

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	15
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	16
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	19
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	20
3.7 - Nível de Endividamento	21
3.8 - Obrigações	22
3.9 - Outras Informações Relevantes	23

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	24
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	72
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	74
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	78
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	79
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	80
4.7 - Outras Contingências Relevantes	81

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	82
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	83
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	85
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	86
5.4 - Programa de Integridade	92
5.5 - Alterações significativas	95
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	96
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	104
6.3 - Breve Histórico	105
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	107
6.6 - Outras Informações Relevantes	108
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	109
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	134
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	135
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	138
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	155
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	156
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	166
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	167
7.8 - Políticas Socioambientais	169
7.9 - Outras Informações Relevantes	170
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	171
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	172

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	173
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	174
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	175
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	201
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	202
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	217
9.2 - Outras Informações Relevantes	219
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	220
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	246
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	250
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	251
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	254
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	260
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	261
10.8 - Plano de Negócios	262
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	266
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	267
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	268
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	269
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	277
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	281
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	283

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	284
12.7/8 - Composição Dos Comitês	291
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	292
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	293
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	301
12.12 - Outras informações relevantes	302

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	312
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	317
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	321
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	325
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	328
13.6 - Opções em Aberto	329
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	330
13.8 - Precificação Das Ações/opções	331
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	332
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	333
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	334
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	335
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	336
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	337
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	338
13.16 - Outras Informações Relevantes	339

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	340
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	342
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	343
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	344
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	345
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	346
15.3 - Distribuição de Capital	350
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	351
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	352
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	357
15.7 - Principais Operações Societárias	358
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	362
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	363
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	365
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	369
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	371
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	372
17.2 - Aumentos do Capital Social	373
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	374
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	375
17.5 - Outras Informações Relevantes	376
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	377

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	378
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	379
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	380
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	381
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	382
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	383
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	384
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	385
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	386
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	387
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	388
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	389

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	390
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	391
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	392

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	393
20.2 - Outras Informações Relevantes	395

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	396
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	397
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	401
21.4 - Outras Informações Relevantes	402

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Tomas Henrique Fuchs

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Claude Andre Jensen Araripe Monteiro da Silva

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Tomas Henrique Fuchs
Cargo do responsável	Diretor Presidente

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, em especial aos Artigos 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

São Paulo,



Tomas Henrique Fuchs

CPF 263.773.858-89

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário
Cargo do responsável

Claude Andre Jensen Araripe Monteiro da Silva
Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022, em especial aos Artigos 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Claude Andre Jensen Araripe Monteiro da Silva

CPF 029.165.157-71

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	29/06/2021
Descrição do serviço contratado	(i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021, 2020, 2019, 2018 e 2017; (ii) revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas dos períodos de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022, 2021, 2020, 2019, 2018.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total bruto da remuneração paga aos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 585.000,00 mil.
Justificativa da substituição	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Raphael Eduardo Pereira	10/01/2018	292.651.098-58	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401875, e-mail: resilva@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras Informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	57.326.000,00	53.110.000,00	31.090.000,00
Ativo Total	265.818.000,00	192.481.000,00	149.742.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	631.811.000,00	534.160.000,00	179.906.000,00
Resultado Bruto	89.427.000,00	67.205.000,00	48.497.000,00
Resultado Líquido	21.331.000,00	31.300.000,00	7.995.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	88.033.592	88.033.592	88.033.592
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,651183	0,603292	0,353161
Resultado Básico por Ação	0,242305	0,355546	1,634843
Resultado Diluído por Ação	0,24	0,36	1,64

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*earnings before interest, taxation, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras líquidas e da depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada (“**Instrução CVM 527**”), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“**IFRS**”) e apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade e não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (ou prejuízo) líquido ou como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA e Margem EBITDA como indicadores adicionais de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

ROE

O ROE (*Return on Equity*) é uma métrica gerencial utilizada para estimar o retorno sobre o capital investido exclusivamente pelos acionistas, ou seja, o patrimônio líquido. O ROE é a resultante a divisão do lucro líquido do exercício pelo patrimônio líquido do exercício.

Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA

A Dívida Líquida é representada pela soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), deduzidos os saldos de caixa e equivalentes de caixa. O índice Dívida Líquida/EBITDA representa o nível de cobertura de dívida com a geração anual de resultado, uma medida usada para definição de risco de alavancagem em termos de endividamento, tendo sido usada cada uma dessas medidas não contábeis descritas acima e abaixo.

Ativo Circulante Financeiro

Não apresenta um vínculo direto com o ciclo operacional da empresa. Varia de acordo com a conjuntura de risco de liquidez que os gestores desejem assumir. As contas do ativo circulante que se enquadram como financeiro são caixa e equivalentes de caixa.

Ativo Circulante Operacional

É composto de valores que mantêm estreita relação com a atividade operacional. São originados basicamente das operações de compra, venda, produção e estocagem. Seus valores dependem do ciclo operacional da empresa. As contas do ativo circulante operacional são contas a receber de clientes, tributos a recuperar, estoques, despesas antecipadas e outros ativos.

3.2 - Medições Não Contábeis

Passivo Circulante Financeiro

Não apresenta vínculo direto com o ciclo operacional da Companhia. São valores monetários representados pelas contas como empréstimos e financiamentos, arrendamentos e dividendos a pagar.

Passivo Circulante Operacional

São obrigações vinculadas diretamente com o ciclo operacional. São relacionados com a operação da empresa e representados pelas contas, fornecedores e outras contas a pagar, impostos a recolher, imposto de renda e contribuição social a pagar, salários, férias e encargos sociais, adiantamento de clientes e passivo contratual e outros passivos.

Necessidade de Capital de Giro (NIG)

É a diferença entre o ativo circulante operacional e o passivo circulante operacional e representa de fato, a necessidade de investimento em capital de giro da Companhia.

Saldo de Tesouraria e Capital Circulante Líquido (CCL)

O saldo de tesouraria representa a diferença entre o Ativo Circulante Financeiro e o Passivo Circulante Financeiro. Ele mede a capacidade da empresa de arcar com suas obrigações financeiras de curto prazo representando um indicador que mede risco financeiro de curto prazo. O Capital Circulante Líquido (CCL) representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Ele mede a capacidade da Companhia arcar com suas obrigações de Passivo Circulante frente ao Ativo Circulante. O saldo de tesouraria mais a necessidade de capital de giro é igual ao Capital Circulante Líquido.

Índice de Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante da empresa pelo passivo circulante e é um indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo.

Índice de Liquidez Geral

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. A partir de um cenário de encerramento das atividades e liquidação de todos os bens, a liquidez geral é calculada. O índice é calculado dividindo-se os ativos totais pelos passivos totais.

Índice de Endividamento Geral

O Índice de Endividamento Geral é utilizado como um indicador financeiro na análise do endividamento da empresa. De maneira geral, ele mede quanto a empresa está alavancada do ponto de vista de fonte de capital. Seu cálculo é feito dividindo-se o passivo circulante mais o passivo não circulante pelo patrimônio líquido.

Seguem abaixo os valores das medições não contábeis da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

3.2 - Medições Não Contábeis

Medições não contábeis (em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Ativo Circulante Financeiro	13.291	22.140	8.279
Ativo Circulante Operacional	144.189	81.308	69.432
Passivo Circulante Financeiro	12.734	11.309	10.249
Passivo Circulante Operacional	155.822	100.672	84.407
EBITDA	36.338	31.865	17.417
Margem EBITDA	5,75%	5,97%	9,68%
ROE	37,21%	58,93%	25,72%
Dívida Líquida	19.592	8.348	702
Dívida Líquida/EBITDA	0.539	0,262	0,040
NIG	(11.633)	(19.364)	(14.975)
Saldo de Tesouraria	557	10.831	(1.970)
Capital Circulante Líquido	(11.076)	(8.533)	(16.945)
Índice de Liquidez Corrente	0,93	0,92	0,82
Índice de Liquidez Geral	1,275	1,381	1,262
Índice de Endividamento Geral	3,64	2,62	3,82

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a reconciliação das medições não contábeis divulgadas pela Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

EBITDA e Margem EBITDA

Medições não contábeis (em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Lucro (prejuízo) líquido do período / exercício	21.331	31.300	7.995
(+) Resultado financeiro líquido	5.689	5.012	8.828
(+) Depreciação e amortização	9.790	9.378	7.603
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	(472)	(13.825)	(7.009)
EBITDA	36.338	31.865	17.417
Receita operacional líquida	631.811	534.160	179.906
Margem EBITDA	5,75%	5,97%	9,68%

ROE

Medições não contábeis (em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Lucro (prejuízo) líquido do período / exercício	21.331	31.300	7.995
Patrimônio líquido	57.326	53.110	31.090
ROE	37,21%	58,93%	25,72%

3.2 - Medições Não Contábeis

Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA

Medições não contábeis (em R\$ mil, exceto dívida líquida/EBITDA)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
(-) Empréstimos e financiamentos (Circulante)	7.112	3.543	2.510
(-) Empréstimos e financiamentos (Não Circulante)	25.771	10.249	5.067
(+) Caixa e equivalentes de caixa	13.291	22.140	8.279
Dívida Líquida/(Caixa líquido)	19.592	(8.348)	(702)
EBITDA	36.338	31.865	17.417
Dívida Líquida/EBITDA	0,539	NA	NA

Ativo Circulante Financeiro, Ativo Circulante Operacional, Passivo Circulante Financeiro, Passivo Circulante Operacional, Necessidade de Capital de Giro, Capital Circulante Líquido (CCL) e Saldo de Tesouraria

Medições não contábeis (em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
(+) Ativo Circulante	157.480	103.448	77.711
(-) Passivo Circulante	168.556	111.981	94.656
(=) Capital Circulante Líquido (CCL)	(11.076)	(8.533)	(16.945)
(+) Caixa e equivalentes de caixa	13.291	22.140	8.279
(=) Ativo Circulante Financeiro	13.291	22.140	8.279
(+) Empréstimos e Financiamentos Circulante	7.112	3.543	2.510
(+) Passivo de Arrendamento	1.431	1.307	1.744
(+) Dividendos a Pagar	4.191	6.459	5.995
(=) Passivo Circulante Financeiro	12.734	11.309	10.249
(+) Caixa e equivalentes de caixa	13.291	22.140	8.279
(-) Empréstimos e Financiamentos Circulante	7.112	3.543	2.510
(-) Passivo de Arrendamento	1.431	1.307	1.744
(-) Dividendos a Pagar	4.191	6.459	5.995
(=) Saldo de Tesouraria	557	10.831	(1.970)
(+) Contas a Receber de Clientes	133.359	74.592	65.131
(+) Estoques	2.106	858	400
(+) Tributos a recuperar	5.618	2.878	1.388
(+) Despesas antecipadas	901	2.785	1.764
(+) Outros ativos	2.205	195	749
(=) Ativo Circulante Operacional	144.189	81.308	69.432
(+) Fornecedores e outras contas a pagar	137.961	79.766	67.456
(+) Obrigações trabalhistas e tributárias	16.269	18.610	14.488
(+) Adiantamento de clientes	1.535	972	2.463
(+) Outros passivos	57	1.324	0
(=) Passivo Circulante Operacional	155.822	100.672	84.407
(+) Ativo Circulante Operacional	144.189	81.308	69.432
(-) Passivo Circulante Operacional	155.822	100.672	84.407
Necessidade de Capital de Giro	(11.633)	(19.364)	(14.975)

3.2 - Medições Não Contábeis

Índice de Liquidez Corrente

Medições não contábeis (em R\$ mil, exceto índice)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Ativo Circulante	157.480	103.448	77.711
Passivo Circulante	168.556	111.981	94.656
Índice de Liquidez Corrente	0,93	0,92	0,82

Índice de Liquidez Geral

Medições não contábeis (R\$ mil, exceto índice)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Ativo Total	265.818	192.481	149.742
Passivo Total	208.492	139.371	118.652
Índice de Liquidez Geral	1,275	1,381	1,262

Índice de Endividamento Geral

Medições não contábeis (em R\$ mil, exceto índice)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
(+) Passivo Circulante	168.556	111.981	94.656
(+) Passivo não Circulante	39.936	27.390	23.996
Passivo Total	208.492	139.371	118.652
Patrimônio Líquido	57.326	53.110	31.090
Índice de Endividamento Geral	3,64	2,62	3,82

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medida de desempenho pela administração da Companhia, por ser uma medida prática para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. O EBITDA e a Margem EBITDA são informações adicionais às demonstrações financeiras da Companhia e não devem ser utilizados em substituição aos resultados auditados. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelo IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparável a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias. . A companhia utiliza EBITDA para determinar o potencial de geração e caixa do negócio e a margem % para entender a sua eficiência operacional em transformar receita em resultado.

ROE

A Companhia entende que o ROE é útil para a avaliação do resultado e do retorno da Companhia em relação aos investimentos efetuados pelos acionistas da Companhia, sendo uma ferramenta comparativa importante para avaliar e monitorar o desempenho operacional da Companhia, de modo a oferecer informações relevantes para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. O ROE não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROE de maneira diferente da utilizada pela Companhia,

3.2 - Medições Não Contábeis

de modo que pode não ser comparável a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares. A companhia utiliza o RoE como um indicador de retorno para os acionistas.

Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA

A Dívida Líquida e o índice Dívida Líquida/EBITDA não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia. A companhia utiliza a dívida líquida e o ratio dívida líquida/EBITDA como medidas de alavancagem financeira.

Ativo Circulante Financeiro

O Ativo Circulante Financeiro não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Ativo Circulante Financeiro de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que pode não ser comparável a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares. A Companhia utiliza o Ativo Circulante Financeiro para entender sua capacidade de conversão de ativos em dinheiro no curto prazo numa situação de estresse.

Ativo Circulante Operacional

O Ativo Circulante Operacional não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Ativo Circulante Operacional de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que pode não ser comparável a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares. A Companhia utiliza o Ativo Circulante Operacional para entender quanto do ciclo operacional precisa ser financiado.

Passivo Circulante Financeiro

O Passivo Circulante Financeiro não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Passivo Circulante Financeiro de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que pode não ser comparável a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares. A Companhia utiliza o Passivo Circulante Financeiro para entender suas necessidades financeiras de curto prazo que exigirão liquidez disponível para que sejam honradas numa situação de estresse.

Passivo Circulante Operacional

O Passivo Circulante Operacional não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Passivo Circulante Operacional de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que pode não ser comparável a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares. A Companhia utiliza o Passivo Circulante Operacional para entender se há necessidade de se fazer uso de recursos adicionais para financiar o giro da empresa em virtude do seu tamanho frente ao ativo circulante operacional.

Necessidade de Capital de Giro (NIG)

O Necessidade de Capital de Giro (NIG) não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Necessidade de Capital de Giro (NIG) de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que pode não ser comparável a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares. A Companhia utiliza a NIG e suas variações período a período para entender o quanto a

3.2 - Medições Não Contábeis

Companhia está tendo necessidade de injetar recursos para financiar seu giro, do mesmo modo que possui uma medida se seus ciclos operacionais estão perdendo força competitiva, isto é, se está tendo que dar mais prazo para vender e se está tendo que pagar seus fornecedores mais cedo.

Saldo de Tesouraria e Capital Circulante Líquido

O Saldo de Tesouraria não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Saldo de Tesouraria de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que pode não ser comparável a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares. A Companhia utiliza o Saldo de Tesouraria para medir sua capacidade de arcar com suas obrigações financeiras de curto prazo.

Índice de Liquidez Corrente

O Índice de Liquidez Corrente não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Índice de Liquidez Corrente de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que pode não ser comparável a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares. A Companhia utiliza o Índice de Liquidez Corrente para entender o equilíbrio entre investimentos de curto prazo e fontes de curto prazo.

Índice de Liquidez Geral

O Índice de Liquidez Geral não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Índice de Liquidez Geral de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que pode não ser comparável a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares. A Companhia utiliza o Índice de Liquidez Geral para entender o quanto do seu ativo é financiado por recursos de terceiros.

Índice de Endividamento Geral

O Índice de Endividamento Geral não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Índice de Endividamento Geral de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que pode não ser comparável a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares. A Companhia utiliza o Índice de Endividamento Geral para medir sua alavancagem do ponto de vista de fonte de capital.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não ocorreram eventos relevantes entre o encerramento do exercício e a publicação das demonstrações financeiras do exercício de 2021.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2021	2020	2019
a. regras sobre retenção de lucros	<p>Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.</p> <p>Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, reserva de lucros.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.</p> <p>Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, reserva de lucros.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.</p> <p>Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, reserva de lucros.</p>
a.i. valores das retenções de lucros	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no valor de R\$21.331 mil, com base em orçamento de capital aprovado por sua assembleia geral, sendo que (i) R\$1.067 mil foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$13.183 mil foram destinados à reserva de lucros da Companhia; e (iii) R\$4.394 mil foram destinados aos acionistas em forma de dividendo mínimo obrigatório.</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no valor de R\$31.300 mil, com base em orçamento de capital aprovado por sua assembleia geral, sendo que (i) R\$1.437 mil foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$20.107 mil foram destinados à reserva de lucros da Companhia; e (iii) R\$6.832 mil foram destinados aos acionistas em forma de dividendo mínimo obrigatório.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 a Companhia teve lucro, porém foi absorvido pelo prejuízo acumulado e não houve retenção de lucros.</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

<p>a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 70% foram destinados à reserva de lucros da Companhia; e (iii) 25% foram destinados aos acionistas em forma de dividendo mínimo obrigatório.</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 70% foram destinados à reserva de lucros da Companhia; e (iii) 25% foram destinados aos acionistas em forma de dividendo mínimo obrigatório.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 a Companhia teve lucro, porém foi absorvido pelo prejuízo acumulado e não houve retenção de lucros.</p>
<p>b. regras sobre distribuição de dividendos</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2021, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2020, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2019, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.</p>
<p>c. periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2021, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços extraordinários, semestrais ou em períodos menores, e distribuir dividendos, desde que o valor total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não excedesse o montante das reservas de capital de que tratam o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2020, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços extraordinários, semestrais ou em períodos menores, e distribuir dividendos, desde que o valor total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não excedesse o montante das reservas de capital de que tratam o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2019, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços extraordinários, semestrais ou em períodos menores, e distribuir dividendos, desde que o valor total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não excedesse o montante das reservas de capital de que tratam o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.</p>
<p>d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais			
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado	17.577.000,00	28.010.000,00	7.995.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	24,998578	24,391289	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	37,209992	58,934287	25,715664
Dividendo distribuído total	4.394.000,00	6.832.000,00	0,00
Lucro líquido retido	16.937.000,00	24.468.000,00	7.995.000,00
Data da aprovação da retenção	29/03/2022	31/03/2021	30/04/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	3.039.000,00		4.342.000,00	31/05/2021		
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	1.355.000,00		2.490.000,00	20/04/2021		
					0,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, não foram declarados pela Companhia dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros retidos ou de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	208.492.000,00	Índice de Endividamento	3,63695356	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		256.000,00	10.781.000,00	0,00	21.786.000,00	32.823.000,00
Total			256.000,00	10.781.000,00	0,00	21.786.000,00	32.823.000,00
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações financeiras que a Companhia julgue relevantes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, a reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, mas não limitado aos impactos da COVID-19 nos negócios que continuam impactando o mercado de forma globalizada. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens. Ademais, os fatores de risco estão expostos em ordem decrescente de relevância, ou seja, do mais relevante para o menos relevante.

Impacto econômico global causado pelo conflito Rússia X Ucrânia, o que gera impacto principalmente nos investimentos e câmbio.

(a) à Companhia

A pandemia da COVID-19 é inédita e sua extensão pode produzir impactos voláteis e imprevisíveis sobre receita bruta, métricas financeiras e operacionais e os resultados da Companhia.

A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença coronavírus (“COVID-19”). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia da COVID - 19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, e fechamento prolongado de locais de trabalho.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças também podem (i) impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam às suas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores), o que poderia prejudicar o regular desenvolvimento dos negócios da Companhia, (ii) impactar significativamente as operações da Companhia caso os clientes da Companhia tenham sua renda impactada, percam seus empregos, tenham suas operações interrompidas, encerradas temporariamente ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação da COVID-19.

Os impactos da pandemia da COVID-19, portanto, são severos e generalizados; além disso, permanecem em constante evolução. Tanto a pandemia quanto as respostas dadas pelos governos e pelo setor privado já afetaram a economia e os mercados financeiros de uma maneira generalizada. Desencadeou-se um movimento de desaceleração econômica que não somente vem negativamente afetando, como pode continuar a afetar, a demanda por nossos produtos. É impossível prever os efeitos e impactos finais da pandemia da COVID-19, tendo em vista a rápida evolução da situação.

Como resultado da pandemia da COVID-19, muitos dos colaboradores da Companhia trabalharam remotamente, e pode-se perceber com o novo formato que houve impacto negativo no resultado operacional planejado da Companhia. Do ponto de vista operacional, a Companhia opera em duas localidades diferentes no país e havia o risco de uma contaminação em massa nas duas localidades, simultaneamente, o que impactaria o operacional, porém foi bem administrado com monitoramento constante e evitou-se este tipo de situação.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia do COVID-19 são contínuos e, portanto, a Companhia continuará avaliando a evolução dos seus efeitos em suas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. As equipes operacionais e administrativas da Companhia continuam correndo risco de sofrer contaminações, perda de produtividade e risco à vida. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia possa realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em seus negócios, além daquelas apresentadas neste Formulário de Referência.

As incertezas em relação à duração das interrupções dos negócios, bem como em relação aos níveis de disseminação mundial do vírus, impactaram e provavelmente continuarão a impactar adversamente as economias nacional e global e produzirão impactos negativos sobre os níveis de gastos dos consumidores. A extensão total dos impactos da pandemia da COVID-19 nas operações da Companhia, métricas e desempenho financeiro depende de desenvolvimentos futuros que são inerentemente incertos e imprevisíveis. Dentre eles, incluem-se a duração e os níveis de propagação da pandemia da COVID-19 e seu impacto sobre os mercados financeiro e de capitais, além de quaisquer novas informações que venham a surgir sobre a gravidade do vírus, sua disseminação para outras regiões e as ações tomadas para contê-lo. Qualquer um desses resultados pode ter um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais e capacidade de executar e capitalizar suas estratégias.

A Companhia poderá continuar a ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer mesmo após a diminuição da pandemia da COVID-19, já que há uma incerteza em relação a outras ondas de disseminação da doença no Brasil e no mundo, sendo o impacto final da pandemia da COVID-19 altamente incerto. Novas variantes dos vírus, a incapacidade de vacinação em massa contra a COVID-19 pelo Governo Federal brasileiro e o aumento no número de casos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pode causar efeitos adversos no mercado, provocando oscilações no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Por fim, a Companhia não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, a Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19, agravando demais riscos aos quais a Companhia está sujeita.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima em seus negócios e operações, os custos da Companhia podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança de seus colaboradores e sua capacidade de obter certos equipamentos, suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as operações da Companhia.

Além disso, os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência. Para maiores informações sobre o efeito do COVID-19 nos resultados da Companhia, vide item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

Crescente utilização dos serviços de dados em substituição aos serviços de voz tradicional e às comunicações via serviço de mensagens curtas, ou SMS para usuários finais pode gerar efeito material adverso sobre os negócios de MVNO da Companhia junto à ISPs em seus resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Os clientes da Companhia na oferta *Mobile Virtual Network Operator* (“MVNO”) para *Internet Service Providers* (“ISPs”) enfrentam crescente concorrência dos serviços de dados não tradicionais que agregam serviços de voz e mensagens sobre as tecnologias de Internet, em especial, aplicativos *over-the-top* (“OTT”), como Whatsapp o Skype, Google Talk e FaceTime, entre outros. Esses aplicativos são muitas vezes gratuitos e permitem que seus usuários tenham acesso potencialmente ilimitado a mensagens e serviços de voz através da Internet, resultando em menor uso de serviços tradicionais de voz mais caros e serviços de mensagens, como o SMS, que têm sido historicamente uma fonte de receitas para as operadoras de redes móveis no Brasil. Com o uso crescente de smartphones, tablets e computadores no Brasil, um número crescente de clientes está usando os serviços de aplicativos OTT em substituição aos tradicionais de voz ou SMS. Como resultado, o mercado de MVNO em que a Companhia se encontra pode vir a ser afetado por uma maior competição e preços e acirramento de margens. Se os serviços não tradicionais móveis de voz e de dados ou serviços similares continuarem a aumentar em popularidade, tal fator poderá contribuir para novas quedas na receita média por usuário, ou *average revenue per user* (ARPU). Consequentemente, as margens mais baixas em produtos e serviços, poderiam ocasionar um efeito material adverso sobre os seus negócios de MVNO, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

O desempenho da Companhia é fortemente relacionado a performance de membros de sua alta administração e, portanto, a perda de membros da alta administração da Companhia ou sua incapacidade de identificar, atrair, contratar, treinar e manter pessoas chave pode ter um efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Não há garantia de que os administradores e empregados qualificados, cujo desempenho está fortemente relacionado ao sucesso da Companhia, permaneçam no futuro atuando na Companhia, sendo que nenhuma dessas pessoas está sujeita a contrato de trabalho de longo prazo ou a pacto de não concorrência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em identificar, atrair, contratar, treinar e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e outras pessoas chave. Adicionalmente, a contratação, capacitação e integração de um novo membro da alta administração, seja uma contratação interna ou externa, podem ser demoradas e não ter êxito. Dessa forma, a perda de qualquer dos membros da alta administração da Companhia e outras pessoas chave e a sua incapacidade de contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação, podem causar um efeito adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os contratos financeiros e outros instrumentos representativos das dívidas da Companhia estabelecem obrigações específicas para a Companhia, sendo que qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode acarretar o inadimplemento ou vencimento antecipado dessas obrigações e afetar adversamente e de forma relevante a condição financeira da Companhia e sua capacidade de conduzir seus negócios.

Inadimplementos a instrumentos representativos de dívidas da Companhia que não sejam sanados ou renunciados pelos respectivos credores poderão acarretar a decisão desses credores em declarar inadimplemento ou o vencimento antecipado de tais dívidas, bem como podem resultar no vencimento antecipado ou inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia, o que poderia afetar adversamente e de forma relevante a condição financeira da Companhia e sua capacidade de conduzir seus negócios. Além disso, a Companhia pode enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras na eventual renegociação dos instrumentos financeiros em vigor, ou até eventuais restrições de caixa, situações que podem ser exacerbadas em decorrência da pandemia da COVID-19.

Caso qualquer de suas dívidas sejam vencidas antecipadamente, inclusive em razão de inadimplemento cruzado (*cross-default*), a Companhia, suas subsidiárias e/ou as sociedades sob controle comum, conforme o caso, serão ou poderão ser obrigadas a realizar o pagamento integral da(s) respectiva(s) dívida(s) vencida(s), o que poderá causar um impacto adverso relevante na capacidade financeira da Companhia. Adicionalmente, caso as garantias outorgadas pela Companhia, suas subsidiárias e/ou as sociedades sob controle comum, conforme o caso, no âmbito de tais endividamentos sejam executadas, em virtude do vencimento antecipado de dívidas ou da insuficiência de recursos para seu integral pagamento no vencimento, os negócios e a condição financeira da Companhia poderão sofrer um efeito adverso relevante. Para mais informações acerca dos contratos financeiros firmados pela Companhia, por suas subsidiárias e pelas sociedades sob controle comum, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

A falta de disponibilidade de financiamento para o programa de investimentos da Companhia pode afetar a capacidade competitiva, negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia utiliza, para efetuar os investimentos necessários à modernização, criação de novos produtos, ampliação e manutenção dos seus *cores* de rede e outros, além de recursos próprios, recursos de terceiros, obtidos por meio de empréstimos e financiamentos. Recentemente, a Companhia aprovou uma linha de crédito no valor de R\$34.681 mil composta por seis tranches (tendo ocorrido a liberação das duas tranches mais relevantes), ao passo que o saldo de empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 era de R\$13.792 mil. Não há garantia de que a Companhia consiga obter os recursos necessários ou a custos aceitáveis para a realização da totalidade de seus programas de investimentos, obtendo recursos para desenvolver ou adotar novas tecnologias em tempo adequado para a manutenção da sua competitividade, o que poderá afetar os negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia. Ademais, caso a Companhia incorra em endividamento adicional em grande proporção, os riscos associados à sua

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

alavancagem financeira poderão aumentar, tais como a possibilidade de a Companhia não conseguir gerar caixa suficiente por meio de suas subsidiárias para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida, causando um efeito adverso sobre seus resultados e negócios.

Os titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o disposto no Estatuto Social, a Companhia deverá pagar aos seus acionistas, a título de dividendo obrigatório, no mínimo 25% do lucro líquido anual ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Não obstante, o resultado de determinado exercício pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou para o pagamento de eventuais participações estatutárias de colaboradores, o que reduz o valor passível de distribuição aos acionistas. Por exemplo, a Companhia poderá não distribuir dividendos a seus acionistas caso a Assembleia Geral, em atendimento a recomendação da administração da Companhia, entenda que tal pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia.

Além disso, a isenção de imposto sobre a renda na distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual está sendo revista atualmente no Projeto de Lei nº 2.331/2021, de iniciativa do Governo Federal, o qual procura estabelecer a cobrança de Imposto de Renda na distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas. Além disso, referido projeto propõe eliminar a dedutibilidade dos juros sobre o capital próprios, para fins da apuração de IRPJ e CSLL. Assim, tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e, no caso dos juros sobre capital próprio, haver redução de sua atratividade para fins tributários, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados. No mais, os impostos sobre juros sobre o capital próprio podem ser aumentados, impactando assim o valor líquido que os acionistas da Companhia podem receber.

Qualquer falha no recebimento de dividendos pode frustrar as expectativas dos investidores de retornos em dinheiro, potencialmente levando a uma queda no valor de mercado das ações ordinárias da Companhia.

A Companhia registrou, e poderá vir a registrar novamente, prejuízos em suas demonstrações financeiras. Caso a Companhia não tenha reserva de lucros suficientes para absorver eventuais prejuízos, a Companhia poderá deixar de distribuir o dividendo mínimo obrigatório e realizar reduções de capital até o montante dos eventuais prejuízos acumulados.

Caso a Companhia não seja capaz de gerar receitas em níveis superiores aos seus custos e demais despesas operacionais, a Companhia poderá apurar prejuízos em suas demonstrações financeiras. A este respeito, a Companhia destaca, que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, detinha prejuízo acumulado no montante de R\$53.596 mil Tendo em vista que a Companhia não possuía reserva de lucros em montante suficiente para absorver tais prejuízos integralmente, a Companhia destinou o montante de R\$48.768 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, à conta de prejuízos acumulados, mediante a utilização do saldo da conta de reserva de capital no montante de R\$481 mil e redução de capital social em R\$48.287 mil, sem o cancelamento de ações, conforme deliberado pela Assembleia Geral Ordinárias e Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2020.

Nesse sentido, a Companhia não pode assegurar que terá lucros ou reservas de lucros a serem distribuídos aos seus acionistas na forma de dividendos, sendo que, neste caso, a Companhia poderá inclusive deixar de distribuir o dividendo mínimo obrigatório. Para mais informações veja o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fator de risco "Os titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio" neste item 4.1.

Adicionalmente, a Companhia poderá realizar reduções de seu capital social até o montante dos prejuízos acumulados registrados em seu balanço patrimonial, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações. A eventual redução do capital social da Companhia estará sujeita à oposição dos credores da Companhia, sendo que, casos estes credores se manifestem contrariamente à referida redução, a eficácia da redução de capital dependerá da comprovação, pela Companhia, da antecipação do pagamento ou do depósito judicial em montante equivalente aos valores devidos pela Companhia aos credores que se opuserem. A eventual antecipação de pagamento ou o respectivo depósito judicial poderá acarretar um efeito financeiro material adverso à Companhia.

As receitas com clientes corporativos geradas pela Companhia dependem da manutenção e renovação dos seus contratos de serviços integrados de tecnologia junto aos seus clientes.

As receitas com clientes corporativos da Companhia são dependentes de serviços integrados de tecnologia suportadas por contratos, muitos dos quais de longo prazo. A manutenção e a renovação destes contratos dependem da qualidade dos serviços prestados e da competitividade da oferta. Quando não atingidos, poderão ensejar a vontade dos clientes de mudarem de provedor, mesmo frente aos custos de mudança. Caso a Companhia apresente queda nas suas taxas de entrega de níveis de serviços ou, ainda, caso haja aumento da concorrência ou ocorra condições adversas de mercado ou demanda por tais tipos de serviços, poderá haver um efeito adverso nos resultados operacionais, financeiros, incluindo fluxos de caixa, rentabilidade e liquidez da Companhia.

A necessidade de obter capacidade adicional para a rede da Companhia com os provedores de core, VoIP e IoT, e com os provedores de serviço, CPaaS, plataformas, poderia aumentar os custos da Companhia.

A Companhia opera em cima da rede de terceiros para *Internet of Things* ("IoT") e *Voice over Internet Protocol* ("VoIP"), através de contrato de VoIP com as grandes operadoras no Brasil e no mundo e com a sua *Mobile Network Operator* ("MNO") no caso de IoT. Se estes provedores de infraestrutura e capacidade VoIP e os de IoT, bem como os provedores de serviços *Communications Platform as a Service* ("CPaaS") sofrerem dificuldades financeiras ou falência, a Companhia poderá incorrer em problemas de capacidade. A Companhia também pode incorrer em despesas materiais se tiver que buscar novos fornecedores de core, no caso de IoT. A Companhia pode não conseguir obter razoáveis recursos de rede alternativos, se necessário. A falta de utilização de recursos de rede alternativa, se necessário, poderia ter um efeito adverso relevante na capacidade de realizar operações comerciais.

Os preços são regulados pela ANATEL para o segmento VoIP referente às receitas obtidas no Brasil e aos custos de obtenção de serviços de outras operadoras, que compreendem uma proporção das despesas operacionais de transporte de longa distância de dados e voz. Desta forma, uma grande proporção dos custos de fornecimento do serviço consiste em pagamentos à outras operadoras. Mudanças na regulamentação de telecomunicações e de provedores de redes de acesso locais, poderiam indiretamente, mas significativamente, afetar a posição competitiva da Companhia. Essas mudanças podem aumentar os custos de fornecer nossos serviços, causando um efeito adverso relevante para os negócios e resultados financeiros da Companhia.

As operações da Companhia dependem de sua rede de core de VoIP, CPaaS e IoT. Uma eventual falha dos componentes core de rede pode causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia prestar os serviços adequadamente a seus clientes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Danos e/ou falhas no *core* de rede e sistemas de suporte da Companhia podem resultar em atrasos ou interrupções nos serviços prestados e impactar sua capacidade de oferecer aos clientes serviços adequados por meio de sua rede. Alguns dos riscos para as redes de infraestrutura de conectividade e a rede de TI de sistemas de suporte da Companhia incluem: (i) danos físicos no *core* de rede IoT, principal e redundância, e no *core* de VoIP nas localidades onde estão com evento ocorrendo de forma simultânea; (ii) apagões de eletricidade com duração maior do que a autonomia do sistema de energia do *datacenter* da empresa e demais *colocations* que a empresa faz uso; (iii) defeitos de *hardware* e *software* em sistemas de suporte; (iv) falhas por motivos além do alcance da Companhia; (v) falhas de segurança, ataques cibernéticos; (vi) falhas no sistema de resfriamento do *datacenter*, gerando a superaquecimento dos equipamentos hospedados; e (vii) desastres naturais, inclusive por incêndio, explosão, tempestades ou quaisquer outros eventos inesperados nos pontos de presença da Companhia. Eventuais danos ou falhas no sistema podem causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia em prestar os serviços adequadamente a seus clientes, podendo reduzir as suas receitas operacionais, e adicionalmente, pode fazer com que a Companhia incorra em despesas adicionais. Além disso, a ocorrência de qualquer um desses eventos pode submeter a Companhia a multas e outras sanções impostas pela ANATEL, além da obrigação de conceder aos clientes os devidos descontos em caso de indisponibilidade ou degradação do serviço prestado, afetando seus negócios e resultados operacionais.

Os processos de governança, gestão de riscos e compliance da Companhia, estão em fase de implementação para fins de adequação às regras do Novo Mercado, portanto, a Companhia poderá não ser capaz de detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes nos seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado das ações da Companhia.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção da Companhia, bem como os controles internos de gestão de riscos e *compliance*, ainda estão em fase de implementação, no entanto, mesmo depois de serem implementados, estes podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros da administração, funcionários, fornecedores, parceiros de negócio e terceiros que agem em nome da Companhia atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita.

Qualquer investigação de má conduta por parte da Companhia e/ou descumprimento das leis anticorrupção no Brasil e no exterior pode causar danos à sua reputação e sujeitá-la a multas, bem como outras penalidades aplicáveis. Nesse sentido, a Companhia também está exposta ao risco de membros de sua administração, colaboradores ou representantes tomarem medidas que violem leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis no Brasil.

A Companhia e/ou seus acionistas, administradores, empregados ou representantes estão sujeitos, entre outras, às seguintes normas: o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (“**Código Penal**”), a Lei nº 8.137/1990 (“**Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária**”), a Lei nº 8.429/1992 (“**Lei de Improbidade Administrativa**”), a Lei nº 8.666/1993 (“**Lei de Licitações**”), a Lei nº 9.613/1998 (“**Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro**”), a Lei nº 12.846/2013 (“**Lei Anticorrupção**”), Decreto nº 8.420/2015 (“**Decreto Anticorrupção**”), às diretrizes emitidas pela Controladoria Geral da União, assim como outras normas relacionadas. Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos da Companhia podem não ser capazes de prevenir, identificar, analisar, quantificar, avaliar ou monitorar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei Anticorrupção ou a leis similares, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus acionistas, administradores, empregados ou representantes agindo em nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não) da Companhia (iii) gerenciar todos os riscos que a sua

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, ou (iv) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas por atos de corrupção, fraude ou manipulação de licitações públicas e contratos governamentais, e interferência com investigações ou fiscalizações pelas autoridades governamentais. As empresas consideradas responsáveis nos termos da Lei Anticorrupção podem ter multas de até 20% de sua receita bruta no ano imediatamente anterior ao da instauração do processo administrativo ou, se essa receita bruta anual não puder ser estimada, tais multas podem variar entre R\$ 6.000,00 e R\$ 60.000.000,00.

No âmbito da Lei de Improbidade Administrativa, a Companhia e seus administradores estão sujeitos às sanções de perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao seu patrimônio, ressarcimento integral do dano, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos, entre outras sanções.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de prevenir ou detectar violações de suas políticas internas. Adicionalmente, seus processos internos de controle e gerenciamento de riscos e de *compliance* podem não ser capazes de evitar, prevenir, mitigar ou detectar violações às leis de combate à corrupção ou outras leis e regulamentos aplicáveis, nas esferas cível, administrativa ou criminal, ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados no nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não) da Companhia, inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes/terceiros que possam representar ou atuar em nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não) da Companhia, e outras ocorrências de comportamento não condizentes com princípios éticos e morais.

A existência, atual ou passada, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, contra a Companhia, administradores, funcionários, fornecedores, parceiros de negócio ou terceiros que atuam em nome da Companhia pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) publicação extraordinária da decisão condenatória; (vi) apreensão de bens ou benefícios obtidos ilegalmente e/ou (vii) a dissolução da entidade, sem prejuízo da apuração da responsabilidade criminal dos responsáveis. Todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas, ou, no âmbito dos respectivos contratos, consorciadas, o que poderia afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais ou a cotação de mercado de ações de sua emissão.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e o público em geral, pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilícitas praticadas por terceiros, parceiros de negócios ou clientes.

Decisões judiciais, administrativas ou arbitrais desfavoráveis à Companhia e/ou seus administradores e/ou suas controladas podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia e eventuais divergências na interpretação da legislação entre a Companhia, suas controladas e as autoridades competentes podem trazer efeitos adversos relevantes à Companhia e suas atividades.

A Companhia, seus acionistas, suas controladas e seus respectivos administradores são e poderão vir a ser réus em processos administrativos, judiciais e arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, criminais, ambientais e regulatórias, dentre outras. A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis, ou, ainda, que os critérios e valores de provisionamento adotados pela Companhia (quando houver) serão adequados e suficientes para responder por todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos.

Caso as decisões nos processos acima mencionados sejam desfavoráveis, a Companhia poderá ser afetada negativa e materialmente. Ainda, decisões contrárias aos interesses da Companhia, que impeçam a realização de negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado e suficiente podem causar um efeito adverso significativo nos negócios, na situação financeira e na reputação da Companhia.

Além disto, a Companhia não pode assegurar que qualquer pessoa, direta ou indiretamente ligada à Companhia, sejam acionistas, empregados, diretores, conselheiros, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros colaboradores não estejam ou venham a ser envolvidos em processos judiciais, arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais, além de processos administrativos sancionadores/punitivos, no âmbito de órgãos reguladores tais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, órgãos de vigilância sanitária estaduais e municipais, Polícia Federal, Comissão de Valores Mobiliários, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Processos dessas naturezas contra pessoas ligadas à Companhia podem impactar adversamente a imagem e reputação da Companhia perante seus clientes, fornecedores e investidores, bem como causar um efeito adverso relevante nos negócios e resultados da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia mantinha provisões registradas no montante de R\$391 mil referente a um Processo Administrativo originado de uma reclamação administrativa de uma Operadora por suposta geração de tráfego artificial. Além desse processo para os quais há provisão constituída, existem outros envolvendo montante aproximado de R\$28.135 mil cujas probabilidades de perda são estimadas pelos assessores legais como possível e, por isso, não são mantidas provisões.

No caso específico de eventuais processos de natureza criminal envolvendo um ou mais dos administradores da Companhia, decisões desfavoráveis podem impossibilitá-los de exercer suas funções na Companhia, bem como impactar a capacidade de a Companhia celebrar contratos com o poder público e/ou receber incentivos/benefícios fiscais. Para mais informações sobre processos relevantes em que a Companhia e suas controladas são partes, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios.

A Companhia não pode garantir que quaisquer de seus objetivos e estratégias serão integralmente realizados. Por exemplo, à medida que a Companhia busca expandir suas atividades para outras

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

regiões do Brasil e do mundo, a Companhia pode não ser capaz de replicar seu modelo de negócios de forma a atender às demandas dos diferentes mercados. Nesse cenário, a efetiva produtividade, investimentos, custos operacionais e estratégia de negócios da Companhia poderão se revelar substancialmente menos favoráveis do que aqueles estimados. As dificuldades poderão advir, especialmente, de questões regulatória, fiscais, demográficas, de concorrência e/ou de tecnologia entre outros, podendo causar efeitos adversos em suas expectativas de resultado operacionais.

As vendas da Companhia podem ser suspensas em razão de problemas com a qualidade dos seus serviços.

A ANATEL e outros órgãos judiciais e administrativos têm a autoridade para suspender a comercialização dos serviços e produtos ofertados pelas Sociedades controladas pela Companhia que fazem uso de seu set de licenças com o intuito de melhorar a qualidade geral dos serviços de telecomunicações. As suspensões de vendas geralmente se aplicam aos serviços que receberam reclamações de consumidores e de organizações de proteção ao consumidor.

A ANATEL coloca à disposição dos consumidores um canal específico para registro de reclamações contra as prestadoras com base em vários atributos, dentre eles o atributo “Qualidade, Funcionamento e Reparo”. Caso haja um aumento nas reclamações de clientes no futuro, a comercialização de um ou mais serviços pode ser suspensa até um plano ser produzido e aprovado pela ANATEL, o que pode afetar o negócio e os resultados das operações da Companhia de forma significativa.

O uso não autorizado dos serviços pode afetar adversamente os custos e resultados operacionais da Companhia.

O uso não autorizado ou indevido dos serviços da Companhia por agentes fraudulentos poderá causar um efeito adverso relevante nos seus custos e resultados operacionais, tendo em vista os custos incorridos na prestação dos serviços. A Companhia poderá sofrer perdas em suas receitas decorrentes da prestação de serviços vinculados a contratos celebrados de forma fraudulenta por agentes no ato da contratação, bem como despesas devido à sua obrigação de reembolsar os fornecedores pelos custos de serviços fornecidos a agentes fraudulentos.

Além disso, a Companhia incorre em custos associados com o uso não autorizado e/ou indevido da sua rede, incluindo custos administrativos e de capital associados com a implementação e monitoramento de sistemas e políticas antifraude.

A ANATEL implementa a Iniciativa de Fiscalização Regulatória para realizar atividade de investigação e monitoramento de práticas de geração de tráfego adulterado com técnicas de *spoofing* (“*spoofing*” é utilizado para enganar o destinatário de uma chamada ou mensagem, produzindo uma informação falsa sobre o originador do tráfego) sob a responsabilidade de Prestadoras de Pequeno Porte (“PPP”). A prática manipula um elemento de rede, de responsabilidade das prestadoras, para fraudar informações sobre o *Caller Identification* (“*Caller ID*”), em violação às normas do setor, consistindo em atividade fraudulenta.

Assim, o uso não autorizado da rede pode afetar adversamente os custos e resultados operacionais da Companhia, bem como gerar contingências, aplicação de penalidades para a Companhia, impactando de forma adversa as suas atividades e resultado operacional. Para mais informações, veja a descrição dos processos administrativos no Item 4.3 deste Formulário de Referência.

Danos não segurados, não cobertos pelos seguros contratados pela Companhia ou sobre os quais não seja possível contratar seguro poderão resultar em prejuízos, impactando de forma adversa os negócios da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A ocorrência de quaisquer dos eventos não segurados, não cobertos nos termos das apólices contratadas pela Companhia ou a ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado poderá gerar prejuízos significativos à operação da Companhia. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Seguradoras podem reduzir ou questionar a cobertura ou aumentar seus prêmios no caso de novos sinistros. No caso de reduções significativas na cobertura do seguro, a responsabilidade da Companhia aumentaria significativamente. Havendo aumento significativo nos prêmios de seguros, as despesas operacionais aumentariam, afetando negativamente os resultados das operações da Companhia. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Uma eventual falha da Companhia em pagar esses prêmios, cumulada com a ocorrência de um sinistro, pode colocar a Companhia em uma situação de risco, dado que, nessa hipótese, danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Adicionalmente, as seguradoras podem aumentar significativamente os prêmios de seguros da Companhia, e reduzir valores de cobertura de seguro de responsabilidade civil em relação a danos resultantes de atos de guerra, terrorismo, acidentes, apreensões ou eventos similares.

Alguns riscos de negócios são mantidos sem cobertura de seguro, incluindo interrupções nos negócios ou lucros cessantes, e perdas decorrentes de problemas técnicos. Na eventual materialização de riscos não segurados, os negócios e os resultados financeiros da Companhia podem ser adversamente afetados. Além disso, não há garantia de que, nos casos em que exista um seguro contratado, a cobertura abrangerá todos os potenciais riscos envolvidos. Caso as perdas efetivas incorridas para a Companhia excedam o montante segurado, esta ser obrigada a arcar com prejuízos substanciais, que terão um impacto adverso nas operações e situação financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a erros, atrasos ou falhas de medidas de segurança de tecnologia da informação ("TI"), que poderão também ser violadas ou comprometidas, além de estar sujeita a indisponibilidades imprevistas de sistema de TI, que podem resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

A Companhia desenvolve uma infraestrutura comum de tecnologia, processos e pessoas. Certas redes e sistemas de informação são essenciais para as atividades da Companhia e suas controladas. Os sistemas de informação devem suportar de maneira adequada todas as necessidades de arquivamento e processamento de informações, além de garantir o acesso a todos os interessados, obedecendo aos critérios de confidencialidade e proteção de dados determinados, inclusive nos termos da legislação vigente aplicável. Falhas em determinados sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem resultar em perdas de negócios.

A contaminação (intencional ou acidental) de suas redes e sistemas por terceiros com quem compartilha dados pessoais e informações, acesso não autorizado a dados confidenciais de clientes por pessoas dentro ou fora da organização, ataques cibernéticos ou falhas de sistemas que causam degradação aos sistemas ou indisponibilidade de serviço, e penetração nos sistemas de tecnologia da informação e plataformas por terceiros e infiltração de *malware* (tais como vírus de computador) nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem afetar a Companhia adversamente, podendo, provocar, inclusive interrupção da prestação dos serviços da Companhia e, conseqüentemente, afetar as operações dos seus clientes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em tais hipóteses, a Companhia estará sujeita a responsabilidades significativas perante seus clientes ou os clientes de seus clientes em virtude da violação das disposições contratuais, tanto no que diz respeito à adequada disponibilidade do serviço quanto com relação às suas obrigações de confidencialidade ou leis de privacidade e de proteção de dados pessoais.

Ademais, a Companhia pode ser obrigada a despende recursos financeiros e de outra natureza para seguir os parâmetros de segurança exigidos por leis ou normas aplicáveis, se proteger da ameaça de quebras de segurança e para minimizar os problemas causados por violações, bem como por qualquer indisponibilidade imprevista dos sistemas internos de TI. Portanto, a incapacidade da Companhia em operar suas redes e sistemas devido a ciberataques pode resultar em despesas significativas e/ou perda de participação de mercado para outras operadoras.

Além disso, se a Companhia não conseguir impedir o roubo de informações valiosas, tais como dados financeiros, informações confidenciais e propriedade intelectual, ou se não conseguir proteger a privacidade dos clientes e funcionários e dados confidenciais contra violações de rede ou de segurança de TI, esta pode ter danos à sua reputação, ter a confiança dos investidores e clientes quebrada e, ainda, ser obrigada a, eventualmente, pagar multas ao órgão regulador em virtude de suas práticas.

Assim, a divulgação não autorizada de dados exclusivos ou confidenciais de clientes, bem como de quaisquer dados pessoais, seja pela violação de sistemas de computador, falha de sistema, ataques cibernéticos ou por qualquer outra forma, pode (i) prejudicar a reputação da Companhia e fazer com que esta perca os clientes existentes e os clientes em potencial, (ii) sujeitar a Companhia a penalidades previstas em lei; e (iii) afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais, a imagem e situação financeira da Companhia.

Por fim, os custos associados a um ataque cibernético podem incluir incentivos dispendiosos, oferecidos a clientes e parceiros comerciais atuais para manter seus negócios, acrescidos de despesas com medidas de cibersegurança e o uso de recursos alternativos, perda de receita com a interrupção de atividades e ações judiciais. Caso não seja possível lidar adequadamente com tais riscos de cibersegurança, ou a rede operacional e os sistemas de informação sejam comprometidos, poderá haver um efeito adverso nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia. Caso a Companhia seja responsabilizada por qualquer violação de medidas de segurança ou caso venha a sofrer danos, sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser materialmente e adversamente afetados. Para mais informações, vide item 5.6 deste Formulário de Referência.

Os preços de mercado de muitos dos serviços da Companhia diminuiram no passado e podem diminuir no futuro, resultando em menores receitas e margens do que prevemos.

A estrutura de conectividade para as chamadas, base da oferta do segmento de VoIP e parte do pacote de serviços ofertados nos segmentos CPaaS e CPaaS-OTT, observou queda de preços entre 2014 e 2019 oriunda de regulamentações definidas pela ANATEL a respeito de tarifas de interconexão. As tarifas de interconexão servem como um proxy na definição de preços para ofertas que compreendem o Brasil e que compõem grande parte da receita de conectividade dos segmentos de atuação da Companhia. À medida que os preços de alguns dos serviços diminuem, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

A Companhia depende da infraestrutura logística do Brasil e da execução de estratégias internas de recebimento, armazenagem e transporte de produtos e equipamentos, os quais podem ser impactados por eventos diversos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No segmento de CPaaS-IoT, a Companhia faz uso da infraestrutura de logística no Brasil, uma vez que distribui SIM Cards, elemento de conectividade do seu pacote de serviços, através de tal estrutura logística. Os SIM Cards são também armazenados e estocados. O crescimento dos negócios da Companhia exigirá que seu sistema de armazenamento, controle de estoque e distribuição evoluam. Em face do crescimento das vendas online no Brasil, a Companhia pode vir a ter problemas em umas destas etapas, impactando sua política de abastecimento de estoque, isto é, problemas com espaço físico, escassez ou alta de preços, o que pode impactar preços e volume total a estocar. Problemas com manuseio do estoque podem a gerar atrasos na ativação de novos clientes, diminuindo, desta forma, a competitividade da Companhia. Além disso, problemas no envio, em decorrência de falhas nos sistemas de logística no Brasil, também podem impactar a competitividade e atratividade da Companhia no mercado, afetando adversamente seus negócios e resultados operacionais.

As receitas geradas pela Companhia dependem da manutenção e renovação dos seus contratos com seus clientes.

A Companhia possui diferente contratos para os segmentos em que atua. No segmento de CPaaS-IoT, a Companhia opera com contratos performados (obrigações de pagamento mensal pelo cliente, independente do uso) que são iniciados a cada nova ativação de um SIM Card e ou dispositivo conectado. O mesmo ocorre com a oferta de numeração no segmento de CPaaS-OTT e CPaaS. Contudo, há um volume elevado de receita nos segmentos VoIP, CPaaS e CPaaS-OTT em contratos que são a performar (o cliente é faturado de acordo com o uso), isto é, o faturamento auferido pela Companhia provém do uso de seus serviços e conectividade disponíveis em plataforma. No caso dos contratos performados, sua duração varia de 12 a 36 meses para CPaaS-IoT e possuem prazo indeterminado para CPaaS e CPaaS-OTT. Já os contratos a performar possuem prazo indeterminado e podem ser cancelados por aviso prévio de qualquer das partes. Importante destacar, que os contratos a performar ou sob demanda, não possuem volumes mínimos de uso ou vedações em caso de uso da concorrência. Nestes dois casos, a Companhia pode vir a sofrer a não renovação destes contratos, impactando, desta forma, os resultados nos segmentos em que atua.

Os riscos reais ou percebidos para a saúde ou outros problemas referentes à tecnologia de telecomunicações móveis podem levar ao litígio ou diminuição do uso de comunicações móveis, o que poderia prejudicar a Companhia e a indústria móvel como um todo.

Os efeitos e danos causados pela exposição a um campo eletromagnético foram e são objeto de avaliações cuidadosas pela comunidade internacional científica, com resultados poucos conclusivos até agora. Assim, a Companhia não pode desconsiderar que a exposição aos campos eletromagnéticos ou outras emissões originárias de aparelhos eletrônicos serão identificados como um risco à saúde no futuro. Além disso, a mídia e outros relatórios sugerem que as emissões de radiofrequências dos aparelhos eletrônicos podem causar problemas à saúde. Essas preocupações podem ter um efeito adverso na indústria de telecomunicações sem fio e, possivelmente, expor os fornecedores de serviços sem fio, incluindo a Companhia, a litígios. A Companhia pode ser considerada responsável pelos custos ou danos associados a essas preocupações, o que poderia ter um efeito adverso nos seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. A Companhia não pode garantir que a pesquisa médica e estudos adicionais refutarão uma ligação entre a tecnologia móvel em questão e esses problemas de saúde, causando um efeito adverso relevante para a Companhia.

A Companhia pode ser incapaz de responder à tendência recente de consolidação do mercado brasileiro de telecomunicações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O mercado brasileiro de telecomunicações vem sendo objeto de consolidação. Empreendimentos conjuntos, incorporações e aquisições entre os prestadores de serviço de telecomunicações, a exemplo dos ISPs – *Internet Service Provider*, são possíveis no futuro. À medida que a consolidação ocorre, ela pode resultar no aumento de concorrência dentro do mercado de atuação da Companhia, que por sua vez, talvez seja incapaz de responder adequadamente às pressões de preço resultantes da consolidação do mercado, afetando adversamente o negócio, condição financeira e resultados de operações da Companhia. Esse cenário também pode envolver a Companhia na atividade de incorporação ou aquisição de outras companhias em resposta às mudanças no ambiente competitivo, o que pode desviar recursos e atenção da administração da Companhia de outras frentes prioritárias dos seus negócios.

Terceiros podem impedir a Companhia de usar a tecnologia necessária para fornecer os serviços da Companhia ou sujeitá-la a litígios de propriedade intelectual.

A Companhia depende da tecnologia (propriedade intelectual) desenvolvida por terceiros para conduzir os seus negócios, a saber, patentes, programas de computador, licenças de uso, dentre outros, de modo que, se o uso da propriedade intelectual de terceiros, pela Companhia para fornecer os serviços, for considerado ilegal e/ou irregular, a Companhia pode ser impedida, inclusive judicialmente, de continuar utilizando tal propriedade intelectual.

Ainda, a incapacidade da Companhia de negociar uma licença para a propriedade intelectual, de titularidade de terceiros, essencial para a condução de seus negócios, em termos aceitáveis, poderia obrigá-la a deixar de usar a respectiva propriedade intelectual, bem como obrigá-la a deixar de oferecer serviços que incorporem a propriedade intelectual. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser condenada a indenizar terceiros e/ou se envolver em litígios onerosos e complexos, os quais, independentemente do resultado, poderão causar efeito adverso relevante para os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode ser prejudicada se não for capaz de proteger e fazer valer seus direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral ou se seus parceiros ou fornecedores utilizarem propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros sem autorização

O sucesso da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger e preservar os seus direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas registradas, patentes, segredos comerciais e know-how. Quaisquer problemas relacionados aos ativos de propriedade intelectual detidos pela Companhia e suas controladas podem afetar a Companhia negativamente e, ainda, o seu crescimento e desempenho financeiro podem ser afetados caso parte ou a totalidade destas informações comercialmente sensíveis sejam acessados por concorrentes.

Além disto, eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (“**INPI**”) ou o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia, ou, ainda, o reconhecimento de nulidade administrativa dos seus registros marcários podem diminuir o valor das marcas da Companhia e afetar adversamente a sua reputação.

A Companhia pode não conseguir renovar o registro de alguma de suas marcas em tempo hábil ou seus concorrentes podem contestar ou invalidar quaisquer de suas marcas existentes ou futuras solicitadas ou licenciadas pela Companhia. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de direitos de propriedade intelectual da Companhia, sendo que não há garantias de que a Companhia obterá êxito em tais litígios e, portanto, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente de forma significativa.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, a Companhia não pode garantir que fará ou terá sucesso no monitoramento de uso não autorizado de ativos de propriedade intelectual, uma vez que, quando realizado, tal monitoramento demanda esforços e recursos significativos. Portanto, não há como garantir que terceiros não tenham registado ou adquirido direitos sobre marcas idênticas ou similares para produtos ou serviços que atendam ao mesmo mercado de atuação da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (“**LGPD**”) regula o tratamento de dados pessoais no Brasil, por meio de sistema de regras que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança informação, vazamentos de dados pessoais e a transferência internacional de dados pessoais, bem como estabelece sanções para o descumprimento de suas disposições.

Ainda, a LGPD também autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“**ANPD**”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD.

Necessário esclarecer que a maior parte das disposições da LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, exceto quanto às suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54), de competência exclusiva da ANPD, que estão vigentes desde 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, poderá estar sujeita, de forma isolada ou cumulativa, às sanções de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio e/ou eliminação de dados pessoais, multa de até 2% (dois por cento) de seu faturamento (ou de seu grupo ou conglomerado no Brasil) no último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração e multa diária, observado limite global mencionado. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Além das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados pessoais atualmente vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Portanto, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, como divulgação ou uso indevido de informações pessoais, em desacordo com a LGPD, podem acarretar multas elevadas para a Companhia, divulgação do incidente para o mercado, bloqueio temporário ou eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão das atividades da Companhia. No âmbito das atividades da Companhia, que envolvem tratamento, armazenamento e gerenciamento de dados, a Companhia está suscetível a violações à LGPD que podem acarretar sanções. Ainda,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a Companhia poderá ser responsabilizada solidariamente, nos termos da LGPD, que a impõe tanto para o controlador quanto para o operador.

Da mesma forma, os mecanismos de segurança e controles podem não ser suficientemente eficazes para impedir eventual divulgação não autorizada de dados que constem nos sistemas da Companhia e de suas controladas. Caso tais sistemas sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações de clientes/consumidores, a Companhia poderá estar exposta às penalidades da Lei 13.709/2018, demandas judiciais decorrentes de erros, falhas, fraudes ou falsidade ideológica pela divulgação ou pelo uso não autorizado dos dados, o que poderá afetar negativamente a reputação, os resultados e, conseqüentemente, o valor das ações da Companhia.

Os auditores independentes da Companhia identificaram deficiências nos controles internos da Companhia e, se a Companhia não for capaz de adotar as medidas corretivas necessárias, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas ou erros, o que pode ter um efeito adverso significativo para a Companhia.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas ou erros. Como parte da auditoria das demonstrações financeiras da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, os auditores independentes da Companhia identificaram certas deficiências nos controles internos da Companhia, conforme definido nas normas brasileiras e internacionais de auditoria. Não há garantias de que a Companhia conseguirá sanar essas falhas e que seus esforços de remediação serão bem-sucedidos. A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária.

Nesse sentido, o relatório circunstanciado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 apontou certas deficiências nos controles internos da Companhia, incluindo certas deficiências qualificadas como significativas, conforme definido nas normas brasileiras e internacionais de auditoria. Especificamente, as falhas nos controles e procedimentos internos que representaram deficiências significativas foram: (i) Reconhecimento de receita (cut-off) (aplicável a todas as empresas); (ii) processo de fechamento contábil (aplicável a todas as empresas); e (iii) ambiente de TI (aplicável a todas as empresas). A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária.

Durante o curso de documentação e teste de seus procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros. Se a Companhia não for capaz de tornar seus controles internos eficazes, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas ou erros. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo para a Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão. Para mais informações, vide item 5.3(d) deste Formulário de Referência.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

As políticas e procedimentos para identificar, monitorar e gerenciar riscos e os controles internos da Companhia podem ser insuficientes para a verificação de possíveis violações. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas.

Métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas. Além disso, podem ocorrer falhas nos mecanismos de controles internos das sociedades do grupo, das transações realizadas e do ambiente informatizado da Companhia, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios, reputação e situação financeira da Companhia.

Os controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, infrações à concorrência, prevenção à lavagem de dinheiro, fraudes ou práticas irregulares por parte de seus administradores, funcionários, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que atuem em nome da Companhia.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção da Companhia, além dos seus controles internos, podem não ser suficientes para assegurar que todos os membros da administração, funcionários, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que atuem em nome da Companhia estejam sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção e a infrações à concorrência a que a Companhia está sujeita, como por exemplo, a título exemplificativo, a Lei nº 12.529/2012 (“**Lei de Defesa da Concorrência**”), o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 (“**Lei de Improbidade Administrativa**”), a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998 (“**Lei de Lavagem de Dinheiro**”), a Lei nº 12.846/2013 (“**Lei Anticorrupção**”), o Decreto nº 8.420/2015, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas.

As sanções aplicadas com base em tais leis incluem multas, perdimento de bens, direitos e valores ilícitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial das atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, sanções estar que, se aplicadas, podem afetar adversamente resultados da Companhia.

Os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção, Lei de Lavagem de Dinheiro, Lei de Defesa da Concorrência ou leis similares; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia; (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores, funcionários, representantes ou fornecedores atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção. Deste modo, a Companhia poderá estar sujeita a violações de suas políticas internas, das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência de conduta dos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, funcionários, parceiros de negócios e terceiros que atuem em seu nome ou em benefício da Companhia.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis indicadas acima, em face da Companhia, seus

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

administradores, funcionários ou terceiros que atuam em nome da Companhia podem resultar, dentre outras consequências, em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Todas as referidas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante nos negócios, resultados operacionais e financeiros da Companhia, bem como podem afetar negativamente sua reputação.

Por fim, a Companhia pode ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladas, controladoras, coligadas, que nesse caso podem, também, afetar negativamente a sua reputação, negócios, condições e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de liquidez que podem afetar suas operações e seus resultados.

A manutenção de nível de liquidez adequado é fundamental para os negócios da Companhia, evitando que escassez de caixa gere dificuldades em honrar suas obrigações, inclusive perante clientes.

Caso, por qualquer motivo, haja um problema de liquidez e/ou de fluxo de caixa, levando a um desenquadramento ou descasamento entre ativos e passivos, a Companhia poderá não ser capaz de cumprir com suas obrigações.

A deterioração do cenário de crédito, uma piora na situação financeira dos clientes da Companhia ou um aumento dos níveis de pagamentos em atraso e/ou inadimplência podem afetar o fluxo de caixa da Companhia, bem como comprometer a habilidade da Companhia de cumprir com suas obrigações. Também, danos à imagem da Companhia e de suas controladas ou administradores podem gerar perda de confiança de credores e clientes, que poderão optar por rescindir seus contratos com a Companhia e, assim, colaborar para um descasamento ainda maior entre a liquidez dos ativos e passivos.

Além disso, os impactos econômico-financeiros causados pela extensão ou agravamento da pandemia da COVID-19 e a atuação regulatória perante a pandemia podem causar limitações à liquidez e ao capital. A extensão ou agravamento da pandemia da COVID-19 e a consequente desaceleração econômica e volatilidade no mercado financeiro e de capitais brasileiro e mundial poderão ter efeitos adversos graves nos negócios da Companhia e suas controladas, sua condição financeira, liquidez e resultados operacionais.

A captação de recursos por meio de uma oferta de ações, ou de títulos conversíveis em ações, poderá diluir a participação acionária dos acionistas da Companhia, bem como o valor econômico do investimento dos acionistas.

A Companhia poderá, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de ações, títulos de dívida ou outros valores mobiliários, conversíveis ou não em ações. A captação de recursos por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), ser feita com exclusão do direito de preferência dos acionistas e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos acionistas no capital social da Companhia. Adicionalmente, nos casos em que haja direito de preferência, investidores podem não considerar o preço de emissão vantajoso e deixar de subscrever as ações ou títulos conversíveis em ações objeto da emissão, o que também pode levar à sua diluição.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, os acionistas poderão sofrer pela alteração no preço das ações de emissão da Companhia, e imediata e substancial diluição de seus investimentos, caso a Companhia tenha necessidade de captar recursos, no futuro, para suas atividades por meio de operações de emissão pública ou privada de novas ações de emissão da Companhia ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. A Companhia poderá ainda realizar emissão de novas ações ordinárias, ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias ou permutáveis por elas, por valor inferior ao valor contábil das ações ordinárias de sua emissão na data em questão. Tais emissões podem resultar na alteração do preço das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação dos investidores no capital social, além de ter um efeito adverso na cotação nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira e resultado operacional.

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis podem causar danos significativos às redes da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos e causar custos adicionais. Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica podem implicar aumentos significativos nos custos.

A Companhia poderá enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contrata e poderá contratar novas transações com partes relacionadas. As partes relacionadas à Companhia podem ter interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia.

Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, os mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações poderão ser insuficientes, levando a potenciais impactos negativos para os negócios da Companhia, afetando adversamente suas atividades, situação financeira e resultados, bem como seus acionistas e sua reputação.

Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas, veja a seção 16 deste Formulário de Referência.

A Companhia poderá celebrar contratos de indenidade com determinados administradores, conforme previsão em seu Estatuto Social, os quais podem resultar em conflito de interesses e impacto patrimonial relevante

Conforme previsto no artigo 37 do Estatuto Social, a Companhia poderá indenizar e manter indenidos seus Administradores e membros externos do Comitê de Auditoria e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas e, ainda, aqueles, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente "**Beneficiários**"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício de suas funções na Companhia, conforme acordos de indenidade que venham a ser celebrados entre a Companhia e os respectivos Beneficiários. O Conselho de Administração deverá deliberar se um evento é passível de indenização.

A celebração dos Acordos de Indenidade, pode gerar conflitos de interesses entre os membros do Conselho de Administração que determinam se um evento é passível de indenização. Além disso,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

tais aprovações podem não estar alinhadas ao melhor interesse da Companhia. Por fim, caso seja aprovado o pagamento de alguma indenização em favor de um Beneficiário, a Companhia poderá sofrer impactos patrimoniais relevantes no caso de execução de seus termos. Para mais informações vide item 12.11 deste Formulário de Referência.

A Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia não contém determinadas recomendações constantes no Código Brasileiro de Governança Corporativa

A Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia não inclui, dentre suas diretrizes, (i) as hipóteses de transações com partes relacionadas que devem ser embasadas por laudos de avaliação independentes, elaborados sem a participação de nenhuma parte envolvida na operação em questão, seja ela banco, advogado, empresa de consultoria especializada, entre outros, com base em premissas realistas e informações referendadas por terceiros; e (ii) que reestruturações societárias envolvendo partes relacionadas devem assegurar tratamento equitativo para todos os acionistas.

Companhia não pode garantir que as transações serão realizadas em estrita observância a tais previsões. Portanto, caso situações de potencial conflito de interesse entre partes relacionadas não tenham sido ou não sejam realizadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado poderá haver impacto negativo para os negócios da Companhia, o que poderá causar um impacto adverso em suas atividades, situação financeira e resultados, bem como a seus acionistas.

(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

Os interesses do atual acionista controlador da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

Os interesses do atual acionista controlador podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, seu acionista controlador têm o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle por eles detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias nos seus resultados operacionais, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

O exercício do poder de controle da Companhia por um novo acionista ou grupo de acionistas controladores, dependerá de anuência prévia da ANATEL.

Caso a Companhia deixe de contar com um acionista que detenha controle, tal como definido no Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução ANATEL nº 101/1999 e na legislação em vigor, estará suscetível ao surgimento de um novo acionista ou grupo de acionistas que passe a deter tal controle e, conseqüentemente, exercer o poder decisório das atividades da Companhia. A transferência de controle e, portanto, o efetivo exercício do poder de controle da Companhia por um novo acionista ou grupo de acionistas controladores dependerá de anuência prévia da ANATEL,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nos termos da Lei Geral de Telecomunicações, e da regulamentação vigente da ANATEL, sobretudo a Resolução ANATEL nº 101/1999 e o Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela Resolução ANATEL nº 720/2020.

Neste sentido, o exercício de quaisquer direitos políticos atrelados às ações desta oferta pública inicial, tais como o direito de participar ou indicar pessoa para membro de Conselho de Administração, da Diretoria ou órgão com atribuição equivalente e direito de voto e/ou veto estatutário em qualquer matéria ou deliberação da Companhia, excetuados os direitos já conferidos por lei, deve observar as regras regulatórias editadas pela ANATEL que disciplinam a transferência de controle de prestadora de serviços de telecomunicações.

De acordo com o Regulamento Geral de Outorgas, a anuência prévia da ANATEL é requisito para a transferência do controle societário das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações quando: (i) as partes envolvidas na operação se enquadrarem nas condições dispostas no artigo 88 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; ou (ii) a transferência de controle envolver concessionária, permissionária ou autorizatória cuja outorga de serviços decorra de procedimento licitatório, acompanhada dos requisitos de habilitação constantes do Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e de Uso de Radiofrequência, aprovado pela Resolução nº 65, de 29 de outubro de 1998.

Além disso, nos termos do Decreto Federal nº 2.617, de 5 de junho de 1998, as concessões, permissões e autorizações para exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo poderão ser outorgadas ou expedidas somente a empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no país, em que a maioria das cotas ou ações com direito a voto pertença a pessoas naturais residentes no Brasil ou a empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no país. Nesse sentido, eventual transferência de controle também deverá observar a referida regra. Vale mencionar que, em 27 de agosto de 2021, foi publicada a Lei Federal nº 14.195/2021, que revogou o dispositivo da Lei Geral de Telecomunicações que conferia fundamento de validade ao Decreto Federal nº 2.617/1998, não mais autorizando o Poder Executivo a estabelecer limites à participação estrangeira no capital de prestadora de serviços de telecomunicações.

Independentemente da configuração da eventual necessidade de submissão prévia da aquisição de controle da Companhia à ANATEL, a aquisição de direitos políticos que possam configurar controle para fins do setor de telecomunicações estará sujeita a determinadas restrições. O novo controlador, direto ou indireto, não poderá (i) prestar, direta ou indiretamente, o Serviço Telefônico Fixo Comutado (“**STFC**”) na mesma modalidade e área de atuação das subsidiárias da Companhia, conforme determinado pelo art. 10-E da Resolução ANATEL nº 426, de 9 de dezembro de 2005, que aprovou o Regulamento do STFC (“**RSTFC**”), devendo haver a regularização das outorgas no prazo de 18 meses; (ii) direta ou indiretamente, ou por meio de empresa sob controle comum, controlar ou deter participação igual ou superior a 30% do capital social votante em concessionárias e permissionárias de radiodifusão sonora e de sons e imagens e de produtoras e programadoras com sede no Brasil, conforme determinado pelo art. 5º, §1º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que aprovou a Lei do Serviço de Acesso Condicionado (“**Lei do SeAC**”).

Do ponto de vista regulatório, eventual inobservância dos deveres decorrentes da legislação e da regulamentação aplicáveis sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela ANATEL, sem prejuízo das de natureza civil e penal, assegurada a oportunidade de prévia e ampla defesa: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade. Conforme a Resolução ANATEL nº 589, de 7 de maio de 2012, que aprova o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, além das sanções previstas na Lei Geral

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de Telecomunicações, a ANATEL também poderá aplicar sanções de obrigação de fazer e obrigação de não fazer.

(c) aos acionistas da Companhia

A Companhia não vislumbra qualquer risco relevante relacionado aos seus acionistas, que sejam capazes de influenciar, de modo relevante, a decisão de investimento, além daqueles descritos no item (b) acima.

(d) às controladas e coligadas da Companhia

Parte da receita da Companhia é decorrente do resultado operacional das sociedades controladas e as atividades de algumas de suas controladas estão intimamente relacionadas com as atividades da Companhia. A descontinuidade de algumas das controladas da Companhia poderá afetar negativamente as operações e os resultados.

A Companhia detém participação direta e indireta em sociedades no Brasil e em determinados países em que atua, e, portanto, depende dos resultados operacionais das suas subsidiárias e controladas. A capacidade da Companhia de adimplir suas dívidas e outras obrigações depende não apenas da sua geração de fluxo de caixa, mas também da geração de fluxo de caixa de suas subsidiárias e da capacidade delas de disponibilizar caixa na forma de pagamentos de juros sobre capital próprio, repagamento de dívida, dividendos, entre outros. Ademais, restrições legais e contratuais podem limitar a capacidade da Companhia de obter caixa de suas subsidiárias e controladas. Se essa limitação se verificar, a Companhia pode ser incapaz de efetuar os pagamentos exigidos de principal e juros de suas dívidas, ou de honrar suas obrigações.

Qualquer alteração adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais das subsidiárias, controladas e participadas da Companhia poderia afetar adversa e relevantemente os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxo de caixa da Companhia.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos prevista na legislação atual poderá ser revista e os dividendos poderão passar a ser tributados no futuro, impactando negativamente a Companhia, haja vista que impostos poderão ser devidos sobre a distribuição de dividendos por suas subsidiárias.

Eventual processo de liquidação da Companhia, de suas subsidiárias e/ou de outras sociedades do seu grupo econômico pode ser conduzido em bases consolidadas.

O judiciário brasileiro pode determinar que eventual processo de liquidação da Companhia, de suas subsidiárias e/ou de outras sociedades de seu grupo econômico seja conduzido considerando que a Companhia, suas subsidiárias e/ou outras sociedades do seu grupo econômico fossem uma única sociedade. Caso isso aconteça, os acionistas da Companhia poderão ser negativamente impactados pela perda de valor da Companhia em caso de destinação de seu patrimônio para pagamento dos credores de suas subsidiárias e de outras sociedades do seu grupo econômico.

A Companhia pertence a um grupo econômico no qual participam outras sociedades operacionais que são ou poderão ser parte em processos judiciais nos quais a Companhia poderá ser solidária ou subsidiariamente responsável.

A Companhia detém participação em sociedades operacionais. No curso de suas atividades, essas sociedades são e poderão ser parte em processos judiciais nos quais, caso condenadas, o resultado da condenação poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas, inclusive questões previdenciárias e trabalhistas. Caso alguma das sociedades do grupo econômico da Companhia sofra condenação judicial e a Companhia seja

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

chamada a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, a imagem, os resultados operacionais e financeiros da Companhia poderão ser adversamente impactados.

Consta no objeto social de subsidiária da Companhia atividades próprias de Instituição de Pagamento reguladas pelo Banco Central do Brasil.

No contrato social de Datora Pag Ltda. (“**Datora Pag**”), subsidiária da Companhia, constam atividades próprias de instituição de pagamento que são reguladas e cujo respectivo exercício depende de autorização pelo Banco Central do Brasil (“**BACEN**”). Caso a Datora Pag não venha a alterar o seu objeto social de modo a excluir as atividades exclusivas de instituições reguladas pelo BACEN, as quais não são atualmente exercidas pela respectiva entidade, esta estará sujeita à potencial fiscalização e imposição de penalidades pelo BACEN, o que poderá afetar negativamente os negócios, condições e resultados operacionais da Companhia.

(e) aos fornecedores da Companhia

Certos insumos-chave estão sujeitos a riscos relacionados à importação e a Companhia adquire outros insumos-chave de um número limitado de fornecedores domésticos, o que pode limitar ainda mais a capacidade da Companhia de adquirir tais insumos de forma oportuna e econômica.

O elevado crescimento dos mercados de dados, tecnologia e IoT em particular podem resultar em um fornecimento limitado de equipamentos e insumos essenciais para a prestação de tais serviços, tais como equipamentos de gestão de chamadas IP, SIMCARDS, equipamentos de conectividade, servidores, gateways, softwares e outros. Adicionalmente, podem ocorrer aumentos de preço dos equipamentos, softwares e insumos essenciais para a prestação de tais serviços, em valores superiores àqueles apurados pelos índices de reajustamento dos respectivos contratos, inclusive devido à pandemia da COVID-19, sendo que a Companhia poderá não ser capaz de repassar esses acréscimos para seus clientes e, conseqüentemente, deverá absorver tais acréscimos, o que poderá afetar negativamente os resultados e o fluxo de caixa da Companhia.

Ademais, restrições ao número de fabricantes, critérios de importação e taxas de produtos importados impostas pelo governo brasileiro para certos insumos, principalmente equipamentos, Sim Cards, gateways, modems, servidores e softwares, e as localizações geográficas dos fabricantes internacionais desses insumos, apresentam certos riscos, incluindo:

- vulnerabilidade às flutuações cambiais nos casos em que os insumos são importados e pagos com dólares norte-americanos, euros ou outra moeda estrangeira;
- dificuldades em gerenciar inventário devido a uma incapacidade de prever com precisão a disponibilidade doméstica de certos insumos, ou atrasos na entrega de tais insumos; e
- a imposição de direitos aduaneiros ou outros direitos sobre insumos-chave que são importados.

Se algum desses riscos se concretizar, eles podem resultar na incapacidade da Companhia de fornecer serviços aos clientes em tempo hábil ou podem afetar os preços dos serviços da Companhia, que podem ter um efeito adverso sobre o negócio, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

Companhias do setor de tecnologia dependem de vários fornecedores, incluindo para tecnologia, equipamentos, serviços, insumos e softwares, sendo que dificuldades na manutenção do fornecimento de produtos e serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades podem afetar negativamente seus negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As companhias do setor de tecnologia dependem de vários fornecedores, incluindo para tecnologia, equipamentos, serviços, software e insumos. Qualquer dificuldade em obter ou manter o fornecimento de tais produtos e serviços em decorrência de pouca oferta, demanda excessiva das empresas mundiais, descontinuidade das operações de um ou mais fornecedores importantes, restrição ao uso de tecnologia específica, problemas de fornecimento devido a situações adversas, renovação dos contratos de fornecimento existentes em condições favoráveis, entre outros, podem comprometer os planos de expansão da Companhia, ou prejudicar a continuidade de seus serviços.

Alguns fornecedores de equipamentos, por exemplo, estão sediados em outros países, de forma que a Companhia está sujeita a problemas na economia ou política daqueles países, que podem afetar a continuidade de tal fornecimento à Companhia.

Quaisquer desses fatores podem afetar a continuidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando adversamente seus negócios, condição financeira e resultado operacional.

A Companhia pode não ser capaz de repassar integralmente aos clientes os aumentos de custos em que incorre, incluindo os aumentos de preço de fornecedores.

Os custos e investimentos da Companhia são afetados pelo preço pago pelos produtos e serviços oferecidos pelos fornecedores, entre outros fatores. Ainda, as receitas oriundas dos contratos firmados com clientes não são necessariamente ajustadas pelos mesmos índices pelos quais são ajustados os contratos com os fornecedores. Se os custos aumentarem e a Companhia não for capaz de repassar esses acréscimos para seus clientes, a Companhia terá que absorver tais acréscimos, o que poderá afetar negativamente os resultados e o fluxo de caixa da Companhia.

Renovação de acordos com os provedores da camada de conectividade podem afetar a continuidade dos serviços da Companhia.

Os segmentos de VoIP, CPaaS, incluindo IoT e OTT, tem como sustentação acordos comerciais que garantem a camada de conectividade com as operadoras TIM, Claro, Oi, Vivo e Algar. Exceto pelo CPaaS-IoT, todos os acordos possuem período indeterminado, mas podem ser encerrados quando por decisão de uma das partes e seguindo as cláusulas de rescisão. Já o acordo de CPaaS-IoT possui prazo determinado com cláusulas de renovação automática, mas que também possui cláusulas de rescisão. Eventuais contratemplos na renovação que afetem a provisão dos serviços por estes fornecedores poderão causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, resultados de operações e condição financeira.

A constante evolução da rede GSM no Brasil e no mundo tem gerado redução gradual de investimentos na rede 2G, 3G e 4G por parte da indústria de equipamentos. Descontinuidades na manutenção, ampliação e suporte podem causar deterioração de qualidade nos serviços prestados pela companhia que operam em cima de 2G.

A evolução da tecnologia GSM cada vez mais traz maior velocidade, menor latência e uma ampliação exponencial de serviços e aplicações. As tecnologias novas, como 5G, suportam aplicações em tecnologias anteriores, mas demandam equipamentos e estruturas compatíveis. Com a demanda crescendo em tecnologias novas, redes mais antigas podem sofrer deterioração de qualidade, devido à escassez de equipamentos que suportem operações em redes de tecnologia mais antiga, como 2G, bem como as operadoras, no caso da Companhia a TIM (sua MNO), podem reduzir investimentos na rede, no suporte e na manutenção. Estes efeitos podem trazer dificuldades e deterioração de qualidade para a base que opera em tecnologias antigas da Companhia. A deterioração total destas redes e a falta de componentes para suprir as necessidades de aplicações poderão causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, resultados de operações e condição financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Neste cenário, a Companhia poderá ser demandada a gerar soluções que permitam aos seus clientes fazer o upgrade para tecnologias mais recentes, o que também poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, resultados de operações e condição financeira.

Os imóveis que a Companhia aluga estão sujeitos a licenças municipais e do corpo de bombeiros. Não há garantia de que a Companhia conseguirá obter as licenças pendentes ou renovar tais licenças.

Os imóveis atualmente ocupados ou que vierem a ser ocupados pela Companhia estão sujeitos a alvarás para funcionamentos, licenças municipais e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (“AVCB”). Os alvarás de funcionamento em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Não há garantia de que a Companhia conseguirá obter as licenças pendentes ou renovar tais licenças, caso necessário. Ainda, a obtenção de tais licenças pode ocorrer em tempo superior ao previsto no cronograma de abertura das filiais. A falta, o atraso, ou o indeferimento da obtenção ou renovação dessas licenças poderá implicar, conforme o caso, na impossibilidade de abertura e operação das filiais e até, conforme o caso, na interdição e no fechamento das atuais filiais, bem como na aplicação de multas e autos de infração à Companhia, além de expor a Companhia a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, o que poderá afetar adversamente e expor a Companhia, bem como seus representantes, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações.

Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas hoje entendidas como sendo as competentes, vez que não se pode garantir que tais autoridades públicas não tenham um entendimento contrário ao da Companhia, quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás, autorizações e demais cadastros adicionais aos que a Companhia entende atualmente necessário ao desenvolvimento das atividades. A estratégia comercial da Companhia pode ser afetada negativamente caso ocorra (i) a impossibilidade de abertura e operação de novas filiais; e/ou (ii) a interdição ou o fechamento de filiais atuais, em decorrência da não obtenção ou renovação (conforme o caso) de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia. Atualmente, tendo em vista a mudança de localização em razão da pandemia, a Companhia aguarda o alvará de funcionamento em Nova Lima.

A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis solidárias ou subsidiárias das dívidas trabalhistas e previdenciárias de terceirizados, o que pode impactar seu negócio.

A utilização de mão-de-obra terceirizada por parte da Companhia e das subsidiárias pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à Companhia ou às suas subsidiárias, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

A Companhia pode, por sua vez, vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas às suas subsidiárias. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização. Ademais, a Companhia e suas subsidiárias podem ser objeto de fiscalizações do Ministério do Trabalho e Previdência e do Ministério Público do Trabalho e, conseqüentemente, estão sujeitas a eventual instauração de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

inquérito civil, assinatura de termo de ajustamento de conduta (TAC) e lavratura de auto de infração. Todos estes fatores podem ter um impacto adverso na Companhia e sua reputação, sua capacidade de se valer de benefícios fiscais e/ou de contratar com o poder público.

A Companhia não pode garantir que os seus prestadores de serviços observem integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e anticorrupção. Logo, eventual constatação de práticas irregulares pelos fornecedores, tais como a falta de recolhimento de verbas trabalhistas e previdenciárias devidas aos respectivos trabalhadores, práticas de trabalhos abusivas ou análogas à escravidão, ou mesmo resultados indesejados provocados por acidentes de trabalho, podem impactar negativamente a imagem e reputação da Companhia e, por consequência, seus resultados financeiros e operacionais.

A Companhia está sujeita a regras trabalhistas e ao cumprimento estrito da legislação trabalhista brasileira. Além disso, uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar as suas operações.

A Companhia depende do uso da força de trabalho nas suas atividades. A maioria dos trabalhadores é representada por sindicatos, e seus contratos de trabalho são regulamentados por convenções e acordos coletivos de trabalho. Novos acordos coletivos podem ter prazos mais curtos do que os anteriormente firmados e, se não for possível negociar acordos coletivos em termos aceitáveis para a Companhia, esta pode suportar um aumento significativo nos custos trabalhistas, deterioração das relações com trabalhadores, diminuição do ritmo de trabalho ou interrupções no trabalho, que podem gerar um efeito adverso relevante nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Adicionalmente, segundo as leis e os regulamentos trabalhistas existentes, é dever da Companhia prover e assegurar o uso adequado de equipamentos de segurança para os seus empregados e outros indivíduos realizando atividades em seus locais de trabalho. No caso de omissão da Companhia em prover todos os equipamentos de segurança necessários ou de assegurar o seu uso adequado a Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer acidentes que venham a ocorrer em seus locais de trabalho. Qualquer acidente nos locais de trabalho pode expor a Companhia ao pagamento de indenizações, multas e penalidades. Além disso, qualquer alteração nos atuais regulamentos de segurança pode submeter a Companhia a obrigações adicionais e acarretar o aumento das despesas relativas a equipamentos e procedimentos de segurança. A título de exemplo, alterações que imponham uma jornada de trabalho diária reduzida por razões de segurança podem resultar na redução da produtividade, forçando a contratação de empregados adicionais. Da mesma forma, disposições legais que requeiram a instalação ou a compra de equipamentos de segurança adicionais poderiam aumentar os custos da Companhia relativos à mão de obra e afetar adversamente seus resultados operacionais.

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados em qualquer um dos fornecedores terceirizados da Companhia, podem ter um efeito adverso relevante sobre suas operações e seus negócios.

A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis solidárias pelos danos ambientais causados por seus fornecedores, o que pode impactar seu negócio e reputação.

Na esfera civil, a responsabilidade por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá ser atribuída a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

independentemente da comprovação de culpa ou dolo dos agentes. Portanto, caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia (tais como supressão de vegetação e gerenciamento de resíduos) não atendam às exigências da legislação ambiental, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelos eventuais danos por elas causados. Neste cenário, a Companhia pode ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e, eventualmente, ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, incluindo medidas de reparação do dano ambiental, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos ambientais, seus resultados, imagem e reputação poderão ser adversamente afetados.

(f) aos clientes da Companhia

A Companhia possui alguns contratos relevantes com determinados clientes. O término do vínculo com tais clientes poderá causar impacto significativo na receita da Companhia.

A Companhia possui vínculos e contratos relevantes com grandes clientes em seus segmentos de atuação. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os contratos celebrados com a US Matrix Telecommunications, Inc., Bharti Airtel (UK) Limited e Grupo Claro, principais clientes da Companhia, representaram 45,7% da receita operacional líquida da Companhia. Caso tais clientes decidam por rescindir unilateralmente os contratos que celebraram (os quais possuem prazo indeterminado e podem ser rescindidos mediante simples notificação prévia e escrita de, no mínimo, 30 dias da parte contrária) ou não renovar os contratos atuais, a receita da Companhia poderá ser materialmente impactada. Para mais informações sobre os clientes responsáveis, individualmente, por mais de 10% da receita líquida total da Companhia, vide item 7.4 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode experimentar diminuição na base de clientes e alta taxa de rotatividade de clientes, que podem aumentar os custos operacionais e reduzir a receita.

A taxa de aquisição de clientes pode ser afetada de forma negativa pela penetração total no mercado e pelos ciclos de vida dos produtos. O mercado brasileiro de tecnologia está enfrentando mudanças significativas em seu panorama. Diversos fatores além das pressões de concorrência podem influenciar a taxa de aquisição de assinantes e a taxa de rotatividade da Companhia, incluindo cobertura de rede, falta de serviço confiável e condições econômicas no Brasil, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado aos clientes.

As operações dependem significativamente da capacidade dos clientes de pagarem pelos serviços contratados junto à Companhia. Se a Companhia não puder realizar medidas para limitar a inadimplência de pagamento dos clientes ou que a permita aceitar novos clientes com base no histórico de crédito, a Companhia permanecerá sujeita aos valores não cobráveis vencidos e não pagos, o que pode ter um efeito adverso nos resultados de operações da Companhia.

Em caso de inadimplência recorrente de um ou mais clientes ou de um ou mais grupos de clientes, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destes clientes ou grupos de clientes incluem rescisão de contrato por fusões ou aquisições de clientes corporativos, dificuldades financeiras nos negócios de clientes, término de vigência de contratos, recuperação judicial ou extrajudicial, falência de clientes, aumento do desemprego, diminuição da renda disponível, e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

outros, inclusive inadimplemento não justificado. Além disso, uma falha da Companhia na análise de crédito ou no acompanhamento da situação financeira destes clientes pode provocar a não identificação prévia deste e as provisões para créditos de liquidação duvidosa da Companhia podem ser insuficientes, causando um efeito relevante adverso para a condição financeira da Companhia.

Alguns dos contratos de longo prazo celebrados pela Companhia com clientes contêm disposições que permitem a rescisão unilateral de tais contratos por seus clientes.

A maior parte dos contratos de prestação de serviço com clientes da Companhia contém exigências de nível de serviço e desempenho, incluindo exigências relacionadas à qualidade dos serviços e ao tempo demandado para a conclusão deles. Caso a Companhia não cumpra de forma consistente, recorrente e sem remediação as exigências de serviço de um cliente e/ou haja falhas no curso da prestação dos serviços, os contratos poderão ser (i) rescindidos unilateralmente pelo cliente, (ii) renovados em condições desvantajosas para a Companhia, ou (iii) não ser renovados, causando um efeito relevante adverso para os negócios da Companhia.

A Companhia investe tendo como base expectativas de demandas que podem ser imprecisas devido à volatilidade econômica e resultar em receitas abaixo do volume estimado.

Qualquer variação significativa no cenário econômico brasileiro pode afetar a demanda e, portanto, as expectativas da Companhia podem se mostrar imprecisas. Por exemplo, crises econômicas podem restringir o crédito às empresas, e incertezas relacionadas com o nível de emprego podem resultar em atrasos na decisão de adquirir novos produtos ou serviços afetando toda a cadeia e, desta forma, a Companhia. Como resultado, é possível que, com base em expectativas da demanda, a Companhia faça investimentos mais altos que o necessário, dada a demanda efetiva no respectivo tempo, o que pode afetar o fluxo de caixa. Além disso, melhorias nas condições econômicas podem ter o efeito oposto. Por exemplo, um aumento na demanda que não venha acompanhado de investimentos na rede pode resultar em perda da oportunidade de aumentar a receita da Companhia ou resultar na degradação da qualidade de seus serviços, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

Os clientes da Companhia dependem de seus produtos e serviços para permitir que eles cumpram as leis aplicáveis, o que exige que a Companhia e seus fornecedores terceirizados monitorem constantemente as leis aplicáveis e façam as mudanças necessárias às suas soluções.

Os clientes utilizam as soluções da Companhia esperando que tais soluções garantam que certas funcionalidades cumpram as leis aplicáveis, como o gerenciamento e armazenamento de dados dos *data centers* da Companhia. Qualquer falha em tal cumprimento, bem como alterações em impostos, benefícios e outras leis e regulamentos que poderão exigir que a Companhia faça modificações significativas em seus produtos ou que atrase ou cesse as vendas de certos produtos, podem afetar adversamente a Companhia, incluindo uma redução de receitas e/ou crescimento de despesas.

Caso a Companhia não seja capaz de proteger de maneira eficiente seus sistemas e plataformas contra ataques cibernéticos, isso pode ocasionar: violações à privacidade de dados pessoais e confidencialidade de clientes (sujeitando a Companhia a todas as contingências materiais e penalidades relacionadas LGPD e a regulação de proteção de dados no Brasil); prejuízos decorrentes de danos à segurança de rede e violação de dados de clientes; conflitos com clientes; danos de imagem e sua reputação; responsabilidade de mídia e custos relacionados; processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenções, reembolsos e outros custos de indenização;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

custos decorrentes de gerenciamento de crises para identificação e preservação de dados, consultoria jurídica, contratação de terceiros, defesas emergenciais e indenizações; custos necessários à restauração de ambientes (custos relativos à utilização da estrutura de backup para restaurar informações ou seus sistemas); e custos relacionados a indenizações decorrentes de ações judiciais.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

O setor de tecnologia está sujeito a frequentes mudanças tecnológicas. A capacidade da Companhia de continuar competitiva depende de sua habilidade de implementar novas tecnologias, o que poderá afetar seus negócios.

Empresas que atuam no setor de tecnologia devem adaptar-se às rápidas mudanças tecnológicas. As mudanças tecnológicas podem tornar os equipamentos, serviços e tecnologia da Companhia, obsoletos ou ineficientes, o que pode afetar sua competitividade e obrigá-la a aumentar seus investimentos de modo a manter sua competitividade.

Há a expectativa de que a evolução para o 5G e a *Internet of Things – IoT* tragam mudanças significativas para o setor, com a criação de novos produtos, serviços e modelos de negócios e que, ainda, impulse o surgimento de novas indústrias. É possível que esta tecnologia seja implantada de forma rápida no mercado a custos acessíveis, gerando uma concorrência direta a tecnologia de banda larga fixa oferecida pela Companhia. A incapacidade da Companhia de concorrer de maneira eficaz pode resultar em perda e sua fatia de mercado, afetando de maneira adversa e relevante sua receita operacional e rentabilidade.

O mercado de tecnologia e a base de clientes da Companhia podem ser afetados adversamente por mudanças na economia brasileira que tenham impacto negativo sobre o poder de compra da população e, por conseguinte, os resultados das empresas no Brasil e a atratividade do mercado brasileiro para empresas internacionais.

A base de clientes da Companhia pode ser afetada por mudanças na legislação brasileira e nas condições econômicas e financeiras no país, como o poder de compra da população, a disponibilidade, a qualidade e o custo de serviços concorrentes.

Nesses casos, as empresas com as quais a Companhia trabalha no Brasil, poderão ter suas receitas e caixa atingidos, afetando os negócios da Companhia, bem como podem afetar a qualidade do mercado brasileiro, restringindo e ou mesmo gerando impactos que levem empresas internacionais que usam a Companhia para operar no mercado brasileiro a reduzir e ou sair do mercado brasileiro, afetando os negócios da Companhia.

A forte concorrência do setor pode reduzir a participação de mercado da Companhia e prejudicar seu desempenho econômico e financeiro.

O aumento da atratividade do mercado brasileiro para a concorrência e o aquecimento do mercado em que a Companhia opera, como o IoT, pode atrair novos concorrentes, acirrando a competição e afetando o *market share* da Companhia. A Companhia enfrenta concorrência nos quatro diferentes segmentos em que atua, bem como nas regiões e países em que está presente.

O aumento de tal concorrência pode aumentar a taxa de *churn* (perda de clientes) dos clientes e prejudicar a participação da Companhia no mercado e suas margens. A capacidade da Companhia de concorrer dependerá da eficácia do *marketing*, da qualidade do serviço oferecido, da percepção dos clientes em relação aos seus diferenciais, da capacidade financeira para dar continuidade ao seu plano de investimentos, de prever e reagir rapidamente aos fatores competitivos que afetam o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

setor, incluindo novos serviços, mudanças na preferência dos clientes, tendências demográficas, situação econômica, estratégias de preços e descontos dos concorrentes.

Para fazer frente à concorrência, portanto, a Companhia poderá incorrer em maiores custos com propaganda, publicidade, investimentos para manutenção dos serviços atuais, investimentos em novas tecnologias, atualizações tecnológicas, bem como com atendimento aos clientes e/ou com serviços agregados que busquem representar valor e diferenciação para os clientes.

A incapacidade da Companhia de concorrer de maneira eficaz pode resultar em perda e sua fatia de mercado, afetando de maneira adversa e relevante sua receita operacional e rentabilidade.

A concorrência pode se intensificar em virtude do ingresso de novas empresas no mercado, consolidação do setor e do rápido desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços.

A eficácia da Companhia na competição no setor de telecomunicações depende do êxito de comercialização de seus serviços, da retenção de seus clientes, de seus recursos financeiros e de outros recursos (incluindo o acesso a capital) em comparação com seus concorrentes e sua capacidade de antecipar e responder aos fatores competitivos que afetam o setor, incluindo a introdução de novos serviços, mudanças nas preferências do consumidor, mudanças na regulamentação, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto nos preços utilizadas pelos concorrentes, bem como uma adicional consolidação setorial. Não é possível prever exatamente quais fatores impactarão a competitividade da Companhia, tal como a crescente necessidade de promoções, descontos e outras iniciativas de marketing, ou quais investimentos serão necessários para desenvolver e fornecer as tecnologias, produtos e serviços necessários. Isso poderá afetar adversamente a participação de mercado e as margens da Companhia.

Adicionalmente, a intensificação da concorrência, especialmente na região de atuação da Companhia, pode resultar na redução da taxa de crescimento da Companhia, diminuição das tarifas, aumento da taxa de rotatividade de clientes, diminuição da base de assinantes, aumento de suas despesas e perda de profissionais importantes para concorrentes e/ou para outros segmentos de mercado, causando um efeito negativo sobre as atividades, resultados e condição financeira da Companhia.

Eventuais conflitos surgidos com outras companhias quanto à interconexão entre redes de prestadoras de telecomunicações podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

A interconexão entre redes de prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo é obrigatória por disposição da Lei Geral de Telecomunicações e permite que a Companhia realize interconexão com outras redes de serviços, possibilitando atender demandas de seus clientes de VoIP e CPaaS, na forma do Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução Anatel nº 693, de 17 de julho de 2018. A Companhia pode vir a utilizar a rede de outras prestadoras de serviços de telecomunicações para possibilitá-la a fornecer seus serviços, como transporte de tráfego, DIDs (*Direct Inward Dialing* ou numeração telefônica) e tráfego local. A eficácia dos contratos de interconexão de redes, depende de homologação pela ANATEL, conforme estabelecido pela Lei Geral de Telecomunicações e regulamentação aplicável. Adicionalmente, fatores alheios à Companhia, tais como problemas nas redes de outras empresas que se interconectam na rede da Companhia, ou mesmo eventuais descumprimentos dos contratos de interconexão por tais empresas, podem, enquanto não resolvidos, diminuir a quantidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. A rescisão, extinção ou modificação dos acordos de interconexão

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

estabelecidos, bem como a não conclusão de novos acordos favoráveis à Companhia podem afetar negativamente o desempenho operacional e a capacidade competitiva da Companhia.

Adicionalmente, problemas ou falhas nas redes da Companhia podem reduzir as receitas de detraf (demonstrativo de tráfego) e detrat (demonstrativo de transporte de tráfego) o que pode afetar negativamente os resultados e a condição financeira da Companhia.

Os preços de mercado de muitos dos serviços da Companhia diminuíram no passado e podem diminuir no futuro, resultando em menores receitas e margens do que prevemos.

Ao longo dos últimos anos, os preços de mercado de muitos dos serviços da Companhia diminuíram no segmento VoIP. Estas reduções resultaram da pressão do mercado e outros fatores, incluindo:

- mudanças tecnológicas e expansões de rede que resultaram em aumento da capacidade de transmissão disponível para venda da Companhia e dos seus concorrentes;
- alguns dos concorrentes da Companhia estão dispostos a aceitar margens operacionais menores a curto prazo em uma tentativa de aumentar a receita a longo prazo; e
- aumento da participação de pequenos operadores sujeitos a menor carga tributária e a benefícios e regimes fiscais que diminuem os seus custos operacionais, e que por vezes praticam informalidade, refletindo em preços ao consumidor menores e mais atrativos e competitivos.

Para reter clientes e receita, muitas vezes a Companhia deve reduzir os preços em resposta às condições do mercado e tendências. À medida que os preços de alguns dos serviços diminuem, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

A entrada do eSIM diminuirá as barreiras de entrada de competidores na base de clientes legada dos players atuais, o que poderá aumentar ainda mais a competição no setor, afetando assim a participação de mercado da Companhia.

Com a entrada do eSIM (conhecido também como SIM Virtual, significa SIM integrado), no mercado, a troca do provedor de IoT na camada de conectividade ficará facilitada, uma vez que não haverá necessidade da troca física do SIM card. Os custos atuais para *recall* de devices para troca de provedor são proibitivos, o que inibe sua troca, exceto em caso de mau funcionamento ou qualidade degradada. Desta forma, a Companhia poderá ter sua base legada de clientes atacada por seus competidores, impactando seu *market share* e, desta forma, causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, resultados de operações e condição financeira.

A evolução da tecnologia é sempre um risco à tecnologia dominante. Não apenas por poder trazer soluções disruptivas, mas também pelo descompasso da regulamentação de uso, o que pode gerar falta de regulação e vantagem competitiva para novos entrantes operando em tecnologias não licenciadas.

O setor de tecnologia é extremamente dinâmico e está em constante evolução. Novas tecnologias surgem e em alguns casos podem trazer soluções mais competitivas, não apenas em relação ao seu custo operacional, mas também em relação a estarem disponíveis antes da regulamentação de seu uso. Estes casos podem gerar distorções no ambiente de negócios em que a Companhia está inserida, provocando desequilíbrio entre as vantagens competitivas dos *players* de mercado. Situações como esta, podem trazer desvantagem para a Companhia, uma vez que esta opera em cumprimento com a regulamentação do setor, o que pode causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, resultados de operações e condição financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

Parte da oferta CPaaS da Companhia se dá para o mercado de call centers. Novas regulações neste setor podem mudar seu modelo de negócios, gerando impacto nos resultados da Companhia.

No segmento de CPaaS, parte dos clientes da Companhia são oriundos do mercado de call centers. Devido a sua atuação em áreas como cobrança, marketing, campanhas eleitorais e demandas de comunicação em massa, há em discussão normativas para regular as chamadas originadas via robôs, bem como os direitos dos consumidores de não serem perturbados por chamadas dessa natureza. Mudanças na regulação do mercado de call centers podem alterar a estrutura do seu modelo de negócios, gerando impactos nos clientes da Companhia e, dessa forma, podendo vir a causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, resultados de operações e condição financeira.

Alterações na regulamentação, cujos efeitos dependerão do comportamento dos usuários, podem vir a afetar adversamente os negócios das companhias que operam com licenças de telecomunicações.

Alterações no modelo de prestação de serviços de telecomunicações, como, por exemplo, regras de suspensão, cancelamento e reativação, podem ser aplicadas pela ANATEL. Dessa forma, a Companhia não tem como prever quando e se referidas alterações na regulamentação serão implementadas, tampouco todos os impactos dessas alterações em suas atividades, que podem ser afetadas adversamente.

Eventual elevação nos tributos incidentes sobre o setor de telecomunicações e tecnologia no Brasil e potenciais reduções ou cancelamentos de benefícios tributários vigentes, bem como alterações na legislação tributária brasileira e conflitos em sua interpretação podem afetar adversamente os resultados da Companhia, aumentando impostos que a Companhia é obrigada a pagar.

Um eventual aumento da carga tributária no Brasil pode causar efeitos adversos na rentabilidade da Companhia, incluindo a potencial perda ou redução de benefícios tributários aplicáveis à Companhia e/ou suas subsidiárias. A majoração dos impostos incidentes sobre o setor de telecomunicações e tecnologia normalmente resulta em tarifas mais elevadas para os clientes finais da Companhia, resultando em um menor uso dos serviços comercializados e prestados e/ou em perda de competitividade, conseqüentemente, numa menor receita da Companhia. Uma receita menor resulta em menores margens de lucro sobre os serviços prestados.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados à determinados propósitos governamentais específicos, bem como alterações na interpretação de tal legislação por tribunais brasileiros. Essas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária devida pela Companhia e a carga tributária devida pelos clientes e fornecedores, o que, conseqüentemente, terá impactos na lucratividade e até nos preços dos serviços prestados no setor de atuação da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita a fiscalizações da Receita Federal de tempos em tempos. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades fiscais, gerando procedimentos e processos fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos de seus procedimentos e processos serão suficientes, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional nem que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Atualmente, o Congresso brasileiro está analisando propostas para a implementação de uma reforma tributária, que considera, dentre outras coisas, a eliminação dos impostos federais IPI, PIS e COFINS, o imposto estadual ICMS e o imposto municipal ISS, para criar um novo imposto único, o Imposto sobre Transações de Bens e Serviços (IBS), ser aplicado sobre o consumo.

Tal reforma tributária pode também gerar modificações quanto à isenção de dividendos com a implementação de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ou outro imposto quando do pagamento desses. Qualquer potencial tributação imposta sobre os dividendos entraria em vigor apenas no ano seguinte à promulgação da lei pertinente.

Mudanças na parte regulatória podem afetar o segmento de CPaaS-IoT, sobretudo alterações na lei de desoneração do Fistel para IoT, que tem validade de cinco anos, e decisões a respeito do roaming permanente.

O Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (“Fistel”), que tem como principal objetivo arrecadar recursos para financiar a ANATEL, constituía um dos maiores custos de aquisição para IoT até dezembro de 2020. Com a Lei Federal nº 14.108/2020, foi aprovada a desoneração do Fistel para dispositivos de IoT. Caso o prazo não seja renovado, os custos de aquisição da Companhia sofrerão forte aumento, o que pode vir a causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, resultados de operações e condição financeira dependendo das condições de negócio vigentes em 2026.

Por outro lado, a alteração da Lei Geral de Telecomunicações, que hoje proíbe o roaming permanente, pode mudar o cenário de competição decorrente de alinhamento ao posicionamento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), permitindo que empresas com operações fora do país possam explorar o mercado brasileiro sem ter que se licenciar como operadora no Brasil. Apesar das dificuldades impostas quanto ao custo operacional de roaming no Brasil, diferenças tributárias e ou referentes a legislação trabalhista e custos de insumo, podem gerar vantagem competitiva para estas empresas que atuam do exterior o que pode vir a causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, resultados de operações e condição financeira.

A extensa regulamentação e as condições impostas pelos Órgãos Reguladores do setor das Telecomunicações poderão limitar a flexibilidade da Companhia para responder às condições de mercado, concorrência e mudanças em sua estrutura de custos.

Quaisquer autoridades regulatórias que possuem jurisdição sobre nosso negócio podem implementar ou alterar regulamentações ou tomar outras ações que podem afetar adversamente as operações da Companhia e suas controladas. No ano de 2020, foram promovidas algumas inovações regulamentares, dentre as quais cabe destacar a publicação do Regulamento Geral de Licenciamento, aprovado pela Resolução Anatel nº 719, de 10 de fevereiro de 2020 (Resolução Anatel nº 719/2020), e do Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela Resolução Anatel nº 720/2020. Alterações nas regras que disciplinam o setor de telecomunicações no Brasil, incluindo alterações nos critérios de remuneração do uso de redes, cadastramento de estações, obtenção de outorgas e transferência de controle societário podem afetar significativo e adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A ANATEL é responsável, dentre outras atividades estabelecidas pela Lei Geral de Telecomunicações, por:

- Implementar a política nacional do setor e a regulamentação do setor;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações no regime público;
- Editar atos de outorga e extinção de direito de exploração do serviço no regime público;
- Exercer, relativamente às telecomunicações, as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, ressalvadas as pertencentes ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE;
- Arrecadação e alocação de recursos de telecomunicações;
- Regulação de taxas e tarifas;
- Fixação de padrões de serviços e equipamentos;
- Fixação de padrões técnicos de qualidade;
- Estabelecer medidas que propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;
- Expedir normas e padrões que assegurem a compatibilidade, a operação integrada e a interconexão entre as redes; e
- Supervisão das obrigações de universalização.

Portanto, os resultados das operações, receitas e condições financeiras podem ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte:

- Introdução de novas ou mais rigorosas exigências operacionais;
- Outorga de novas licenças de operação de serviços de telecomunicação nas áreas de outorga da Companhia;
- Atrasos na homologação de acordos; e
- Limitações antitruste impostas pela ANATEL, no âmbito de sua competência em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil se altera continuamente. As alterações e adequações da regulamentação definidas pelo órgão regulador, neste processo de construção evolutiva do setor de telecomunicações, não podem ser previstas antecipadamente pela Companhia.

A Companhia e suas subsidiárias operam sob o regime de autorização do Estado e, portanto, à luz da estrutura de regulação, não se pode assegurar aos potenciais investidores que a ANATEL não modificará os termos da prestação de serviços da Companhia e suas subsidiárias, as quais operam segundo a regulamentação gerenciada pela ANATEL.

A Companhia, por meio de suas subsidiárias, opera sob o regime de autorização do Estado e, portanto, à luz da estrutura de regulação estatal, não se pode assegurar aos potenciais investidores que a ANATEL não modificará os termos da prestação de serviços da Companhia e suas subsidiárias. A manutenção de outorgas para a prestação de serviços de telecomunicações depende do cumprimento contínuo da regulamentação editada pela ANATEL.

Nos termos da Lei Federal nº 9.472/1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a autorização de serviço de telecomunicações poderá ser extinta por cassação, caducidade, decaimento, renúncia ou anulação, conforme as hipóteses legalmente previstas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Quando houver perda das condições indispensáveis à expedição ou manutenção da autorização, a ANATEL poderá extinguir a autorização por meio de cassação. Em caso de prática de infrações graves, de transferência irregular da autorização ou de descumprimento reiterado de compromissos assumidos, a outorga poderá ser extinta por meio da decretação de caducidade. Quanto ao decaimento, será decretado se, por razões de excepcional relevância pública, as normas vierem a vedar o tipo de atividade autorizada ou a suprimir a exploração no regime privado. Em relação à renúncia, trata-se de ato formal unilateral, irrevogável e irretratável, pelo qual a prestadora manifesta seu desinteresse pela autorização.

Além disso, a Companhia é obrigada a cumprir determinados requisitos e a manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Falhas no cumprimento dessas exigências podem resultar na imposição de multas ou outras sanções administrativas, incluindo o término de suas operações ou a extinção de outorgas, inclusive por meio da aplicação da sanção de caducidade. Uma revogação parcial ou total teria um efeito adverso substancial sobre seus negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas.

Não é possível prever se o atual regime de regulamentação continuará a ser adotado ou se alguma mudança futura na regulamentação poderá causar um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia.

A fiscalização da ANATEL e o não cumprimento da regulamentação aplicável à prestação de serviços de telecomunicações podem afetar adversamente a Companhia, com reflexos em seus resultados e condição financeira.

A Companhia está sujeita à fiscalização da ANATEL com relação ao cumprimento da regulamentação aplicável aos serviços de telecomunicações oferecidos pela Companhia. Eventuais descumprimentos de obrigações normativas e dos indicadores de qualidade pela Companhia poderão afetar a qualidade dos serviços prestados, além de sujeitá-la às sanções impostas pela ANATEL, podendo afetar adversamente a Companhia, com reflexos em seus resultados e condição financeira. Todos os serviços de telecomunicações oferecidos pela Companhia também estão sujeitos à regulamentação expedida pela ANATEL e obrigações previstas nas respectivas autorizações, em especial com relação à qualidade dos serviços e direitos dos usuários.

Caso as empresas controladas pela Companhia não sejam capazes de cumprir satisfatoriamente com as obrigações de serviço relacionadas à respectiva autorização outorgada, a ANATEL pode instaurar processos administrativos sancionadores relacionados a este descumprimento.

O cumprimento da regulamentação e das obrigações aplicáveis à prestação de serviços de telecomunicações, podem resultar na aplicação de multas pela ANATEL, bem como das seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal, conforme a Lei Geral de Telecomunicações: (i) advertência; (ii) multa com valores diversos, definidas de acordo com o serviço prestado pela autorizatária; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade.

Ainda, em caso de descumprimento da legislação e da regulamentação aplicável, as autorizações para prestação de serviço de telecomunicações poderão ser extintas, por (i) cassação, quando houver perda das condições indispensáveis à manutenção da autorização; (ii) caducidade, em caso de prática de infrações graves, de transferência irregular da autorização ou de descumprimento reiterado de compromissos assumidos; ou (iii) decaimento, caso as normas vierem a vedar o tipo de atividade autorizada diante de razões de excepcional relevância pública.

A capacidade das empresas controladas pela Companhia de cumprir tais obrigações e metas pode ser impedida por fatores além do controle Companhia e suas Controladas e estas não podem

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

garantir que cumprirão essas metas e obrigações no futuro ou que não serão multadas no futuro ou não terão contra si aplicada penalidade mais severa.

A Companhia e suas controladas não podem assegurar que serão capazes de cumprir integralmente cada uma das leis, regulamentos e autorizações aplicáveis ou que poderão cumprir as futuras alterações nas leis e regulamentos aos quais estão sujeitas. Esses desenvolvimentos regulatórios ou eventual falha em cumpri-los podem ter um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia, bem como os membros de sua administração, seus funcionários e representantes estão expostos a riscos em relação ao cumprimento das leis e regulamentos anticorrupção, o que pode gerar para a Companhia sanções cíveis e administrativas, além de danos à reputação, incluindo potencial responsabilização criminal para membros da sua administração, funcionários ou representantes.

A Companhia é obrigada a cumprir as leis e regulamentos brasileiros contra a corrupção, bem como leis e regulamentos sobre o mesmo assunto em jurisdições onde tem operações e seus títulos negociados. Em particular, a Companhia, os membro de sua administração, seus funcionários e representantes estão sujeitos, no Brasil, ao Decreto-Lei nº 2.848/1940, à Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 9.613/1998, à Lei nº 12.846/2013 (“**Lei Anticorrupção**”), ao Decreto nº 3.678/2000, ao Decreto nº 4.410/2002, ao Decreto nº 5.687/2006, ao Decreto nº 8.420/2015, e às portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia ainda está em processo de implementação de políticas internas formais para o cumprimento das leis e regulamentos anticorrupção e outras potenciais violações ao seu código de conduta ética. Não há garantia de que a estrutura da Companhia seja suficiente para a prevenção de ações contrárias às leis anticorrupção relevantes e regulamentos. Assim como não se pode garantir que os funcionários, administradores, parceiros, agentes, membros do conselho fiscal, membros de comitês, e os provedores de serviços não adotarão condutas irregulares e/ou contrárias às leis anticorrupção relevantes e regulamentos, para os quais todos podem ser responsabilizados em última instância. Ainda, a Lei Anticorrupção determina que as sociedades controladoras, controladas, ou coligadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos ali previstos.

Nesse sentido, violações de leis e regulamentos anticorrupção podem levar a penalidades nas esferas administrativa, civil e penal, tais como de (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) publicação extraordinária da decisão condenatória; (iii) perdimento de bens, direitos ou valores relacionados à vantagem ilícita; (iv) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (v) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; (vi) dissolução compulsória da Companhia; (vii) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; e/ou (viii) responsabilização individual criminal dos membros da sua administração, funcionários e representantes, além de danos à reputação da Companhia ou outras consequências legais, causando um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, resultados de operações e condição financeira.

A Companhia não pode garantir que suas políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar quaisquer práticas inadequadas, fraudes ou violações da lei por parte de suas subsidiárias, funcionários, diretores, executivos, parceiros, agentes, fornecedores e prestadores de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

serviços, nem que tais pessoas não tomarão medidas que violem suas políticas e procedimentos. Quaisquer violações pela Companhia ou qualquer uma de suas subsidiárias, funcionários, diretores, diretores, executivos, parceiros, agentes, fornecedores e prestadores de serviços das leis antissuborno e anticorrupção ou regulamentos de sanções podem ter um efeito adverso material em nos negócios da Companhia, sua reputação, resultados de operações e condição financeira.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

Caso a Companhia e suas controladas deixem de ser consideradas prestadoras de pequeno porte para os fins da regulamentação da ANATEL, a Companhia estará sujeita a obrigações e exigências regulatórias adicionais às que está sujeita atualmente

Nos termos do artigo 4º, inciso XV, do Plano Geral de Metas de Competição ("PGMC"), aprovado pela Resolução Anatel nº 600/2012 e alterado pela Resolução Anatel nº 694/2018, as prestadoras de serviços de telecomunicações serão consideradas prestadoras de pequeno porte ("PPP") quando pertencerem a grupos econômicos que detenham participação de mercado nacional inferior a 5% em cada mercado de varejo que atua. Conforme interpretação do Ato nº 6.539/2019, as prestadoras de serviços de telecomunicações que não pertencem aos Grupos Econômicos da (i) Telefônica, (ii) Grupo Telecom Américas, ao (iii) Grupo Telecom Itália, ao (iv) Grupo Oi e ao (v) Grupo Sky/AT&T, serão consideradas PPPs, como é o caso da Companhia e suas controladas. Publicado em outubro de 2019, há previsão de que o Ato Nº 6.539/2019 seja revisado no prazo mínimo de dois anos, o que não ocorreu até o momento.

Nos termos da regulamentação da ANATEL, as PPPs estão sujeitas a um regime mais simplificado de obrigações regulatórias. Além das PPPs, a regulamentação da ANATEL também estabelece a figura dos grupos econômicos com Poder de Mercado Significativo (Poder de Mercado Significativo – "PMS"), cuja identificação considera os seguintes critérios: (i) participação de mercado; (ii) capacidade de explorar as economias de escala do mercado relevante; (iii) capacidade de explorar as economias de escopo do mercado relevante; (iv) controle sobre infraestrutura cuja duplicação não seja economicamente viável; e (v) atuação concomitante nos mercados de atacado e varejo.

A partir da identificação dos grupos com PMS, a ANATEL determina a incidência de medidas regulatórias assimétricas, que consistem em obrigações que devem ser cumpridas pelos grupos com PMS como forma de minimizar a probabilidade de exercício de poder de mercado e incentivar e promover a livre competição no setor. As medidas regulatórias assimétricas que podem ser impostas pela ANATEL se dividem nas seguintes categorias: (i) medidas de transparência; (ii) medidas de tratamento isonômico e não-discriminatório; (iii) medidas de controle de preços de produtos de atacado; (iv) medidas de obrigação de acesso e de fornecimento de recursos de rede

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

específicos; (v) obrigações de oferta de produtos de atacado nas condições especificadas pela Anatel; (vi) obrigações para corrigir falhas de mercados específicas ou para atender ao ordenamento legal ou regulatório em vigor; e (vii) separação contábil, funcional ou estrutural. Apenas as prestadoras integrantes dos grupos econômicos que não são PPPs estão sujeitas às medidas regulatórias assimétricas.

Entre outras obrigações específicas para cada mercado relevante de atacado, os grupos com PMS deverão elaborar Ofertas de Referência dos Produtos para homologação pela ANATEL, que consiste na oferta pública isonômica e não discriminatória que estabelece condições para contratação de produtos no Mercado de Atacado. As medidas regulatórias assimétricas aplicáveis são das categorias de transparência e tratamento isonômico e não discriminatório, cumuladas com medidas de controle de preços de produtos de atacado.

Caso as controladas da Companhia deixem de ser consideradas prestadoras de pequeno porte – seja por meio da alteração da regulamentação da ANATEL ou por meio de reorganização societária, passando a integrar algum dos grupos econômicos cujas empresas não são considerados PPPs, a Companhia estará sujeita a obrigações regulatórias adicionais, a exemplo das obrigações acima descritas referentes aos grupos com poder significativo de mercado, que podem impactar a forma como a Companhia conduz os seus negócios por meio de suas controladas.

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

As operações internacionais da Companhia a sujeitam a riscos, e qualquer deterioração nas condições políticas, econômicas e sociais dos países onde a Companhia opera e planeja operar poderá prejudicar sua condição financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia possui subsidiárias nos Estados Unidos da América, na França e na Suécia, assim como presta serviços em 31 países. Não se pode assegurar que os regimes políticos, fiscais ou legais dos países onde a Companhia opera ou espera operar não gerem aumentos nos custos ou reduzam a demanda pelos serviços oferecidos pela Companhia.

A Companhia pode ser afetada adversamente por restrições comerciais, alterações nas políticas fiscais, requisitos para licenciamento e autorizações e outros fatores que estão fora de seu controle nesses mercados, tais como: deterioração das condições econômicas; instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização das moedas locais; política monetária; liquidez e solvência do sistema financeiro; alterações nas leis trabalhistas ou posicionamentos jurisprudenciais; alterações nas leis e políticas fiscais, incluindo royalties e o efeito das leis tributárias nas distribuições das subsidiárias da Companhia; dificuldade e custos relativos ao cumprimento das leis, tratados e regulamentos; consequências negativas resultantes de mudanças regulatórias; controles de preço ou regulamentos de fixação de preços, ou qualquer interferência dos governos locais em políticas econômicas; e outros desenvolvimentos políticos, sociais e econômicos, incluindo instabilidade política, social ou econômica, no país ou que afetem o país onde cada negócio está sediado.

A ocorrência de qualquer um desses riscos, bem como outros fatores que afetem as condições econômicas, políticas e sociais dos mercados domésticos dos países onde a Companhia atua, pode afetar negativa e materialmente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia poderá não obter ou não renovar todas as licenças em países estrangeiros de operação necessárias à condução dos seus negócios.

A Companhia não pode assegurar que as licenças necessárias ao desenvolvimento das suas atividades, expedidos pelos países estrangeiros, que devem ser obtidos e mantidos válidos, não

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sofram falhas em sua obtenção ou renovação no futuro, nem que serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes.

A Companhia não pode prever as medidas e políticas que os governos podem vir a adotar no futuro. A incerteza sobre quais governos implementarão mudanças nas políticas ou regulamentações, ou quais serão estas eventuais mudanças, que afetem esses ou outros fatores poderá contribuir com a incerteza econômica e volatilidade elevada nos mercados de títulos e valores mobiliários, o que pode gerar um efeito adverso e relevante nos negócios, situação financeira e resultados da Companhia, bem como no preço de negociação de suas ações.

(j) questões socioambientais

O setor de tecnologia poderá ficar sujeito à regulamentação mais rigorosa e os negócios da Companhia poderão sofrer efeitos adversos.

O poder público pode editar novas normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes para empresas do setor de tecnologia, incluindo a Companhia. Em tal caso, a Companhia poderia incorrer em gastos adicionais para fins de adequar suas atividades a estas novas regras. Além disso, no âmbito de expansão de seus negócios a Companhia poderá passar a estar sujeita ao licenciamento ambiental.

Nesse caso, a Companhia não pode garantir que conseguirá obter eventuais licenças e autorizações ambientais que venham a ser requeridas, bem como não pode assegurar que a legislação ambiental não se tornará cada vez mais restritiva e complexa, o que pode exigir da Companhia investimentos adicionais na melhoria e adequação de suas atividades. Os gastos para cumprimento das atuais e futuras leis e regulamentos, além de demoras ou indeferimentos na emissão de licenças ambientais ou dispensas, podem prejudicar as atividades, resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos gerados pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita ao gerenciamento de seus resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (“**Política Nacional de Resíduos Sólidos**”), a qual tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Tendo em vista que os resíduos sólidos gerados poderão, em função de sua natureza, gerar impactos à atmosfera, solo, água subterrânea e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final, fica a Companhia responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou disposição final de rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar qualquer sorte de danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

O processo de descarte de resíduos está sujeito à fiscalização dos órgãos ambientais competentes. Caso deixe de observar e cumprir as condições exigidas pela legislação ambiental em relação ao gerenciamento adequado de resíduos sólidos, a Companhia pode sofrer a imposição de sanções como multa, suspensão parcial ou total de atividades, e proibição de contratar com o Poder Público, potencialmente impactando a obtenção, pela Companhia, das autorizações necessárias à condução de suas atividades, o que pode afetar adversamente as suas operações, resultados financeiros e reputação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Penalidades podem ser aplicadas se a Companhia deixar de cumprir as condições exigidas pela legislação ambiental em relação ao gerenciamento adequado de resíduos sólidos, o que pode afetar adversamente as suas operações, resultados financeiros e reputação.

(k) fatores macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar à maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A incerteza contínua nos mercados financeiros globais e na economia global pode negativamente afetar os resultados financeiros da Companhia.

A incerteza contínua nos mercados financeiros globais e na economia, incluindo o contexto da COVID-19, pode afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Um período prolongado de declínio econômico poderia ter um efeito adverso material nos resultados de operações e condição financeira e exacerbar alguns dos outros fatores de risco descritos neste item 4.1 deste Formulário de Referência.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

mobiliários das companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Os resultados operacionais da Companhia e a situação financeira podem ser negativamente afetados, devido, dentre outras, às seguintes condições econômicas globais, se:

- os clientes cancelam, adiam ou renunciam às compras de nossos serviços;
- os clientes não podem nos fazer pagamentos em dia;
- a demanda e os preços de nossos serviços são reduzidos devido a ações de nossos concorrentes ou de outra forma;
- os principais fornecedores nos quais a Companhia confia não estão dispostos ou não podem fornecer os materiais que precisa para a rede em tempo hábil ou em termos que a Companhia considere aceitáveis; ou
- as contrapartes financeiras, provedores de seguros ou outras contrapartes contratuais podem não cumprir, ou não cumprem, os compromissos contratuais perante a Companhia.

A Companhia está exposta a riscos decorrentes de oscilações nas taxas de juros, que poderão afetar negativamente sua situação financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia e suas controladas estão expostas a perdas econômicas decorrentes de alterações adversas nas taxas de juros, principalmente as dívidas referenciadas em Certificado de Depósito Interfinanceiro (“CDI”) e Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”). Esse risco está atrelado predominantemente aos empréstimos e aos financiamentos que a Companhia e suas controladas contratam junto a instituições financeiras para fazer frente à necessidade de caixa para investimentos e crescimento.

Alguns dos passivos da Companhia têm taxas de juros indexada ao CDI, o que gera uma exposição às oscilações de mercado. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia tinha R\$33 milhões em endividamento bancário, dos quais 9,79% estavam sujeitos a instrumentos ligados à taxa CDI. Caso esses índices e taxas de juros venham a subir, poderão afetar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia ao preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países da União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes, bem como conflitos referentes a relacionamentos comerciais entre países, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Por conseguinte, a capacidade dos acionistas de venderem ações da Companhia pelo preço e no momento desejados poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação das ações da Companhia. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações da Companhia poderão prejudicar o valor de negociação das ações da Companhia.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. Uma das consequências deste combate à inflação é a variação significativa das taxas de juros oficiais no Brasil, que variaram de 13,65% a.a. em 31 de dezembro de 2016, 6,90% a.a. em 31 de dezembro de 2017, 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2018, 4,40% em 31 de dezembro de 2019, 1,90% em 31 de dezembro de 2020 e 4,15% em 30 de junho de 2021, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (COPOM).

Nesse sentido, o Brasil continua sujeito a um aumento de inflação como consequência da intervenção do Governo Federal, inclusive mediante a redução ou aumento das taxas de juros e a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real. O risco para a Companhia é o de que caso o Brasil volte a experimentar índices de inflação elevada, a Companhia não seja capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos do aumento da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá desencadear em um aumento nos custos e redução da margem operacional líquida da Companhia.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente as atividades da Companhia e o preço de mercado de suas ações.

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas na política, nas normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias e seus regulamentos diversos. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital, limites sobre importações e outras medidas.

Com os acontecimentos políticos e econômicos recentes, e o aumento da pressão sobre o Governo Federal por modificações e reformas na economia nacional por meio de mudanças nas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias, podem ser realizadas mudanças com impactos adversos que não podemos prever no momento. Frente ao momento imprevisível, não é possível antever o impacto das reformas nos negócios da Companhia. Os negócios da Companhia, a sua posição financeira, o resultado de suas operações, as suas perspectivas de negócios, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão podem ser impactados negativamente por novas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- instabilidade social, econômica e política;
- contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições de remessas ao exterior;
- inflação;
- taxas de juros;
- flutuação cambial;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal, política monetária e alterações na legislação tributária;
- racionamento de água e energia;
- leis e regulamentos aplicáveis ao setor no qual a Companhia atua;
- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais. Assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão eventualmente prejudicar as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, podendo inclusive afetar adversamente a negociação das ações de emissão da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de venderem ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países da União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para a Companhia. Crises em outros países emergentes, bem como conflitos referentes a relacionamentos comerciais entre países, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de emissão da Companhia, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Por conseguinte, a capacidade dos acionistas de venderem ações da Companhia pelo preço e no momento desejados poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação das ações da Companhia. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial ações da Companhia poderão prejudicar o valor de negociação das ações da Companhia.

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do Produto Interno Bruto (“PIB”) e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.), e, ainda, a pandemia da COVID-19. Consequentemente a incerteza sobre se o governo brasileiro vai conseguir promulgar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Nos últimos anos, o cenário político brasileiro

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da deflagração de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o impeachment da presidente da república Dilma Roussef e com ações contra seu sucessor e sua equipe.

Além disso, os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia.

Em março de 2021, o Supremo Tribunal Federal decidiu um recurso contestando a condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e determinou que certas acusações de corrupção e lavagem de dinheiro enfrentadas por ele deveriam ser redistribuídas para outro tribunal e julgado novamente. Como resultado, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva obteve seus direitos políticos de volta, adicionando incerteza ao cenário político local para as eleições presidenciais de 2022 e questionando ainda mais a segurança jurídica de processos judiciais.

Ademais, em 14 de abril de 2021, o Senado Federal instalou uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) que investiga supostas omissões e irregularidades nos gastos do Governo Federal durante a pandemia de COVID-19 no Brasil. Caso o Governo Federal seja responsabilizado por tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo uma potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive, consequentemente, nos negócios da Companhia.

Adicionalmente, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

Além disso, o Congresso brasileiro está analisando propostas para a implementação de uma reforma tributária, que considera, dentre outras coisas, a eliminação dos impostos federais IPI, PIS e COFINS, o imposto estadual ICMS e o imposto municipal ISS, para criar um novo imposto único,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

o Imposto sobre Transações de Bens e Serviços (IBS), ser aplicado sobre o consumo. Para mais informações, vide fator de risco “Alterações ou diferentes interpretações nas legislações tributária e trabalhista, podem afetar adversamente a estratégia e os resultados da Companhia” acima.

Por fim, o Brasil tem enfrentado o surgimento de novas variantes da COVID-19, que tem ocasionado o aumento significativo no número de infectados, fato que pode prolongar a pandemia no Brasil e no mundo, com novos períodos de quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. Ademais, os planos de vacinação que vêm sendo adotado pelos governos federal e estaduais do Brasil podem ser interrompidos ou seguirem em ritmo lento e com baixo número absoluto de pessoas vacinadas se comparado aos demais países.

Flutuações da taxa de câmbio e variações significativas nas taxas de juros podem afetar de forma negativa os resultados operacionais da Companhia.

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar, e a instabilidade da taxa de câmbio pode ter efeito negativo significativo sobre os resultados operacionais da Companhia. Por exemplo, a moeda brasileira durante as últimas décadas experimentou variações frequentes e significativas em relação ao Dólar e a outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R\$ 5,1967 por US\$ 1,00, refletindo a depreciação de 28,9% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio de venda do Dólar foi de R\$ 5,5799 por US\$ 1,00 refletindo a depreciação do Real em relação ao dólar norte-americano de 7,37%% em comparação a 31 de dezembro de 2020.

Variações cambiais abruptas poderão causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, resultados de operações e condição financeira, tendo que parte significativa da receita líquida é proveniente dos clientes atribuídos a países estrangeiros.

As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar também pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento dos custos da Companhia. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispõe da capacidade de prevê-la. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, eventuais aquisições de equipamentos, e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Qualquer rebaixamento da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável, citando o atraso na aprovação de medidas fiscais que reequilibrem as contas públicas. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. Em maio de 2021, a Fitch reafirmou o rating de crédito do Brasil em BB-, e continuou com sua perspectiva negativa destacando a deterioração das contas fiscais.

A classificação de crédito soberano do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. Poderão ocorrer outros rebaixamentos no caso do prolongamento ou do agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores. Qualquer novo rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises, inclusive relacionadas ou não ao surto do Coronavírus (COVID-19), nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão das ações da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis sob quaisquer condições.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países emergentes resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das ações da Companhia,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

além de dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de nossa emissão. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

Adicionalmente, estamos sujeitos às oscilações do preço do petróleo, o qual, caso aumente, poderá afetar o mercado de commodities e de energia no Brasil e no mundo, o que por sua vez poderá afetar toda a cadeia de produção, logística e consumo, elevando nossos custos operacionais e as despesas dos consumidores e, portanto, afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Define-se como riscos de mercado a possibilidade de perdas devidas às flutuações adversas dos preços e taxas de mercado, entre outros, sobre a situação financeira da Companhia, suas controladas, e o valor de seus instrumentos financeiros.

As principais fontes de risco de mercado são, substancialmente, oriundas de: juros pré-fixados, juros em moeda estrangeira, juros reais, câmbio, inflação, ações, *commodities* e suas volatilidades. A Companhia apresenta abaixo os principais riscos de mercado aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas.

Risco Cambial

Os riscos cambiais estão relacionados com a possibilidade de aumento de custos com contratos em moeda estrangeira, tendo uma relação direta com a variação cambial.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade realizada pelo grupo econômico da Companhia considerou uma desvalorização de 2,08%, do Real (R\$) em relação ao Dólar (US\$) e de 7,43% de desvalorização do Real (R\$) em relação ao Euro (EUR), correspondentes à avaliação da Administração de possíveis variações nas taxas de câmbio. A Administração utiliza as projeções de taxas de câmbio das principais instituições financeiras do mercado, Banco Itaú, Banco Santander, Banco Bradesco, Banco ABC e Boletim Focus.

(em R\$ mil)	Exposição (Em milhares de EUR/US\$)	Impacto (perda) - Em milhares de reais- I - Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
Contas a receber de clientes (US\$)	139	16	198	396	(198)	(396)
Fornecedores (US\$)	(1.851)	(215)	(2.636)	(5.272)	2.636	5.272
Exposição Líquida (US\$)	(1.712)	(199)	(2.438)	(4.876)	2.438	4.876
Contas a receber de clientes (EUR)	-	-	-	-	-	-
Fornecedores (EUR)	(64)	(30)	(109)	(217)	109	217
Exposição Líquida (EUR)	(64)	(30)	(109)	(217)	109	217

Risco da Taxa de Juros

O grupo econômico da Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras e está exposta ao risco da taxa de juros. Alguns dos passivos da Companhia têm taxas de juros pós-fixadas, o que gera essa exposição às oscilações de mercado. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía 9,17% estavam sujeitos a instrumentos ligados à taxa CDI sujeitos a instrumentos ligados à taxa CDI e TJLP. Caso esses índices e taxas de juros venham a subir, poderão afetar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Análise de sensibilidade

O grupo econômico da Companhia realizou análises de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade às mudanças nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas na data do balanço. O risco de taxa de juros decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos. As aplicações financeiras são atualizadas pela variação do CDI enquanto os

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

empréstimos e financiamentos são atualizados pela variação do CDI e taxas pré-fixadas, conforme contratos firmados com as instituições financeiras vinculadas, e títulos para negociação com investidores neste mercado. A análise de sensibilidade para as taxas de juros com o aumento e diminuição de 25% e 50% nos números é a seguinte:

Exposição patrimonial (em R\$ mil, exceto %)	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva em	I - Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
			31/12/2021					
1 – Ativo financeiro								
Investimentos de curto prazo	3.571	CDI	9,15%	327	409	491	245	164
2 – Passivo financeiro								
Capital de giro	(3.017)	CDI	9,15%	(276)	(345)	(414)	(207)	(138)
		Efeito		51	64	77	38	26

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes nos quais a Companhia figura no polo passivo: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$2.000 mil; e/ou (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor total provisionado para contingências era de R\$ 391 mil, integralmente referente a contingências cíveis. Não havia na data qualquer valor provisionado para contingências trabalhistas ou tributárias.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Processos de natureza tributária

Dentre os processos de natureza tributária individualmente relevantes para a Companhia, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo nº 4.062.231-9	
a. juízo	Administrativo
b. instância	3ª instância (Recurso Especial)
c. data de instauração	03/12/2015
d. partes no processo	Autor: SEFAZ/SP Réu Datora Telecomunicações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.376.108,87
f. principais fatos	O processo tem como objeto a exigência de ICMS por suposta ausência de recolhimento do imposto sobre operações inadimplidas de telecomunicação. Em 12/01/2016 foi proferida decisão que julgou procedente a autuação fazendária para manter integralmente os termos do Auto de Infração. Em 18/02/2016 foi protocolado Recurso Ordinário. Em 03/10/2018 foi publicada decisão que negou provimento ao Recurso Ordinário, decretando a procedência do Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Em 14/11/2018 foi protocolizado Recurso Especial e Pedido de Retificação do Julgado. Em 10/12/2018 foi publicado despacho de admissibilidade indeferindo a Petição de Retificação do Julgado e deferindo o Recurso Especial. Em 10/01/2019 a Fazenda Pública apresentou contrarrazões face ao Recurso Especial da Companhia. Em 28/04/2021 foi protocolada petição para requerer a imediata intimação da Fazenda do Estado de São Paulo para que proceda à retificação do status dos débitos consubstanciados no AIIM nº 4.062.231-9, a fim de que estes passem a constar com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151, inciso III do Código Tributário Nacional e, por conseguinte, não representem mais óbice para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal. Atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Especial.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, a discussão poderá ser levada ao judiciário. Caso, sobrevenha nova decisão final desfavorável, o impacto consistirá no desembolso de valores.

Processo nº 4.139.787-3

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

a. juízo	Administrativo
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	21/12/2020
d. partes no processo	Autor: SEFAZ/SP Réu: Datora Telecomunicações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.680.576,07
f. principais fatos	O processo tem como objeto a exigência de ICMS em função de (i) suposta ausência de recolhimento do ICMS no montante de R\$423.973,30 no período de novembro e dezembro de 2017, em razão da escrituração a menor de valores devidos por CFOP nos livros fiscais; (ii) suposta ausência de recolhimento de ICMS no valor de R\$15.035,00, no período de setembro a novembro de 2017, em razão da aplicação de alíquota menor do que a efetivamente devida; (iii) suposta ausência de recolhimento de ICMS no valor de R\$8.536,81, no período de setembro a outubro de 2017, em razão de terem sido apontados na GIA valores inferiores aos escriturados; (iv) suposto creditamento indevido de ICMS no montante de R\$ 953.869,83, no período de janeiro a março de 2016 e maio de 2016, em razão das notas fiscais apresentadas não corresponderem aos serviços tomados; (v) suposta ausência de emissão de notas fiscais no valor total de R\$ 2.825.432,83, no período de junho de 2016 a julho de 2017, referente aos serviços de telecomunicação; e, (vi) suposta ausência de escrituração de notas fiscais de serviços de telecomunicação no valor de R\$ 39.359,41, no período de janeiro a julho de 2016 e março de 2017.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, a discussão poderá ser levada ao judiciário. Caso, nessa etapa, sobrevenha nova decisão final desfavorável, o impacto consistirá no desembolso de valores.

Processos de natureza regulatória

Dentre os processos de natureza regulatória individualmente relevantes para a Companhia, destacam-se:

Processos nº 53500.037883/2021-71 e 53500.032183/2019-76	
a. juízo	Administrativo
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	23/04/2021
d. partes no processo	Autor: ANATEL Réu: Datora Telecomunicações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 480.000,00
f. principais fatos	Trata-se de Processo Administrativo de Descumprimento de Obrigação instaurado pela ANATEL, em cumprimento da decisão constante do Despacho Decisório nº 78/2021/COGE/SCO em que alegada a existência de indícios de de uso indevido de recursos da rede, em desconformidade com o Regulamento Geral de Numeração (Resolução nº 709/2019) e Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (Resolução nº 426/2005), consistente na prática de <i>spoofing</i> . O referido processo, se deu no âmbito da denominada “Operação Spoofing”, onde um usuário de um cliente da Companhia, utilizou dos meios do serviço

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	deste cliente para usar a falsa identificação do número telefônico. No âmbito do processo a Anatel detectou que existia fragilidade no sistema telefônico de todas as empresas de telefonia, não sendo um problema pontual da Companhia. No desenrolar da fiscalização regulatória, a Companhia desenvolveu ações de mitigação do problema e em conjunto com a Anatel desenvolve ações para que o problema de falsa identificação de número telefônico seja banido de toda rede de telecomunicações do Brasil. O processo está em andamento em fase de alegações finais.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, poderá ser aplicada advertência, multa, obrigação de não fazer, suspensão temporária, bem como poderá haver impacto de imagem da Companhia.

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Processos nº 53500.036062/2018-12	
a. juízo	Administrativo
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	08/08/2018
d. partes no processo	Autor: ANATEL Réu: Datora Telecomunicações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 391.000,00
f. principais fatos	<p>Trata-se de PADO instaurado contra a DATORA TELECOMUNICAÇÕES por suposta geração artificial de tráfego o que geraria o descumprimento das obrigações do art. 29, do Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução n.º 410, de 11 de julho de 2005.</p> <p>Referido PADO teve origem na Reclamação Administrativa nº 53500.021815/2014-61 que teve por objeto a alegação da TELEFÔNICA de que a DATORA, na qualidade de prestadora do STFC, estaria fomentado a geração de tráfego artificial, com objetivo de auferir receita indevida a título de remuneração por interconexão e, que teve fim após acordo firmado e integralmente pago, entre as partes.</p> <p>Entretanto, a área técnica, após, sinalizar a aplicação da correta metodologia de Descumprimento de Obrigações Contratuais para o caso, o que representaria uma multa de R\$ 2.471,27, conforme cálculo juntado no processo, no Informe 46, considerou a conduta como grave e enquadrou nos arts 8º, VII,9º, 29 do RGI e art. 152 da LGT, chegando a uma multa inicial de R\$ 1.600.000,00.</p> <p>O fato é que a multa no valor de 1,6M representa valor desproporcional quando comparado com a ROL informada pela empresa e constante dos sistemas da Anatel, representando ainda 22% do EBITIDA da DATORA.</p> <p>Contra esta decisão, apresentamos Recurso Administrativo.</p> <p>Assim, ao avaliar as razões expostas pela DATORA, a área técnica, com o objetivo de proteger a atividade econômica, afastou a aplicação do art. 18§2º do RASA e aplicou o art. 18§4º, conforme Informe 621 /2019/COGE/SCO reduzindo a multa para R\$ 29.314,32 (vinte e nove mil, trezentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).</p> <p>O PADO foi então sorteado para o Conselheiro Vicente Aquino, que após pedir nova diligência (Memorando 34) e emitir novo Informe (202), aumentou novamente a multa para R\$ 391.346,30 sob a alegação de que "dada a gravidade da infração praticada, neste caso é razoável e proporcional que o</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>valor da multa aplicada seja calculada de acordo com a hipótese do art. 18, §4º, do RASA, na forma solicitada na presente diligência.”</p> <p>Assim, foi feito o recálculo considerando como valor base da multa 5% (cinco por cento) da ROL declarada pela Prestadora no SFUST para o ano de 2018 e a aplicação de um fator temporal associado ao tempo de duração da conduta reprovada, chegando-se ao valor de 391K.</p>
g. Chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, além da multa, poderá haver impacto de imagem da Companhia.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência teve valor provisionado.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuravam como partes em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos repetitivos ou conexos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza:

Processos de natureza administrativa/regulatória

Processos nº 53500.209193/2015-82; 2953710; 53504.002674/2016-18; 53500.011681/2015-51; 53504.004056/2018-66; 53500.030620/2016-74; 53500.080261/2017-87; 53508.015360/2011-22; 53508.014518/2009-22; 53508.013677/2010-43	
a. valores envolvidos	R\$ 27.495.391,03
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Nos termos da Lei Federal nº 9.998/2000, constitui receita do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) contribuição de 1% sobre a receita operacional bruta decorrente de prestação de serviços de telecomunicações, nos regimes público e privado. Existência de 10 (dez) processos administrativos no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) acerca da base de cálculo da contribuição ao FUST, nos termos da Súmula 7 da ANATEL.

Processos nº 53000.041013/2011-66; 53000.045436/2012-36; 01250.066616/2017-11; 53900.061002/2016-63; 53900.046559/2015-93; 01250.054877/2018-79; 53900.031464/2014-94; 53000.053948/2011-95; 53000.037140/2011-61; 53000.042496/2010-35; 01250.056952/2019-17; 53115.023889/2020-24; 53115.024080/2020-10; 53900.054910/2015-10	
a. valores envolvidos	R\$ 13.677.653,51
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Nos termos da Lei Federal nº 10.052/2000, constitui receita do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) a contribuição de 0,5% sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. Existência de 13 (treze) processos administrativos no âmbito do Ministério das Comunicações relacionados ao Funttel.

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência teve valor provisionado.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Descrição da política de gerenciamento de riscos

- (a) política formalizada de gerenciamento de riscos**
- (b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos**
- (c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia adotará uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual foi aprovada em 24 de agosto de 2021 pelo Conselho de Administração e entrará em vigor na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado. Para mais informações sobre a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, vide item 5.6 deste Formulário de Referência.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, no entanto, possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada em 24 de agosto de 2021 pelo Conselho de Administração conforme informado no item 5.1 e comentada no item 5.3 deste Formulário de Referência, a qual detalha o processo de gerenciamento de riscos da Companhia de uma maneira geral. A referida política entrará em vigor na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) sede da Companhia: Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34006-056; e (ii) internet: site da Companhia (ri.datora.net), site da CVM (www.gov.br/cvm) e site da B3 (www.b3.com.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Não aplicável, pois a Companhia informa que não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Não aplicável, pois a Companhia informa que não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

As práticas de controles internos adotadas pela Companhia estão de acordo com a complexidade de seus negócios e atividades e visam garantir (i) o atendimento à legislação e aos regulamentos aplicáveis, e (ii) a qualidade e integridade das demonstrações contábeis da Companhia.

Para tanto, a Companhia adota diretrizes a serem seguidas para assegurar a gestão e a disseminação dos seus controles internos, de modo a mitigar os riscos de perdas financeiras e desgaste da reputação institucional, e assegurar o cumprimento das regulamentações existentes.

Ainda assim, os diretores afirmam que a Companhia está em processo de implementação da estrutura de governança para melhor gerenciamento dos riscos e para melhoria contínua do ambiente de controle interno.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

O departamento de contabilidade, através da coordenação contábil, é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras, atendimento aos auditores independentes e redação das notas explicativas. O processo de revisão das demonstrações financeiras é realizado pela área de reportes, dentro da estrutura de contabilidade, mas sobre coordenação diferente. Todos os lançamentos manuais são revisados e validados pela área de reportes se utilizando dos relatórios e documentos disponibilizados pelas áreas e originados pela própria contabilidade.

Participam também do processo de revisão o Diretor Financeiro e a diretoria executiva. Conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de agosto de 2021, foi aprovada a instalação do Comitê de Auditoria, como membro de assessoramento do Conselho de Administração, o qual entrará em funcionamento na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado. Para mais informações sobre os membros do Comitê de Auditoria, veja o item 12.7/8 e 12.12 deste Formulário de Referência. As deficiências de controles são monitoradas periodicamente e, caso identificadas, são tratadas prontamente por meio de planos de ação estabelecidos pelas estruturas organizacionais envolvidas.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

As deficiências de controles identificadas em trabalhos de auditoria, seja interna ou externa, são consolidadas pelo departamento de contabilidade, e apresentadas à Diretoria, responsável pela validação do relatório de consolidação, o qual, após tal validação, é reportado ao Conselho de Administração.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os auditores independentes obtiveram o entendimento dos processos relacionados ao sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao período encerrado em 31 de dezembro de 2021 com o objetivo de determinar a natureza, época e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não com finalidade de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Neste sentido, os auditores independentes da Companhia, emitiram, em 17 de maio de 2021, o “Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos” para aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras da Companhia, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia e suas controladas.

As deficiências significativas identificadas no referido relatório foram as seguintes:

- (i) Reconhecimento de receita (cut-off): Durante nossa auditoria de 2021, ao realizar testes documentais sobre a receita reconhecida no referido ano, identificamos receitas cuja obrigação de performance foi cumprida no ano de 2020, mas, o reconhecimento contábil ocorreu apenas no ano de 2021, resultando em erros relacionados ao princípio da competência. Recomendamos que a administração realize a automatização dos processos e estabeleça processos e controles no fluxo da receita para que, os riscos de distorções materiais sejam reduzidos.
- (ii) Processo de fechamento contábil
 - Preparação do balancete contábil: a asseguuração dos dados apresentados no balancete envolve a elaboração de reconciliações contábeis em que documentos suportes (origem da informação) são confrontados com o saldo contábil afim de se verificar se os valores foram registrados adequadamente;
 - Os dados quantitativos das demonstrações financeiras são obtidos a partir do balancete e de planilhas eletrônicas preparadas, manualmente, para suportar a apresentação dos saldos do balanço patrimonial, demonstrações de resultados, demonstrações de resultados abrangentes, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa, demonstrações do valor adicionado e notas explicativas.
 - Preparação dos textos das notas explicativas para atenderem os requerimentos de divulgações da base elaboração das demonstrações financeiras (BR GAAP e IFRS). Nessa etapa são utilizados “bonecos” (demonstrações financeiras elaboradas em períodos ou exercícios anteriores), em que os números e textos são atualizados para o exercício corrente.
 - Revisão do documento final, com a compilação de todas as informações produzidas (quantitativas e qualitativas).
- (iii) Assuntos relacionados a revisão dos especialistas em TI
 - Ambiente de TI (aplicável a todas as empresas): Atualmente, para que uma empresa possua boas práticas de governança, é importante que esta empresa possua um ambiente de TI com controles maduros e operantes sobre: Controle de acessos, segregação de perfis, controle sobre as alterações realizadas nos sistemas, um mapa de informações sobre as migrações entre os sistemas e também, para casos de sistemas e bancos de dados geridos por terceiros, é necessário que este terceiro possua uma certificação denominada SOC 1. Em nossa reunião de avaliação sobre o ambiente de TI do Grupo, identificamos que atualmente não existem, controles operando sobre os itens acima mencionados e por isso, não podemos concluir que o ambiente de TI da empresa é efetivo.

Diante deste cenário, os auditores independentes recomendaram:

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- Reconhecimento de receita (cut-off): Recomendamos que a administração realize a automatização dos processos e estabeleça processos e controles no fluxo da receita para que, os riscos de distorções materiais sejam reduzidos.
- Processo de fechamento contábil: Devido a importância dos controles para o processo de elaboração de demonstrações contábeis, recomendamos que a Administração implemente ferramentas automatizadas para elaboração das informações a serem incluídas nas demonstrações financeiras, forneça treinamentos recorrentes à equipe de preparação/revisão e implemente atividades e controles de revisão destas informações por profissionais pelas áreas envolvidas, ou seja, das áreas onde as informações são originadas. Tais medidas tendem a reduzir os riscos acerca de distorções relevantes.
- Ambiente de TI (aplicável a todas as empresas): Implemente controles gerais de TI para garantir a precisão e integridade das transações e dados utilizados para tomadas de decisão da Empresa.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os Diretores da Companhia avaliaram e concordaram com todas as recomendações constantes do relatório dos auditores independentes. Visando à implementação de tais recomendações, a Companhia, por meio de seu Comitê de Auditoria, elaborou planos de ação destinados a mitigar cada uma das deficiências significativas apontadas pelos auditores independentes, conforme descritos abaixo:

- Reconhecimento de receita (cu-off): Com o intuito de minimizar a intervenção manual no processo de faturamento, bem como aumentar a precisão de obrigação performada, a Administração efetuará o seguinte procedimento: - Ao longo de 2021 e 2022, a Administração vem intensificando a aplicação de recursos financeiros, e direcionando as áreas de projeto e faturamento para o desenvolvimento de soluções sistêmicas com o objetivo de reduzir significativamente a intervenção manual no processo de faturamento. A previsão é que o projeto de automação do faturamento do Grupo Datora seja concluído no 2º semestre de 2022
- Processo de fechamento contábil: Com o intuito de minimizar o risco de erro no processo de fechamento contábil, a Administração conduziu ou conduzirá as seguintes abordagens: (i) Ao longo de 2021, Companhia aumentou o seu quadro de funcionários, mais precisamente na área contábil, com o objetivo de dar mais robustez a área. Todos os profissionais contratados possuem no mínimo 5 anos de experiência na área contábil, bem como, constam profissionais com experiência em Companhia de Capital Aberto. (ii) Em 2021, foi criada uma área, denominada “Financial Report”. O objetivo da área é: a) Efetuar análise mensal das principais variações contábeis, e obter explicação e documentação das principais variações ocorridas durante os meses; b) Os fechamentos contábeis serão concluídos até o 9º dia útil, e mensalmente, a área de “Financial Report” vai elaborar relatórios contábeis, como, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, e Demonstração do Valor Adicionado. Os reports mensais, serão revisados pelo gerente cont bil e posteriormente pelo diretor financeiro. (iii) Em 2022, a Administra o contratou a plataforma PZM – Enterprise Controle Internos, cujo objetivo   automatizar as concilia es cont beis. A plataforma ter  interface com o ERP da Companhia e suas

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

controladas, e de forma sistêmica será possível acompanhar e visualizar todo o processo de conciliação contábil, ou seja, desde a preparação das conciliações contábeis, endereçamento das diferenças encontradas, pontos de revisões, e datas e nomes dos profissionais que prepararam e revisaram as conciliações contábeis. (iv) Com o intuito de minimizar o risco de erro no processo de consolidação das informações contábeis e conversão de balanços patrimoniais, a Administração efetuará os seguintes procedimentos: a) Em 2022, a Administração implementará uma plataforma sistêmica, no qual terá interface com o ERP (Enterprise Resource Planning), de modo que toda a consolidação contábil e conversão de balanço patrimoniais, ocorrerá de forma sistêmica, ou seja, sem intervenção manual, diminuindo significativamente o risco de erro na elaboração das informações contábeis consolidadas; (v) O processo de preparação das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas será direcionado da seguinte forma: a) As balancetes da Companhia e suas controladas serão concluídos até 9º dia útil; b) A consolidação das informações contábeis será concluída até o 10º útil; c) A área de “report contábeis”, com base em um checklist de divulgações contábeis, vai preparar as demonstrações financeiras; d) Após concluída as demonstrações financeiras serão submetidas para a revisão do gerente contábil da Companhia; e) Em seguida, as Demonstrações Financeiras serão revisadas pelo Diretor Financeiro; d) Após concluída toda a etapa de revisão, e endereçamento dos pontos de revisão, as Demonstrações Financeiras serão apresentadas para a revisão dos auditores independentes, conseqüentemente para o conselho administrativo da Companhia e suas controladas. A Administração entende com a implementação do processo de segregações de funções, na etapa de Demonstrações Financeiras, o risco de erro será remoto. (vi) Com o objetivo de manter o time contábil atualizado, bem como expandir os seus conhecimentos contábeis, ao longo de 2021 e 2022, é concedido ao time contábil e financeiro, treinamentos técnicos de atualização de norma, e expansão de conhecimento. O processo está em linha com a NBC PG 12 (R2) – Educação Profissional Continuada na Companhia.

Com os processos e controle que foram e que serão implementados e aprimorados, a Administração julga que mitigará risco de erros nas Demonstrações Financeiras.

- Ambiente de TI (aplicável a todas as empresas): A diretoria de tecnologia da Datora concorda com os pontos levantados durante a auditoria, e informa que possui projetos e demandas técnicas em andamento, previstas ou até mesmo já implementadas nas linhas abaixo, além de processos internos em etapa de revisão e melhoria. Entre eles podemos citar: (i) Controle de acessos (usuários): atualmente acessos são criados a partir de formulários, sob ordem e supervisão do gestor da área (e recursos humanos) no momento da entrada do colaborador e posteriormente utilizando a abertura de tickets que ficam registrados no sistema de CRM interno para qualquer alteração de perfil, podendo ser “testados” a qualquer momento; (ii) Segregação de perfis: em todos os sistemas que possam gerar impacto nos registros e informações (sobretudo de Billing e ERP) utilizados para apuração dos resultados financeiros e contábeis da companhia, os papéis são tão bem definidos quanto a tecnologia em que foram concebidos os permite; (iii) Controle sobre alterações de sistemas: todas as GMUDs (processos de mudanças significativas e de impacto) são levadas a um Comitê regular que avalia os riscos da implantação e mantém os registros delas. (iv) Mapa de Informações: existem projetos em curso que tem como produto o mapeamento e automação das interfaces entre os diversos sistemas que compõem o parque tecnológico da companhia e que teriam impactos diretos ou indiretos sobre a integridade das informações utilizadas nas áreas de finanças e contabilidade para apuração dos resultados. (v) Bancos de dados mantidos por terceiros: em processo de desativação e migração dos bancos de dados gerados por fornecedores externos nos

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

sistemas que geram informações utilizadas nas áreas de finanças e contabilidade para apuração dos resultados; (vi) Automação das informações de faturamento: em fase de implementação a integração completa entre os sistemas de Billing e o ERP, eliminando as interações manuais existentes, e garantido que todas as informações possuam registros e controle. Além disso, o projeto prevê a eliminação de planilhas e controles paralelos para a geração de faturamento;

- Cyber segurança: já contratamos uma consultoria especializada e estamos em fase final de implementação de um SOC (Security Operations Center), que monitora todos os logs dos servidores e aplicações em regime 24x7x365 e realiza a correlação de eventos através uma ferramenta de SIEM. Além disso, todos os controles e acessos de usuários e contas administrativas são monitoradas no mesmo regime. Anualmente estão previstos testes de penetração (Pentest) além de monitoramento de superfície de ataque, threat intelligence entre outras ações relacionadas.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia possui seu compromisso com a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. A fim de consolidar as diretrizes que pautam sua atuação corporativa, a Companhia estruturou algumas de suas práticas em seu Código de Ética e Conduta, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de agosto de 2021 e retificado em 18 de outubro de 2021.

O Código de Ética pode ser acessado: (i) sede da Companhia: Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34006-056; e (ii) internet: site da Companhia (ri.datora.net), site da CVM (www.gov.br/cvm) e site da B3 (www.b3.com.br).

Além disso, o Comitê de Auditoria faz o acompanhamento das práticas voltadas à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

O Código de Ética terá por finalidade proteger a Companhia de atos impróprios, seja pelo seu caráter preventivo ou sancionador, prezando sempre pela imagem da Companhia, pela proteção do ambiente de trabalho, pelo tratamento profissional e harmonioso com os clientes, colaboradores e fornecedores e pela postura íntegra perante as autoridades públicas.

O Código de Ética é aplicável a todos os colaboradores do Grupo Datora, composto por empresas coligadas que têm a Datora Participações como acionista comum, bem como terceiros e deve ser observado por todos da Companhia, incluindo seus acionistas, conselheiros, diretores, empregados, colaboradores, estagiários ou aprendizes, quaisquer prestadores de serviços contratados para executar atividades no interesse da Companhia, como também demais representantes do Grupo Datora que atuem em qualquer das afiliadas, coligadas e controladas dos quais a empresa participe.

Todos os destinatários do Código de Ética devem recebê-lo e assinar um termo de compromisso e adesão comprometendo-se a cumpri-lo em sua totalidade, e devem estar cientes de que eventuais desvios de suas disposições ou de outras normas internas do Grupo Datora, seja por ação, omissão ou complacência, constitui base para uma medida disciplinar, podendo ensejar o término do vínculo empregatício.

Os líderes são incentivados ao debate sobre postura ética, íntegra, verdadeira e transparente, apoiando os seus liderados quando estes relatarem condutas que acreditam ser violações às leis ou aos princípios da Companhia.

A reavaliação de riscos e adaptação de políticas será realizada anualmente ou sempre que houver demanda das estruturas organizacionais envolvidas ou mudanças relevantes na Companhia.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

A Companhia conta com uma estrutura de monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos, a qual é composta pela área de *Compliance* da Companhia, além do Comitê de Auditoria (que entrará em funcionamento na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado), da Diretoria e do Conselho de Administração. Todas

5.4 - Programa de Integridade

as áreas são responsáveis por monitorar e controlar os riscos aos quais a Companhia pode estar sujeita, bem como por implementar e melhorar continuamente os procedimentos internos de integridade da Companhia.

(iii) código de ética ou de conduta

O Código de Ética é aplicável a todos os colaboradores do Grupo Datora, composto por empresas coligadas que têm a Companhia como acionista comum, bem como terceiros e deve ser observado por todos da Companhia, incluindo seus acionistas, conselheiros, diretores, empregados, colaboradores, estagiários ou aprendizes, quaisquer prestadores de serviços contratados para executar atividades no interesse da Companhia, como também demais representantes do Grupo Datora que atuem em qualquer das afiliadas, coligadas e controladas dos quais a empresa participe.

Caberá a todos os destinatários do Código a participação em atividades e treinamentos quanto ao conteúdo do Código de Ética, a serem realizados periodicamente sempre que a Companhia entender necessário. Todos os destinatários do Código de Ética devem recebê-lo e assinar um termo de compromisso e adesão comprometendo-se a cumpri-lo em sua totalidade.

Conforme descrito no Código de Ética as sanções aplicáveis serão definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, podendo envolver (i) advertências, (ii) suspensão, (iii) rescisão contratual por justa causa ou (iv) outras medidas cabíveis conforme legislação vigente.

As medidas disciplinares podem ter caráter educativo, corretivo ou punitivo e obedecerão a proporcionalidade da gravidade do ato, consequências, responsabilidade dos envolvidos, impacto reputacional à Companhia, independentemente de sua hierarquia.

O Comitê de Auditoria é o responsável pela aplicabilidade do Código de Ética e tem a função, de avaliar e recomendar sanções por descumprimento e recomendar medidas disciplinares, além de promover atualização e adequação periódicas do Código de Ética, conforme necessário para adequá-lo à leis, regulamentos ou exigências aplicáveis.

A aplicação das medidas disciplinares será deliberada pela Diretoria da Companhia, mediante proposta do Comitê de Auditoria, considerando o resultado das investigações internas, a exposição financeira e reputacional da Companhia. Além das medidas disciplinares, a questão poderá ser judicializada no âmbito cível ou criminal, após deliberação da Diretoria.

O Código de Ética e Conduta foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de agosto de 2021 e retificada em 18 de outubro de 2021, e pode ser acessado: (i) sede da Companhia: Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34006-056; e (ii) internet: site da Companhia (ri.datora.net), site da CVM (www.gov.br/cvm) e site da B3 (www.b3.com.br).

(b) canal de denúncia

A Companhia possui, ainda, um canal de denúncia denominado “Canal de Ética” para receber toda e qualquer denúncia, seja ela interna ou externa, acerca da prática de ilegais ou ilícitos, que violem ou possam violar a legislação e regulamentações vigentes, bem como eventuais violações ou suspeitas de violações às políticas e procedimentos da Companhia. As comunicações ao Canal de Ética podem ser realizadas por funcionários, prestadores de serviços, terceiros e pelo público em geral.

O Canal de Ética não é contratado com terceiros. Porém, a Companhia considera como sendo um meio de comunicação seguro, que garante a confidencialidade e preservação das informações prestadas pelos colaboradores, garantindo a boa observância das regras de anonimato e evitando

5.4 - Programa de Integridade

qualquer retaliação ou represália ao denunciante. O Canal de Ética pode ser acessado de forma on-line, no *website*: ri.datora.net.

Os relatos são avaliados, apurados e respondidos individualmente, pelo Comitê de Auditoria da Companhia, com o mais absoluto sigilo, de modo a garantir o anonimato e a devida proteção do denunciante contra possíveis retaliações, as quais são totalmente repudiadas pela Companhia. Atos de retaliação devem ser imediatamente relatados e, se apurada a sua ocorrência, resultarão na aplicação de medidas disciplinares pela Companhia.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

A administração da Companhia realiza análises e avaliações detalhadas (*due diligence*) de informações financeiras, contábeis, fiscais, previdenciárias, imobiliárias e legais previamente antes de processos de fusões, aquisições e estruturas societárias.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Não houve alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Ainda assim, mencionamos a deflagração do conflito armado entre Rússia e Ucrânia que vem criando maior instabilidade no cenário internacional, com reflexos e maior incertezas sobre taxas de juros, câmbio e pressões inflacionárias tanto no Brasil como a nível internacional. Tais fatores podem vir a influenciar de forma negativa o desempenho dos negócios e resultados da Companhia,.

Não há, atualmente, outras expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 5.1

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada em 24 de agosto de 2021 pelo Conselho de Administração, a qual entrará em vigor na data de entrada em vigor do Contrato de Participação do Novo Mercado, onde estão definidas as diretrizes gerais para o gerenciamento de riscos, incluindo as etapas de: identificação de riscos, avaliação dos riscos, mensuração dos riscos, priorização e resposta aos riscos e monitoramento dos riscos. Além disso, prevê os papéis e responsabilidades do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Diretoria e demais áreas da companhia.

A Política de Gerenciamento de Riscos foi elaborada de acordo com as diretrizes da Companhia e tem como fundamento as melhores práticas de governança corporativa, o Regulamento do Novo Mercado e as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”).

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) sede da Companhia: Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34006-056; e (ii) internet: site da Companhia (ri.datora.net).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Companhia tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes, controles, procedimentos e responsabilidades relacionadas à identificação, avaliação, análise, tratamento e monitoramento dos riscos que possam afetar a Companhia, a fim de conduzir a gestão de tomada de riscos no processo decisório com o intuito de redução dos níveis de exposição, criação, preservação e crescimento de valor da Companhia.

(i) riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os principais riscos a seguir, em linha com a metodologia amplamente adotada no mercado:

Risco Estratégico: risco de implementação de uma estratégia errada, inadequada ou ineficaz que deixe de atingir os objetivos da Companhia.

Risco Operacional: risco de prejuízo devido a falhas, deficiências ou inadequação de processos, pessoal e sistemas internos de suporte às atividades da Companhia ou, ainda, eventos externos, incluindo, mas não se limitando, risco de *compliance* associado à inadequação ou deficiência em contratos, assim como sanções devidas ao não cumprimento de leis e regulamentos e indenizações de danos causados a terceiros resultantes das atividades da Companhia. Também inclui fraudes internas e externas.

Risco Financeiro: riscos derivados da exposição a potenciais perdas financeiras, à confiabilidade dos lançamentos contábeis e das suas demonstrações financeiras e a capacidade de gestão do caixa da Companhia.

Risco Regulatório e de Compliance: risco de estar sujeito a quaisquer sanções legais de cunho reputacional ou regulatórias, ou prejuízo financeiro que a Companhia possa sofrer em decorrência

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

de sua falha em cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, políticas internas, códigos de conduta e padrões de boas práticas.

Risco de Tecnologia de Informação: risco relacionado à perda, ao mau uso ou à divulgação não autorizada de dados pessoais sensíveis ou informações confidenciais de clientes, fornecedores, parceiros de negócios, acionistas internos ou externos que possam causar danos ou transtornos a qualquer indivíduo, ameaçar os negócios da Companhia ou prejudicar sua reputação.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

O gerenciamento do risco é um elemento crucial das estratégias da Companhia, já que fornece um processo sistemático para identificar riscos relacionados às atividades da Companhia bem como ao seu mercado de atuação. Tal processo envolve a categorização e a avaliação de cada risco e a aplicação de controles gerenciais para mitigar o risco, baseados em um julgamento acerca do impacto provável caso nenhuma medida seja tomada, combinado com uma avaliação da probabilidade de nova ocorrência do risco.

A Companhia estabelece um processo de gerenciamento de riscos que engloba os seguintes componentes:

- (i) **ambiente interno** – envolve o estabelecimento da base de como riscos e controles são visualizados e tratados pelos empregados da Companhia;
- (ii) **fixação de objetivos** – pressupõe a certificação de que a administração dispõe de um processo para fixar objetivos e que os objetivos escolhidos se alinham à missão e aos princípios da Companhia;
- (iii) **identificação de eventos** - inclui a identificação de fatores internos e externos que possam afetar adversamente as estratégias de negócios e as metas da Companhia;
- (iv) **avaliação do risco** – exige uma análise dos riscos identificados para formar uma base para determinar como deverão ser gerenciados;
- (v) **resposta ao risco** – exige que a administração implemente um conjunto de iniciativas e planos de ação para mitigar riscos quando for o caso, com base no perfil de risco na Companhia;
- (vi) **atividades de controle** – inclui o estabelecimento e a execução de políticas e procedimentos para auxiliar a garantir que a estrutura selecionada de resposta ao risco é adequada e a gestão dos mesmos seja efetivamente realizada;
- (vii) **informação e comunicação** – exige que as informações relevantes sejam identificadas, capturadas e comunicadas em formato e prazo que permitam às pessoas desempenhar suas atribuições; e
- (viii) **monitoramento** – exige revisão e atualização permanentes do processo de gestão de riscos da Companhia para garantir que esta esteja apta a reagir prontamente a circunstâncias diferentes e inesperadas.

A Companhia garantirá que haja suficiente flexibilidade para reagir rapidamente e para mitigar adequadamente os riscos. A Companhia reconhece que riscos podem ser efetivamente gerenciados se essa gestão estiver incutida na cultura da Companhia.

O processo de gerenciamento do risco será realizado por meio de auditoria interna e externa visando a minimizar as consequências da ocorrência de um risco com base em impacto e probabilidade, reconhecendo-se que o risco pode não ser eliminado.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Os riscos, na etapa de identificação, devem ser categorizados por natureza (estratégica, operacional, financeira, de imagem), tipo (macroeconômico, ambiental, social, tecnológico, legal, trabalhista, cível, financeiro, conformidade) e origem (interna ou externa).

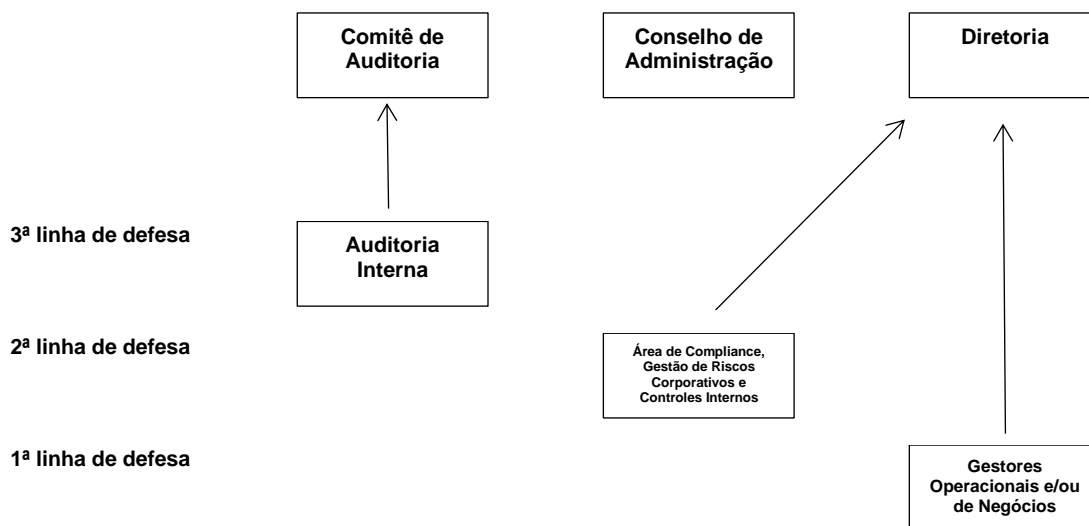
Na etapa de avaliação e mensuração, os riscos devem ser classificados pela respectiva relevância com ênfase no impacto tangível e intangível e sua probabilidade de ocorrência, devendo ser considerados os objetivos estratégicos e a cultura da Companhia, a sua aptidão aos riscos econômicos, mercadológicos e setoriais, não só de natureza financeira, mas também de natureza qualitativa relacionada ao reconhecimento de marca, reputação, imagem, ambiente de trabalho, responsabilidade socioambiental, transparência, idoneidade, etc.

Os riscos deverão ser tratados, buscando eliminá-los, preveni-los, transferi-los, mitigá-los ou aceitá-los. Para tanto, o Comitê de Auditoria deverá ter uma postura proativa. Para cada risco ou conjunto de riscos semelhantes, deverão ser adotadas medidas e planos estruturados de resposta aos riscos, com a respectiva priorização, classificação e severidade, estimativa de custos (com a maior acuidade possível), o cronograma e as responsabilidades, para se atingir respostas adequadas.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

No âmbito da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, as funções de gerenciamento de risco, no que concerne à estrutura organizacional e de responsabilidades utilizada pela Companhia, serão desenvolvidas pelo Conselho de Administração, pelo Comitê de Auditoria, pela Diretoria e, quando estruturadas, pela área de Auditoria Interna, pela área de *Compliance* e pelos Gestores Operacionais e/ou de Negócios da Companhia.

A estrutura de gestão de riscos da Companhia considerará a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, de acordo com o conceito amplamente divulgado do modelo das três linhas de defesa, abaixo identificados:



Será de responsabilidade do Conselho de Administração: (i) estabelecer as diretrizes gerais das estratégias de gestão de riscos da Companhia; (ii) avaliar e aprovar a matriz de riscos estratégicos e os limites aceitáveis para exposição da Companhia aos riscos (apetite a riscos); (iii) supervisionar o processo de gerenciamento de riscos, executadas pela Diretoria; e (iv) estabelecer a cultura da gestão do risco dentro da Companhia, especialmente com relação a novas iniciativas e riscos emergentes; (v) tomar as decisões principais com relação ao processo de gestão de riscos da Companhia, incluindo os que possam afetar o perfil de risco ou exposição da Companhia; (vi) avaliar a efetividade do sistema de controles internos, com assessoramento do Comitê de

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Auditoria (vii) revisar, monitorar e aprovar as estratégias gerais da Companhia para a gestão do risco e os papéis e relatórios elaborados pelo Comitê de Auditoria; e (viii) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia e suas futuras revisões.

Já o Comitê de Auditoria, o qual entrará em funcionamento na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, será encarregado de: (i) propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão de riscos; (ii) acompanhar e supervisionar o processo de gestão de riscos e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários, através dos trabalhos das áreas de *Compliance* e de Auditoria Interna; (iii) avaliar, monitorar e informar periodicamente o Conselho de Administração sobre os riscos prioritários identificados pelas revisões das áreas de *Compliance* e de Auditoria Interna, bem como os planos de ação e recomendações aplicáveis; (iv) aprovar e acompanhar a execução do plano anual de auditoria baseado em riscos; (v) propor ao Conselho de Administração a revisão das principais políticas da Companhia, em função de mudanças significativas no ambiente de negócios, incluindo as políticas internas e o Código de Ética e Conduta; (vi) monitorar as atividades de canal de denúncias, assegurando a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações; (vii) propor os papéis e responsabilidades dos agentes (pessoas) responsáveis pela governança corporativa de tratativa dos riscos, os sistemas de controles, a composição e alçadas desses fóruns, bem como a definição das políticas necessárias; (viii) comunicação e forma de interação dos eventos com os diversos públicos.

Competirá à Diretoria: (i) promover a cultura de gestão de riscos na empresa; (ii) garantir a implantação de um modelo eficiente de gestão de riscos, alinhado aos objetivos de negócios e metas operacionais; (iii) a partir das diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração, propor o nível de apetite a risco em função da relação "risco x retorno" que ela pretende assumir; (iv) avaliar, anualmente, a eficácia da Política e dos sistemas de gerenciamento de riscos, e prestar contas ao Conselho de Administração a respeito desta avaliação; (v) conduzir uma revisão periódica desta Política e apresentar quaisquer sugestões ao Conselho de Administração; e (vi) auxiliar na elaboração dos relatórios relacionados ao Gerenciamento do Risco.

A área de Auditoria Interna da Companhia será responsável por: (i) definir e estabelecer o processo de gestão do risco da Companhia; (ii) elaborar o Plano Anual de Auditoria, a fim de verificar a eficácia dos controles internos e a efetividade da gestão de riscos; (iii) monitorar o processo de gestão dos riscos, em conjunto com os gestores operacionais e de negócios, promovendo a cultura interna de gestão de riscos; (iv) identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de controle internos e de gestão risco; (v) realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia; e (vi) dar ciência dos riscos críticos e altos ao Comitê de Auditoria. A Auditoria Interna reporta-se ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria da Companhia.

Como parte da segunda linha de defesa, a área de *Compliance*, Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, será responsável por desempenhar funções de *Compliance*, gestão de riscos corporativos e controles internos, cujos integrantes não acumulam atividades operacionais, está encarregada de: (i) coordenar a elaboração e revisão das principais políticas da Companhia e do Código de Ética e Conduta da Companhia; (ii) definir e executar as atividades de canal de denúncias, assegurando a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações; (iii) garantir a ampla divulgação e conhecimento acerca das políticas da Companhia e do Código de Conduta da Companhia; (iv) avaliar os riscos nas esferas estratégica, tática e operacional; (v) promover respostas aos riscos identificados e mensurar os riscos residuais; (vi) monitorar processos-chaves e críticos através de revisões periódicas; e (vii) salvaguardar os ativos de prejuízos decorrentes de riscos, fraudes, desperdícios e uso indevido através da adoção de

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

controles formais. A área de *Compliance*, Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos reporta-se à Diretoria por meio da Diretoria Jurídica.

Por fim, compreendem a primeira linha de defesa os gestores operacionais e/ou de negócios da Companhia, os quais são encarregados de: (i) conhecer e executar o controle de acordo com as políticas e diretrizes com o objetivo de mitigar seus riscos; (ii) assegurar a implementação dos planos de ação da Companhia no tratamento dos riscos, garantindo a mitigação dos riscos por meio de controles internos efetivos e eficazes; e (iii) agir em conformidade (*compliance*) com as políticas e normas internas, garantindo que as operações sejam executadas de forma íntegra e com ética.

A estrutura envolvida no gerenciamento de riscos da Companhia, tal como acima descrito, está formalmente prevista desde a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de agosto de 2021. A implementação desta estrutura se dará no contexto das atividades preparatórias para a abertura de capital da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado.

A Companhia entende que está vivenciado, neste momento, um período de adaptação e de aprimoramento de relações orgânicas estabelecidas entre as instâncias envolvidas no gerenciamento de riscos. De todo modo, cumpre destacar que, embora tal estrutura já esteja pronta para entrar em funcionamento, a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia entrará em vigor na data de entrada em vigor do Contrato de Participação do Novo Mercado, a ser firmado entre a Companhia e a B3.

Para mais informações, veja o fator de risco “*Os processos de governança, gestão de riscos e compliance da Companhia, estão em fase de implementação para fins de adequação às regras do Novo Mercado, portanto, a Companhia poderá não ser capaz de detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes nos seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado das ações da Companhia.*” no item 4.1 deste Formulário de Referência.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O gerenciamento de riscos na Companhia pressupõe um conjunto de atividades contínuas e integradas, apoiadas numa estrutura que abarca diversas áreas da Companhia. Nesse sentido, conforme as competências indicadas neste item 5.1, a estrutura operacional de controles internos desenvolvida na Companhia permite monitorar e avaliar periodicamente os principais riscos relacionados aos seus negócios e os impactos possíveis nas operações. A Companhia entende que a estrutura organizacional e controles internos existentes ou a serem implementados são adequados ao objetivo estabelecido na Política de Gerenciamento de Riscos e para mitigar ou controlar os riscos aos quais a Companhia está exposta.

Considerando que a Companhia não possui área de auditoria interna instalada, a avaliação de estrutura e orçamento, realizada pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Auditoria ao menos uma vez ao ano prevista no artigo 23, III, do Regulamento do Novo Mercado da B3, não é aplicável.

A Companhia acredita que conseguirá, com o pleno funcionamento de suas estruturas, acompanhar os riscos inerentes aos seus negócios de maneira eficaz, exercendo atividades de avaliação de riscos, por meio de um planejamento de demandas realizado pelo Comitê de Auditoria, com atuação da área de Auditoria Interna, quando estruturada, e demais departamentos da Companhia que se façam necessários.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Informações adicionais ao item 5.2

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, no entanto, a Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada em 24 de agosto de 2021 pelo Conselho de Administração e descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, a qual traz o processo de gerenciamento de riscos da Companhia de uma maneira geral.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) sede da Companhia: Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34006-056; e (ii) internet: site da Companhia (ri.datora.net), site da CVM (www.gov.br/cvm) e site da B3 (www.b3.com.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os seguintes riscos (i) risco de mercado, que compreende o risco de câmbio e o risco de taxa de juros; (ii) risco de crédito; e (iii) risco de liquidez, conforme qualitativa e quantitativamente descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

As atividades da Companhia envolvem a aquisição de equipamentos para a sua operação e pagamentos de serviços em moeda estrangeira, ambos sujeitos à exposição cambial. Tais operações são realizadas através da proteção de hedge das atividades correntes e, sempre que favorável, das atividades não recorrentes, como alguns itens de investimentos que ocorrem em ciclos mais espaçados. Para mais informações, vide item 4.2 deste Formulário de Referência.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

As atividades da Companhia envolvem a aquisição de equipamentos para a sua operação e pagamentos de serviços em moeda estrangeira, ambos sujeitos à exposição cambial. Tais operações são realizadas utilizando-se Non-Deliverable Forward (NDF) sem fins especulativos e cobrindo apenas os valores incorridos. Para mais informações, vide item 4.2 deste Formulário de Referência.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia está exposta a determinados riscos de mercado resultantes do curso normal de seus negócios, incluindo variações nas taxas de juros e taxas de inflação. Estas variações podem impactar os pagamentos dos serviços de dívida, juros, da companhia, uma vez que a Companhia opera com linhas de longo prazo e em algumas delas com posição Pós e com variação com base no DI e TJLP. Apesar do risco do impacto da alta de juros em face de altas nestas taxas, a companhia opera num quadro e de baixa alavancagem, como pode ser observado no item 3.2 do formulário de referência.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não opera instrumentos financeiros exceto para os fins de proteção patrimonial das operações realizadas para fins de aquisição de equipamentos e de custos operacionais para a sua operação, conforme mencionado no item (ii) e (iii) acima.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Não há estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado. Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco de mercado que justifique uma área independente, porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado são monitorados pelos executivos que fazem parte da diretoria.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos da estrutura operacional que justifique uma área independente, porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de estrutura operacional são monitorados pelos executivos que fazem parte da diretoria.

No período de abril e maio de 2021, foi realizada uma análise de vulnerabilidades de segurança da Companhia, por uma entidade externa especializada (consultoria GoAhead).

Posteriormente foram tomadas providências pelas equipes de Engenharia e TI para endereçar os pontos listados no relatório, conforme as criticidades apontadas.

O próximo teste de segurança, que comprovará a efetividade das ações tomadas, será realizado pela empresa que for contratada para prestar serviços especializados de *Security Operations Center* (SOC).

Ainda, com relação à gestão interna de riscos, outras atividades internas já foram realizadas ou estão em tratativas, conforme lista abaixo:

- Implementação de funcionalidade de fator múltiplo de autenticação para os usuários internos;
- Monitoramento ativo de alertas de tentativas de acesso do Microsoft 365 e Exchange, para as contas de usuários internos;
- Implementação e auditoria interna de ferramenta de autenticação e acesso de elementos de rede e core (*jump server*), também com múltiplos fatores de autenticação;
- Eliminação de *file servers* internos com migração dos dados para ambiente em nuvem (Microsoft Sharepoint);
- Migração de contas e usuários de diretório local (AD Local) para ambiente em nuvem (Microsoft Azure AD);
- Centralização de DNS externo;
- Separação de login de usuários de suas contas de e-mail, como uma camada adicional de segurança individual;
- Contratação de uma consultoria especializada em Cyber Security, com início dos serviços previstos para janeiro de 2022, para implementação de um *Security Operations Center* (SOC), o qual será responsável por todo o monitoramento e tratativa de potenciais ameaças cibernéticas. Através dessa ação, também será possível ampliar as ações de melhores práticas e de prevenção proativa.

Em uma avaliação de risco interna, a administração responsável entende que o movimento interno e ampliação do uso de ambientes seguros em nuvem, providos por grandes empresas com altos

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

níveis de segurança, redundância e resiliência, a implementação de ajustes no ambiente interno, nos mais diversos níveis (usuários e rede como um todo), bem como a implementação do Centro de Operações de Segurança especializado, tornam, e tornarão ainda mais as chances e potenciais de ameaças cibernéticas consideravelmente remotas, com baixíssimos riscos de violação ou comprometimento de informação e serviços.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	27/09/2005
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	22/12/2021

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A Datora foi fundada em 1993, inicialmente com suas atividades voltadas ao segmento de educação e ensino, com realização de treinamentos e aulas de computação para jovens e crianças. Nesse período, o acesso à tecnologia e internet era restrito a uma pequena parcela da população.

Em 1994, com intuito de fomentar o mercado de computadores pessoais para facilitar o acesso da população às aulas e treinamentos, visto a grande demanda, a Datora fundou sua própria loja de informática. Essa loja se tornou uma importante distribuidora de equipamentos de informática, atendendo centenas de lojas que surgiram a partir de 1995.

No final de 1996, a tecnologia de transporte de voz sobre redes IP (VoIP) foi apresentada na COMDEX, uma das maiores feiras de tecnologia do mundo. A equipe da Datora decidiu por estabelecer uma unidade com foco na venda de serviços de chamadas via VoIP e, no início de 1997, a Datora instalou os primeiros equipamentos de tecnologia de voz sobre IP (VoIP) no Brasil. Infelizmente, naquele momento, a Internet não tinha a qualidade necessária para a prestação desse tipo de serviço, pois não existiam protocolos de priorização para pacotes com necessidades de transmissão em tempo real.

Em 1998, a Datora iniciou as operações de CDN (*Content Delivery Network*), atendendo, indiretamente, clientes como Disney e Microsoft no mercado sul-americano. Para viabilizar a prestação de serviços de CDN, a Datora ativou o segundo circuito de 100 Mbits na rede Embratel, na época a principal rede de internet no Brasil. Em 2001, a Companhia celebrou contrato com a Embratel para implantar uma rede de VoIP entre suas centrais internacionais e a Argentina.

Já em 2003, na busca pela aproximação dos mercados consumidores internacionais, a Datora começou a atuar no mercado atacado de cartões telefônicos em Portugal, habilitando dezenas de marcas nesse segmento.

Em 2005, a Companhia iniciou a prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), que, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, possibilita a comunicação entre pontos fixos determinados, utilizando processos de telefonia, de modo que seus clientes puderam contratar estes serviços e originar e receber ligações telefônicas locais, de longa distância nacional e internacional, inclusive a cobrar, sempre mantendo a tecnologia VoIP como alicerce da operação.

Os anos de 2006 a 2008 foram marcados pelo crescimento e expansão internacional da Companhia, com a abertura de unidades nos Estados Unidos e na Espanha. A Datora passou não só a operar com Brasil como destino em seu portfólio, mas também passou a operar em escala mundial. Nesse período, a Companhia se tornou uma das principais empresas no mercado VoIP para o Brasil, ultrapassando mais de 200 acordos internacionais para transporte de chamadas.

Já em 2011, após receber a autorização da ANATEL para a prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), a Companhia começou a atuar como operadora virtual de telefonia móvel, inaugurando junto com a Porto Seguro Telecom, o mercado de MVNO (*Mobile Virtual Network Operator*) no País e se tornando a primeira MVNA (*Mobile Virtual Network Aggregator*) e MVNE (*Mobile Virtual Network Enabler*) do mercado brasileiro.

Em 2013, o grupo econômico da Datora celebrou acordo com a Vodafone Global Partner Market Group, unidade da Vodafone especializada na formação de alianças estratégicas em países onde a empresa não possuía operação e com o intuito de capturar negócios locais com demandas mundiais, mas também, de ter parceiros alinhados para atender clientes globais da Vodafone com

6.3 - Breve Histórico

demandas nesses países. O acordo, além de permitir o uso da marca Vodafone, à época a maior empresa de IoT do mundo, também dava à Companhia acesso a vários serviços de suporte, como *bank knowledge* (banco de dados com os cases Vodafone nas mais diversas frentes e países), acesso a engenheiros no suporte técnico, acesso ao time de compras, dentre outros aspectos vantajosos. No ano seguinte, a Companhia lançou sua plataforma de gestão para IoT (*Internet of Things*), possibilitando a clientes e parceiros interajam com os componentes da rede Móvel da Companhia.

Em 2016, a Companhia celebrou acordos de parceria com o grupo BT no Brasil para exploração do mercado de mobilidade de seus clientes brasileiros, um dos primeiros cases, após a JV (*joint venture*) com a Porto Seguro, de MVNE com grupos internacionais que a Companhia teve. Em 2018, a Datora lançou os serviços de MVNO Credenciada, permitindo que marcas de diferentes segmentos lancem seus próprios serviços móvel no Brasil. A Companhia atua como uma MVNE e seus clientes passam a ser MVNOs.

Em 2019, a Datora Mobile, então uma empresa separada, fundiu-se com o restante do grupo, transformando a CODEMIG (Companhia de Desenvolvimento do Econômico de Minas Gerais), hoje CODEMGE, em um investidor da Datora. A CODEMGE é uma empresa pública que realiza atividades de investimento e fomento em diversos setores com relevante atuação em Minas Gerais, especialmente na indústria criativa e de alta tecnologia. Com o objetivo de levar as soluções e serviços inovadores do grupo Datora para Minas Gerais, a CODEMGE tornou-se acionista da Companhia.

A Companhia tem mais de 27 anos de atuação no Brasil. Tem sua sede em Minas Gerais e atividades em outros sete países, como Argentina, Colômbia, Estados Unidos, França, Guatemala, Suécia e Israel.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

Com 29 anos de atuação, a Companhia atua no mercado de tecnologia fornecendo ampla oferta de serviços para seus clientes por meio de suas plataformas operacionais no formato CPaaS – *Communication Platform as a Service* (“CPaaS”). A Companhia também atua no mercado B2B2X, uma vez que atende o mercado corporativo, oferecendo soluções que podem ser usadas por clientes finais, no setor agropecuário, mercado *pet*, indústria 4.0 ou em qualquer dispositivo que precise se conectar. Nesse sentido, a Companhia opera nos quatro segmentos abaixo destacados, os quais atuam de forma sincronizada, de forma a gerar sinergia e *cross-selling*¹ entre eles.

O primeiro segmento em que a Companhia opera é o CPaaS-IoT, onde a Companhia oferece para o mercado a conectividade e uma gama de serviços de valor agregado com a finalidade de conferir aos seus clientes eficiência, agilidade e competitividade em seus mercados. Nesse segmento, destacam-se o setor automotivo (serviços de telemetria e rastreamento), segurança, financeiro (serviços para PoS (*Point of Sales*), caixa eletrônicos etc.).

O segundo segmento em que a Companhia opera é o CPaaS-Geral, que tem como produto e serviço principal a oferta de um pacote *whitelabel*² de telefonia fixa, móvel e de dados, além do portfólio de *Internet of Things* (“IoT”) para clientes como ISPs – *Internet Service Providers* (“ISPs”) e redes de varejo.

O terceiro segmento em que a Companhia opera, ainda no ambiente de CPaaS, é o CPaaS-OTT (*Over The Top*), onde a Companhia oferece serviços de conectividade que permitem às OTTs³ autenticar seus usuários. Nesse segmento, destacam-se como clientes, Uber, 99 e Google que usam serviços da Companhia por meio de seus fornecedores globais.

O quarto segmento em que a Companhia opera é o Voz sobre Protocolo de Internet (“VoIP”), que funciona como alicerce das operações de CPaaS, serviço escalável e que permite autonomia operacional, já que serve como uma verticalização da cadeia nesse segmento. Devido à tecnologia embarcada, VoIP, a Companhia é capaz de ter uma infraestrutura operacional com baixas demandas de investimentos, suportando o crescimento de todos os segmentos. Nesse segmento, a Companhia presta serviços como antifraude e *billing* para as grandes operadoras no Brasil e no mundo, além de atuar como importante via para originar e receber chamadas de voz.

Linha do Tempo

Iniciando suas operações em 1993, a Companhia vem ao longo desse tempo se transformando, sempre em busca de tecnologia, inovação e pioneirismo. Após 29 anos, a Companhia evoluiu muito em governança corporativa, constituiu uma equipe experiente e com muitos anos de casa e possui hoje uma operação lucrativa e rentável.

Essa busca começou desde a sua constituição. A Companhia iniciou as suas atividades com a escola de computação e venda de computadores no varejo. Depois, evoluiu para o atacado de

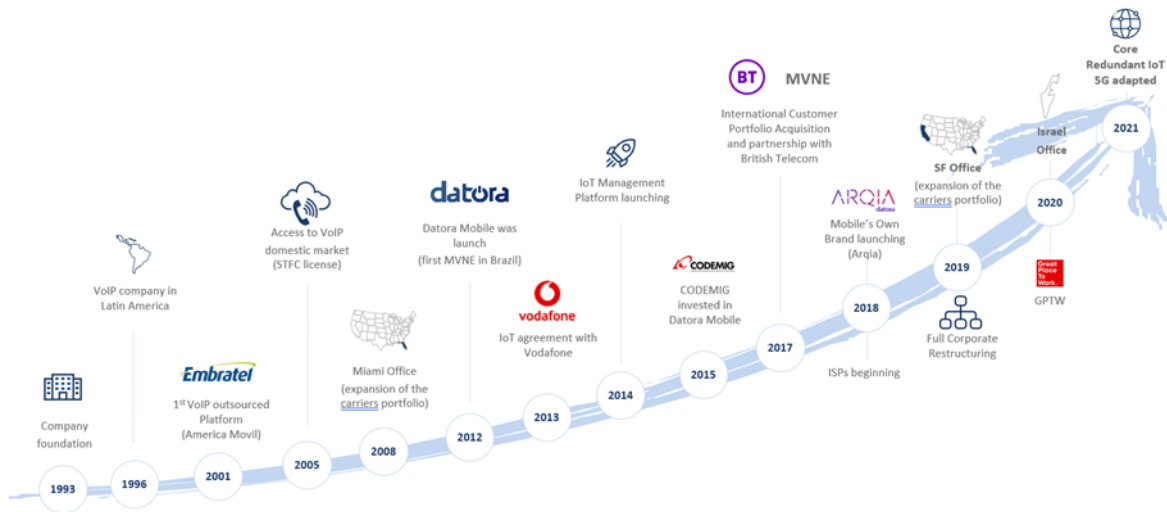
¹ Técnica de vendas que consiste em oferecer novos produtos ou serviços para clientes que já compram um ou mais serviços da empresa.

² Uma plataforma ou conjunto de serviços que podem ser customizados pelo cliente corporativo e oferecidos ao consumidor final utilizando a marca e identidade visual do cliente que contratou a plataforma.

³ Empresas que trabalham na camada de aplicação do modelo *Open System Interconnection* – OSI) fornecendo diversos serviços, normalmente utilizando os serviços de internet existentes para esta chegar nos clientes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

partes e peças de informática. Em 1996, iniciou sua atuação com a tecnologia VoIP. Em 2001, celebrou o primeiro contrato de *outsourcing* de *billing* e rede IP (*Internet Protocol*) com a Embratel, o qual está em vigor até a presente data.



Em 2005, a Companhia adquiriu um espelhinho⁴ no Brasil para operar VoIP no mercado doméstico. Já em 2007, a Companhia abriu um escritório em Miami para explorar o mercado internacional. A evolução do tráfego, a convicção de se manter no segmento VoIP e a especificidade dos clientes – grandes operadoras nacionais, grandes operadoras internacionais e pequenos e médios clientes no Brasil e mais tarde OTTs – exigiram forte necessidade de inovar, pois demandaram juntar as necessidades de um mundo de telecomunicações tradicional baseado em sinalização SS7⁵ com um mundo totalmente virtual baseado em redes IP. Esse desafio forçou e permitiu a Companhia desenvolver tecnologia de comunicação de sinalização entre SS7 e SIP⁶. Nesse cenário, surgiu toda a linha de CPaaS da Companhia.

Em 2008, a Companhia entendeu que o mundo seria móvel. Nessa época, com uma operação de varejo em Portugal, iniciamos uma discussão do que seria uma *Mobile Virtual Network Operator* (“**MVNO**”). Portugal sofreu com a crise financeira e o êxodo de brasileiros, mas as sementes do que é e como operar segundo um *frame* regulatório de MVNO deram a musculatura necessária para, em 2010, a Companhia ter sido um *player* atuante na implementação da regulamentação de MVNO no Brasil. Em 2011, a Companhia obteve a primeira e a segunda autorizações de MVNO no Brasil. Com a segunda autorização, a Companhia criou a Conecta, uma *joint venture* com a Porto Seguro para explorar o mercado de IoT, via carros segurados pela Porto Seguro e, também, dar o suporte de plataforma para o *cross-selling* em sua base de clientes. Em 2011, iniciou sua atuação com IoT, celebrando o contrato com a Vodafone Global Partner Market. Já em 2014, lançou em sua plataforma serviços de valor agregado para IoT.

A iniciativa foi interrompida em 2015, quando a Porto Seguro seguiu em um plano de verticalização e assumiu, assim, o papel de provedor de serviços da Companhia. A Companhia retornou o foco para a primeira autorização MVNO do País, onde focou no mercado de IoT, culminando em uma

⁴ Nome dados às novas entrantes no processo de privatização do sistema Telebrás.

⁵ Protocolo de sinalização de chamadas de padrão global, que é usado para: estabelecer, configurar, gerenciar e derrubar uma chamada.

⁶ *Session Initiation Protocol* – Protocolo de Iniciação e Sessão – trata-se de um protocolo para sinalização de sessões multimídia largamente utilizado nas telecomunicações atualmente, o qual é apto a estabelecer, modificar e terminar estes tipos de sessões.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

parceria estratégica com a Vodafone em 2013. Nessa jornada, a Companhia foi pioneira na implementação de um CORE de rede virtualizado, o que a permitiu sair de uma estrutura de 23 racks⁷ para uma estrutura de apenas três. Nesse mesmo período, a Companhia desenvolveu uma plataforma de gestão, que permite aos seus clientes fazer a gestão dos seus próprios equipamentos. Ativação, cancelamento, gestão de banda, provisionamento (ativação e cancelamento do dispositivo), uma plataforma totalmente autosserviço, tendo em vista a integração com todos esses elementos sem a necessidade de intervenção da Companhia.

Em 2017, observando espaços na oferta de mercado, a Companhia desenvolveu, também na parte móvel, com recursos do INOVACRED, IoT com redundância *full*, melhorando o *uptime* e a cobertura dos serviços.

Com o aumento constante de chamadas VoIP, a Companhia teve que evoluir também nessa área, uma vez que o crescimento proporcional da estrutura de rede acabaria por tomar parte considerável do valor agregado dos serviços oferecidos. Em 2018, a Companhia desenvolveu e adaptou uma solução de mercado de balanceamento de pacotes para uma rede de voz dobrando a capacidade (no mesmo conceito de datacenter em nuvem, a Companhia permite que seus elementos de *core* trabalhem de forma redundante e balanceando o uso da capacidade de forma automática). Também em 2018, a capacidade de gestão de chamadas em tempo real foi ampliada, permitindo a gestão de números inválidos e *releases* de indisponibilidade, o que permite o uso mais rentável dos ativos de rede da empresa.

Já no lado das pequenas e médias empresas que atende no Brasil, a Companhia foi pioneira na oferta de serviços de TI. Em 2019, nessa mesma linha, a Companhia avançou na tratativa *online* de chamadas com a implementação de uma nova versão do *software* de análise preditiva, que permite aumentar ainda mais a rentabilidade dos ativos, uma vez que analisa também o tráfego em tempo real e descarta chamadas improdutivas, além dos benefícios das versões anteriores associados a chamadas inválidas e *releases* incorretos. Ainda em 2019, abriu seu escritório na Califórnia para atender as OTTs.

Atualmente, a Companhia oferece uma gama vasta de serviços que suportam seus clientes na gestão de suas necessidades. A Companhia detém um controle de antifraude como parte do seu pacote de serviços e está trabalhando na implementação de elementos de inteligência artificial em sua rede. A Companhia também analisa em tempo real a disponibilidade de rede sobre a demanda dos clientes da Companhia, evitando não só sobrecarga, mas também perda de tráfego por parte deles.

No fim de 2019, a Companhia abriu um escritório na Califórnia, num esforço de estar mais perto do Vale do Silício e, desta forma, mais próximos das OTTs e das novas soluções para CPaaS. Nessa mesma linha, a Companhia abriu recentemente um escritório em Israel e tem planos de ter colaboradores na China. A pandemia tem atrapalhado esses planos, mas a Companhia reconhece a importância de Israel como centro de inovação e tecnologia, bem como o papel da China na viabilização de dispositivos e soluções para a indústria de IoT.

Ainda em 2019 e com avanços em 2020, a Companhia encapsulou um produto para habilitar novas MVNOs de sua rede, o que também é chamado de “credenciadas”. Por meio de desenvolvimentos internos e integração dos sistemas operacionais de *billing*, provisionamento, gestão dos clientes, portal do cliente e faturamento, a Companhia desenvolveu módulos escaláveis e replicáveis para a

⁷ Estrutura de *datacenter* que permite armazenar e organizar os diferentes componentes de instalações da rede, como servidores, sistemas de armazenamento, *switches*, cabos, entre outros equipamentos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

venda de credenciadas (MVNOs), que só em 2021 atingiram o total de 13 clientes com contratos firmados, alguns já em operação.

Em 2020, a Companhia avançou na parte do IoT na implementação de uma nova plataforma de BSS/OSS (*Business Support System and Operational Support System*), que permitirá maior escala no desenvolvimento da universalização do IoT. A Companhia também está em processo de instalação do seu novo CORE de IoT, que será totalmente redundante ao atual, mas que também trará uma gama enorme de serviços para serem oferecidos ao mercado, inclusive totalmente compatível e pronto para operar no 5G. Adicionalmente, a Companhia iniciou um projeto de *cloud* das plataformas de suporte de BSS/OSS para os produtos e serviços voltados para pequenos e médios clientes e OTTs. A ideia é ter a plataforma hoje totalmente hospedada no datacenter da Companhia na nuvem, resolvendo assim a dicotomia crescimento versus custos fixos/investimentos.

Em 2021, a Companhia fechou seu primeiro contrato com a área rural, para disponibilizar conectividade no campo. Utilizando uma frequência em caráter secundário fornecida pela Anatel para essa atividade, a Companhia, trouxe conectividade para as máquinas e sensores de uma fazenda na região do Mato Grosso e também possibilitou estender a cobertura para uma vila próxima, trazendo internet rápida para uma população sem acesso à tecnologia. Tal projeto foi concluído no início de 2022.

Na parte de clientes, a Companhia manteve ações na melhoria da jornada do cliente e na automação de processos internos, como melhorias no portal e a automação do processo de faturamento. Para 2022, a Companhia espera, com investimento, estimular com o *market place*, o crescimento da ArqiaPag, como meio de provimento financeiro para atender seus clientes.

Tudo isto transformou a Companhia em uma multinacional brasileira, com presença em diversos países e com acordos comerciais que lhe permitem comunicar com parceiros e com clientes, em qualquer lugar do mundo, fortalecendo os seus pilares de atuação: (i) crescimento consistente de receita, EBITDA e geração de caixa; (ii) portfólio de serviços que permite bilhões de chamadas VoIP anualmente (20 bilhões de chamadas em 2020), dezenas de milhões de sensores/atuadores se comunicarem em diversas partes da América Latina (1,5 milhão de dispositivos conectados em maio de 2021) e milhões de mensagens e sessões de dados que atendem às necessidades de um conjunto amplo de clientes nos mais diversos segmentos, como Fintechs, ISPs, redes de varejo, bancos, meios de pagamento, empresas de segurança, seguradoras, rastreadoras de veículos, empresas do agronegócio, operadoras de telecomunicação, no Brasil e no mundo; (iii) equipe de executivos com experiência no mercado de comunicação, descobrindo oportunidades e articulando negócios que criam valor para os diversos *stakeholders* da Companhia; (iv) cultura de inovação equilibrada com boas práticas de governança, sistematicamente observando os valores essenciais e princípios de ética; (v) presença em segmentos de forte crescimento (CPaaS e IoT) e com perspectiva de aceleração, mantendo geração de resultado e de caixa consistente; (vi) foco em padrões internacionais e nas práticas ambientais, sociais e de governança corporativa, ou *environmental, social, and corporate governance* (ESG); e (vi) foco em parceiros e clientes, visando a qualidade num ambiente disruptivo pela constante inovação.

Segmentação de Mercado

Com a complexidade percebida nas estruturas associadas aos serviços de comunicação, a Companhia atua em quatro segmentos: VoIP e CPaaS (*Communications Platform as a Service*), o qual se desdobra em CPaaS-Geral (que engloba ISP/MVNEs), CPaaS-IoT e CPaaS-OTT, conforme descrito abaixo.

CPaaS

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

No segmento CPaaS, a Companhia atua nas seguintes frentes CPaaS-IoT (destaque para Carros Conectados, Telemetria, Rastreamento Veicular, segurança e POS), CPaaS-Geral (que inclui ISP/MVNEs) e CPaaS-OTT (atendimento às demandas de empresas de aplicativo):

CPaaS-IoT

No mercado de IoT (*Internet of Things*), a Companhia opera com a marca Arqia desde 2018, atendendo parceiros que incluem IoT em seus produtos, serviços e necessidades, oferecidos para seus próprios clientes e ou utilizados nas suas demandas internas.

Nos serviços oferecidos no CPaaS-IoT, além de conectividade, a plataforma da Companhia inclui a funcionalidade de gestão integrada, seja por interface gráfica ou por API, sempre no formato *White Label*, o que possibilita que parceiros, assim como seus próprios clientes, possam ativar, bloquear, cancelar ou modificar os serviços contratados. Os serviços atuais têm cobertura no Brasil e no mundo.

Soluções em CPaaS-IoT



Fonte: Companhia

Buscando novas tecnologias e antecipando tendências, a Companhia adiciona novas funcionalidades às soluções de IoT, que incluem desde novos dispositivos até serviços de valor agregado, como sistemas de localização (LBS), sistemas de cerca eletrônica (delimitação geográfica para o funcionamento do POS), opções de gestão de ativos para indústria 4.0, possibilidade de autogestão de APNs⁸, dentre outros.

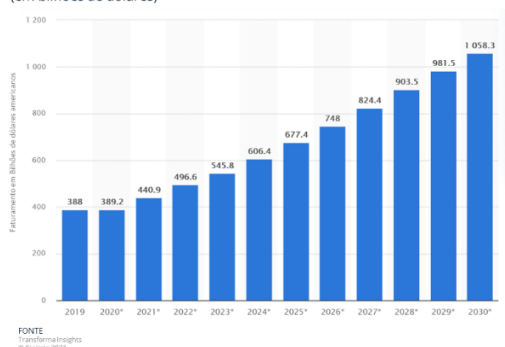
O mercado de IoT é um do mais promissores, conforme mostram as previsões destacadas nos gráficos abaixo:

Receita total anual relacionada à IoT no mundo e no Brasil

⁸ APN – Nomenclatura do ponto de acesso – define o caminho de rede de toda a conectividade de dados celulares.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Receita mundial anual total de Internet das Coisas (IoT) de 2019 a 2030
(em bilhões de dólares)



RECEITA DE INTERNET DAS COISAS (IOT) NO BRASIL
DE 2016 A 2021 (EM BILHÕES DE DÓLARES)



Fonte: Transforma Insights – Statista 2021

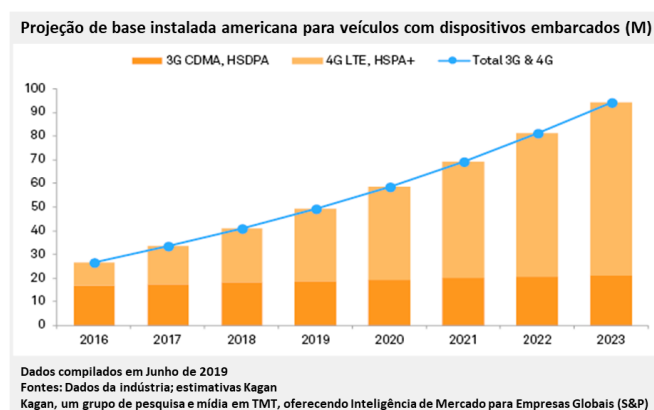
Por meio de seu segmento CPaaS-IoT, a Companhia, atua oferecendo serviços de plataforma de conectividade, gestão e de valor agregado para empresas que incluem essas soluções em seus próprios produtos e serviços ou necessidades e processos internos. Estas empresas estão inseridas em diferentes verticais, destacando-se as verticais abaixo:

Carros Conectados

Esta vertical é baseada em veículos que já saem de fábrica com opções de conectividade para aplicações, que vão desde entretenimento a bordo até a manutenção preditiva. Por meio de um *SIM Card* da Companhia, que pode fornecer os serviços móveis, os carros podem se conectar à internet e desta forma, rodarem qualquer aplicação que queiram. A Companhia permite às montadoras, a gestão desta conectividade, por meio dos serviços de delimitação de área para funcionamento da conectividade, gestão de banda, habilitação de voz e SMS, suspensão do serviço, ativação etc.

No mercado americano, a penetração é de cerca de 23% em número de veículos conectados conforme estudo da S&P Global (fonte: <https://www.spglobal.com/marketintelligence/en/news-insights/blog/connected-car-connectivity-growing-as-cars-get-smarter>). Entretanto, no Brasil, apesar de ainda não ter estatísticas disponíveis, devido à baixa quantidade de veículos conectados em relação à frota nacional, a Companhia entende que há uma oportunidade de crescimento nesse segmento, em razão do uso cada vez maior de aplicativos pela população brasileira (fonte: <https://docmanagement.com.br/01/06/2021/brasileiros-superam-americanos-em-adocao-de-aplicativos-e-tempo-de-uso-de-smartphones/> e <https://www.statista.com/statistics/1109786/apps-usage-coronavirus-brazil/>).

Evolução dos veículos conectados nos EUA



Fonte: Kagan, pertencente ao grupo de pesquisa de mídia S&P Global Market Intelligence.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

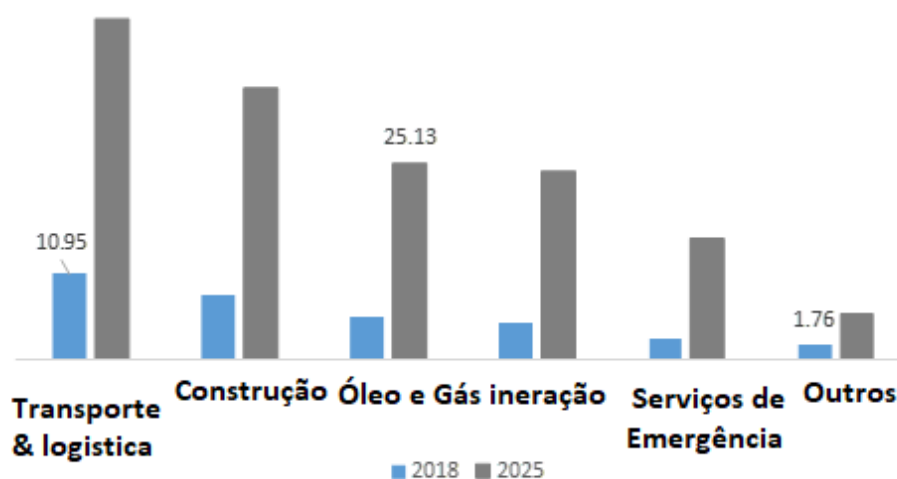
Os dados americanos indicam que a tendência de crescimento desse número é expressiva, tendo em vista que a venda de veículos novos atingiu cerca de 15 milhões de unidades e o crescimento estimado pelo estudo citado acima mostra o acréscimo de cerca de 9 milhões de veículos conectados no mesmo período, ou seja, 60% dos veículos vendidos em 2020 já saíram de fábrica “conectados” (fonte: <https://www.spglobal.com/marketintelligence/en/news-insights/blog/connected-car-connectivity-growing-as-cars-get-smarter>).

Telemetria e Rastreamento Veicular

Essa vertical é composta pelos equipamentos para rastreamento e telemetria veicular (como dados de localização, informações do funcionamento do veículo, perfil de uso do motorista) adicionados depois de o veículo ter saído da montadora. Os serviços prestados se assemelham aos de carros conectados, isto é, permitem a conectividade do carro e, desta forma, o seu monitoramento, com um conjunto de serviços de gestão da conectividade embarcados. Conforme dados da consultoria Gminsights, o mercado de rastreamento deve ter aumento expressivo nos próximos anos.

Mercado global rastreamento e telemetria veicular

Tamanho do Mercado de Rastreamento do Brasil, por Aplicação 2018 & 2025 (em USD Milhão)



Source: www.gminsights.com

Fonte: <https://www.alliedmarketresearch.com/vehicle-tracking-system-market>

POS

A vertical de PoS (*Point of Sales*), refere-se às maquininhas de processamento de transações realizadas por cartão de crédito, utilizadas em restaurantes, postos de combustíveis e vários outros comércios do País. A Companhia oferece a conectividade às maquininhas, proporcionando acesso ao banco de dados das gestoras de cartão e permitir a transação. Além da conectividade, como nas demais verticais, a Companhia fornece serviços às gestoras de cartão que permitem o melhor uso da conectividade, bem como maior eficiência em custos, uma vez que a ativação, cancelamento, compartilhamento de banda, dentre outros, podem ser administrados pela própria gestora de cartões. O número de maquininhas no Brasil cresceu 31,8% de 2018 para 2019, passando de aproximadamente 8,5 milhões para 11,2 milhões (fonte: Estatísticas de pagamento de varejo e de cartões no Brasil do Banco Central do Brasil). De acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs), o Brasil já conta com mais de 20 credenciadoras e 11 milhões de maquininhas. Espera-se que os cartões movimentem R\$ 3,2

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

trilhões em 2022, alta de 21% em relação a 2021. (fonte: <https://www.tudocelular.com/celulares/noticias/n189657/setor-de-maquinhinhas-de-cartao-cresce.html>).

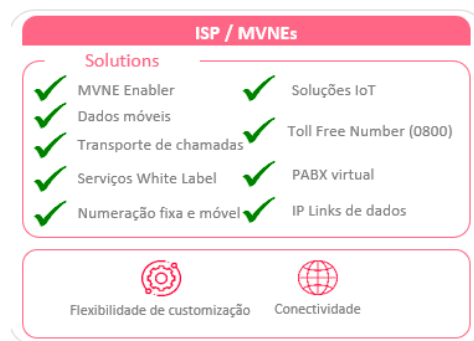
CPaaS-Geral

Nessa frente, a Companhia atua como uma plataforma que seus parceiros utilizam para ofertar os mais diversos serviços de comunicação para seus clientes. Os parceiros da Companhia podem interagir diretamente com os principais elementos de controle e conectividade de sua plataforma, tanto por meio de uma interface gráfica como por meio de APIs – Interfaces programáveis e acessíveis por outros *softwares* (APIs). Essa conectividade permite que múltiplos sistemas de seus parceiros e clientes possam interagir diretamente com a plataforma da Companhia, personalizando os serviços em tempo real.

Esta plataforma possibilita acesso a serviços de valor agregado, destacando, entre outros serviços, antifraude, de faturamento e provisionamento⁹, de gestão de capacidade, e de gestão preditiva de número chamado.

Para ISPs e redes de varejo, além dos serviços destacados acima, a Companhia oferece um pacote completo de serviços no formato *White Label*.

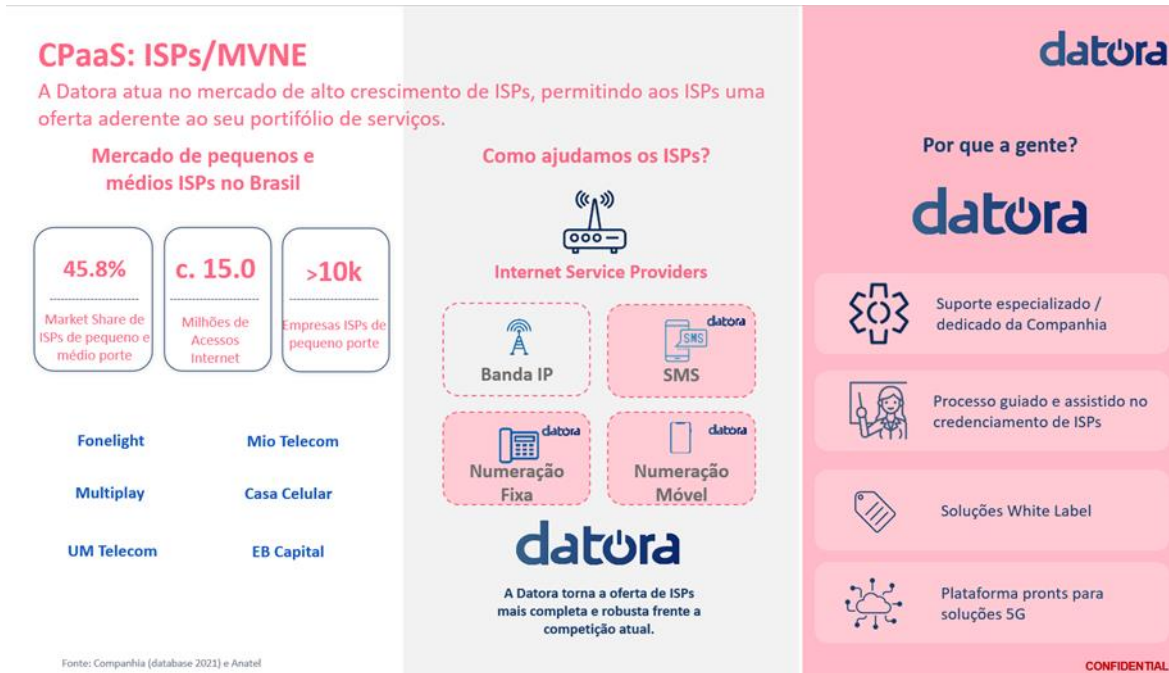
Soluções de CPaaS-ISP/MVNEs



CPaaS e os ISPs parceiros

⁹ O serviço de provisionamento constitui o ato de adicionar informações, seja de detalhes de serviço e/ou informações necessárias para a correta prestação do serviço. Exemplo: o provisionamento de um *chip* de celular, consiste na guarda de número do *chip*, códigos de validação, contrassenhas e associar estas informações a um plano de serviço.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Companhia e Anatel

Essa é uma das principais linhas de crescimento planejado pela Companhia, onde atua como MVNE (*Mobile Virtual Network Enabler*), que consiste em uma estrutura que permite aos seus clientes o uso de suas funcionalidades, sem que o mesmo necessite ter sua própria estrutura, técnica e regulatória. Como MVNE, a Companhia licencia seus elementos centrais de uma rede de comunicação móvel, habilitando seus clientes para uma oferta *White Label*, que os permite entregar para seus clientes finais um pacote completo de telefonia móvel, fixa, de dados, mensagem e a possibilidade do uso da totalidade do portfólio de IoT da Companhia.

No caso dos ISPs, a solução da Companhia atua como fortalecimento do portfólio de serviços que estes já possuem, enquanto nas redes varejistas, o pacote da Companhia atua como um elemento de aproximação com os clientes, fortalecendo ações de *marketing/comunicação* e monetização.

Atualmente no Brasil, as MVNOs representam cerca de 1,04% da base de usuários móveis (conforme publicado no *website* https://www.teleco.com.br/mvno_br.asp e <https://www.teleco.com.br/ncel.asp>), enquanto na Espanha esta participação atinge 8,6%, no Japão 13,2% e na Colômbia 6% (fonte: Statista), o que denota o potencial de crescimento do mercado.

Dados Statista sobre MVNO na Espanha, e no Japão na Colômbia

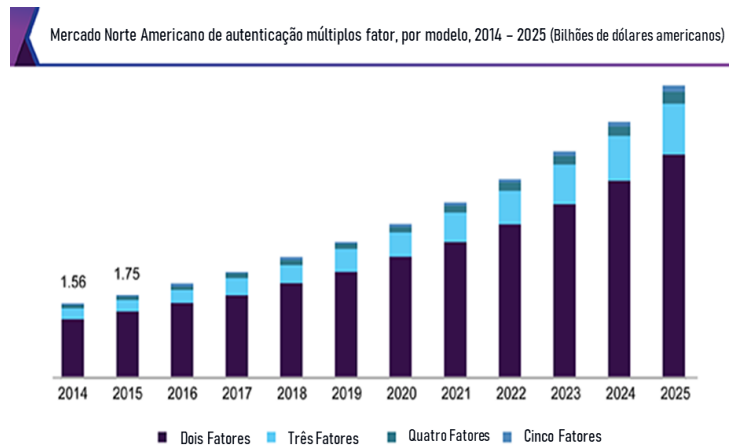


CPaaS-OTT

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

No segmento CPaaS-OTT, a Companhia tem como objetivo atender empresas de aplicativo de atuação mundial, chamadas “Over the Top”, por meio da prestação de serviços de autenticação, isto é, permitir que a empresa de aplicativo tenha a garantia de que o cliente que está usando o aplicativo é uma pessoa e é detentor daquela numeração móvel. Um exemplo é o envio de SMS para celulares de forma que o usuário receba uma contrassenha para autenticação na aplicação. Atualmente, a autenticação é um dos destaques da demanda de OTT, conforme o crescimento destacado na figura abaixo entre 2014 e 2025, ainda sem considerar o impacto da pandemia de COVID-19 nos números americanos:

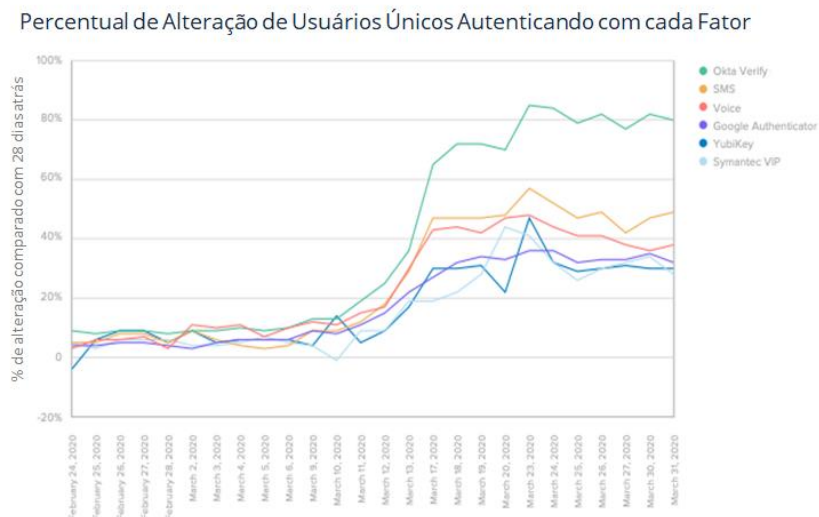
Mercado americano para autenticação multi-fator (“MFA”)



Fonte: <https://www.grandviewresearch.com/industry-analysis/multi-factor-authentication-market>

Neste gráfico abaixo, vemos o impacto da pandemia de COVID-19 na quantidade de uso de MFA (Multi Factor Authentication) globalmente, o que indica um crescimento maior a partir de 2020:

Crescimento do uso de MFA impactado pela pandemia de Covid-19



Fonte: <https://www.okta.com/blog/2020/05/mfa-trends-the-impact-of-covid19/>

Para o processo de autenticação, os OTTs utilizam vários serviços que permitem e fazem a conectividade, incluindo serviços de mensagens (SMS – Short Message Services), numeração local, números especiais, conferência de chamadas acionada via API e chamadas de voz. Vale destacar que as empresas de aplicativo, como Uber, Airbnb e 99, dentre outras, não fazem compras diretamente nos mercados em que atuam. Na verdade, fazem uso de empresas de tecnologia com

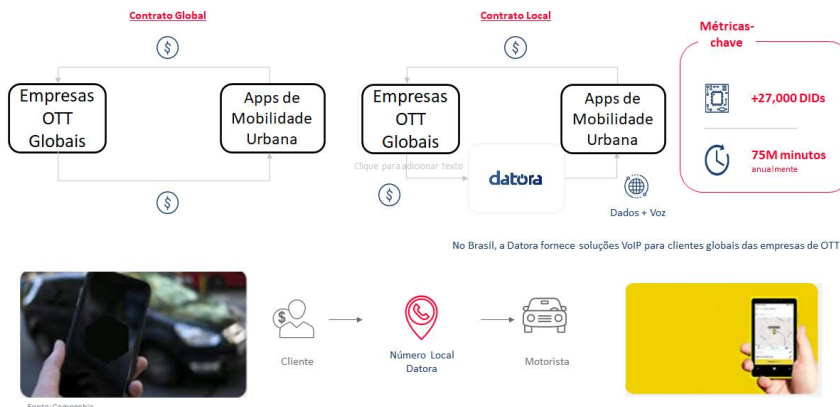
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

atuação mundial, as quais para viabilizar os serviços, buscam parceiros locais e com eles constroem uma plataforma integrada de comunicação. Exemplos de empresas assim são a Twilio, a Synch, Plivio e Zenvia, dentre outras, as quais são clientes da Companhia. Desta forma, uma vez conectada com estas empresas, a Companhia não precisa criar um processo de conexão para cada novo cliente de aplicativo que estas empresas conseguirem, o que permite, desta forma, uma maior capacidade de *upsell*¹⁰ junto a elas.

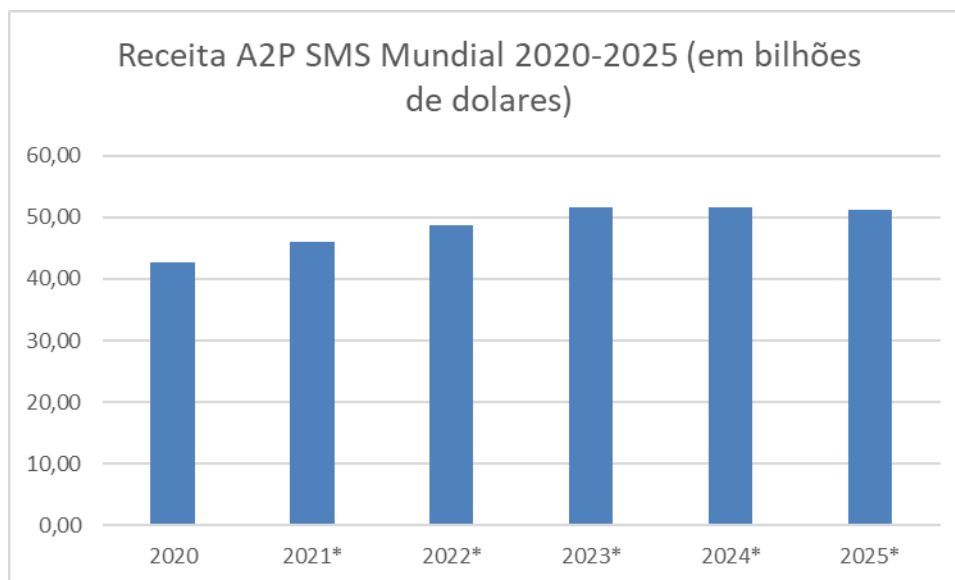
Funcionamento de casos OTT

Estudo de Caso: OTTs

Datora permite que empresas OTT ofereçam soluções locais para seus clientes globais



As expectativas são que ainda haja aumento neste e no próximo ano de SMS A2P (aplicação a pessoa) conforme dados da Juniper Research



VoIP

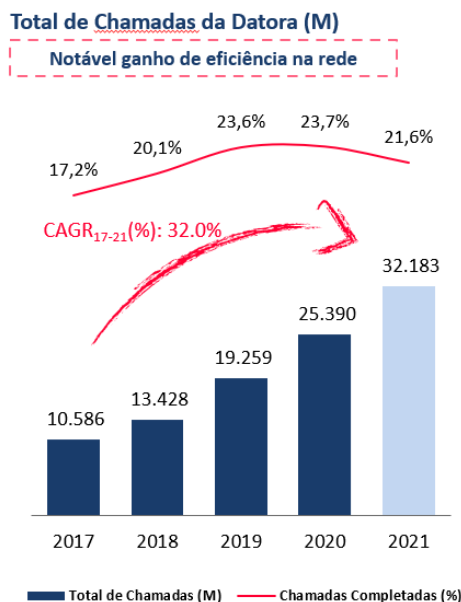
O quarto segmento, chamado de VoIP, foca nas grandes empresas de telecomunicações do Brasil e no mundo. Neste segmento, a Companhia atua nas seguintes frentes:

¹⁰ Técnica de Vendas que consiste em oferecer novos Produtos ou Serviços para clientes que já compram um ou mais serviço da empresa.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- junto às principais empresas de telecomunicação no Brasil, incluindo os grupos Claro, Oi, Vivo, Algar e TIM, com as quais tem relacionamento em média de mais de 20 anos. A Companhia está fisicamente operando dentro das estruturas de equipamentos e *links* destas operadoras (base para os seus respectivos serviços de provedor de Internet (*backbones*)), permitindo que a totalidade da operação se dê por meio de VoIP com a finalidade de prover qualidade, escala e cobertura com uma baixa demanda por investimentos. A Companhia atua concomitantemente como fornecedor e cliente, uma vez que desempenha um papel importante de eficiência de rede, sendo uma solução para a capacidade da rede de voz das principais operadoras do Brasil, servindo de via para escoar chamadas entre pontos específicos no Brasil, e, desta forma, fazendo o balanceamento entre as operadoras. Atua também como geradora de soluções, como um parceiro de BPO (*Business Process Outsourcing*) de tais clientes e desempenha determinados serviços, como, dentre outros, faturamento, antifraude, revenda de capacidade IP etc., os quais a habilitam a escoar chamadas destas operadoras do Brasil para o exterior.
- As atividades descritas acima, servem de alicerce para o segmento CPaaS, pois buscam robustez e a qualidade da estrutura de acesso aos serviços ofertados pelas plataformas da Companhia. Dentre os elementos de conectividade, destacam-se: (i) o transporte de chamadas VoIP; (ii) numeração local de rede fixa e móvel (DIDs); (iii) numeração especial, como números 0800 e 400x; (iv) SMS – serviços de mensagens; e (v) dados móveis.

Ao longo dos últimos anos, a Companhia tem ampliado sua capacidade de processamento, atingindo a marca de mais de 32 bilhões de chamadas processadas em 2021 e fortalecendo seu poder de compra com seus parceiros. A Companhia tem como elementos norteadores da sua atuação: flexibilidade em soluções, robustez na infraestrutura, qualidade e escalabilidade.



Fonte: Companhia

Cabe destacar o papel importante que o VoIP traz para os segmentos de CPaaS do ponto de vista de oportunidades, uma vez que seus contratos de *roaming* (entre a Companhia e as operadoras de telecomunicações atuantes no país) ampliam a cobertura dos serviços de IoT. O crescimento da rede aumenta a cobertura dos serviços de OTT, sua ampliação alavanca os serviços de CPaaS para ISPs e redes de varejo, credencia a Companhia a atender clientes globais com necessidades de IoT no Brasil e o volume de suas operações em conjunto proporciona escala na negociação com

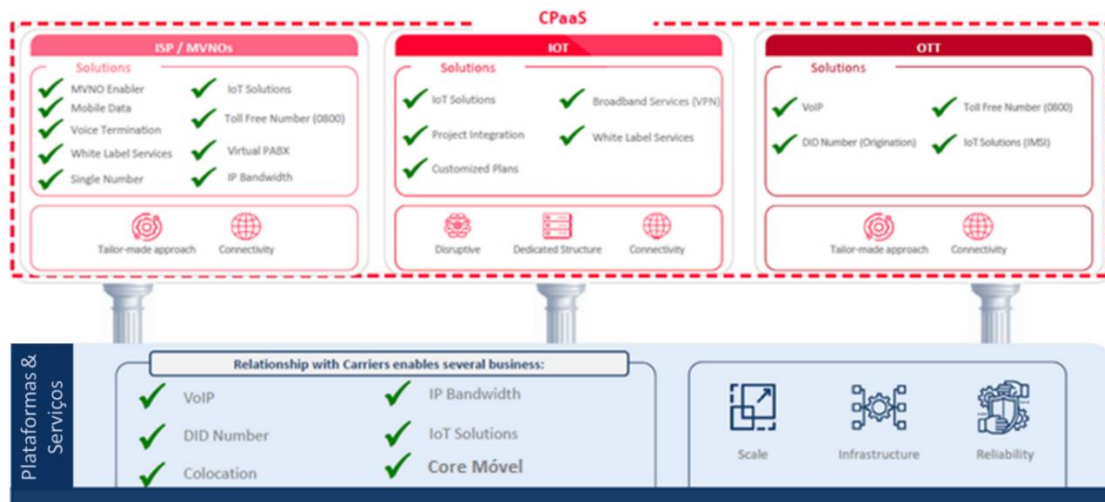
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

seus fornecedores etc. Os segmentos, por estarem conectados, geram sinergias entre eles, abrindo oportunidades entre si, quando um segmento cresce.

Portfólio de Serviços da Companhia

O portfólio da Companhia atende seus quatro segmentos de atuação, por meio de diversos serviços, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

Infográfico sobre os segmentos de negócios da Companhia



Chamadas de voz usando VoIP

Toda vez que um usuário “A” precisa se comunicar com um usuário “B”, apesar de não ser transparente para estes usuários, sua comunicação passa por vários equipamentos. Quando estes usuários não estão na mesma área geográfica, ou não são clientes da mesma operadora, esta comunicação passa por duas ou mais operadoras para que a comunicação aconteça. A Companhia é uma destas empresas nestes processos de conectividade complexo, invisível para os usuários finais, mas fundamental para que as empresas estabeleçam a comunicação entre usuários em qualquer parte do Brasil ou do mundo.

Neste caso, a Companhia transporta chamadas entre duas operadoras. Conforme os dados disponibilizados pela ANATEL, somente no Brasil, existem cerca de 40.000 empresas licenciadas (Dados Anatel de 2017: Relação de empresas autorizadas do Serviço de Comunicação Multimídia - Conjuntos de dados - Portal Brasileiro de Dados Abertos), o que resultaria em inúmeras interconexões a serem criadas (a complexidade de interconexões é descrita pela fórmula $[n(n-1)/2]$, detalhada na Lei de Metcalfe (*Metcalfe's law* - Wikipedia). A Companhia atua, reduzindo potencialmente interconexões, tendo em vista que a Companhia pode receber chamadas de qualquer operadora interconectada a ela e entregar para qualquer outra operadora. Isto é replicado pela Companhia não só no Brasil, mas em todas as demais localidades em que atua.

Terminação Nacional e Internacional

Além da possibilidade de transportar o tráfego entre operadoras licenciadas localmente, a Datora Telecom também comercializa a terminação de tráfego para operadoras de telecomunicação internacionais no Brasil e para operadoras de telecomunicação nacionais que precisam terminar chamadas ao redor do mundo.

Números Telefônicos (DID) e Números Especiais

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia possui vários serviços, em sua plataforma de comunicação, para que cada perfil de cliente possa construir a melhor solução para seus clientes.

Os DIDs são números locais nas diversas cidades do Brasil e do mundo e muito utilizados por empresas para sinalizar uma presença local naquela área geográfica, mas mantendo seu atendimento centralizado. Por exemplo, um escritório pode ter um número local em cada capital e em outras cidades do mundo, como Buenos Aires, Miami ou Tel Aviv, contudo com o seu atendimento centralizado em Maringá, Brasil.

A facilidade de se ter um número telefônico permite a comunicação entre sistemas e pessoas. Em aplicações, como Uber, segmento de OTT, o DID é usado para manter o sigilo telefônico do motorista e do passageiro, bem como ter a garantia de que o usuário do aplicativo é o mesmo que participa da chamada. Quando uma pessoa tenta fazer uma ligação para o motorista, o sistema usa o número (DID) fornecido como máscara para chamar o motorista (não fornecendo o número direto dele) e o motorista vê em seu celular um número do aplicativo. Assim os números originais são mantidos em sigilo. Da mesma forma, a Uber tem a confiança de que o celular que pediu o aplicativo é o mesmo que chama o aplicativo. Outras aplicações utilizam os DID de forma mais simples, facilitando o acesso do cliente aos seus sistemas ou suportes. Além da voz, é possível utilizar o DID móvel para interação de SMS entre máquina, entre clientes, e entre máquinas e cliente. Ressalta-se que a aplicação é utilizada não apenas no segmento de CPaaS-OTT, mas também de CPaaS-IoT.

Em destaque, segue abaixo o conjunto de serviços relacionados ao plano de numeração - DID (*Direct Inward Dial*):

- 0800 ou Número Gratuito: A Companhia oferece aos seus clientes o número gratuito no mercado Brasileiro. Desta forma, a Companhia oferece aos seus parceiros, a possibilidade de incluir esta numeração para os serviços ofertados a seus próprios clientes, de modo que eles atendam seus usuários por meio de um número gratuito. O 0800 auxilia na divulgação de um único número em território nacional;
- 4004/3003: Para reduzir o custo associado às chamadas recebidas por 0800, sem perder o efeito de *marketing* de ter um número único no Brasil, a Companhia oferta também a numeração considerada local de 4004/3003, onde quem disca o número paga apenas uma ligação local. Desta forma, enquanto o parceiro da Companhia pode cobrar de seu cliente um valor reduzido apenas pelo transporte destas chamadas recebidas em todo o país para um ponto único do parceiro, ou até diretamente do cliente do parceiro.

Banda IP & Links de Dados

Dentre os serviços complementares oferecidos para o CPaaS-Geral, estão os serviços de Banda IP, ou seja, porta de acesso à internet para ISPs e *links* de dados para que esta banda chegue a outras empresas de internet ou outras operadoras (empresas provedoras de internet e/ou operadoras). A Companhia não possui ativos em fibra ótica, mas revende soluções de terceiros para complementar o portfólio.

Soluções IoT

Soluções fim a fim de modo a atender a necessidade de clientes com relação à Internet das Coisas, conectando milhões dispositivos às plataformas analíticas que permitem que empresas e sociedade tirem valor das informações coletadas, bem como tomem ações manuais ou automáticas com relação a esses dispositivos e às máquinas com as quais eles estão conectados.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

As aplicações são diversificadas e compreendem um amplo universo de soluções que vão desde o sensor na máquina agrícola, o qual passa as informações de horas trabalhadas e dados do microclima, passando pelas conexões financeiras de POS (*Point of Sale*) ao controle de sinais de trânsito em cidades inteligentes até o controle de frotas.

Sob a marca Arqia, a Companhia disponibiliza em sua plataforma móvel uma gama de funcionalidades que ajudam seus parceiros a estender seus serviços globalmente, utilizando o modelo *White Label*.

Este ano foi lançado o Marketplace de IoT com o objetivo de divulgar as soluções e vender conectividade por meio desta plataforma.

Serviços de Dados Móveis

A Companhia oferta *SIM Cards* com planos variados de dados para os clientes de IoT ou de banda larga, de forma customizada, permitindo mais integração, agilidade e precisão nos serviços, uma vez que tem uma gama de autosserviços e utiliza tecnologia de última geração em suas plataformas. A Companhia customiza o software utilizado no *SIM Card*, para amplificar a eficiência, a segurança e a usabilidade dos dispositivos conectados.

Plataforma de Gestão de SIM Cards

A Companhia oferta plataformas de gestão que permitem o completo gerenciamento da conectividade do cartão, incluindo serviços de localização, entre outros, *e-call* (chamada de emergência), cerca virtual (permite delimitar uma área onde determinada função estará disponível, podendo ser o próprio funcionamento do equipamento ou um serviço, como voz ou SMS) além da constante adição de novas funcionalidades desenvolvidas pela Companhia.

Serviços de SMS

A Companhia oferta uma gama de serviços de SMS, que inclui envio e recebimento de mensagens, seja por meio de *Short Number*¹¹ ou de *Long Number*¹². Geralmente, oferecidos para atividades como autenticação de outras plataformas, SMS, *marketing*, ou até mesmo para auxiliar os desenvolvedores de sistemas operacionais a atualizarem aplicativos. O SMS é um exemplo de *cross-selling* com o segmento de CPaaS-OTT, uma vez que é muito usado por empresas de aplicativo na autenticação de seus usuários.

CPaaS-Geral MVNO (Credenciadas)

No segmento de CPaaS-Geral, a Companhia se posiciona como um “*Enabler*” – um facilitador de operações móveis, suportando empresas que querem ser uma operadora móvel, ou ter serviços móveis, sem ter o ônus de adquirir, implementar e gerenciar toda a estrutura de uma empresa de telecomunicações no Brasil, do ponto de vista técnico, operacional e jurídico – regulatório, uma vez que é um setor regulado e compreende uma vasta gama de obrigações.

Dentro do segmento de CPaaS-Geral, conforme mencionado acima, temos tanto ISPs que se interessam em ter soluções móveis para complementar o seu portfólio e ofertar o QuadPlay (4Play – que se refere a oferta de serviços em modelo de combo de Internet, TV por assinatura, telefonia fixa e telefonia móvel), como também as redes varejistas, que podem adicionar novos serviços a seus portfólios, já que conseguem ter uma comunicação mais direta e precisa, uma vez que poderão saber se o cliente está próximo, disponibilizar aplicativos, fazer uso de ofertas em pacote, etc.

¹¹ Corresponde a numeração específica de 4, 5 ou 6 dígitos utilizadas apenas para mensagem de texto.

¹² Números telefônicos no padrão nacional (área e 9 dígitos).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Novos Serviços - Serviços Financeiros – ArqiaPag

Neste caso, a Companhia atua com a ArqiaPag, seu braço financeiro, hoje na função de correspondente bancário. O crescimento dessa linha de CPaaS para ISPs e redes varejistas, acabou por levar a Companhia a buscar outras maneiras de monetizar a sua relação com estes clientes e, por isso, desde 2020, a Companhia trabalha em um projeto para levar, serviços de pagamento e contas digitais *White Label* para esses parceiros. Sua utilização aumentaria também as formas de monetização dos clientes da Companhia, uma vez que ao utilizar serviços da ArqiaPag, os clientes dos clientes da Companhia, passarão a fazer operações (com abertura de conta digital, crédito pessoa física, recarga de celular) via celular numa estrutura *White Label* da ISP ou rede varejista, permitindo que esta seja remunerada a cada transação realizada.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

A tabela a seguir ilustra a evolução dos resultados operacionais e financeiros da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou na data de encerramento dos referidos períodos, conforme aplicável. Na tabela abaixo, estão relacionados os principais indicadores da Companhia, para as medidas não contábeis, veja seção 3.2.

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Receita líquida	631.811	534.160	179.906
Lucro bruto	89.427	67.205	48.497
Margem bruta	14,15%	12,58%	26,96%
Ebitda	36.338	31.865	17.417
Margem Ebitda	5,75%	5,97%	9,68%
Lucro líquido	21.331	31.300	7.995

VANTAGENS COMPETITIVAS

Marca Reconhecida

A marca “Datora”, principal marca da Companhia, se consolidou ao longo dos anos no mercado de telecomunicação e tecnologia, aproximando operadoras tradicionais aos mais novos participantes do mercado, como OTTs, suportando a comunicação entre as aplicações e usuários. Ao longo dos anos, a transparência e parceria da Companhia foram a base para desenvolver o seu relacionamento com as empresas nacionais e internacionais, que se estendeu para pequenas e médias operadoras e prestadores de serviço de internet, criando uma sinergia em um mercado complexo e competitivo.

Flexibilidade de Customização

A Companhia oferece soluções tecnológicas, unificando funcionalidades em uma plataforma única e flexível, possuindo como diferencial a capacidade de inovar, customizar e soluções para facilitar, tanto a gestão dos parceiros, como o uso por parte de seus clientes, como:

- Criação de VPN exclusivas para utilização de serviços IoT, estabelecendo uma maior confiabilidade e segurança no tráfego;
- Possibilidade de criar *SIM Cards* que se comunicam apenas com dispositivos específicos dos parceiros, impedindo que dados sejam roubados pelo uso de APNs exclusivas; e

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- Criação de APIs e customização destas para integração com sistemas do cliente de forma a atender da melhor maneira possível as demandas dos parceiros.

Plataforma

A Companhia oferece uma plataforma de gestão de conectividade e de soluções, pronta para gerenciar e oferecer serviços de valor agregado, dando liberdade e transparência ao cliente. Acessando a plataforma da Companhia, o parceiro ou o cliente pode adicionar, remover ofertas, serviços, usuários, obter relatórios técnicos, gerenciais e financeiros para gestão de forma simples e ágil, o que lhe permite controlar seus custos.

A plataforma da Companhia nos permite ligar a Companhia à camada de telecomunicações à chamada TI, permitindo que o mundo de soluções oriundas do movimento de transformação digital, *big data*, *analytics* e internet estejam conectados à vida real, gerando ganhos de eficiência, maiores oportunidades de negócio e um universo de setores e empresas que a Companhia pode atender.

Governança Estabelecida

A Companhia conta com administradores experientes no setor, acionistas controladores dedicados e colaboradores capacitados. A Companhia conta com a atuação permanente dos sócios controladores, acessíveis a todos os níveis hierárquicos, a qual difunde as necessidades e a estratégia da Companhia. A equipe de diretores e gerentes da Companhia, é cuidadosamente escolhida no mercado, trazendo experiência e relacionamento para a empresa. A Companhia possui o selo GPTW (*Great Place to Work*) tendo atingido 85% de nível de satisfação, que coloca a Companhia perto das 150 melhores empresas para se trabalhar no Brasil.

Foco na Inovação

A Companhia sabe que a tecnologia evolui, o que levou à criação de um departamento interno específico de inovação buscando soluções e tendências e trazendo dinamismo para a oferta de serviços. Esta área concentra atividades no seu escritório em Israel, totalmente dedicado à busca de novas tecnologias tanto de empresas consolidadas, quanto *Startups*, além dos estudos de criação de um Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT.

Know-how

Com desenvolvimento interno, a Companhia mantém a propriedade intelectual dentro da empresa, de forma a facilitar seu desenvolvimento. A Companhia também incentiva os colaboradores a desenvolverem soluções e melhorias para problemas de clientes ou internos.

Competitividade

A Companhia, por meio do poder de compra obtido na constante troca de serviços com parceiros nacionais e internacionais, criou uma competitividade importante em termos de preços de seus produtos e serviços, o que torna o conjunto algo ainda mais atrativo no mercado.

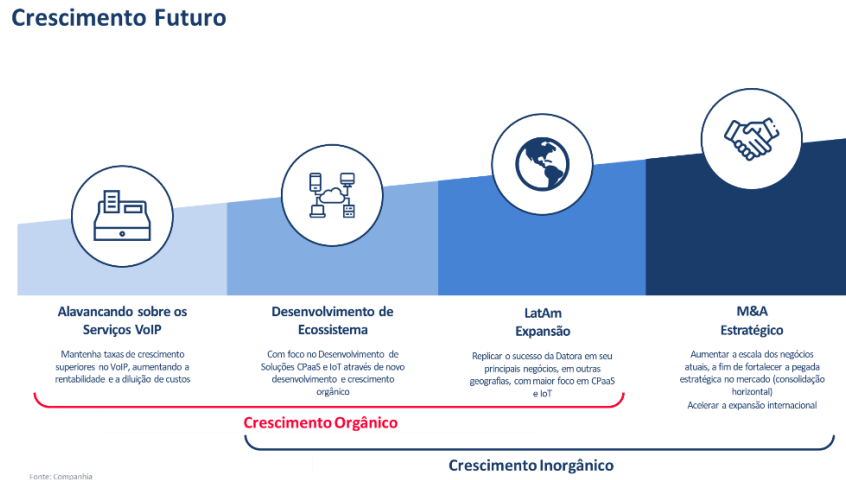
Ademais, por estar verticalizada na cadeia, a Companhia é capaz de oferecer conectividade e serviços. Por se encontrar dentro do *backbone* de internet das principais operadoras do Brasil, consegue ter qualidade e estrutura de custos competitiva. A Companhia busca se diferenciar em ações de pós-venda, com times treinados e sistemas que permitem foco e assertividade no atendimento.

NOSSAS ESTRATÉGIAS

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia entende que seu crescimento passa por duas vertentes: crescimento orgânico e inorgânico. O crescimento orgânico, foca em expandir portfólio da Companhia, enquanto o crescimento inorgânico, foca em expandir seu próprio portfólio por meio de inovação e aquisições.

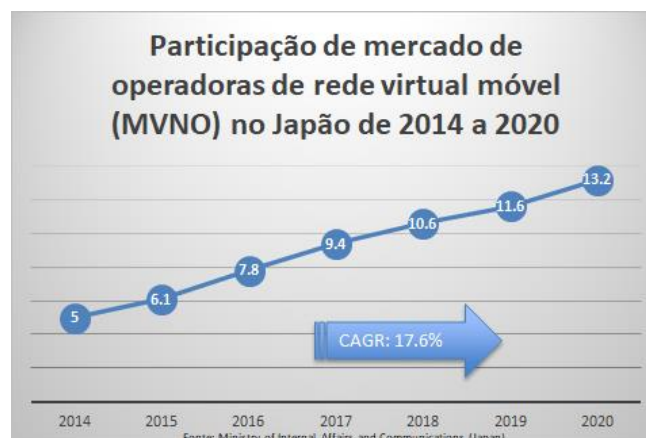
Infográfico da estratégia de crescimento orgânico e inorgânico da Companhia



O racional desta estratégia segue os seguintes pilares: (i) aumento da base de dispositivos conectados de IoT (*market share*), (ii) aumento do valor agregado na oferta de serviços no segmento de IOT, capturando um maior valor por device e, desta forma, maior *gross margin*; (iii) expansão geográfica para IoT; e (iv) crescimento de portfólio e soluções para todos os segmentos CPaaS e IoT. A Companhia entende que os segmentos em que está possuem alto potencial de crescimento, como destacado abaixo.

No segmento Cpaas-Geral, em especial, o mercado de MVNO está em um estágio embrionário no Brasil. Nos países desenvolvidos a participação de operadoras móveis vem tomando uma proporção significativa no mercado. É o caso do Japão, onde a participação já representa 13,2% de *market share*. Na Itália, a participação também já passa de 10% e na Espanha, está em 8,6%. Trazendo para uma perspectiva de América Latina, a Colômbia apontava uma participação de 6% de MVNOs no mercado em 2016 (fonte: Statista/Ovum).

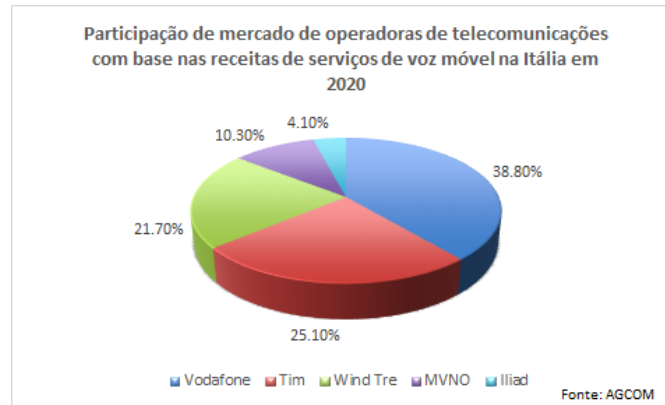
Participação de mercado de operadoras de rede virtual móvel no Japão entre 2014 a 2020



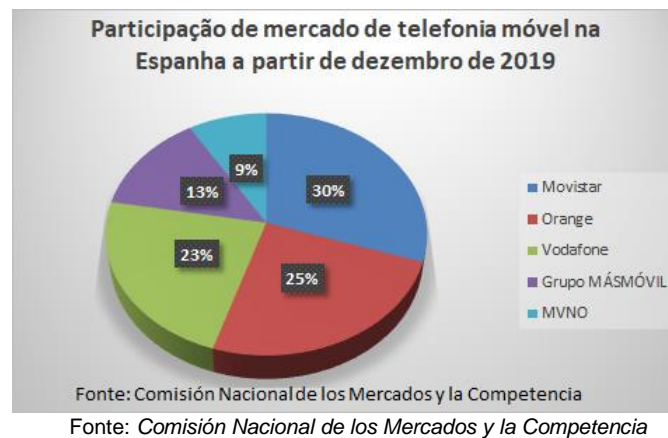
Fonte: Ministry of Internal Affairs and Communications of Japan

Participação de mercado de operadoras de telecomunicações na Itália em 2020

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Participação de mercado de telefonia móvel na Espanha a partir de 2019



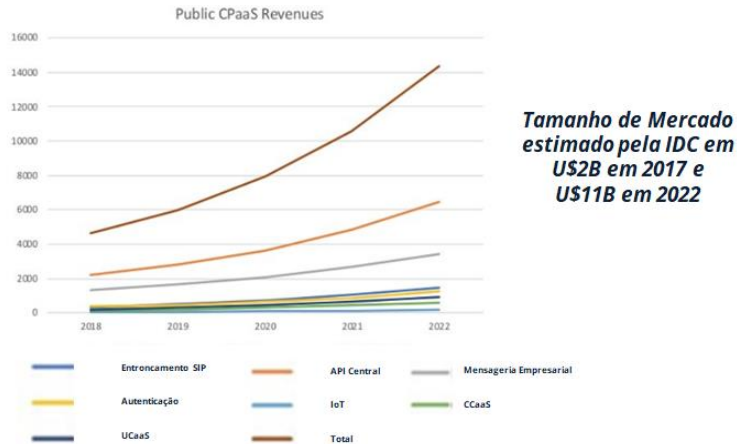
Isso significa um potencial dentro do mercado brasileiro de telecomunicações, onde a participação de MVNO aponta para números abaixo de 1,04% (fonte: Anatel), cerca de 15 a 20 vezes menor se comparado com os estudos do mercado móvel italiano, onde o conceito de MVNO já se encontra consolidado, apresentado pela revista especializada “Telecoms.com”.

O mercado brasileiro pode ser potencializado por outras empresas de outras áreas. Um exemplo disto é a rede Varejista Carrefour Europeia que em 2010 possuía 5 operações móveis na Europa. Sua proposição era de incentivar as compras através do sistema de fidelidade dando “minutos” para os clientes na operação de MVNO. Outros exemplos são a *Walmart* no Reino Unido ou a Rede Varejista Aldi na Suíça (fonte: teleco.com.br). No Brasil temos movimentos como o dos Correios ou Magazine Luiza e até alguns times de Futebol. Estes potenciais MVNOs, por não serem parte do mercado de telecomunicações, precisam de uma MVNE consolidada e apta a atender os objetivos da empresa tanto do lado comercial quanto técnico, fornecendo plataforma de gerenciamento e relatórios para seu crescimento. Os diferenciais das Companhia, no que se refere a flexibilidade, gerenciamento de ampla capacidade de conexão e customização de APIs são fundamentais para o rápido *onboarding* deste tipo de empresa e de seus clientes.

O subsegmento de CPaaS-OTT está em forte crescimento e as empresas, clientes da Companhia, como a Twilio, Sinch, Nexmo, Plivio e Zenvia, têm demandado mais serviços da Companhia, demonstrado no gráfico abaixo, onde vemos o crescimento de vários serviços demandados pelos apps, que já são oferecidos pela Companhia:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Crescimento do Segmento de CPaaS focado em OTT Tamanho de Mercado CPaaS



Na área de IoT, as demandas de clientes mundiais possuem desdobramentos em mercados com alto potencial representado por mercados consumidores amplos e com perspectivas de crescimento, como é o caso do Brasil. Empresas mundiais de IoT oferecem serviços e soluções que atendem estas demandas, incluindo serviços para montadoras de veículos, soluções para logística, serviços para indústria 4.0 e necessidades na área de saúde, seja para uso em hospitais ou para uso em residências. Conforme as projeções da *International Data Corporation – IDC*, o mundo gastará cerca de USD 1,1 trilhões em IoT em 2023. Conforme dados coletados pelo Statista/Transforma Insights, este crescimento será distribuído nos mais diversos segmentos como: (i) indústria 4.0 – cerca de 10% deste valor, (ii) área de terminais de pagamentos – cerca de USD 41 bilhões, ou (iii) rastreamento – cerca de USD 20 bilhões. Importante ressaltar que os dados apresentados e coletados são prévios à pandemia.

Entretanto, o gráfico abaixo mostra o impacto da pandemia de COVID-19 no segmento de IoT, representando um aumento de 13,7% entre 2019 e 2021:

Oportunidades geradas pelos impactos da pandemia do COVID-19

Oportunidades Atrativas no Impacto do COVID-19 no Mercado de Internet das Coisas

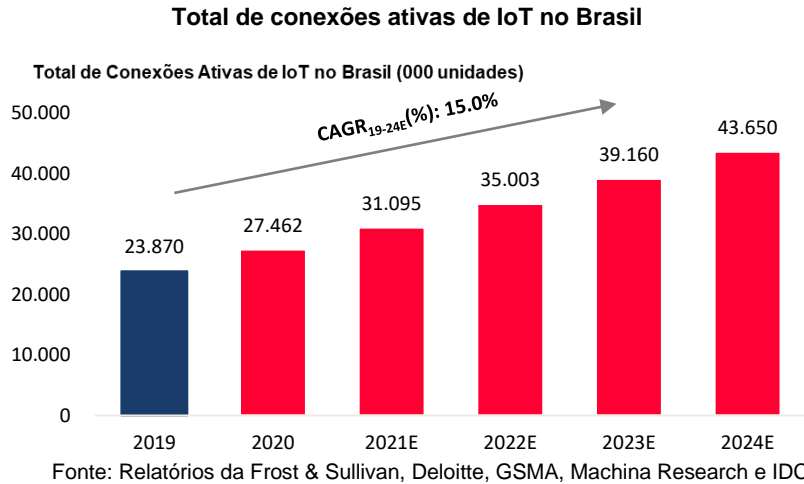


Fonte: Secondary Research, Expert Interviews, and Markets and Markets Analysis

No Brasil, as estimativas de crescimento utilizadas pela Companhia, indicam o percentual anual positivo de cerca de 15% no total de conexões ativas de IoT no Brasil, conforme gráfico abaixo. Interessante observar, que dados atuais da ANATEL para o primeiro semestre de 2021 já mostram

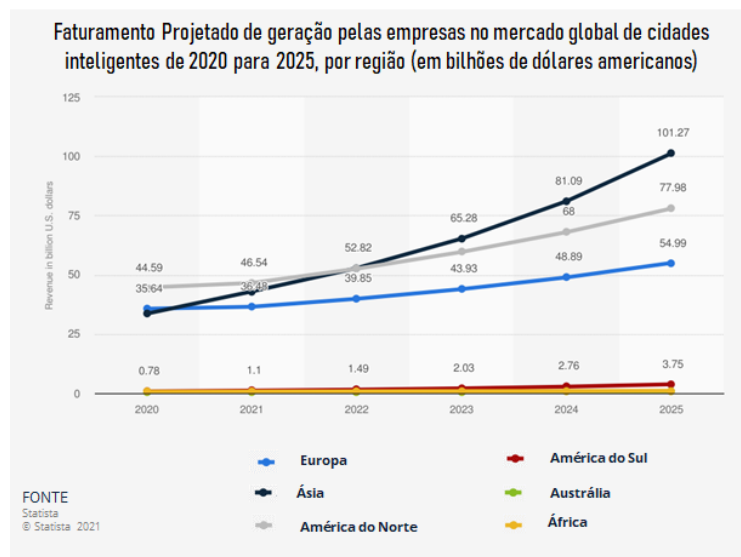
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

um total praticamente igual ao total por ano apontado no gráfico (fonte: https://www.teleco.com.br/mshare_m2m.asp):



A demanda por soluções de Cidades Inteligentes (*Smart City* – cidades que possuem seus dispositivos conectados, aumentando a eficiência e a qualidade do uso dos recursos públicos) deve crescer no mundo. Estima-se um crescimento de receita de mais de 100% das empresas atuantes no setor da Ásia, sendo que na América do Sul é esperado um aumento ainda maior, chegando a 380%. Este setor possui demandas variadas, passando por medições de consumo de concessionárias, controle de tráfego automotivo e segurança privada, entre outros.

Crescimento em Smart City



No mercado de distribuição de água, um estudo feito pela organização Tratabrasil em 2018, demonstra que as perdas de distribuição de água chegam a R\$12 bilhões, o que é sete vezes maior que a média dos demais países analisados. Nesta área, a supervisão e monitoramento poderiam ajudar a dirimir as perdas.

Outro exemplo seria o setor de segurança e o subsetor de vigilância. Na data deste Prospecto, a Companhia possui uma baixa penetração de sistemas de vigilâncias conectados.

Outra grande oportunidade no Brasil é o segmento de agricultura e agropecuária de precisão, que corresponde a 21% do PIB brasileiro, conforme a Centro de Estudos Avançados em Economia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Aplicada - CEPEA, USDA, IBGE e Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. A atuação neste setor atenderia a demanda por eficiência no campo, compatível com o crescimento necessário de produção no Brasil de grãos em 100% nos próximos 25 anos, segundo a *Food and Agriculture Organization* (FAO), agência da Organização das Nações Unidas, apenas para atender o crescimento da renda da população mundial (fonte: The future of food and agriculture: Trends and challenges (fao.org) - <http://www.fao.org/3/i6583e/i6583e.pdf>).

Um estudo realizado pelo governo, aponta que a cobertura de conectividade no setor, incluindo o modelo de telecomunicações 2G, 3G ou 4G, é de apenas 23% (<https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2021/05/governo-quer-aumentar-conectividade-no-campo>); e o setor não carece apenas de conectividade e sim de soluções e sistemas que possam conectar os dois.

Acreditamos que este potencial de crescimento no setor agropecuário beneficiaria a Companhia, que iniciou projetos e provas de conceito no que tange a cobertura de conectividade em fazendas, bem como soluções IoT que incluem, entre outros, o monitoramento de animais no pasto, monitoramento de áreas cultivadas, sensorização de pivôs de irrigação, medição e controle do bombeamento de águas fluviais, comando da irrigação por gotejamento ou por outras técnicas com base nas culturas específicas, na monitoração, gestão e controle de frotas de tratores e demais veículos de características rurais, na obtenção de dados precisos para os microclimas que podem variar até mesmo dentro de uma única fazenda e na disponibilização da informação detalhada que qualifica a colheita do produtor rural.

A tecnologia 5G, com previsão de chegada em 2022 no Brasil, trará uma outra gama de oportunidades a serem exploradas pela Companhia, sendo que elas se dividem em 3 tipos conforme diagrama abaixo:

Oportunidades com a tecnologia 5G no Brasil



No *Enhanced Mobile-Broadband*, destacam-se as aplicações que se beneficiariam da alta capacidade de transmissão de dados da tecnologia 5G, ressaltando aqui os avanços em realidade virtual e realidade aumentada evidenciados tanto no crescimento de demanda do HoloLens da Microsoft¹³, quanto no lançamento do serviço de Horizon Workrooms do Facebook¹⁴ anunciado em

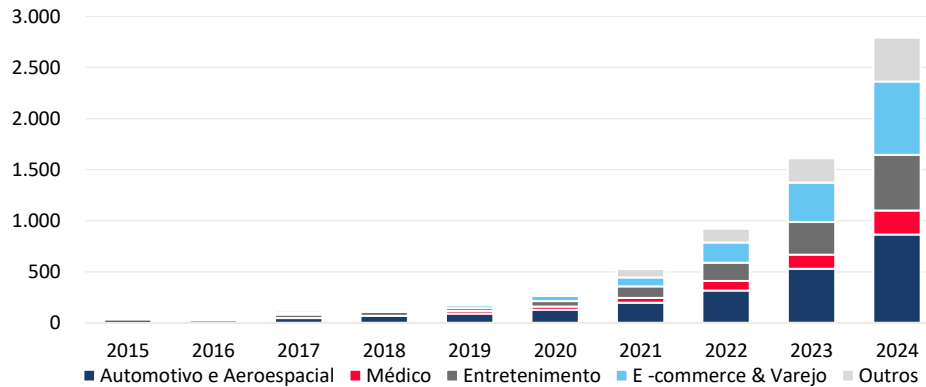
¹³ Óculos de realidade aumentada que possibilita o uso de diversas aplicações que misturam o ambiente físico do usuário com projeções virtuais na lente dos óculos (<https://www.youtube.com/watch?v=QTuKcm8s4QQ&t=107s>).

¹⁴ Solução para salas de trabalho e encontros virtuais entre os participantes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

agosto de 2021 (fonte: <https://about.fb.com/news/2021/08/introducing-horizon-workrooms-remote-collaboration-reimagined/>).

Projeção de demanda do mercado de realidade aumentada, comandada pelo Microsoft Hololens



O segundo tipo de aplicação a tirar vantagem do 5G é o de baixa latência, como o carro com direção assistida (não são carros autônomos) que roda em quantidade no mercado europeu e americano. Esses veículos tem que tomar suas decisões, como evitar a mudança de faixa indevida ou executar a frenagem quando do risco de colisão frontal, mas para que a mobilidade urbana realmente melhore, a comunicação de baixíssima latência entre os veículos (v2v) ou entre veículos e infraestrutura rodoviária (v2i) tem que ocorrer, possibilitando que os próprios ativos, incluindo veículos, semáforos e sinalização, se reorganizem em tempo real tanto para proporcionar a segurança de motoristas e pedestres, quanto para tornar mais fluido o tráfego em cidades e rodovias.

No terceiro tipo de aplicação que tirará vantagem do 5G, estão aquelas que necessitam de uma grande quantidade de sensores e atuadores conectados em áreas muito pequenas. Hoje, uma célula de LTE15 pode conectar algumas centenas de dispositivos simultaneamente, enquanto a demanda numa área urbana pode chegar a milhares de conexões simultâneas em um único km². Só o 5G é capaz de lidar com esta necessidade.

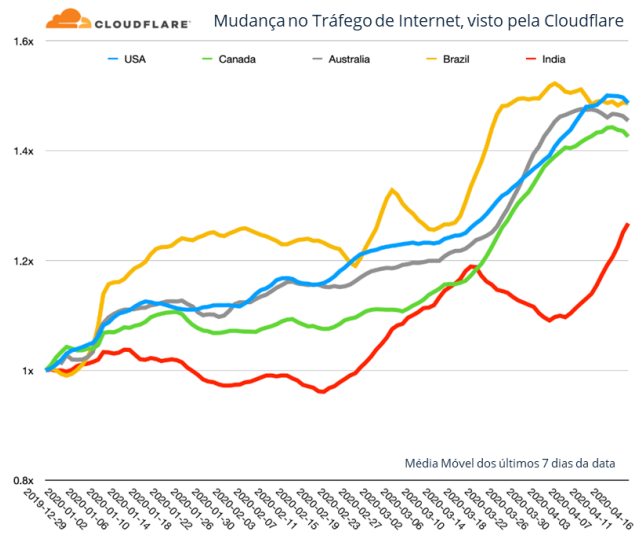
Além da expansão orgânica e por inovação já citadas, a Companhia está executando uma estratégia de expansão por aquisição de outras empresas, tanto no mercado brasileiro, quanto em outros países. A Companhia não adquiriu até o momento nenhuma empresa, mas mapeia o mercado e entende que aquisições podem acelerar a entrega do seu plano estratégico.

Adicionalmente, a Companhia destaca algumas oportunidades que acredita que promoverão o aumento de sua competitividade nos segmentos em que atua, como (i) a expansão da cobertura geográfica de seus serviços de DID (numeração telefônica), para criar uma oferta cada vez mais completa para os OTTs e outros atores que demandem este tipo de serviço; (ii) a ampliação de funcionalidades programáticas (APIs) para permitir que os sistemas dos parceiros e clientes possam tirar vantagem de toda a plataforma da Companhia, criando seus próprios novos produtos e serviços, seja por meio de aquisições, e ou através do desenvolvimento de um ecossistema e *marketplace* para soluções integradas; e (iii) aumento no uso da internet e principalmente de aplicativos tanto em computadores pessoais, quanto em celulares inteligentes no que tange os serviços de telefonia por internet (conforme evidenciado nos gráficos abaixo), serviços estes que demandam conectividade de empresas como a Companhia, que permite a comunicação entre serviços como o Microsoft Teams, Skype, Zoom e Webex e a rede de telefonia já existente no mundo, conforme indicado nos gráficos abaixo:

¹⁵ (*Long Term Evolution* – tecnologia móvel de transmissão de dados que foi criada com base no GSM e WCDMA (4G))

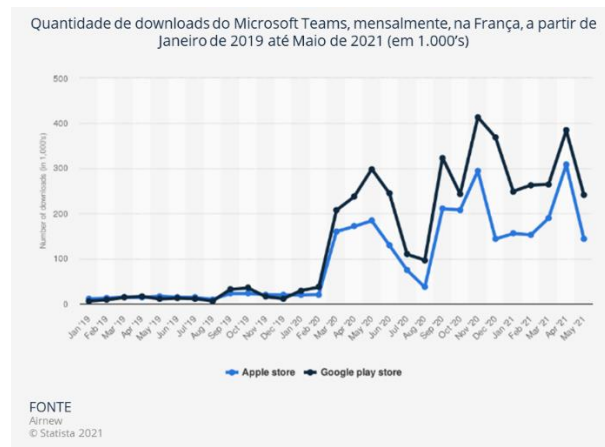
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Impacto no uso de Internet no Brasil e no mundo com a pandemia de COVID-19



Fonte: Cloudflare

Quantidade de download do MS Teams pós pandemia de COVID-19 na França



Fonte: Airnow – Statista 2021

ESG

A Companhia está sempre atenta em contribuir para sociedade, impactando positivamente tanto com seus serviços, quanto com contribuições financeiras e disponibilização de seu tempo. Em um país continental, os desafios nas questões ambientais são gigantescos, a começar pelo monitoramento ambiental.

As soluções apresentadas pela Companhia com o uso de Inteligência Artificial, contribuem com as seguintes funcionalidades para o monitoramento ambiental, entre outras: (i) o monitoramento de queimadas; (ii) a análise de imagens em tempo real de várias regiões brasileiras; (iii) a análise da qualidade das barragens existentes (ajudando a prever catástrofes); (iv) o monitoramento e controle do bombeamento de água da malha fluvial do país por parte das fazendas; e (v) o monitoramento e controle de emissão de poluentes, tanto em áreas urbanas (escoamento de esgoto), quanto em áreas industriais (coordenação para mitigar impactos ecológicos que possam ser causados longe da origem do poluente).

Tendo em vista os estudos publicados pelo IPEA realizado com dados colhidos entre 2007 a 2015, os quais indicam que a expansão em 1% do acesso à internet de banda larga acarreta em um aumento de 0,077% sobre o PIB brasileiro (fonte:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2336.pdf), a Companhia também contribui com o desenvolvimento da educação com a criação da ONG Escola Conectada, onde coordena provedores de internet em todo o Brasil, visando prover internet de qualidade nas escolas públicas. Em 2021 tivemos 36 escolas atendidas, beneficiando 17 mil alunos por meio de 5 provedores parceiros.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A - Sociedade de economia mista

- (a) interesse público que justificou sua criação**
- (b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização**
- (c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais: (i) *Voice over Internet Protocol* (VoIP); (ii) *Communications Platform as a Service* (CPaaS) Geral; (iii) CPaaS *Over-the-Top* (OTT); e (iv) CPaaS *Internet of Things* (IoT).

Segmento operacional é um componente da Companhia: (a) que desenvolve atividades de negócio das quais pode-se obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia; (b) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal gestor das operações da Companhia (“PGOP”) para tomar decisões sobre a alocação de recursos ao segmento, bem como a avaliação de seu desempenho; e (c) para o qual haja informação financeira individualizada disponível.

O PGOP, no caso da Companhia, o Diretor Presidente, é responsável por alocar recursos, avaliar o desempenho dos segmentos e tomar as decisões estratégicas da Companhia. A Companhia utiliza “*management approach*” para determinar seus segmentos reportáveis. O “*management approach*” identifica segmentos operacionais com base na forma como a Companhia é organizada e com base na forma como as informações financeiras são apresentadas ao PGOP.

Em período anterior ao mês de maio de 2021, o PGOP gerenciava as operações da Companhia com base em carteiras de clientes: Atacado de Clientes de Grande Porte (“WGC”); “Wholesale International Client” (“WSI”); Atacado “Small Clients” (“WPC” e “WSC”); e Mobile.

A Companhia atualizou seus segmentos reportáveis para alinhar-se à forma como o negócio é operado e gerenciado desde 31 de maio de 2021, quando foram identificados quatro segmentos reportáveis com base em produtos, sendo eles:

- VoIP: compreende as operações por atacado da Companhia a nível nacional e internacional. Por meio deste segmento, a Companhia oferece comunicações de voz e sessões multimídia por redes IP (“**Serviços de Transporte**”). Além dos Serviços de Transporte, a Companhia apoia demandas de telecomunicações no exterior, como IRU, porta IP e outros.
- CPaaS-Geral: neste segmento clientes se utilizam da infraestrutura da Companhia para oferecer serviços aos seus respectivos clientes. Neste caso, a Companhia tem integradores de PBX, “call centers”, integradores VoIP, ISPs, e Redes de Varejoetc. Através da gama de serviços oferecidos em cima das plataformas da Companhia (antifraude, gerenciamento preditivo de tráfego de dados, controle de chamadas por segundo, controle de chamadas, plataforma de cobrança, plataforma de provisionamento etc.), esses clientes compõem suas ofertas, ganhando eficiência e vantagem competitiva. No caso dos ISPs e Redes de Varejo, a oferta é ainda mais ampliada, já que além dos serviços, essas empresas estruturam a venda de ofertas de mobilidade, permitindo assim abordar ofertas “quadi-play”, comuns no mercado residencial.
- CPaaS-IoT: neste segmento a Companhia oferece soluções de conectividade em conjunto com soluções de valor agregado, como gerenciamento de conectividade, serviços de localização, serviços de compartilhamento de dados e plataforma de provisionamento. O conjunto de plataformas, neste caso, são estritamente voltados para IoT e, portanto, merecem uma visão de configuração.
- CPaaS-OTT: através deste segmento, a Companhia oferece soluções para empresas de aplicativos com alcance global, como Uber, Didi, Airbnb, Google etc. Neste caso, a

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Companhia oferece seus serviços de autenticação de usuários, conectando o mundo IP ao mundo das telecomunicações e, assim, garantindo que essas empresas não precisem criar estruturas operacionais específicas no Brasil.

O Grupo determina o lucro do segmento deduzindo os custos e despesas relacionados da receita do segmento. O lucro do segmento exclui algumas despesas, tais como amortização e depreciação, que não são alocadas a um determinado segmento. Isso é consistente com a maneira na qual avaliamos nosso desempenho e alocamos os recursos.

As informações financeiras resumidas relativas aos nossos segmentos reportáveis são apresentadas abaixo:

Reconciliação:

A NGN EUA e a NGN Suécia não foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial e não foram consolidadas para o período de 11 meses do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A Administração continuou revisando as informações por segmento. A reconciliação desses segmentos é apresentada na coluna “Efeitos desconsolidados”.

Para mais informações acerca dos serviços prestados pela Companhia, veja o item 7.1 deste Formulário de Referência.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

As atividades da Companhia são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais: (i) VoIP; (ii) CPaaS Geral; (iii) CPaaS-OTT; e (iv) CPaaS-IoT, cuja representatividade está demonstrada abaixo:

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2021	%	2020	%	2019	%
VoIP	507.018	80,2%	433.050	81,1%	224.402	73,1%
CPaaS Geral	42.629	6,7%	35.544	6,7%	32.410	10,5%
CPaaS-OTT	11.758	1,9%	8.884	1,7%	6.148	2,0%
CPaaS-IoT	70.406	11,1%	56.682	10,6%	44.098	14,36%
Total	631.811	100,0%	534.160	100,0%	307.058	100,0%
Efeitos de desconsolidação	-	-	-	-	(127.152)	-
Receita operacional líquida	631.811	100,0%	534.160	100,0%	179.906	100,0%

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A Companhia determina o lucro do segmento deduzindo os custos e despesas relacionados da receita do segmento. O lucro do segmento exclui certas despesas, como amortização e depreciação.

A NGN Latam Corp e a NGN Sweden Communications AB não foram registradas sob o método de equivalência patrimonial e não foram consolidadas para o período dos 11 meses iniciais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, mas a administração da Companhia continuou a revisar as informações por segmento com base nas informações combinadas.

As informações financeiras resumidas relativas aos segmentos reportáveis da Companhia foram as seguintes:

Consolidado 31 de dezembro de 2021	

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(em R\$ mil)	Receita líquida	Medida de desempenho avaliada pelo PGOP	Depreciação e Amortização ^(*)	Custo dos serviços deduzido das despesas de amortização e depreciação	Despesas operacionais
VoIP	507.018	11.095	0	(483.783)	(12.140)
CPaaS-Geral	42.629	9.146	0	(27.786)	(5.697)
CPaaS-IoT	70.406	43.004	0	(17.506)	(9.896)
CPaaS-OTT	11.758	8.212	0	(3.519)	(27)
Corp	0	(35.119)	(9.790)	0	(35.119)
Total	631.811	36.338	(9.790)	(532.594)	(62.879)

Consolidado 31 de dezembro de 2020					
(em R\$ mil)	Receita líquida	Medida de desempenho avaliada pelo PGOP	Depreciação e Amortização ^(*)	Custo dos serviços deduzido das despesas de amortização e depreciação	Despesas operacionais
VoIP	433.050	17.457	0	(410.297)	(5.296)
CPaaS-Geral	35.544	6.666	0	(24.928)	(3.950)
CPaaS-IoT	56.682	27.408	0	(20.366)	(8.908)
CPaaS-OTT	8.884	6.883	0	(1.986)	(15)
Corp	0	(26.549)	(9.378)	0	(26.549)
Total	534.160	31.865	(9.378)	(457.577)	(44.718)

Consolidado 31 de dezembro de 2019					
(em R\$ mil)	Receita líquida	Medida de desempenho avaliada pelo PGOP	Depreciação e Amortização ^(*)	Custo dos serviços deduzido das despesas de amortização e depreciação	Despesas operacionais
VoIP	224.402	15.991	0	(204.439)	(3.972)
CPaaS-Geral	32.410	7.772	0	(21.220)	(3.418)
CPaaS-IoT	44.098	6.452	0	(18.798)	(18.848)
CPaaS-OTT	6.148	4.771	0	(1.359)	
Corp	0	(15.368)	(8.320)	0	(15.368)
Total	307.058	19.617	(8.320)	(245.817)	(41.624)
Efeitos desconsolidação	(127.152)	(2.200)	717	122.011	2.941
Nº consolidados	179.906	17.417	(7.603)	(123.806)	(38.683)

(*) O PGOP (Principal Gestor das Operações) não considera estes saldos ao avaliar o desempenho dos segmentos. As despesas de depreciação e amortização estão relacionadas aos ativos utilizados na prestação de serviços de todos os segmentos reportáveis.

Para informações sobre os três últimos exercícios sociais, sua visão consolidada e combinada de desempenho por segmento, vide item 7.9 deste Formulário de Referência.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

Não é aplicável, tendo em vista que a Companhia e as suas subsidiárias não possuem processo de produção, considerando que seus negócios são baseados na prestação de serviços. A Companhia oferece plataforma e soluções inteligentes de conectividade através dos seguintes segmentos: (i) *Voice over Internet Protocol (VoIP)*; (ii) *Communications Platform as a Service (CPaaS) Geral*; (iii) *CPaaS Over-the-Top (OTT)*; e (iv) *CPaaS Internet of Things (IoT)*.

(b) características do processo de distribuição

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui um processo de distribuição.

(c) características dos mercados de atuação

Destacam-se, abaixo, os três principais mercados em crescimento nas bases de projeção da Companhia:

1. Internet of Things

A aplicação do IoT (*Internet of Things* ou Internet das Coisas) permite que objetos sejam detectados e controlados remotamente através de infraestrutura de rede existente, criando oportunidades para a integração direta entre os mundos físico e digital, resultando em maior eficiência, precisão e benefícios econômicos.

Enquanto o Brasil possui um grande mercado de banda larga, outros produtos no setor de tecnologia e telecomunicação vem se desenvolvendo no país. *Internet of Things (IoT)* está rapidamente sendo implementado em vários produtos para serem administrados e conectados pela internet. Nos Estados Unidos, IoT é um mercado maior e mais desenvolvido do que no Brasil, todavia, de forma crescente novas soluções, produtos e tecnologias vem sendo desenvolvidas de forma a aumentar a penetração desse segmento no país.

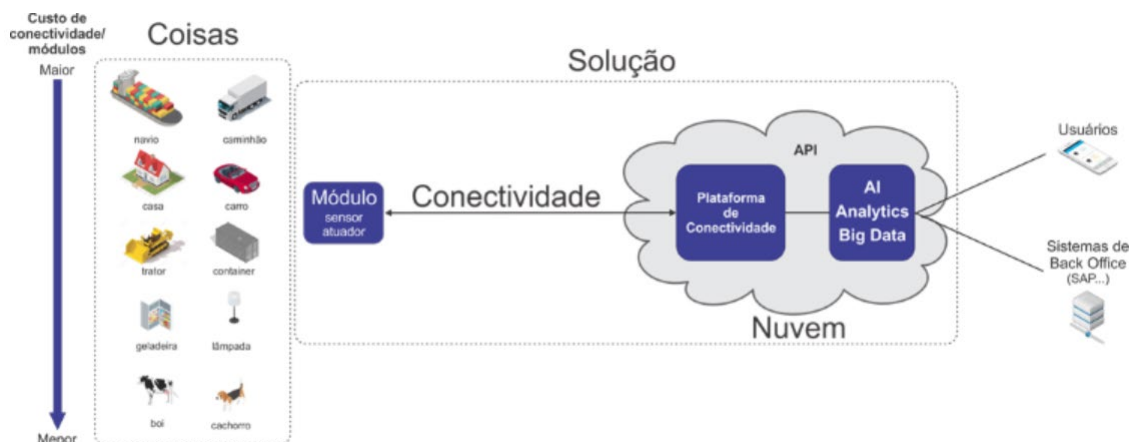
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Aplicações típicas de IoT em Diversos tipos de Objetos



Fonte: BNDÉS

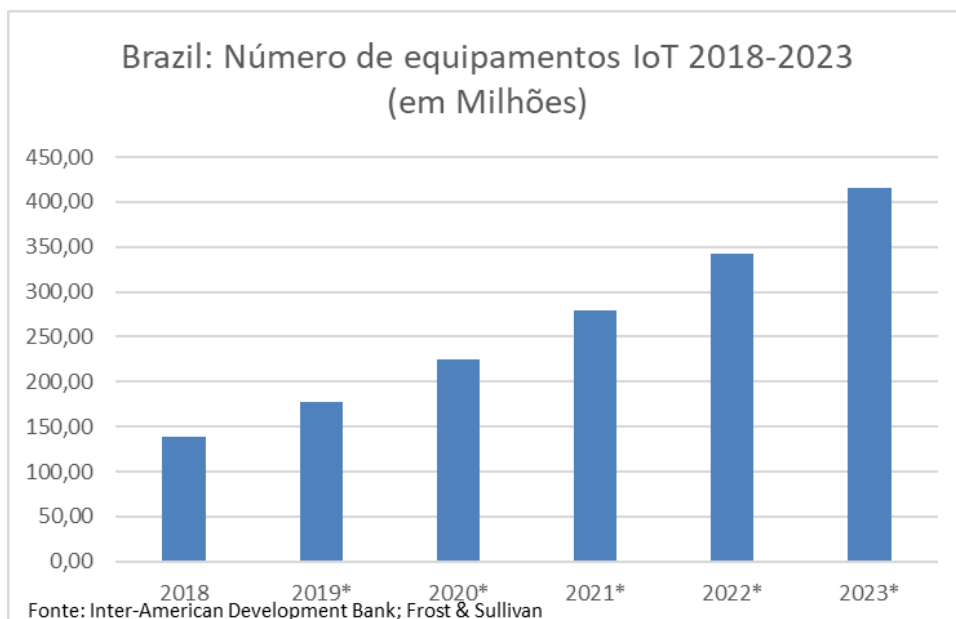
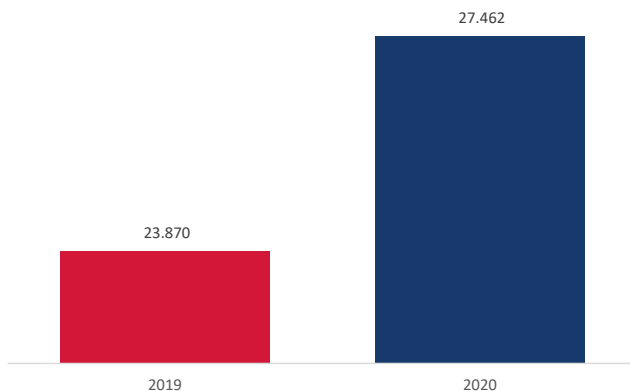
Representação dos blocos principais que compõem uma solução de IoT



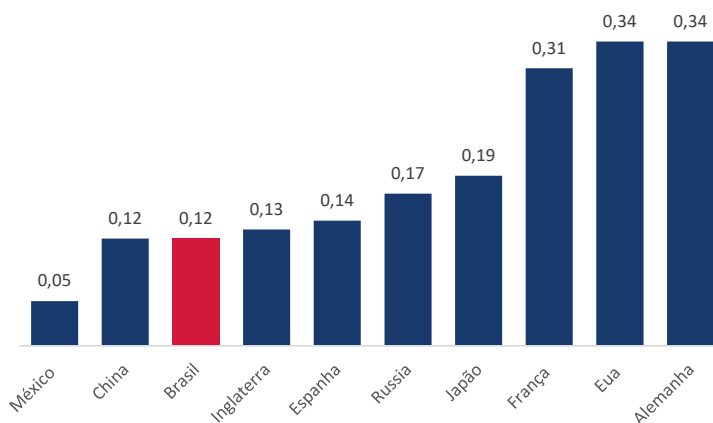
Fonte: Teleco

As aplicações do IoT são diversas e podem ser vistas como uma evolução da comunicação Máquina-a-Máquina (M2M), com foco em monitoração e controle. Essa conexão permite a otimização e automação de processos, com ganhos de produtividade para a economia. Entre as diversas soluções se encontram as cidades inteligentes, carros inteligentes e aplicações no agronegócio.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Conexão por Habitante (unidade)



Fonte: Frost & Sullivan, Deloitte, GSMA, Machine Research. IDC

Em 2019, o número previsto de dispositivos de Internet das Coisas (IoT) no Brasil somou 178,2 milhões. Em 2023, a previsão era de que o número aumentaria para mais de 415,7 milhões. Em 2021, o mercado brasileiro de IoT deverá valer 3,29 bilhões de dólares. Olhando conexões por habitante, o Brasil ainda possui baixa penetração, com 0,12 conexões por habitante, enquanto países mais desenvolvidos como a Alemanha, EUA e França possuem 0,34, 0,34 e 0,31 unidades conectadas a IoT por habitante, respectivamente. A baixa penetração do segmento no Brasil indica

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

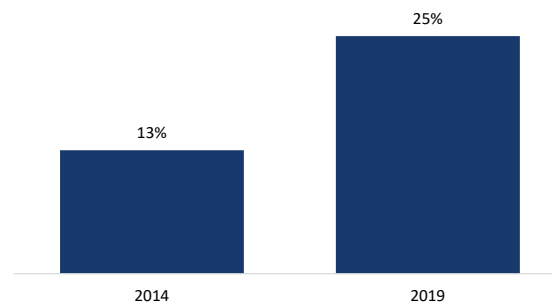
potencial de crescimento relevante caso venha a atingir níveis próximos ao de países desenvolvidos.

Espera-se que as companhias se beneficiem com o desenvolvimento da infraestrutura do 5G, que facilitará a implementação do IoT em instituições públicas e privadas.

O IoT é uma tecnologia que pode ajudar diversos setores econômicos de um país, como o agronegócio, que representa 21% do PIB brasileiro, de acordo com o IBGE. O Brasil é um dos principais produtores e exportadores de produtos agrícolas no mundo. De acordo com estimativas da Embrapa, com o auxílio da tecnologia de IoT, a agricultura pode ter ganhos significativos de produtividade. Aplicações típicas de IoT em agricultura incluem monitoramento de carga, análise das condições do solo, medição dos níveis de água no solo, monitoramento da colheita e monitoramento de gado.

O IoT está cada vez mais interligado às grandes e pequenas empresas mundialmente e, conforme organizações vão investindo capital em desenvolvimento de suas tecnologias, IoT vem crescendo e fazendo parte dessas empresas.

Evolução do percentual de empresas no mundo usando IoT



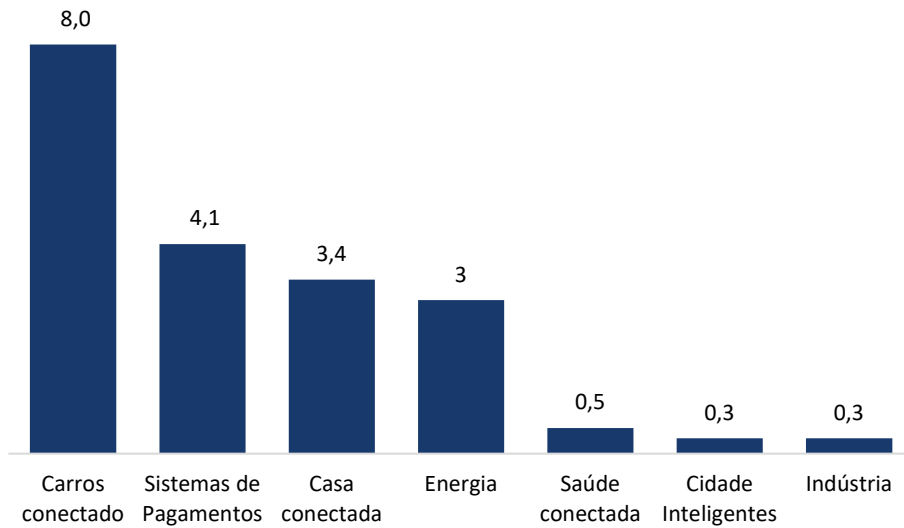
Fonte: McKinsey

Conforme apresentado no gráfico, nota-se que em 2014 13% de empresas mundialmente usavam IoT em algum processo de suas operações ou negócios e quatro anos depois, em 2019, esse valor cresceu para 25%. É esperado por analistas e pesquisadores que esse percentual só aumente nos próximos anos, e não somente no mundo de negócios. Em 2020, o mercado global de IoT possuía um tamanho de US\$389,2 bilhões.

Observando diferentes tipos de objetos, é capaz de analisar quais tipos estão mais conectados à IoT, e quais ainda poderão ter penetração dessa tecnologia, conforme apresentado no gráfico abaixo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Objetos Conectados à IoT no Brasil em 2015 (milhões)

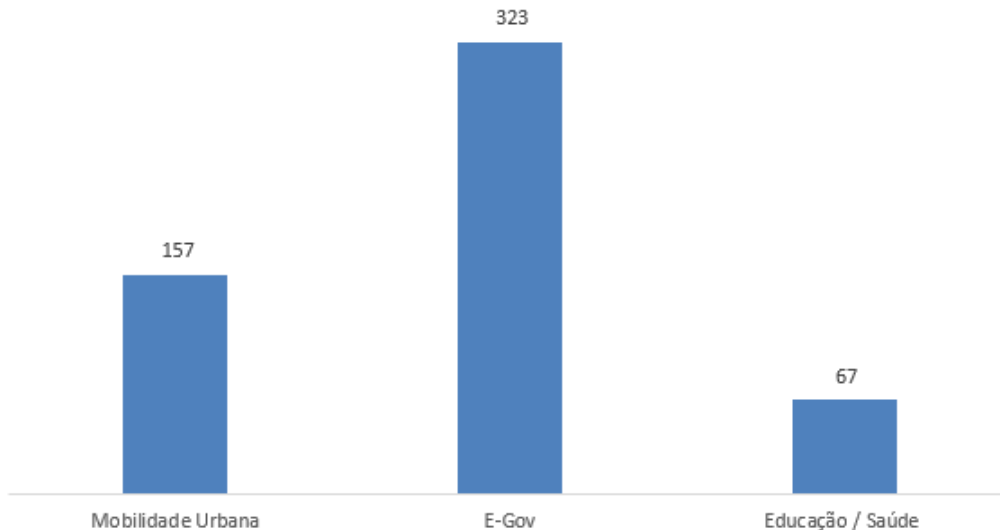


Fonte: Teleco

Por total de número de objetos, carros estavam liderando em pesquisas de 2015, com aproximadamente 8 milhões de carros conectados à IoT. Cidade Inteligentes e Indústrias, por sua vez, possuíam menos objetos conectados no período, com potencial para expansão.

M2M (Machine-to-Machine) refere-se à comunicação de máquina para máquina e faz parte da cadeia de IOT, geralmente representando apenas a conectividade. A conectividade vai além da conexão ponto-a-ponto, podendo interligar sistemas de rede, tanto com fio quanto sem fio, a dispositivos remotos, bem como estar acoplada a serviços de gestão.

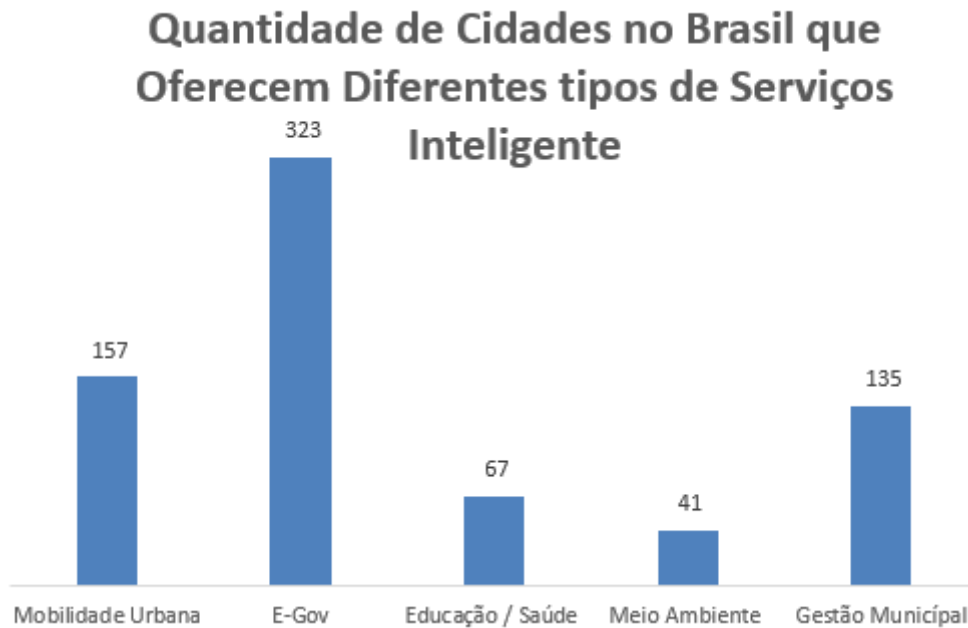
Quantidade de Terminais de Dados M2M IoT no Brasil



Fonte: Teleco

Conforme apresentado no gráfico, nota-se nos últimos anos um crescimento expressivo da quantidade de terminais IoT no Brasil, saindo de 9,6 mil em 2019 e atingindo a marca de 11,5 mil no segundo trimestre de 2021.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: Teleco

Entre as diversas soluções possíveis de IoT, destacam-se as cidades inteligentes, que são uma visão de planejamento e desenvolvimento urbano que integram múltiplas tecnologias e soluções inovadoras para gerenciar ativos e serviços. A definição dos objetivos e sua priorização definem os parâmetros essenciais do projeto de construção de uma cidade inteligente. As cidades inteligentes podem melhorar de maneira significativa a vida de seus habitantes, com diversas aplicações já sendo vistas no Brasil.

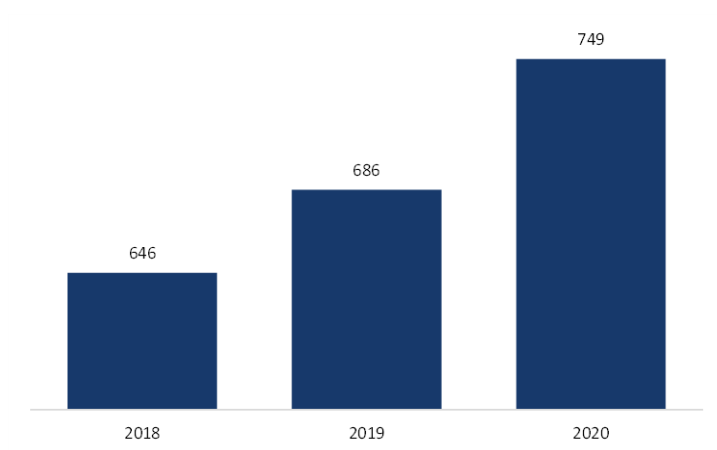
Atualmente, o Brasil já possui diversas cidades que possuem soluções de E-Gov, como a emissão online de boletos de tributos, licenças, certidões, entre outros. Adicionalmente, o país já conta também com cidades com aplicações de IoT para a mobilidade urbana, como o uso no transporte público para organização dos horários, estacionamentos, aluguel de bicicletas, entre outros, e para gestão municipal, com soluções para vigilância, iluminação pública e outros. Apesar de terem baixa penetração entre as cidades brasileiras, soluções para educação, saúde e meio ambiente já estão presentes algumas regiões.

Estas projeções dão segurança à estratégia de crescimento da Companhia. Atualmente, a Companhia conta com 1,5 milhão de *devices* conectados, uma adição de 200 mil SIM Cards frente a 2020, onde sua base foi de 1 milhão de *devices* conectados, num ano com forte impacto da pandemia do COVID-19. Atualmente, a Companhia possui 4% do *market share* e captura 15% dos NET ADDs (base líquida do crescimento da quantidade de SIM Cards conectados).

O mercado de IoT tem muito espaço para expansão, considerando que existem milhares de objetos que possuem a capacidade de serem conectados à internet. Observando o valor dos gastos mundiais em IoT, percebe-se que o mercado é grande e em crescimento constante devido aos gastos para implementar essa tecnologia ao redor do mundo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Prognóstico de Gastos Mundiais em IoT (em bilhões de dólares)



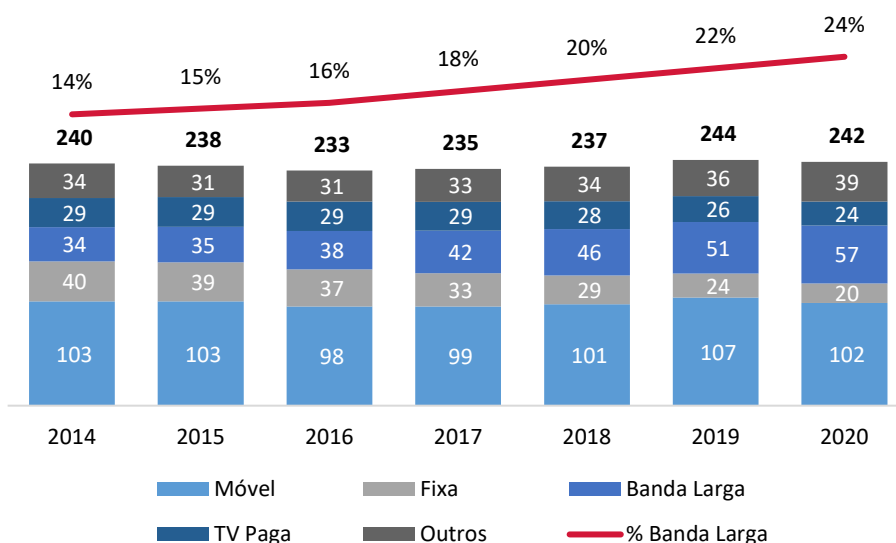
Fonte: Statista

No Brasil, o mercado vem apresentando uma taxa anual de crescimento de cerca de 20% nos últimos anos. Cerca de 35% das empresas contam com algum uso de tecnologia, contribuindo para que cerca de 19% de todos os projetos de IoT da América Latina se concentre no mercado brasileiro. Muitos objetos e setores ainda não começaram a se desenvolver para adaptar IoT em seus negócios, porém, existe uma tendência de maior adoção dessa tecnologia nos próximos anos e décadas por vir. Adicionalmente, a tecnologia de IoT foi muito usada para controlar a disseminação do COVID-19, contribuindo para verificar se a população estava seguindo a quarentena.

2. CPaaS-Geral – Mercado e ISPs

Banda larga é usado para transmitir dados que transportam inúmeros sinais, e o mais comum meio de transporte desses sinais é via cabos de fibra ótica. O segmento de banda larga está em pleno crescimento dentro do setor de telecomunicações no Brasil, tendo ganhado representatividade no faturamento total do setor entre 2014 e 2020, conforme apresentado no gráfico abaixo:

Receita Anual do Setor de Telecomunicações no Brasil (em bilhões de reais)

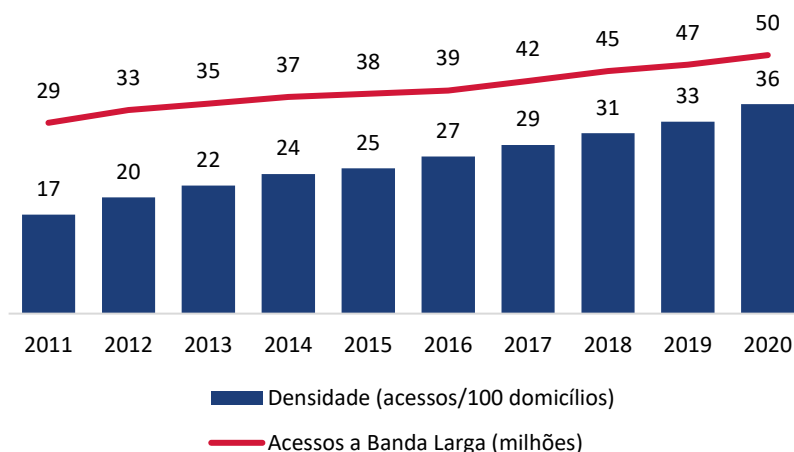


Fonte: Telebrasil

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O setor brasileiro de telecomunicação teve uma receita total de R\$241,5 bilhões em 2020, sendo 24% dessa receita representado pelo segmento de banda larga. Enquanto móvel ainda representa a maior parte da receita, nota-se que o segmento de banda larga vem crescendo a um ritmo mais acelerado que os demais, ganhando maior relevância no setor. Esse crescimento ao longo dos últimos anos no país está associado principalmente ao aumento de acesso à banda larga, conforme evidenciado pelo gráfico abaixo:

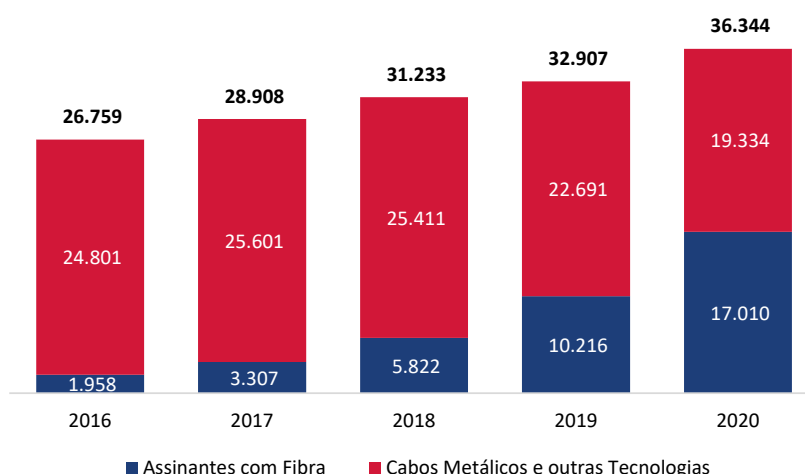
Acessos a Banda Larga (em milhões) e Densidade (acessos / 100 domicílios)



Fonte: Teleco

Em 2011, o Brasil apresentou 29 milhões de acessos à banda larga e 9 anos depois, em 2020, esse número alcançou 50 milhões. Adicionalmente, a densidade dos acessos (acessos a banda larga / 100 domicílios) também cresceu de maneira significativa. Em 2011 o Brasil apresentava uma densidade de 17 acessos a cada 100 domicílios, número que cresceu para 36 em 2020. O acesso à banda larga está crescendo ano a ano e os assinantes podem ser divididos em dois principais grupos: assinantes com fibra ótica e cabos metálicos/outras tecnologias.

Total de Acessos de Banda Larga Fixa no Brasil por Tecnologia (milhares de assinantes)



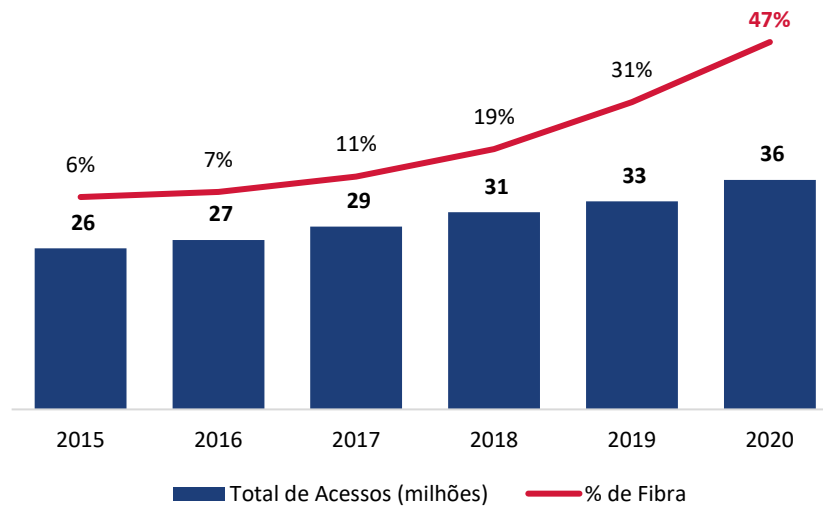
Fonte: ANATEL

O mercado brasileiro em 2020 ainda era predominantemente composto por acessos por meio de cabos metálicos e outras tecnologias, com assinantes de fibra tendo ainda menor representatividade no mercado. Todavia, observa-se desde 2016, uma crescente substituição de conexões por cabos metálicos por fibra ótica, com uma redução de 24,8 milhões de assinantes de

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

cabos metálicos em 2016 para 19,3 milhões de assinantes em 2020, enquanto assinantes de fibra ótica tiveram crescimento acelerado, partindo de 1,96 milhões de assinantes em 2016 até atingir 17,0 milhões em 2020. Na prática, se vê hoje um forte crescimento do mercado de fibra ótica em detrimento de outras tecnologias, além de um crescimento do número total de acessos de banda larga fixa no Brasil, que cresceu 8,0% ao ano de 2016 a 2020, crescendo de 26,8 milhões para 36,3 milhões.

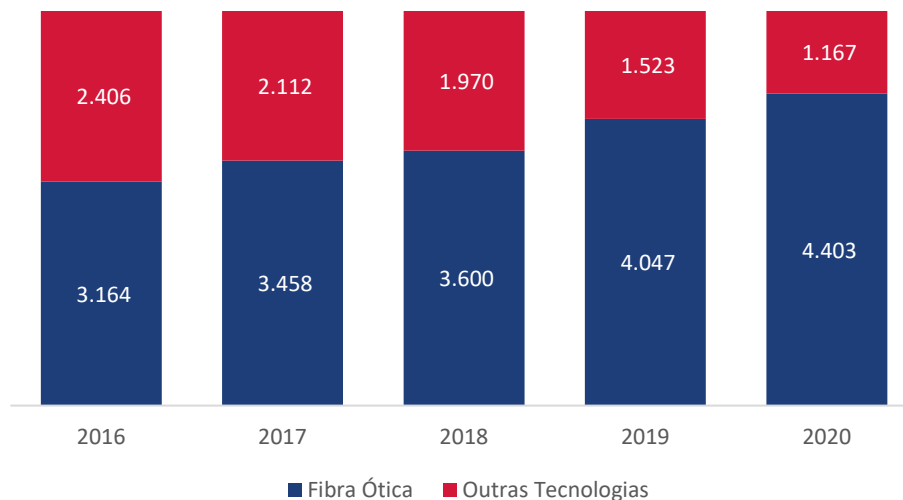
Evolução de Acessos com Fibra Ótica Banda Larga no Brasil (%)



Fonte: ANATEL

Conforme apresentado no gráfico, no ano de 2020 a representatividade de conexões por fibra ótica chegou a 47% do total de conexões no Brasil, excedendo a tecnologia de cabo metálico, que até 2019, segundo dados da ANATEL, era a mais utilizada. Por apresentar inúmeras vantagens como a baixa incidência de oscilações e interferências, velocidades mais altas devido a uma maior capacidade de transmissão, ser mais econômica para operar por se tratar de uma rede passiva e ter fácil escalabilidade, a tecnologia de fibra ótica ganha cada vez mais destaque.

Evolução da disponibilidade de backhaul de fibra ótica por número de municípios



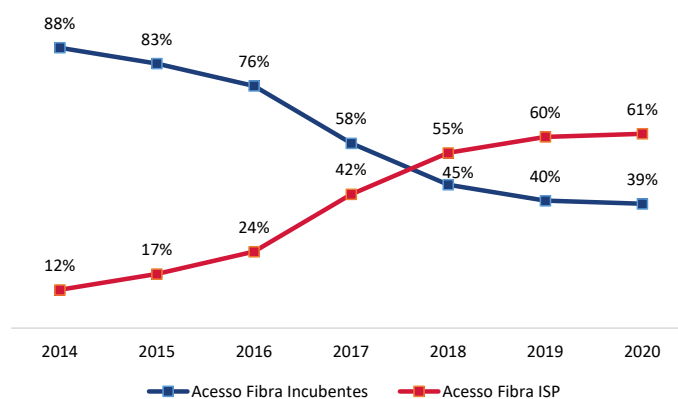
Fonte: Teletime

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Dentre os provedores de acesso à banda larga, destacam-se hoje no Brasil as ISPs (Internet Service Providers) que passaram a oferecer conexões de fibra de forma mais representativa há poucos anos, ocupando espaços em cidades menores e diversas regiões do país ainda não atendidas pelas incumbentes, as maiores e mais tradicionais companhias provedoras de acesso a essas conexões.

As ISPs, atualmente, já respondem por mais de 54% do mercado, tendo crescido de forma significativa nos últimos anos, principalmente por conta do barateamento da fibra ótica e da disseminação de novas técnicas de instalação e tratamento de redes, que possibilitaram que essas companhias crescessem de forma muito significativa, tanto em quantidade de companhias como no tamanho de alguns deles. Esse crescimento e ganho de participação pode ser observado no gráfico, onde verifica-se a evolução da participação de mercado dos acessos de fibra ótica por essas companhias no mercado brasileiro.

Evolução de Market Share de Acessos de Fibra Ótica no Brasil (%)



Fonte: ANATEL

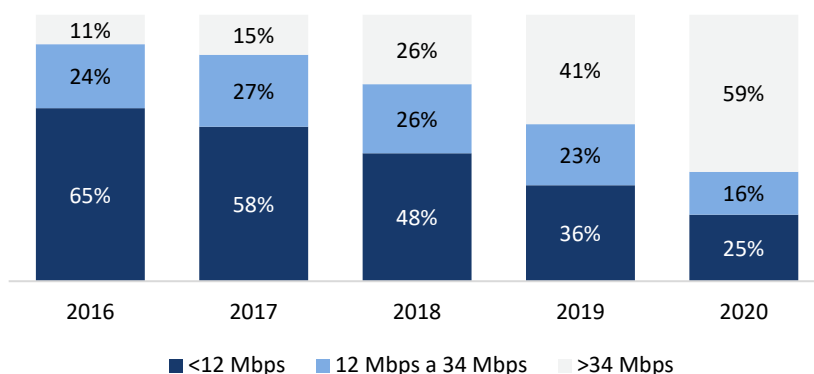
Em 2014, as incumbentes representavam 88% do mercado brasileiro, enquanto as ISPs representavam aproximadamente 12%. Apenas 6 anos depois, em 2020, o acesso por meio das ISPs atingiu 61% do mercado, enquanto o acesso por meio de incumbentes passou a representar 39%, tendo hoje uma participação menos representativa no mercado brasileiro.

De acordo com dados da Anatel em junho de 2020, os maiores provedores de banda larga são as grandes operadoras, como Claro (9 milhões), Vivo (7 milhões), Oi (5 milhões), Algar (678 mil) e Tim (623 mil). Porém, hoje as principais responsáveis pelo atendimento fora das capitais brasileiras, concentrando cerca de 61% de participação no mercado dos serviços de tecnologia de fibra ótica, está dividido entre as pequenas provedoras de internet.

Nesse contexto, o Governo Federal criou, em 2010, o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), com o objetivo de popularizar o acesso à internet para todas as camadas da população e em regiões distantes de grandes centros. As mudanças tecnológicas nas atividades econômicas que acarretaram uma necessidade maior por internet, juntamente com esse impulso do governo, geraram uma crescente busca no país por esse produto. Como consequência, o setor de banda larga fixa apresentou um grande crescimento no Brasil, com foco maior em tecnologia de fibra ótica que ocupa cada vez mais espaço em relação às outras tecnologias. Atualmente, cerca de 48% dos brasileiros possuem acesso à banda larga fixa em seus domicílios, ao passo que 59% dos clientes já possuem conexões com mais de 34Mbps de velocidade, conforme mostra o gráfico abaixo:

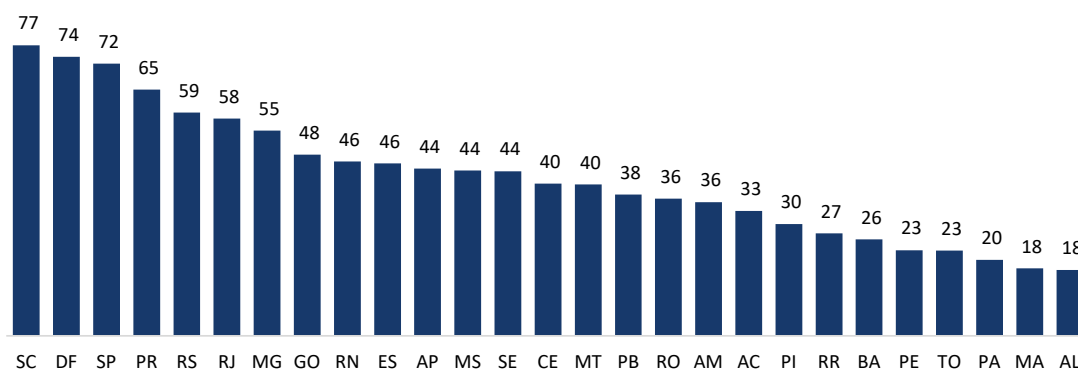
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Evolução do Mix de Velocidade de Conexão no Brasil (%)



Fonte: ANATEL

Densidade de Banda Larga por Estado (Acesso a cada 100 domicílios)



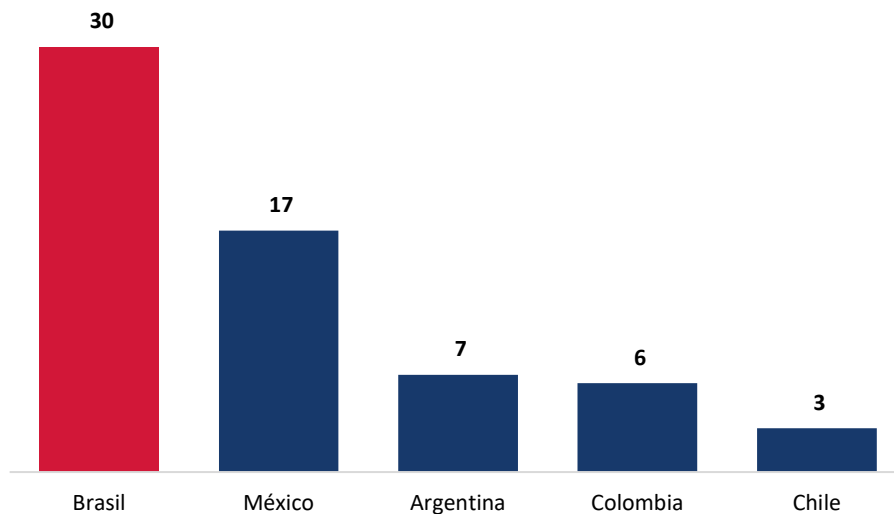
Fonte: ANATEL em 19/04/2021

A pandemia não só aumentou, mas também acelerou a grande demanda por serviços de internet banda larga, visto que a população e as empresas precisaram passar por uma mudança significativa na dinâmica de trabalho, com diversas empresas passando a adotar o trabalho remoto para parte ou a totalidade de seus funcionários. A penetração de fibra ótica nos municípios brasileiros atingiu um total de 51% dos acessos totais de banda larga no Brasil em fevereiro de 2021, considerando sua relação direta com o número de acessos que totalizou 16,8 milhões de acessos no mesmo período.

Adicionalmente, o Brasil vem apresentando crescimento relevante no mercado de banda larga quando comparado a outros países na América Latina, liderando em conexões na região, apesar de ainda apresentar uma penetração baixa.

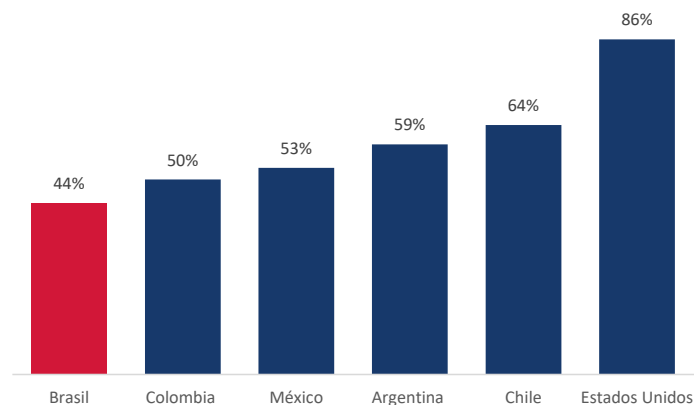
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Usuários de banda larga em 2017 (em milhões)



Fonte: Teleco

Penetração de Banda Larga em 2017 (%)



Fonte: Teleco

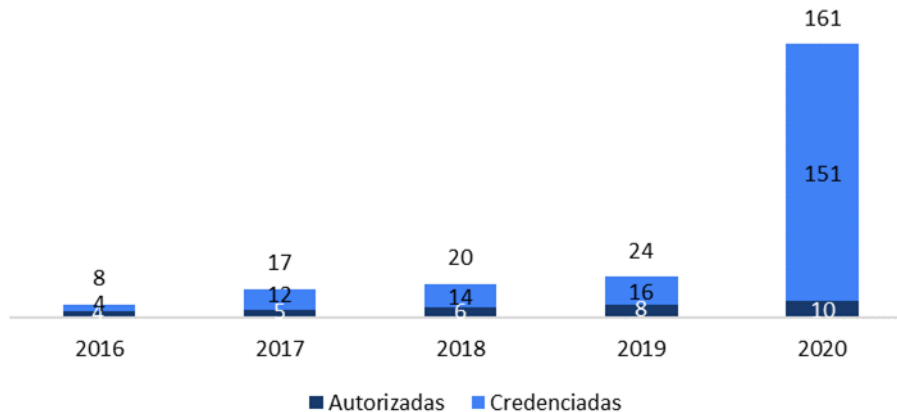
Em 2017, com 30,1 milhões de usuários de banda larga, o Brasil já liderava em número de acessos em relação aos outros países da América Latina. Em segundo lugar estava o México, com 57% dos usuários do Brasil: 17,1 milhões. Todavia, o Brasil possuía ainda uma penetração de banda larga inferior à de outros países de 44% no ano, enquanto outros países da América Latina, como Chile, Argentina, e México já apresentavam taxas como 64%, 59%, e 53%, respectivamente. Dessa forma, observa-se que o Brasil possui ainda vasto potencial de crescimento com um potencial aumento da penetração.

Sendo assim, entendemos que a oferta no segmento de CPaaS para ISPs possui um mercado amplo e com potencial de crescimento, sustentando as premissas utilizadas. A Companhia, no momento, possui 13 contratos assinados.

Atualmente, o crescimento das MVNOs no Brasil vem se intensificando fortemente, apresentando um crescimento robusto em 2020, advindo principalmente de empresas credenciadas como mostra o gráfico abaixo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Quantidade de MVNOs no Brasil



Fonte: Anatel e Teleco

Entre as diversas iniciativas que resultaram no alto crescimento de 2019 a 2020 na quantidade de MVNOs no Brasil, destaca-se o aumento no número da adoção de redes varejistas aos serviços de telefonia. Companhias como Magazine Luiza, Pernambucanas e Correios vêm criando iniciativas e fechando parcerias para se beneficiar do uso da telefonia e oferecer aos clientes um maior número de serviços.

Em junho de 2021, a Claro e a Magazine Luiza registraram no sistema de processos da Anatel um pedido de homologação de contrato para a criação de uma nova operadora móvel virtual credenciada. A Companhia já possuía sua operadora móvel virtual com outra credenciada, a Surf Telecom, e a nova parceria com a Claro visa aumentar sua penetração no serviço de telefonia celular. Além da Magazine Luiza, outras companhias seguem fortalecendo a atuação com telefonia móvel como a Pernambucanas que anunciou também em junho o lançamento da sua própria operadora de telecomunicações, com venda do "Chip Pernambucanas" nas lojas da rede espalhadas pelo Brasil.

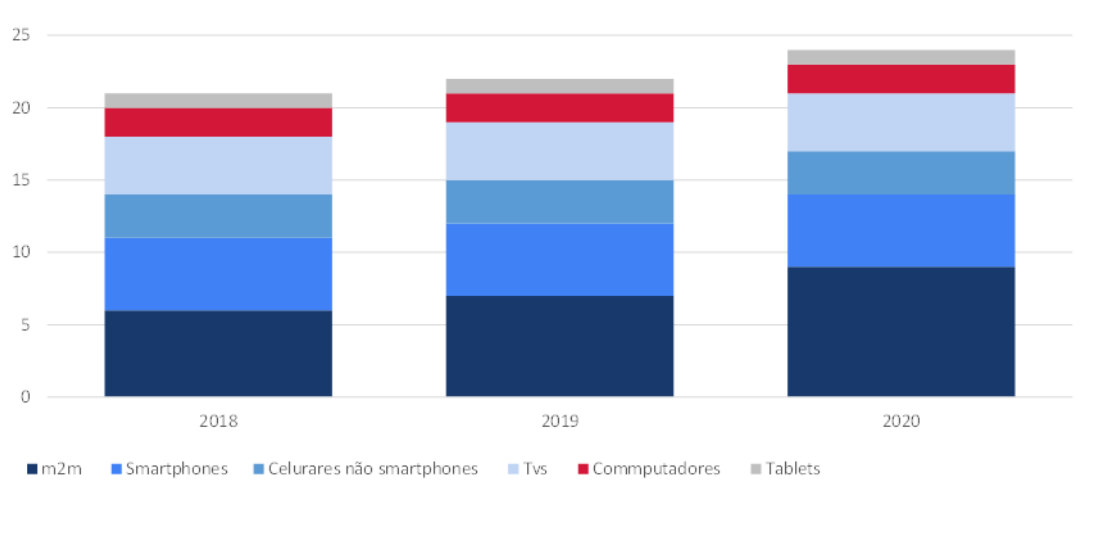
Diversas outras empresas seguem fortalecendo sua atuação em telefonia móvel, advindo também do forte aumento da utilização de celulares que se intensificou com a pandemia do COVID-19, com um aumento de tela de 35% nos quatro primeiros meses de 2021, quando comparado ao mesmo período de 2019, segundo o App Annie. A tendência para os próximos anos é de continuidade no aumento de MVNOs no Brasil, fortalecendo mais a experiência do cliente ao oferecer uma gama maior de serviços e benefícios.

3. Over-the-Top (OTT)

OTT é um serviço de mídia oferecido diretamente para espectadores através da internet. Ele vem se desenvolvendo muito, com empresas grandes liderando essa mudança, como o Netflix, Amazon Prime, Airbnb, Uber, entre outros. A busca por conectividade de dados e acesso a serviços de streaming online de filmes, séries e vídeos, jogos eletrônicos e o aumento do uso de dispositivos como smart-tvs, smartphones e tablets, vem de um aumento significativo no número de usuários de banda larga, tornando essa busca um processo natural. Vale destacar que houve um aumento significativo na presença de dispositivos conectados que passam a fazer parte da rotina das pessoas, sendo possível notar essa mudança tanto no Brasil quanto no resto do mundo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Evolução dos Dispositivos Conectados no Mundo



Fonte: Cisco

Mesmo com as evoluções recentes e o crescimento contínuo do setor de banda larga fixa no Brasil, percebe-se que o país ainda possui baixa penetração. Quando comparado com outros países da América Latina e países desenvolvidos, é possível perceber que mesmo com um crescimento contínuo no setor e com as evoluções crescentes, o Brasil ainda é um país com baixa penetração, com um consumo de velocidade relativamente inferior quando comparado com as outras economias no mundo. Sendo assim, existe uma significativa oportunidade de crescimento desses serviços no Brasil. Vale destacar que, com o desenvolvimento de tecnologias e o aumento da qualidade de streaming para 4K, câmeras de segurança eletrônicas, eletrodomésticos inteligentes, entre outros eletrônicos e eletrodomésticos que requerem o uso da internet, o crescimento no consumo de banda larga faz parte de uma tendência mundial e irreversível.

Velocidade Média por Região Global (Mbps)

Região	2018	2019	2020	2021
Global	45.9	52.9	61.2	77.4
Ásia Pacífico	62.8	74.9	91.8	117.1
América Latina	15.7	19.7	34.5	41.2
América Do Norte	56.6	70.1	92.7	106.8
Europa Ocidental	45.6	53.2	72.3	87.4
Europa Central e Oriental	35	37.2	57	65.5
África e Oriente Médio	9.7	11.7	25	29

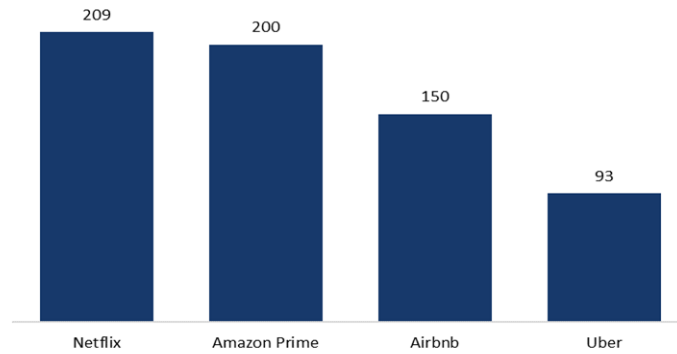
Fonte: Cisco

Apesar de em termos de volume o segmento de OTT ter um impacto menor, temos forte convicção de que o mercado de soluções via aplicativos continuará a crescer. Neste cenário, a Companhia continuará exercendo o papel de autenticadora dos usuários, uma vez que a Companhia liga a camada de IT à camada de telecomunicações.

O mercado de OTT está se desenvolvendo ano a ano, com grandes empresas americanas já atraindo milhões de clientes para seus aplicativos e plataformas. Empresas como Netflix, Amazon Prime, Airbnb e Uber, vem desenvolvendo seus negócios para melhor atender seus clientes existentes e atrair novos clientes.

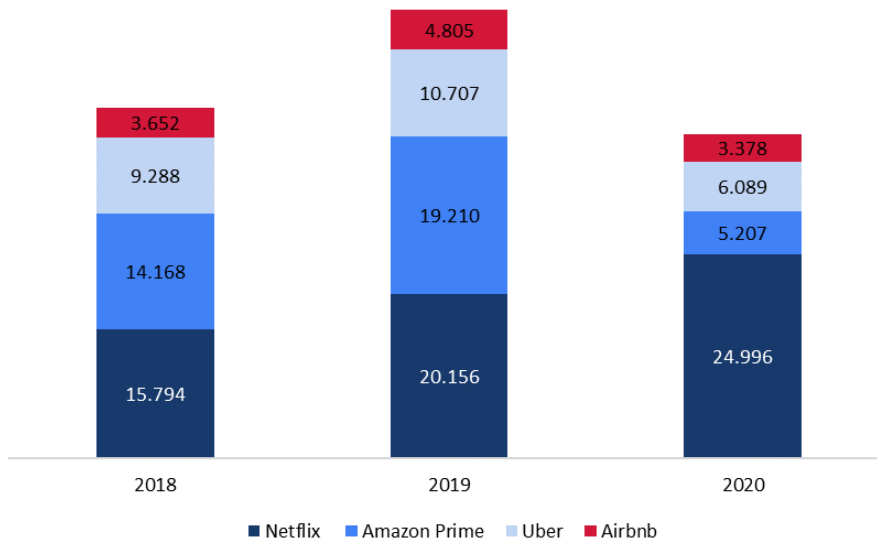
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Número de Usuários das Grandes Cias de OTT em 2021 (em milhões)



Fonte: Business Apps, SEC, Property Management, Black Linko

Receita das Grandes Cias de OTT em 2018-2021 (em milhões de USD)

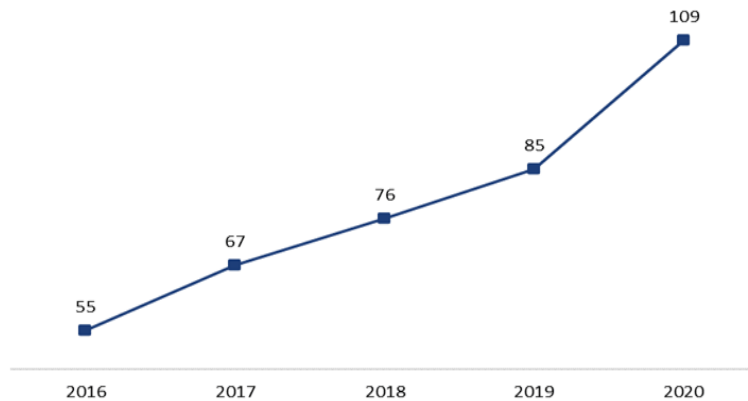


Fonte: 10-K SEC Reports

O crescimento no número de aplicativos baixados mundialmente segue em forte crescimento ao longo dos anos como demonstram os gráficos abaixo. Esse crescimento sustenta e impulsiona também os aplicativos de OTT, que ganharam uma relevância ainda maior com a chegada da pandemia com usuários se habituando cada vez mais com as tecnologias de streaming.

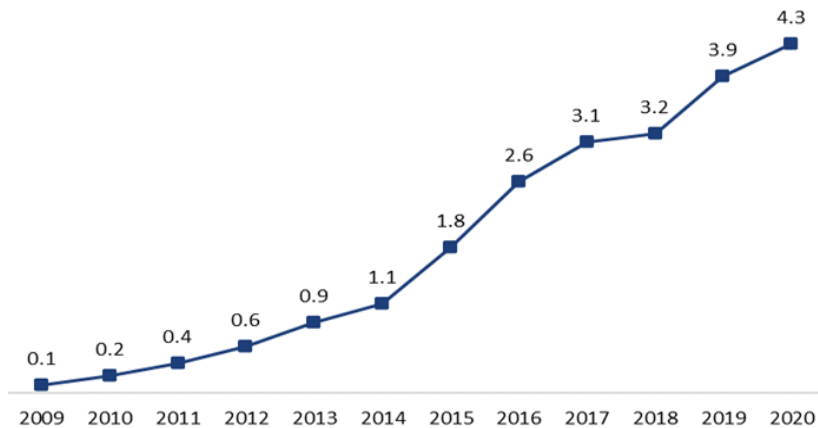
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Número de apps baixados no Google Play (em bilhões)



Fonte: Sensor Tower

Número de apps e jogos na Apple Store (em milhões)



Fonte: PocketGamer

(d) eventual sazonalidade

Não aplicável, tendo em vista que os serviços prestados pela Companhia não estão sujeitos a sazonalidade.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia possui em sua cadeia de produção fornecedores importantes que se dividem em categorias distintas de acordo seu respectivo papel na cadeia. A Companhia tem fornecedores de insumos no segmento de CPaaS-IoT, que fornecem o plástico (Sim Card inativo) para a sua operação. Esta é uma cadeia ligada a cadeia de semicondutores, mas que não apresentou indícios de quebra no abastecimento ou atrasos em entregas. Por ser um mercado com muitos players, não há dependência de fornecedor e nem volatilidade de preço em virtude da demanda. Apesar de hoje ter um papel importante na cadeia de CPaaS-IoT, os fornecedores de plástico não representam o volume maior de fornecedores da Companhia, que é constituído pelos fornecedores de serviços,

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

acoplados a camada de conectividade e que permitem à Companhia o acesso à outras redes e, por consequência, a outras pessoas, empresa máquinas, animais monitorados etc. Nesta categoria, destacam-se a nossa MNO (*Mobile Network Operator*), TIM, com a qual a Companhia possui um contrato de serviço de uso das antenas da TIM em território nacional com renovação automática a cada 2 anos.

O contrato, celebrado em 2013, passa por discussões de escopo e preço a cada 5 anos. Apesar de ser um contrato privado entre empresas privadas, o contrato está sob o guarda-chuva da ANATEL, que dá proteção a qualquer tipo de arbitrariedade de uso de poder econômico e/ou risco de interrupção, uma vez que os serviços prestados não podem sofrer interrupção. Além do CPaaS-IoT, o contrato com a MNO TIM, garante acesso a rede de antenas na oferta *White Label* de pacotes de telefonia fixa, móvel, de dados e produtos de IoT para ISPs e redes de varejo.

Já na parte de VoIP, destaque para os grupos Claro, Oi, Vivo, TIM e Algar, que também possuem seus contratos sob o guarda-chuva da ANATEL, e cobrem a possibilidade de encaminhamento e recebimento de chamadas e mensagens de texto em território nacional. Estes contratos também abrem para a empresa a possibilidade de produtos adicionais como 0800, 4004, 3003 etc. Para destinos internacionais, a Companhia também possui fornecedores internacionais, que cobrem suas demandas de terminação de chamadas em território internacional. Importante destacar também que estes mesmos fornecedores atuam como clientes, tornando a relação de perpetuidade dos contratos ainda mais forte. Por último, mas não menos importante, estão os contratos da Companhia com os fornecedores de solução de TI, softwares que geram a inteligência da camada de serviços de valor agregado que a Companhia oferece. Neste caso, a Companhia busca sempre se assegurar da inteligência por trás dos serviços, garantindo a manutenção dos serviços em caso de dificuldades observadas. Junto com os softwares, a Companhia também faz uso de equipamentos, gateways, servidores, mas neste caso, há, além de uma gama grande de fornecedores, também uma gama grande de soluções.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não depende de fornecedores, pois mesmo no IoT, em caso de uma ruptura com TIM, a Companhia poderá hospedar seu serviço em outra operadora regulada. Importante destacar que, como a camada de conectividade é regulada, a ANATEL protege a operação contra potenciais riscos de descontinuidade do serviço. Na parte de conectividade de chamadas e mensagens de texto, a Companhia depende das operadoras, pois elas garantem os contratos de interconexão. Contudo, além do papel da ANATEL como reguladora, há também a interdependência das redes, isto é, as operadoras não podem operar sozinhas, pois precisam garantir as chamadas entre redes, o que torna a dependência irrelevante no que diz respeito à disponibilidade dos serviços.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

No mercado de VoIP existe a dependência no valor de terminação de tráfego pelas operadoras com poder de mercado (PMS), porém, esses preços seguem uma base regulada pela ANATEL.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2021	%
US Matrix Telecommunications, Inc.	140.145	22,2%
Bharti Airtel (UK) Limited	104.063	16,5%
Receita operacional líquida	631.811	100,0%

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

O segmento de VoIP é afetado pelas receitas provenientes dos clientes US Matrix Telecommunications, Bharti Airtel e Grupo Claro, conforme descritas acima, considerando que a Companhia possui contratos com tais clientes nestes segmentos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulamentação aplicável ao Setor de Telecomunicações

Panorama Regulatório

Duas empresas do grupo econômico da Companhia – Datora Telecomunicações Ltda. e Datora Mobile Telecomunicações S.A. – prestam serviços de telecomunicações, estando sujeitas à regulação e à fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”) e de outras leis, decretos e regulamentações aplicáveis ao setor. A depender do serviço prestado, regulações específicas da ANATEL serão aplicáveis.

Compete à ANATEL a adoção das medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras. Suas atribuições incluem a implementação da política nacional de telecomunicações, a administração do espectro de radiofrequências e a expedição das normas aplicáveis à sua exploração, a fiscalização dos serviços de telecomunicações e de sua qualidade, atendimento às reclamações dos usuários de serviços de telecomunicações, dentre outras atividades relacionadas ao desenvolvimento das telecomunicações do País.

Além da criação da ANATEL, a Lei Geral de Telecomunicações estabelece a organização dos serviços de telecomunicações, incluindo, entre outros aspectos, a disciplina e a fiscalização da execução, comercialização e uso dos serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicações, bem como da utilização dos recursos de órbita e espectro de radiofrequências.

A Lei Geral de Telecomunicações estabelece requisitos objetivos para a obtenção de autorização de serviço de interesse coletivo pela empresa: (i) estar constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País; (ii) não estar proibida de licitar ou contratar com o Poder Público, não ter sido declarada inidônea e não ter sido punida, nos dois anos anteriores, com a decretação da caducidade de concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações, ou da caducidade de direito de uso de radiofrequência; (iii) dispor de qualificação técnica para prestação adequada do serviço, capacidade econômico-financeira, regularidade fiscal e estar em situação regular com a Seguridade Social; (iv) não ser, na mesma região, localidade ou área, encarregada de prestar a mesma modalidade de serviço.

A prestação de serviços de telecomunicações também está sujeita às disposições da Resolução ANATEL nº 73, de 25 de novembro de 1998, que estabelece o Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, os princípios fundamentais para a prestação dos serviços de telecomunicações e suas diretrizes regulatórias, obrigações inerentes à prestação dos serviços (tanto no regime público quanto no regime privado), dentre outras disposições a serem observadas pelas prestadoras em suas atividades. Ademais, cada um dos serviços de telecomunicações possui um regramento específico emitido pela ANATEL, a ser observado quando de sua prestação.

Na condição de autorizadas a prestar serviços de telecomunicações de interesse coletivo, a Datora Telecomunicações Ltda. e a Datora Mobile Telecomunicações S.A. estão sujeitas às disposições do Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela Resolução ANATEL nº 720, de 10 de fevereiro de 2020. Nesse sentido, no âmbito da fiscalização e regulação exercidas pela ANATEL, as prestadoras de serviços de telecomunicações estão sujeitas ao pagamento de taxas, encargos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

setoriais e preços públicos decorrentes das outorgas detidas. A Datora Telecomunicações Ltda. e a Datora Mobile Telecomunicações S.A. possuem débitos junto à ANATEL, sob discussão em recurso com efeito suspensivo e/ou em sede judicial, e/ou parcelados, o que permite a emissão de certidão de débitos com efeito de negativa das receitas administradas pela ANATEL.

O não cumprimento das regras do setor pode resultar na aplicação das seguintes penalidades, individual ou cumulativamente: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade. Os valores das multas podem variar de R\$ 100,00 a R\$ 50.000.000,00, a depender da gravidade da infração. Antes de aplicar qualquer sanção administrativa, a ANATEL deve iniciar um processo administrativo para investigar a infração, no qual a empresa em questão terá a oportunidade de se defender. A Resolução ANATEL nº 589, de 7 de maio de 2012, que aprova o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, estabelece critérios a serem observados pela agência ao aplicar sanções administrativas. De acordo com essa norma, a ANATEL considerará, para a aplicação de sanções administrativas, a natureza e a gravidade da infração, os danos resultantes para o serviço e seus usuários, as vantagens obtidas pelo infrator, a existência de circunstâncias agravantes, o histórico do infrator e a reincidência específica.

A Datora Telecomunicações Ltda. e a Datora Mobile Telecomunicações S.A. são partes em diversos contratos celebrados com prestadores de serviços de telecomunicações, incluindo contratos de interconexão, de disponibilização mútua de mensagens, de transporte de tráfego, de *roaming* e de exploração de serviço móvel pessoal por meio de rede virtual (*Mobile Virtual Network Operator* – “**MVNO**”). A regulamentação de telecomunicações estabelece que os contratos de interconexão e de MVNO devem ser homologados pela ANATEL para que possuam eficácia. O instituto da homologação é medida promotora da transparência nos relacionamentos constituídos, evitando práticas anticompetitivas ou comportamentos que ponham em risco o desenvolvimento sustentável do setor.

Os contratos de interconexão – definidos como aqueles que regem os condicionamentos que possibilitam a ligação entre redes de telecomunicações funcionalmente compatíveis, de modo que os usuários de serviços de uma das redes possam comunicar-se com usuários de serviços de outra ou acessar serviços nela disponíveis – são regidos pela Resolução ANATEL nº 693, de 17 de julho de 2018. As condições para a interconexão de redes são objeto de livre negociação entre interessados, mediante acordo, que deve ser formalizado por contrato, cuja eficácia depende de homologação pela ANATEL.

De acordo com a Resolução ANATEL nº 550/2010, há duas formas de operadora móvel virtual: “Credenciada” ou “Autorizada”. A “Autorizada de Serviço Móvel Pessoal” é uma pessoa jurídica autorizada junto à ANATEL para prestar o Serviço Móvel Pessoal, por meio de compartilhamento de rede com a Prestadora Origem. A empresa utiliza a radiofrequência da Prestadora Origem para montar sua própria infraestrutura. Neste modelo, a autorizada atua como uma empresa de telecomunicações, devendo prestar informações diretamente à ANATEL, sendo este o caso da Datora Mobile, podendo, portanto, credenciar outras operadoras móveis virtuais.

Já a “Credenciada de Rede Virtual” é uma empresa credenciada junto à Anatel apta a representar a prestadora origem na oferta do serviço móvel pessoal. Nesta opção, o credenciado utiliza toda a infraestrutura da prestadora de origem para oferecer serviços. Ambas as empresas são responsáveis em conjunto pela qualidade do serviço.

Prestação dos serviços de telecomunicações no regime público e privado

Como regra geral, a prestação de serviços de telecomunicações requer uma outorga a ser concedida pela ANATEL, a qual é emitida para serviços de interesse coletivo ou de interesse

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

restrito, nos termos do Regulamento Geral de Outorgas (Resolução nº 720/2020). A ANATEL é responsável por analisar os requerimentos para a prestação destes serviços, considerando principalmente sua finalidade para os usuários, e os requisitos para a obtenção de cada outorga variam de acordo com o tipo de serviço.

A Lei Geral de Telecomunicações determina que a prestação de serviços de telecomunicações poderá ser realizada em regime público ou privado. Os serviços prestados sob o regime público são aqueles prestados mediante concessão ou permissão, com atribuição de obrigações, por meio da definição de metas de universalização e de continuidade. Os serviços prestados sob o regime privado dependem de autorização prévia da ANATEL, não estando sujeitos a obrigações de universalização e continuidade.

A Datora Telecomunicações Ltda. e a Datora Mobile Telecomunicações S.A. prestam serviços de telecomunicações em regime privado, sendo necessária a obtenção de autorização prévia da ANATEL. As empresas exploram o Serviço de Comunicação Multimídia, o Serviço Telefônico Fixo Comutado e o Serviço Móvel Pessoal por meio de Rede Virtual, conforme será detalhado na tabela abaixo.

O Serviço de Comunicação Multimídia (“**SCM**”) é o serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em âmbito nacional e internacional, sob o regime privado, que permite a transmissão, emissão e recepção de informação multimídia, incluindo o fornecimento de conexão à Internet de banda larga, por qualquer meio, aos assinantes dentro de uma área de serviço. O SCM foi criado para ser um serviço flexível que pudesse acomodar as muitas funções possibilitadas pela convergência tecnológica, e é regulado pelo Regulamento do SCM (Resolução ANATEL nº 614, de 28 de maio de 2013). Os prestadores de SCM (licenciados ou dispensados do licenciamento) devem submeter regularmente informações operacionais à ANATEL, incluindo informações relacionadas com receitas e despesas, capacidade de rede, número de acessos, número de empregados e comprimento da fibra óptica.

O Serviço Telefônico Fixo Comutado (“**STFC**”) é o serviço de telecomunicações que permite a transmissão de voz e outros sinais entre estações fixas, por meio de processos de telefonia, podendo ser prestado sob regime público e privado, regulado pelo Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado (Resolução ANATEL nº 426, de 9 de dezembro de 2005). Existem três modalidades de prestação do STFC destinados ao uso público: (i) serviço local; (ii) serviço de longa distância nacional (“**LDN**”); e (iii) serviço de longa distância internacional (“**LDI**”). Vale destacar que a Resolução ANATEL nº 426/2005 veda a uma mesma prestadora, sua controladora, coligada ou controlada, a prestação de uma mesma modalidade de STFC, por meio de mais de uma autorização ou concessão, em uma mesma área de prestação de serviço, ou parte dela. A ANATEL concede prazo para a regularização, o que poderá ocorrer por meio de renúncia de autorização, ou por meio de consolidação de outorgas.

A prestação do Serviço Móvel Pessoal por meio de Rede Virtual constitui serviço de telecomunicações, classificando-se a autorizada de rede virtual como prestador autorizado do SMP e sujeitando-se a todas as regras contidas no Regulamento sobre Exploração de SMP por meio de Rede Virtual (RRV-SMP), aprovado pela Resolução ANATEL nº 550, de 22 de novembro de 2010, bem como às demais normas aplicáveis. A exploração caracteriza-se pelo oferecimento do serviço à população, segmentado ou não por mercado, com as características do SMP de interesse coletivo, isonomia e permanência, permitindo, por meio de processos simplificados e eficientes, a existência de um maior número de ofertantes do serviço no mercado, com propostas inovadoras de facilidades, condições e relacionamento com os usuários do SMP, agregando, entre outros, volumes e serviços de valor adicionado. O SMP é o serviço de telecomunicações móvel terrestre

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre estações móveis e de estações móveis para outras estações, na forma da Resolução ANATEL nº 477, de 7 de agosto de 2007.

Considerando que, em regra, as autorizações para prestação de serviços de telecomunicações não têm vigência sujeita a termo final, isto é, possuem prazo indeterminado, poderão ser extintas somente por: (i) cassação; (ii) caducidade; (iii) decaimento; (iv) renúncia; ou (v) anulação, conforme a especificidade de cada modalidade trazida pela Lei Geral de Telecomunicações.

Diante disso, a Datora Telecomunicações Ltda. e a Datora Mobile Telecomunicações S.A. obtiveram perante a ANATEL autorizações para prestação de serviços de telecomunicações, por cada serviço prestado, conforme demonstrado abaixo:

Outorgada	Serviço	Ato	Data
Datora Telecomunicações Ltda.	SCM	Termo de Autorização n.º 104/2006	24/08/2006
	STFC <i>Local</i>	Termo de Autorização n.º 311/2004	14/05/2004
	STFC <i>Longa Distância Nacional</i>	Termo de Autorização n.º 312/2004	14/05/2004
	STFC <i>Longa Distância Internacional</i>	Termo de Autorização n.º 313/2004	14/05/2004
Datora Mobile Telecomunicações S.A.	SMP por meio de Rede Virtual	Termo de Autorização n.º 47/2011	17/11/2011
		Termo de Autorização n.º 48/2011	17/11/2011
		Termo de Autorização n.º 49/2011	17/11/2011

Cumprir notar que a Resolução nº 720/2020 da ANATEL trouxe uma modificação com relação às outorgas para a prestação de serviços de telecomunicações. Se, no passado, as outorgas eram concedidas para os serviços específicos, atualmente, as autorizações são referentes à exploração de serviços de telecomunicações, de interesse coletivo ou restrito.

Nesse sentido, a autorização para a exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo pela ANATEL confere à autorizada a possibilidade de prestar quaisquer serviços de telecomunicações, de interesse coletivo ou restrito. Já a autorização para a exploração de serviços de telecomunicações de interesse restrito pela ANATEL confere à autorizada a possibilidade de prestar quaisquer serviços de telecomunicações de interesse restrito. Nos dois casos, bastará notificação à ANATEL sobre os serviços de interesse, mediante registro no sistema informatizado da agência.

Em razão da referida mudança, a ANATEL consolidou e adaptou as autorizações para exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo e de interesse restrito detidos pela Datora Telecomunicações Ltda., pela Datora Mobile Telecomunicações S.A. e por outras prestadoras, expedidas até a data de entrada em vigor do RGO, em uma única outorga para explorar os serviços de interesse coletivo e restrito. Portanto, atualmente, os serviços prestados pela Datora Telecomunicações Ltda. e pela Datora Mobile Telecomunicações S.A. estão autorizados pelo Ato nº 4.334/2020 e pelo Ato nº 622/2021 da ANATEL, respectivamente.

Serviço de Valor Adicionado

A Datora Telecomunicações Ltda. e a Datora Mobile Telecomunicações S.A. também prestam Serviços de Valor Adicionado (SVA), o quais são definidos pelo artigo 61 da Lei Geral de

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Telecomunicações como as atividades que acrescentam e dão suporte a um serviço de telecomunicações e a este atribuem novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações. Os SVAs não constituem um serviço de telecomunicações e, por esse motivo, não dependem de autorização prévia da ANATEL e não estão sujeitos à regulamentação da agência.

Radiofrequência

As radiofrequências são ondas eletromagnéticas que trafegam pelo ar e possuem frequências menores que a luz visível, compreendidas no intervalo entre 8,3 kHz a 3000 GHz, no qual é possível a radiocomunicação. O espectro de radiofrequências é um recurso limitado, considerando como um bem público sob a Lei Geral de Telecomunicações e sendo administrado pela ANATEL. A Resolução ANATEL nº 671/2016 aprova o Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, disciplinando e estabelecendo os parâmetros gerais de administração, condições de uso, autorização e controle de radiofrequências.

De acordo com a Resolução ANATEL nº 720/2020 e com a Resolução nº 65/1998, que aprovou o Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e de Uso de Radiofrequência, a validade da notificação de interesse em prestar serviço de telecomunicações que dependa do uso de radiofrequências está condicionada à prévia obtenção da autorização de uso de radiofrequências.

Nos termos da Resolução ANATEL nº 671/2016, o uso das radiofrequências pode ocorrer em caráter primário ou em caráter secundário. O uso em caráter primário é caracterizado pelo direito à proteção contra interferência prejudicial; o uso em caráter secundário é caracterizado pelo direito à proteção contra interferência prejudicial, exceto quando proveniente do uso em caráter primário, ou uso subsidiário de radiofrequências associado a contrato de exploração industrial.

Contudo, cumpre notar que os serviços de telecomunicações atuais prestados pela Datora Telecomunicações Ltda. e a Datora Mobile Telecomunicações S.A. não dependem da utilização de radiofrequências. Ademais, há casos em que são utilizados apenas meio confinados ou equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita, hipóteses que dispensam autorização para o uso de radiofrequências. Compete à ANATEL homologar ou reconhecer a certificação de produtos e equipamentos de telecomunicações, observados os padrões e normas definidos pela Resolução ANATEL nº 715, de 23 de outubro de 2019, de modo que as prestadoras de serviços de telecomunicações somente podem utilizar produtos e equipamentos devidamente certificados e homologados pela ANATEL.

Como MVNO, a Datora Mobile compartilha a infraestrutura da rede de acesso da sua Prestadora Origem – TIM, inclusive suas radiofrequências.

A Datora Telecomunicações Ltda., através do Ato nº 4.499, de 21 de junho de 2021, foi autorizada pela ANATEL à utilização não exclusiva, em caráter secundário, das radiofrequências associadas à execução do SCM, pelo prazo de 5 anos, a partir da data de publicação do ato. Nos termos do Ato nº 4.499/2021, o uso das radiofrequências autorizados é condicionado à obtenção das licenças para funcionamento das estações, o que deve ocorrer no prazo de 18 meses contados do ato.

Neste sentido, apresentamos abaixo o ato da ANATEL que autoriza a utilização de radiofrequências pela Datora Telecomunicações Ltda., assim como sua validade:

Outorgada	Ato	Validade
Datora Telecomunicações Ltda.	4.499/2021 - ANATEL	5 anos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

As autorizações de uso de radiofrequências serão extintas pelo advento de seu termo final ou no caso de sua transferência irregular, assim como por caducidade, decaimento, renúncia ou anulação da autorização para prestação do serviço de telecomunicações que dela se utiliza, nos termos da Lei Geral de Telecomunicações.

Obrigações relacionadas ao atendimento ao consumidor e ao controle de qualidade

Os direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações são regulamentados pela Resolução ANATEL nº 632, de 7 de março de 2014, que aprovou o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (“**RGC**”), que estabelece diversas regras e obrigações para o suporte ao consumidor de telecomunicações.

As operadoras de telecomunicações estão explicitamente autorizadas, de acordo com o RGC, a fornecer suporte telefônico ao cliente através de seus próprios *call centers* ou através de *call centers* terceirizados. Em qualquer caso, o não cumprimento das regras regulatórias resultará em multas e outras possíveis penalidades aplicáveis à operadora.

Adicionalmente, a ANATEL supervisiona a qualidade dos serviços oferecidos pelos provedores de telecomunicações, monitorando os indicadores de desempenho operacional dessas empresas. Cada indicador tem uma meta associada, que deve ser cumprida mensalmente pelo prestador de serviços, em cada área geográfica definida no regulamento dentro de sua área de serviço.

Os indicadores, assim como seus respectivos métodos de coleta, cálculo e outros requisitos de qualidade, são definidos pela Resolução ANATEL nº 717, de 23 de dezembro de 2019, que aprovou o Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (“**RQUAL**”). Além dos indicadores de desempenho, a ANATEL também monitora a disponibilidade dos serviços através da coleta sistemática de dados de eventos de interrupção, tanto programadas quanto decorrentes de falhas. Com o objetivo de avaliar o uso correto das disposições regulamentares relativas à coleta, cálculo e envio das informações solicitadas, a ANATEL realiza procedimentos de supervisão sistemática e periódica junto aos provedores. Vale destacar que as obrigações descritas no RQUAL devem ser igualmente cumpridas pelos grupos que não se enquadram como Prestadora de Pequeno Porte (“**PPP**”), não sendo de cumprimento obrigatório pelas PPPs, portanto.

Prestadoras de Pequeno Porte

O setor de telecomunicações tem demonstrado diversas iniciativas para contribuir com a expansão da banda larga e conectividade no Brasil, considerados objetivos gerais de políticas públicas de telecomunicações, de acordo com o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018. É neste contexto que as Prestadoras de Pequeno Porte (“**PPP**”) – categoria em que a Datora Telecomunicações Ltda. e a Datora Mobile Telecomunicações S.A. se enquadram – se destacam, promovendo inclusão digital em diversas áreas do Brasil.

A ANATEL, reconhecendo o potencial positivo que as PPPs representam para o mercado de telecomunicações brasileiro, vem gradualmente implementando condições específicas e mais flexibilizadas a essas prestadoras em suas regulamentações e ações. Nesse sentido, um dos primeiros incentivos ao desenvolvimento das PPPs pode ser observado na redução do valor das outorgas de serviços de telecomunicações, desburocratizando e agilizando o início de prestação desses serviços, assim como por meio da dispensa de outorga para as prestadoras de SCM que possuem até 5.000 acessos e que utilizem exclusivamente meios confinados e/ou equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita para a prestação do serviço.

Em 2012, o Plano Geral de Metas de Competição da ANATEL (“**PGMC**”), aprovado pela Resolução ANATEL nº 600, de 8 de novembro de 2012, estabeleceu os conceitos de ‘Mercado Relevante’ e ‘Poder de Mercado Significativo’ (“**PMS**”), reconhecendo a necessidade de aperfeiçoar a

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

regulamentação relativa ao estabelecimento de medidas regulatórias assimétricas para minimizar a probabilidade de surgimento de poder de mercado, tais como o controle de preços de produtos de atacado, transparência, tratamento isonômico e não discriminatório, dentre outras medidas, visando incentivar e promover a livre, ampla e justa competição.

Em 2018, a Resolução ANATEL nº 694, de 17 de julho de 2018, trouxe a definição de 'Prestadora de Pequeno Porte', entendida como o grupo detentor de participação de mercado nacional (*market share*) inferior a 5% em cada mercado de varejo em que atua (por exemplo, banda larga fixa, voltada ao atendimento das demandas dos usuários finais dos serviços de telecomunicações), levando em consideração que prestadoras detentoras de participação até tal proporção não possuem poder de mercado, capaz de influenciar de forma significativa as condições do mercado relevante.

O PGMC ainda determinou que a ANATEL poderá estabelecer medidas assimétricas de maior ou menor intensidade nos mercados relevantes de atacado com base no nível de competição municipal dos mercados de varejo, considerando municípios competitivos, potencialmente competitivos, pouco competitivos e não competitivos. Além disso, a agência poderá estabelecer obrigações diferenciadas para as PPPs, possibilitando que as prestadoras conquistem mais espaço no mercado de telecomunicações, principalmente em municípios menos competitivos.

Com relação às obrigações de atendimento, cobrança e oferta de serviços relativos ao STFC, SMP e SCM perante os consumidores finais, o RGC prevê obrigações mais flexíveis às PPPs, relacionadas ao Centro de Atendimento Telefônico, Fidelização, Contrato e Planos de Serviços, Cobrança, Suspensão e Rescisão Contratual por falta de pagamento ou inserção de crédito, Suspensão a Pedido do Assinante, Franquia de Consumo de Dados, Portabilidade Numérica e Privacidade do Código de Acesso. Igualmente à flexibilidade do RGC, o RQUAL não estabelece que as PPPs deverão cumprir com as obrigações de qualidade nele previstas.

Conselhos Profissionais

A Lei Federal nº 6.839/1980 determina que, para o exercício de certas atividades, é necessário o registro prévio no Conselho Profissional competente. Para que seja realizado tal registro, é necessário registro de um profissional legalmente habilitado na função de responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo Conselho Profissional.

Eventual descumprimento das regulamentações do Conselho Profissional em questão poderá sujeitar a Companhia a determinadas penalidades como: (i) advertência; (ii) multa (a ser definida conforme a gravidade da infração); e (iii) cancelamento do registro (entre outras penalidades civis e criminais), em qualquer caso, após o devido processo legal.

A Lei Federal nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, determina que as empresas que executam obras e serviços relacionados às atividades elencadas pela legislação relativas à engenharia só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico. As atividades da Datora Telecomunicações Ltda. e da Datora Mobile Telecomunicações S.A. estão sujeitas a registro prévio no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Ademais, de acordo com o Regulamento Geral de Outorgas, quando se tratar de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, a obtenção de autorização está condicionada à qualificação técnica para bem prestar o serviço pela empresa, comprovada através do envio de declaração de que a empresa possui aptidão para o desempenho da atividade pertinente bem como a existência de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da autorização.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Regulação de Proteção de Dados Pessoais

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (aqui definidos como toda e qualquer informação passível de identificar ou tornar identificável uma pessoa natural) podem ser utilizados pelas organizações.

Em agosto de 2018, com a promulgação da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“**LGPD**”), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais passaram a ser reguladas de forma geral, por meio de um sistema de regras sobre o tema que impacta todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações e limitações a serem observadas.

A título exemplificativo, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam: (i) finalidade; (ii) adequação; (iii) necessidade; (iv) livre acesso; (v) qualidade dos dados; (vi) transparência; (vii) segurança; (viii) prevenção; (ix) não discriminação; e (x) responsabilização e prestação de contas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas naturais e pessoas jurídicas, de direito público ou privado, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou tratar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no Brasil.

Além disso, a LGPD: (i) estabelece diversas hipóteses, bases legais autorizadas do tratamento de dados pessoais, as quais não se resumem ao consentimento do titular de dados pessoais; (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e (iii) prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa, no valor equivalente a até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração.

A LGPD também autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade responsável por garantir a observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, exercendo as funções de (i) investigação, compreendendo o poder de solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país.

Além da ANPD, outros órgãos do Poder Público já possuem histórico de atuação no tema, antes mesmo da vigência da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo a função de fiscalização baseada na LGPD, sendo competentes para aplicar, todavia, apenas as penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor ou no Marco Civil da Internet.

Nesse sentido, necessário esclarecer que a maior parte das disposições da LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, exceto quanto às suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54), de competência exclusiva da ANPD, que estão vigentes desde 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além das sanções administrativas da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos do Poder Público, como de defesa do consumidor.

Em relação às sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, estará sujeita à (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; obrigação de divulgação de incidente; (iii) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (d) eliminação de dados pessoais correspondentes à infração; (iv) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (v) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (vi) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; (vii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Logo, a Companhia deve observar as disposições previstas na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou uso não autorizado de informações pessoais, já que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em outras sanções, indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

A Companhia está em fase de implementação das Políticas de Privacidade e Proteção de Dados, bem como de adequação das atividades de tratamento de dados pessoais, as quais foram identificadas por meio dos gaps identificados no *data mapping* de todas suas áreas. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia está estruturando seu registro das atividades de tratamento de dados pessoais, também conhecido como ROPA (*Record of Processing Activities*), e analisando a contratação de Encarregado de Dados/DPO (*Data Protection Officer*) externo (*DPO as a service*).

Correspondente Bancário

A Datora Pag Ltda. ("**Datora Pag**"), controlada da Companhia, atua na prestação de serviços de atividades auxiliares a serviços financeiros, em especial, a atividade de correspondente bancário. A atividade de correspondente bancário é regulada pela Resolução 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 ("**Resolução 3.954/2011**"), do Banco Central do Brasil ("**BACEN**") e, a partir de a partir de 1º de fevereiro de 2022, pela Resolução do CMN nº 4.935, de 29 de julho de 2021.

Em que pese a atividade de correspondente bancário ser regulada pelo Bacen, vez que o correspondente bancário atua por conta e sob as diretrizes de uma instituição financeira, como disposto pelo art. 2º da Resolução 3.954/2011, a Datora Pag, na qualidade de correspondente bancário, não depende de aprovação do BACEN.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia não possui uma política ambiental ou políticas de responsabilidade socioambiental formalizadas até o momento, e tampouco aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental, uma vez que as atividades da Companhia podem ser consideradas de baixo impacto ambiental. De qualquer forma, a Companhia adota práticas pontuais voltadas à sustentabilidade no imóvel onde está localizada sua sede, tais como separação de resíduos recicláveis.

Além disso, ressalta-se que as atividades desenvolvidas pela Companhia não estão sujeitas ao licenciamento ambiental.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a um padrão internacional de proteção ambiental, bem como não incorre em custos relevantes para o cumprimento da regulação ambiental.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas, domínios e patentes

Na data deste Formulário de Referência, o grupo econômico da Companhia é titular de 13 registros de marca junto ao INPI, em nome próprio, dentre as quais se destaca a marca "DATORA" na promoção dos negócios da Companhia, e 30 nomes de domínios, registrados no Brasil e no exterior.

A Companhia investe no desenvolvimento de pesquisas e tecnologias inovadoras visando aprimorar os seus processos produtivos. Como resultado, muitas das inovações geradas são passíveis de proteção da propriedade intelectual nos países em que a empresa atua. Uma das modalidades de proteção da inovação utilizada é a patente de invenção ou modelo de utilidade.

Na data deste Formulário de Referência, o grupo econômico da Companhia é titular de dois pedidos de patentes depositadas junto ao INPI.

Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual relevantes utilizados pela Companhia, vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita líquida proveniente dos clientes atribuídos ao Brasil foi de R\$ 253.431 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, equivalente a 40,1% da receita líquida da Companhia.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A tabela abaixo indica a receita líquida consolidada da Companhia por país, excluindo o Brasil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social findo em	
	31 de dezembro de 2021	
	R\$	% receita líquida
América do Norte	193.455	51,1%
Canada	7.142	1,9%
EUA	186.313	49,2%
América do Sul	262.429	2,4%
Argentina	5.496	1,5%
Chile	3.396	0,9%
Colômbia	106	0,0%
Ásia	23.028	6,1%
Hong Kong	20.981	5,5%
Singapura	1.683	0,4%
Emirados Árabes Unidos	364	0,1%
Europa	152.899	40,4%
Total	378.380	100,0%

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita líquida proveniente dos clientes atribuídos a países estrangeiros foi de R\$ 378.380 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, equivalente a 59,9% da receita líquida da Companhia.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia possui subsidiárias nos Estados Unidos da América, na França e na Suécia, assim como presta serviços em 31 países. Os negócios da Companhia nessas jurisdições estão sujeitos à regulação usual de mercado, tais como cível, trabalhista e tributária. As exigências e normas regulatórias desses países podem ser alteradas pelos governos locais, sem prévio aviso, devendo a Companhia e suas subsidiárias observá-las. A observância de tais exigências e normas pode eventualmente exigir da Companhia e de suas subsidiárias dispêndios financeiros adicionais. Para assegurar o cumprimento contínuo das leis, normas e regulamentos existentes, a Companhia monitora as demandas de seus principais mercados.

NGN Latam Corp

A subsidiária NGN Latam Corp, é uma empresa estabelecida na cidade de Miami, no estado da Flórida, nos Estados Unidos da América ("**Estados Unidos**"), 100% controlada pela Companhia. Tem como administradores designados os Srs. Raul Fuchs e Daniel Fuchs.

A NGN Latam Corp tem como objetivo comercialização de chamadas VoIP tráfego telefônico, dados e SMS, no mercado de internacional e doméstico nos Estados Unidos, através de tecnologia VoIP, se conectando com operadoras de telecomunicações e OTTs, nos Estados Unidos e no mundo.

O Federal Communications Commission (FCC) é o órgão regulador da área de telecomunicações e radiodifusão dos Estados Unidos. Nenhuma entidade ou empresa deve oferecer serviços de telecomunicações nos Estados Unidos antes da autorização fornecida pela FCC ou operar de forma diferente dos termos e condições especificadas.

A NGN presta serviço de revenda de serviços de telecomunicações através de tecnologia VoIP, portanto, para ofertar o este serviço foi obtida licença denominada FCC 214, com a seguinte identificação File Number: ITC-214-20100818-00338, a qual prevê os tipos de serviço a seguir: *Global or Limited Global Resale Authority (Section 63.18(e)(2)); Individual Facilities-Based and Resale Service (Section 63.18(e)(3)); Individual Non-Interconnected Private Line Resale Service (Section 63.18(e)(3))*. Como obrigatoriedade anual é necessário declarar receita e informações de tráfego comercializado pela empresa. Adicionalmente a empresa deve seguir os regulamentos de telefonia definido pela Comissão (FCC).

Como característica do serviço transporte de chamadas VoIP, grande parte de seus clientes também são fornecedores. Desta forma, cria-se uma forte proteção de receita praticamente não tendo inadimplência, por exemplo a empresa vende terminação de chamadas VoIP com destino ao Haiti, para determinada empresa cliente, mas também compra desta mesma empresa, terminação de chamadas VoIP na Guatemala. Este serviço também se caracteriza por alto volume de chamadas e faturamento, mas com baixa margem operacional.

A plataforma é operada remotamente pela equipe técnica no Brasil e por terceiros no exterior, tendo, portanto, baixa necessidade de empregados. Atualmente possui dois empregados diretos, ambos na área comercial. Outros serviços necessários para a operação, como suporte regulatório, contábil e societário, são executados principalmente por empresas e escritórios externos.

NGN Sweden Communications AB

A subsidiária na Suécia é uma empresa estabelecida em Estocolmo. A Companhia ressalta que essa empresa está em processo de incorporação por uma nova subsidiária estabelecida na França, Datora France Communication, estabelecida em Paris, na França, 100% controlada pela Companhia e que tem como administradores os Srs. Tomas Fuchs e Claude Araripe.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Essa subsidiária também tem como objetivo a comercialização de chamadas VoIP, dados e SMS no mercado de internacional, através de tecnologia VoIP, estabelecendo relações comerciais com operadoras de telecomunicações e OTTs. Como não tem comercialização de serviços domésticos no país onde é estabelecida, não é necessária a licença de operação por órgão regulador de telecomunicações. A característica é a mesma da subsidiária americana, possuindo um negócio de alto volume de chamadas de VoIP e faturamento com baixa margem operacional. A plataforma também é operada e instalada fora do país onde é estabelecida, sendo instalada no Brasil e nos Estados Unidos. Não possui qualquer empregado local, sendo as atividades executadas remotamente e com escritórios de suporte legal, contábil e fiscal terceirizados.

Datora France Communication

A subsidiária na França é uma empresa estabelecida em Paris. A Companhia ressalta que esta empresa está em processo de incorporação da NGN Sweden, estabelecida em Estocolmo, na Suécia, 100% controlada pela Companhia e tem como administradores os Srs. Tomas Fuchs e Claude Araripe.

A Datora France, atualmente não operacional, também tem como objetivo a comercialização de chamadas VoIP, dados e SMS no mercado de internacional, por meio de tecnologia VoIP, estabelecendo relações comerciais com operadoras de telecomunicações e OTTs. Como não tem comercialização de serviços domésticos no país onde é estabelecida, não é necessária a licença de operação por órgão regulador de telecomunicações. A característica é a mesma da subsidiária americana e sueca, possuindo um negócio de alto volume de chamadas de VoIP e faturamento com baixa margem operacional. A plataforma também é operada e instalada fora do país onde é estabelecida, sendo instalada no Brasil e nos Estados Unidos. Não possui qualquer empregado local, sendo as atividades executadas remotamente e com escritórios de suporte legal, contábil e fiscal terceirizados.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia ainda não possui uma política socioambiental e não publica relatório de sustentabilidade. Não obstante, a Companhia entende que o sistema de gestão ambiental atualmente adotado é suficiente para assegurar que suas atividades atendam aos requisitos legais e normas ambientais aplicáveis, mantendo o compromisso de reduzir os impactos ambientais de seus serviços.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A Companhia não adota políticas formais de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural. Contudo, possui uma prática de investimentos sociais que direciona a elaboração e execução dos seus projetos sociais voluntários, os quais são definidos em conjunto com os *stakeholders* locais, sempre associados à dinamização socioambiental, cultural e econômica.

O desenvolvimento do macroambiente no qual a Companhia está envolvida faz parte do negócio da Datora, não somente por meio de seus serviços, mas também de programas internos e externos que visam desenvolver a sociedade. Dessa forma, a Companhia reforça que, dentre seus valores adotados e praticados diariamente, a “responsabilidade social” está incluída como um de seus pilares.

Como apoio ao desenvolvimento profissional e pessoal de sua equipe, a Companhia oferece bolsas de graduação e pós-graduação aos seus colaboradores, assim como cursos de português aos colaboradores estrangeiros e aulas de inglês para executivos. Além disso, desde 2018, possui um programa denominado “Datora Summer Job”, em que adolescentes são selecionados para passar 15 dias conhecendo todas as áreas da Companhia. Em 2021, idealizou e fundou a ONG Escola Conectada, entidade da qual é mantenedora. A partir dessa iniciativa, vem sendo possível unir provedores de internet de todo o Brasil a escolas públicas que necessitam de internet de alta velocidade. Atualmente a ONG beneficia mais de 10.000 alunos com link dedicado de internet.

Outra prática social adotada desde 2020 é a licença maternidade estendida de seis meses, assim como a licença paternidade de 20 dias, e a continuidade do pagamento do vale refeição durante todo o período. Após o nascimento, oferece auxílio creche até os três anos, bem como auxílio a filhos PcD sem limite de idade.

Na área de saúde, a Companhia faz campanhas alertando sobre doenças, vacinações, informações importantes para a manutenção da saúde, além de disponibilizar anualmente a vacina tetravalente da gripe gratuitamente para seus colaboradores.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Todos os eventos ocorridos no decorrer dos últimos três exercícios sociais que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e já foram devidamente descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

No decorrer dos últimos três exercícios sociais, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

No decorrer dos últimos três exercícios sociais, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes – Negócios extraordinários

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros

Além dos ativos discriminados nos seguir demais subitens do item 9 deste Formulário de Referência, não existem outros bens do ativo não circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade (alugada/arrendada/própria)
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 92 - Jardim Paulista	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 131 - Jardim Paulista	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, sala 301 - Vila da Serra	Brasil	MG	Nova Lima	Alugada
Avenida Saquarema, nº 5345, sala 108 - Bacaxá	Brasil	RJ	Saquarema	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patente	Pedido de patente n° BR 10 2017 012051 1 A2, depositado junto ao INPI em 07/06/2017.	N/A	<p>Indeferimento após o exame de mérito pelo INPI, ações de oposição ou nulidade por parte de terceiros, abandono em função de decisão estratégica da Companhia poderão resultar na não concessão ou perda dos direitos.</p> <p>Mudanças no marco regulatório podem ocorrer e interferir nas perspectivas de manutenção ou concessão dos direitos de PI.</p>	<p>A eventual perda de direitos não afetará a habilidade Companhia de exercer suas atividades, entretanto, conforme produtos e serviços com maior grau de inovação forem incluídos no portfólio da Companhia tal perda poderá afetar seu desempenho.</p> <p>Poderá afetar o licenciamento da tecnologia protegida, podendo influenciar no valor cobrado pela transferência da tecnologia.</p> <p>Implica impossibilidade de impedir terceiros de utilizar tecnologia idêntica ou equivalente em serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso comercial exclusivo.</p>
Patente	Pedido de patente n° BR 10 2017 010138 0 A2, depositado junto ao INPI em 15/05/2017.	N/A	<p>Indeferimento após o exame de mérito pelo INPI, ações de oposição ou nulidade por parte de terceiros, abandono em função de decisão estratégica da Companhia poderão resultar na não concessão ou perda dos direitos.</p> <p>Mudanças no marco regulatório podem ocorrer e interferir nas perspectivas de manutenção ou concessão dos direitos de PI.</p>	<p>A eventual perda de direitos não afetará a habilidade Companhia de exercer suas atividades, entretanto, conforme produtos e serviços com maior grau de inovação forem incluídos no portfólio da Companhia tal perda poderá afetar seu desempenho.</p> <p>Poderá afetar o licenciamento da tecnologia protegida, podendo influenciar no valor cobrado pela transferência da tecnologia.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

				Implica impossibilidade de impedir terceiros de utilizar tecnologia idêntica ou equivalente em serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso comercial exclusivo.
Marca	Registro de marca nº 915883112, para a marca nominativa "ARQIA", na Classe NCL (11) 09.	Até 20/08/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marca	Registro de marca nº 915883120, para a marca nominativa "ARQIA", na Classe NCL (11) 38.	Até 20/08/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marca	Registro de marca nº 915883147, para a marca nominativa "ARQIA", na Classe NCL (11) 42.	Até 20/08/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

			pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marca	Registro de marca nº 916358070, para a marca mista "ARQIA DATORA", na Classe NCL (11) 09.	Até 24/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marca	Registro de marca nº 916358097, para a marca mista "ARQIA DATORA", na Classe NCL (11) 38.	Até 24/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

			venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marca	Registro de marca nº 916358119, para a marca mista "ARQIA DATORA", na Classe NCL (11) 42.	Até 24/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marca	Registro de marca nº 901771660, para a marca nominativa "DATORA TELECOM", na Classe NCL (9) 38.	Até 22/05/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marca	Registro de marca nº 901771627, para a marca mista "DATORA TELECOM", na Classe NCL (9) 38.	Até 22/05/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

			<p>ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p>	<p>dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.</p>
Marca	Registro de marca nº 901771597, para a marca mista "DATORA TELECOM", na Classe NCL (9) 42.	Até 22/05/2022	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.</p>
Marca	Registro de marca nº 901771708, para a marca nominativa "DATORA TELECOM", na Classe NCL (9) 42.	Até 22/05/2022	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

			está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	acarretar perda do ativo da Companhia.
Marca	Registro de marca nº 902377930, para a marca nominativa "TEMPO BY DATORA", na Classe NCL (9) 38.	Até 29/01/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marca	Registro de marca nº 914493329, para a marca mista "datora", na Classe NCL (11) 38.	Até 26/03/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marca	Registro de marca nº 914493574, para a marca mista "datora", na Classe NCL (11) 42.	Até 26/03/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

			marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Nome de domínio	<arqia.com.br>	Até 12/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<arqjabank.com.br>	Até 17/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio,	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Nome de domínio	<arqiabanking.com.br>	Até 17/07/2022	<p>com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p> <p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<arqipag.com.br>	Até 17/07/2022	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem</p>	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Nome de domínio	<cloud4x.com.br>	Até 08/04/2023	judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<cloud4x.net.br>	Até 08/04/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<datora.com.br>	Até 06/04/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente,

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

			domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<datora.net.br>	Até 06/04/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<datoramobile.com.br>	Até 26/03/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Nome de domínio	<datoramobile.net.br>	Até 26/03/2023	apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<gestaom2m.com.br>	Até 29/08/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Nome de domínio	<internetdascoisas.net.br>	Até 26/03/2023	<p>entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p> <p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<IOTelecom.com.br>	Até 05/09/2022	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Nome de domínio	<m2m.net.br>	Até 28/11/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<m2mday.com.br>	Até 26/03/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<seguranca4-0.com.br>	Até 21/05/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Nome de domínio	<serversip.com.br>	Até 30/11/2022	<p>falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p> <p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<wificlub.com.br>	Até 17/06/2022	<p>falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca</p> <p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca</p>	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

			registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	
Nome de domínio	<portalderecarga.com.br>	Até 21/09/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<datora.com>	Até 04/05/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Nome de domínio	<datora.net>	Até 11/02/2023	judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<datora.info>	Até 07/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<serversip.info>	Até 27/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente,

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

			domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<buysipminute.com>	Até 21/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<serversip.info>	Até 27/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Nome de domínio	<ip101.cloud>	Até 16/02/2023	apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<arqia.com>	Até 10/12/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Nome de domínio	<arqia.net>	Até 03/09/2022	<p>entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p> <p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio	<iamathing.com>	Até 16/03/2023	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.</p>	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Datora Telecomunicações Ltda.	39.495.486/0001-11	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestação de Serviço de Telecomunicações	99,999996
				Valor mercado				
31/12/2021	-	-	2.714.000,00	Valor contábil	31/12/2021	21.685.000,00		
31/12/2020	-	-	1.807.000,00	Valor contábil	31/12/2020	21.236.000,00		
31/12/2019	-	-	9.907.763,17					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades da Companhia.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Datora Mobile Telecomunicações S.A.	18.384.930/0001-51	-	Controlada	Brasil	MG	Nova Lima	Prestação de Serviço de Telecomunicações	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	-	-	2.721.000,00	Valor contábil	31/12/2021	54.980.000,00		
31/12/2020	-	-	-	Valor contábil	31/12/2020	41.533.000,00		
31/12/2019	-	-	-	Valor contábil	31/12/2019	28.534.000,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Datora Pag Ltda.	37.945.736/0001-42	-	Controlada	Brasil	MG	Nova Lima	Intermediação e agenciamento de serviços em geral	98,0000000
				Valor mercado				
31/12/2021	-	-	-	Valor contábil	31/12/2021	0,00		
31/12/2020	-	-	-	Valor contábil	31/12/2020	0,00		
31/12/2019	-	-	-					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades da Companhia.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
NGN Latam Corp	-	-	Controlada	EUA	Florida	Miami	Prestação de Serviço de Telecomunicações	100,00000
				Valor mercado				
31/12/2021	-	-	-	Valor contábil	31/12/2021	0,00		
31/12/2020	-	-	-	Valor contábil	31/12/2020	0,00		
31/12/2019	-	-	-					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
NGN Sweden Communication	-	-	Controlada	Suécia	Estocolmo	Stockholm	Prestação de Serviço de Telecomunicações	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	-	-	-	Valor contábil	31/12/2021	5.256.000,00		
31/12/2020	-	-	-	Valor contábil	31/12/2020	1.309.000,00		
31/12/2019	-	-	-					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades da Companhia.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Datora France Communication	-	-	Controlada	França	Paris	Place De La Madaleine	Prestação de Serviço de Telecomunicações	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	-	-	-	Valor contábil	31/12/2021	0,00		
31/12/2020	-	-	-	Valor contábil	31/12/2020	184.000,00		
31/12/2019	-	-	-					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Desenvolvimento das atividades da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 92 - Jardim Paulista	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 131 - Jardim Paulista	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, sala 301 - Vila da Serra	Brasil	MG	Nova Lima	Alugada
Avenida Saquarema, nº 5345, sala 108 - Bacaxá	Brasil	RJ	Saquarema	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Pedido de patente nº BR 10 2017 012051 1 A2, depositado junto ao INPI em 07/06/2017.	N/A	Indeferimento após o exame de mérito pelo INPI, ações de oposição ou nulidade por parte de terceiros, abandono em função de decisão estratégica da Companhia poderão resultar na não concessão ou perda dos direitos. Mudanças no marco regulatório podem ocorrer e interferir nas perspectivas de manutenção ou concessão dos direitos de PI.	A eventual perda de direitos não afetará a habilidade Companhia de exercer suas atividades entretanto, conforme produtos e serviços com maior grau de inovação forem incluídos no portfólio da Companhia, tal perda poderá afetar seu desempenho. Poderá afetar o licenciamento da tecnologia protegida, podendo influenciar no valor cobrado pela transferência da tecnologia. Implica impossibilidade de impedir terceiros de utilizar tecnologia idêntica ou equivalente em serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso comercial exclusivo.
Patentes	Pedido de patente nº BR 10 2017 010138 0 A2, depositado junto ao INPI em 15/05/2017.	N/A	Indeferimento após o exame de mérito pelo INPI, ações de oposição ou nulidade por parte de terceiros, abandono em função de decisão estratégica da Companhia poderão resultar na não concessão ou perda dos direitos. Mudanças no marco regulatório podem ocorrer e interferir nas perspectivas de manutenção ou concessão dos direitos de PI.	A eventual perda de direitos não afetará a habilidade Companhia de exercer suas atividades entretanto, conforme produtos e serviços com maior grau de inovação forem incluídos no portfólio da Companhia, tal perda poderá afetar seu desempenho. Poderá afetar o licenciamento da tecnologia protegida, podendo influenciar no valor cobrado pela transferência da tecnologia. Implica impossibilidade de impedir terceiros de utilizar tecnologia idêntica ou equivalente em serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso comercial exclusivo.
Marcas	Registro de marca nº 915883112, para a marca nominativa "ARQIA", na Classe NCL (11) 09.	Até 20/08/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de prioridade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de marca n° 915883120, para a marca nominativa "ARQIA", na Classe NCL (11) 38.	Até 20/08/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei n° 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de prioridade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	Registro de marca n° 915883147, para a marca nominativa "ARQIA", na Classe NCL (11) 42	Até 20/08/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei n° 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de prioridade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	Registro de marca n° 916358070, para a marca mista "ARQIA DATORA", na Classe NCL (11) 09	Até 24/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei n° 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de prioridade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de marca nº 916358097, para a marca mista "ARQIA DATORA", na Classe NCL (11) 38.	Até 24/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de prioridade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	Registro de marca nº 916358119, para a marca mista "ARQIA DATORA", na Classe NCL (11) 42.	Até 24/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de prioridade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	Registro de marca nº 901771660, para a marca nominativa "DATORA TELECOM", na Classe NCL (9) 38.	Em renovação	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de prioridade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de marca nº 901771627, para a marca mista "DATORA TELECOM", na Classe NCL (9) 38.	Em renovação	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de prioridade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	Registro de marca nº 901771597, para a marca mista "DATORA TELECOM", na Classe NCL (9) 42.	Em renovação	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de prioridade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	Registro de marca nº 901771708, para a marca nominativa "DATORA TELECOM", na Classe NCL (9) 42.	Em renovação	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de prioridade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de marca n° 902377930, para a marca nominativa "TEMPO BY DATORA", na Classe NCL (9) 38.	Até 29/01/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei n° 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de prioridade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	Registro de marca n° 914493329, para a marca mista "datora", na Classe NCL (11) 38.	Até 26/03/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei n° 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de prioridade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.
Marcas	Registro de marca n° 914493574, para a marca mista "datora", na Classe NCL (11) 42.	Até 26/03/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei n° 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de prioridade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda do ativo da Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<arqia.com.br>	Até 12/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<arqiabank.com.br>	Até 17/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<arqiabanking.com.br>	Até 17/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<arqipag.com.br>	Até 17/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<cloud4x.com.br>	Até 08/04/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<cloud4x.net.br>	Até 08/04/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<datora.com.br>	Até 06/04/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<datora.net.br>	Até 06/04/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<datoramobile.com.br>	Até 26/03/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<datoramobile.net.br>	Até 26/03/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<gestaom2m.com.br>	Até 29/08/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<internetdascoisas.net.br>	Até 26/03/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<IOTelecom.com.br>	Até 05/09/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<m2m.net.br>	Até 28/11/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<m2mday.com.br>	Até 26/03/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<seguranca4-0.com.br>	Até 21/05/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<serversip.com.br>	Até 30/11/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<wificlub.com.br>	Até 17/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<portalderecarga.com.br>	Até 21/09/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<datora.com>	Até 04/05/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<datora.net>	Até 11/02/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<datora.info>	Até 07/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<serversip.info>	Até 27/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<buysipminute.com>	Até 21/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<serversip.info>	Até 27/06/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<ip101.cloud>	Até 16/02/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<arqja.com>	Até 10/12/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<arqia.net>	Até 03/09/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<iamathing.com>	Até 16/03/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2019	132,880000	0,000000	9.907.764,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								
NGN Latam Corp	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Estados Unidos			Prestação de Serviço de Telecomunicações	100,000000
Valor mercado								
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	0,00		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								
NGN Sweden Communication	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Suécia			Prestação de Serviço de Telecomunicações	100,000000
Valor mercado								
31/12/2021	301,530000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	5.256.000,00		
31/12/2020	100,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento das atividades da Companhia.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Versão 1

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras incluídas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, são apresentadas pelos Diretores da Companhia e extraídas das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as quais foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Neste item são apresentadas, pelo corpo diretivo da Companhia, informações que se destinam à auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Certas tabelas da seção 10 deste Formulário de Referência contém os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou (ii) em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa operacional da Companhia, em conjunto com a captação de recursos de terceiros, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Medições não contábeis (em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
(+) Ativo Circulante	157.480	103.448	77.711
(-) Passivo Circulante	168.556	111.981	94.656
(=) Capital Circulante Líquido (CCL)	(11.076)	(8.533)	(16.945)
(+) Caixa e equivalentes de caixa	13.291	22.140	8.279
(-) Empréstimos e Financiamentos Circulante e não circulante	32.883	13.792	7.577
(=) Dívida líquida	19.592	(8.348)	(702)
(+) Caixa e equivalentes de caixa	13.291	22.140	8.279
(-) Empréstimos e Financiamentos Circulante	7.112	3.543	2.510
(-) Passivo de Arrendamento	1.431	1.307	1.744
(-) Dividendos a Pagar	4.191	6.459	5.995
(=) Saldo de Tesouraria	557	10.831	(1.970)

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Versão 1

(+) Contas a Receber de Clientes	133.359	74.592	65.131
(+) Estoques	2.106	858	400
(+) Tributos a recuperar	5.618	2.878	1.388
(+) Despesas antecipadas	901	2.785	1.764
(+) Outros ativos	2.205	195	749
(=) Ativo Circulante Operacional	144.189	81.308	69.432
(+) Fornecedores e outras contas a pagar	137.961	79.766	67.456
(+) Impostos a recolher	6.418	8.976	6.929
(+) Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.223	1.096	1.924
(+) Salários, férias e encargos sociais	8.628	8.538	5.635
(+) Adiantamento de clientes e passivo contratual	1.535	972	2.463
(+) Outros passivos	57	1.324	0
(=) Passivo Circulante Operacional	155.822	100.672	84.407
(+) Ativo Circulante Operacional ⁽¹⁾	144.189	81.308	69.432
(-) Passivo Circulante Operacional ⁽²⁾	155.822	100.672	84.407
Necessidade de Capital de Giro (NIG)	(11.633)	(19.364)	(14.975)

⁽¹⁾ É composto de valores que mantêm estreita relação com a atividade operacional. São originados basicamente das operações de compra, venda, produção e estocagem. Seus valores dependem do ciclo operacional da Companhia. As contas do ativo circulante operacional são contas a receber de clientes, estoques, tributos a recuperar, despesas antecipadas e outros ativos.

⁽²⁾ São obrigações vinculadas diretamente com o ciclo operacional. São relacionados com a operação da empresa e representados pelas contas, fornecedores e outras contas a pagar, impostos a recolher, imposto de renda e contribuição social a pagar, salários, férias e encargos sociais, adiantamento de clientes e passivo contratual e outros passivos.

Índice de Liquidez Corrente (em R\$ mil, exceto índice)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Ativo Circulante	157.480	103.448	77.711
Passivo Circulante	168.556	111.981	94.656
Índice de Liquidez Corrente ⁽¹⁾	0,93	0,92	0,82

⁽¹⁾ O índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante da companhia pelo passivo circulante e é um indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante da Companhia era de R\$157.480 mil enquanto o passivo circulante era de R\$168.556 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,93x. isto é, a Companhia teria, mesmo que em pequena magnitude, dificuldades de cumprir com as dívidas de curto prazo. A posição representa um capital circulante líquido de R\$11.076 mil negativos, denotando um ligeiro desequilíbrio entre fontes de financiamento de curto prazo com investimentos com retorno de curto prazo, uma vez que haveria uma pequena parte do ativo com retornos esperados no longo prazo, sendo financiada por obrigações de curto prazo, gerando um descasamento dos fluxos. Abrindo o capital circulante líquido, contudo, conseguimos separar risco financeiro de curto prazo dos impactos do negócio na necessidade de financiamento da operação no curto prazo. Neste caso, em 31 de dezembro de 2021, observa-se saldo de tesouraria de R\$557 mil, mostrando que em um cenário de estresse a Companhia cobriria 100% da sua obrigação com capital de terceiros oneroso, dívidas bancárias, e outros itens de caráter financeiro, bem como com acionistas e mesmo assim teria sobra de caixa. Além disso, nesta mesma data, a Companhia registrou NIG de R\$11.633 mil negativos, mostrando que não precisou fazer uso de capital de terceiros oneroso ou do seu caixa para financiar suas operações de curto prazo, uma vez que elas são financiadas pelos seus fornecedores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Versão 1

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R\$103.448 mil enquanto o passivo circulante era de R\$111.981 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,92x. isto é, a Companhia teria, mesmo que em pequena magnitude, dificuldades de cumprir com as dívidas de curto prazo. A posição representa um capital circulante líquido de R\$8.533 mil negativos, denotando um ligeiro desequilíbrio entre fontes de financiamento de curto prazo com investimentos com retorno de curto prazo, uma vez que haveria uma pequena parte do ativo com retornos esperados no longo prazo, sendo financiada por obrigações de curto prazo, gerando um descasamento dos fluxos. Abrindo o capital circulante líquido, contudo, conseguimos separar risco financeiro de curto prazo dos impactos do negócio na necessidade de financiamento da operação no curto prazo. Neste caso, em 31 de dezembro de 2020, observa-se saldo de tesouraria de R\$10.831 mil, mostrando que em um cenário de estresse a Companhia cobriria 100% da sua obrigação com capital de terceiros oneroso, dívidas bancárias, e outros itens de caráter financeiro, bem como com acionistas e mesmo assim teria sobra de caixa. Ainda assim, nesta mesma data, a Companhia registrou NIG de R\$19.364 mil negativos, mostrando que não precisou fazer uso de capital de terceiros oneroso ou do seu caixa para financiar suas operações de curto prazo, uma vez que elas são financiadas pelos seus fornecedores.

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia era de R\$77.711 mil enquanto o passivo circulante era de R\$94.656 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,82x. Isto é, a Companhia teria dificuldades de cumprir com as dívidas de curto prazo. A posição representa um capital circulante líquido de R\$16.945 mil negativos, denotando um desequilíbrio entre fontes de financiamento de curto prazo com investimentos com retorno de curto prazo, uma vez que se observou uma parte do ativo com retornos esperados no longo prazo sendo financiada por obrigações de curto prazo, gerando um descasamento dos fluxos. Abrindo o capital circulante líquido, contudo, conseguimos separar risco financeiro de curto prazo dos impactos do negócio na necessidade de financiamento da operação no curto prazo. Neste caso, em 31 de dezembro de 2019, observa-se saldo de tesouraria de R\$1.970 mil negativos, mostrando que em um cenário de estresse, a Companhia teria que recorrer a novos recursos para honrar sua obrigação com capital de terceiros oneroso, dívidas bancárias e outros itens de caráter financeiro, como com acionistas. Ainda assim, nesta mesma data, a Companhia registrou NIG de R\$14.975 mil negativos, mostrando que não precisou fazer uso de capital de terceiros oneroso ou do seu caixa para financiar suas operações de curto prazo, uma vez que elas são financiadas pelos seus fornecedores.

Os Diretores da Companhia entendem que a manutenção do índice de liquidez corrente entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021 decorre, sobretudo, do mix de crescimento dos segmentos em que a companhia atua, isto é, se por um lado o crescimento do segmento VoiP (17% de alta da receita líquida frente a 2020 e 80% do total da receita líquida) puxa o índice para próximo de 1,0 (Contas a pagar e a receber com os mesmos prazos), por outro, os segmentos CPaaS (IoT, Geral e OTT - 23% de alta da receita líquida frente a 2020 e 20% do total da receita líquida) puxam para cima o índice de liquidez (valores maiores que 1,0). O contas a Receber e Fornecedores representam 50% e 51% do ativo operacional e passivo operacional e, por isso, sua relevância para o índice. O índice, contudo, não fechou em 1,0, pois a movimentação das contas operacionais financeiras teve caminhos opostos um vez que o caixa caiu decorrente de uma distribuição mais relevante de dividendos em 21 e o endividamento subiu, decorrente de um plano maior de investimentos e em linha com as taxas atuais de crescimento da empresa. Estas movimentações geraram queda do saldo de tesouraria e uma NIG, em 2021, menor que 2020, mas ainda favorável quanto ao seu impacto na necessidade de investimento em giro. Importante destacar, contudo, que o desempenho é reflexo da alta dos segmentos de CPaaS no resultado da empresa..

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Versão 1

Já para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020, o aumento de liquidez corrente foi ocasionado pelo crescimento do segmento de CPaaS-IoT, que continuou com a sua trajetória de alta e gerando melhorias no saldo de tesouraria. Em relação à NIG, em 2020, observamos melhorias impulsionadas, principalmente, pelos negócios com a operadora Oi que, devido a questões operacionais quanto aos negócios internacionais e nacionais com a Companhia, suspendeu os pagamentos e, desta forma, os recebimentos foram retidos, numa relação em que o Grupo Datora, é pagador. Este resultado acabou impulsionando a NIG. Os saldos em aberto foram negociados no último trimestre de 2020, mas o saldo devedor da Companhia foi parcelado, empurrando para 2021 contas a pagar de 2020.

Índice de Endividamento Geral (em R\$ mil, exceto índice)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
(+) Passivo Circulante	168.556	111.981	94.656
(+) Passivo não Circulante	39.936	27.390	23.996
Passivo Total	208.492	139.371	118.652
Patrimônio Líquido	57.326	53.110	31.090
Índice de Endividamento Geral	3,64	2,62	3,82

Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 o Índice de Endividamento Geral¹ da Companhia era de 3,64x, 2,62x e 3,82x respectivamente. Os Diretores esclarecem que o aumento do Índice de Endividamento Geral entre os exercício de 31 de dezembro de 2021 e 2020, corresponde, principalmente, ao maior volume de negócios da empresa, impactando seu contas a pagar, mas também ao aumento da captação de novos empréstimos e financiamentos para financiar o plano de investimentos da Companhia. Para os exercícios de 31 de dezembro de 2020 e 2019, a redução do Índice de Endividamento Geral entre é devida, principalmente, ao aumento do patrimônio líquido decorrente dos resultados de lucro líquido do exercício de 2020 que geraram alta significativa no patrimônio líquido e, desta forma, queda no endividamento total. Importante destacar, que o passivo circulante também cresceu em função do aumento no endividamento bancário e alta de fornecedores, decorrente da alta no volume de negócios da empresa, mas ambos em proporção menor do que a alta no patrimônio líquido. Ajudou neste aumento menor, a baixa da provisão de IR sobre remessa que expirou em prazo e que é referente aos pagamentos da Datora Mobile Telecomunicações Ltda para o exterior, no valor de R\$1.582 mil, que estava provisionada no passivo não circulante na conta impostos a pagar.

(em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2020	2019
Lucro líquido do exercício	21.331	31.300	7.995

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 21.331 mil, R\$31.300 mil, R\$7.995 mil, respectivamente.

Os Diretores indicam que a redução de 31,85% do lucro líquido registrado decorreu dos seguintes principais fatores: despesas de R\$ 6.383 mil com oferta pública de ações "IPO" (*Initial Public Offering*), haja vista que a Administração avaliou que suspenderia a oferta pública em função das condições de mercado e, desta forma, todos os dispêndios, anteriormente lançados como despesa antecipada ao longo do exercício de 2021, foram baixados para o resultado do exercício findo de 31 de dezembro de 2021. Segundo, o aumento das despesas do impostos de renda e contribuição

¹ Razão entre o total do passivo (circulante e não circulante) e o patrimônio líquido.

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Versão 1

social, que no exercício de 31 de dezembro de 2021 ficou no montante de R\$ 5.865 mil (R\$ 2.661 mil em 31 de dezembro de 2020), fruto do crescimento dos negócios. Importante destacar, contudo, que o lucro operacional da Companhia teve aumento de 18% em relação ao exercício de 2020, e que sem os efeitos das despesas do IPO teria chegado a um aumento de 46%, impulsionado, principalmente, pela alta dos segmentos de maior valor de margem, como o CPaaS IoT (alta de 57% na margem), CPaaS Geral (alta de 37% na margem) e CPaaS_OTT (alta de 19% na margem). Em suma, mesmo com a redução do lucro líquido em relação ao exercício de 2020, os segmentos operacionais da Companhia impactaram a Medida de Desempenho avaliada pelo PGOB em uma alta de 22%, o que refletiu numa alta do EBITDA de 2021 versus 2020 de 14% e de 34% se desconsiderarmos os efeitos dos gastos com o IPO.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o aumento de 291,5% do lucro líquido registrado decorreu de três fatores principais. O primeiro, com a reorganização societária, em 2020 a Companhia passou a consolidar os negócios internacionais das empresas NGN Sweden Communications e NGN LATAM, que em 2019 tiveram apenas 1 mês de resultados representados na Companhia. Segundo, tivemos forte alta do segmento de CPaaS-IoT, que observou evolução na margem bruta de 43,5% com uma contribuição absoluta de R\$11.016 mil frente aos resultados de 2019. Em 2020, reduzindo as despesas operacionais, tivemos também a reversão da provisão de IR sobre remessa que expirou em prazo e que é referente aos pagamentos da Datora Mobile Telecomunicações Ltda para o exterior, no valor de R\$1.582 mil. Por último, em 2020, frente as projeções de lucro tributável, foi registrado um valor de R\$16.486 mil reais de Imposto de Renda Diferido que impactou o lucro líquido de 2020.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada, apesar de conservadora, para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento.

A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros na data de encerramento em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

(em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	208.492	139.371	118.652
Capital Próprio (patrimônio líquido)	57.326	53.110	31.090
Capital Total (terceiros + próprio)	265.818	192.481	149.742

O aumento do capital total está relacionado aos seguintes principais fatores: a. Aumento do volume de negócios da empresa (alta no faturamento líquido de 18%) impulsionando, naturalmente, a conta fornecedores; b. Captação de novos empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 23.581 mil, realizados durante o exercício de 2021, para financiar as demandas de investimento da Companhia, o que impactou a conta empréstimos e financiamento. c. alta do PL devido a constituição de reserva legal no montante de R\$ 1.067 mil, distribuição adicional de R\$10.000 mil de dividendos aos sócios e transferência de R\$ 13.183 mil para retenção de lucros, no qual resultou em movimentação final de alta no montante de R\$ 4.250 mil na reserva de lucros em 31 de dezembro de 2021.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Versão 1

Conforme demonstrado na tabela acima, houve um aumento do capital de terceiros na data de encerramento dos períodos em análise, exceto no ano de 2019, que apresentou queda decorrente da capitalização de dívidas onerosas com terceiros e de passivos operacionais com partes relacionadas em função da reorganização societária ocorrida em dezembro de 2019. A alta observada em 2020 é fruto do maior volume de negócios e da melhora da capacidade de endividamento da Companhia e, desta forma, da tomada de dívida para financiamento do seu plano de investimentos, bem como do objetivo de otimização do perfil de custo médio do capital empregado. Em relação ao capital próprio, a evolução em 2019 é decorrente da capitalização das dívidas e passivos operacionais mencionados acima e da melhora dos resultados de lucro líquido da empresa. Já a alta em 2020 é fruto basicamente do aumento dos resultados de lucratividade da Companhia com efeito na alta do seu lucro líquido e, desta forma, alta do patrimônio líquido, o qual teve sua conta de reservas de lucro aumentada em R\$21.544 mil. A Companhia, a cada ciclo de planejamento, decide a destinação dos lucros em face das suas necessidades de investimento e caixa, da sua disponibilidade de caixa, da sua posição de alavancagem e da sua capacidade de contração de dívidas, sempre buscando remunerar os seus acionistas.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de captar novos recursos provenientes de investimentos e empréstimos, além do próprio acesso ao mercado de capitais, a Diretoria acredita que a Companhia tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso necessário no futuro. Não há, no plano da Companhia, intenção de utilizar os recursos da captação primária via oferta inicial de ações para quitação do endividamento atual.

Nos últimos exercícios sociais, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros, em sua maioria, destinados para as atividades de investimento. Assim, considerando o endividamento e o seu fluxo de caixa, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos da COVID-19 na economia brasileira, nas operações e nos fluxos de caixa futuros da Companhia. Caso entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia acredita ter capacidade para contratá-los.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram os empréstimos e financiamentos de terceiros e condições de prazo de pagamento junto a fornecedores maiores que os prazos de recebimento junto a clientes, conforme descritos no item 10.1(a) e 10.1(f) abaixo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Versão 1

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende manter a utilização do caixa gerado por meio de suas atividades operacionais, empréstimos e financiamentos de terceiros e captações junto ao mercado de capitais como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas**(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

A tabela abaixo apresenta a evolução do endividamento da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

Empréstimos e financiamento (circulante e não circulante)				
(em R\$ mil)	Taxa anual de encargos (%)	Em 31 de dezembro de		
		2021	2020	2019
FINEP	0,23% a.m. (2,80% a.a.)	21.786	0	0
Banco Bradesco	Taxa pré-fixada 0,65% a.m. (8,10% a.a.)	0	222	0
Banco Bradesco	Taxa pré-fixada 0,59% a.m. (7,34% a.a.)	7.662	8.182	0
Banco Bradesco	Taxa pré-fixada 0,64% a.m. (7,96% a.a.)	256	545	5.505
Banco Mercantil	CDI + 0,33% a.m. (4,0% a.a.)	1.299	4.843	0
Banco ABC	CDI + 0,33% a.m. (9,64% a.a.)	0	0	99
Banco ABC	Taxa pré-fixada 0,77% a.m. (9,64% a.a.)	0	0	469
Banco Bradesco	0,87% a.m.	0	0	1.504
Total		32.883	13.792	7.577

Seguem abaixo as descrições dos instrumentos financeiros relevantes da Companhia vigentes em 31 de dezembro de 2021:

Cédulas de Crédito Bancário – Capital de Giro (sem numeração)

Em 24 de janeiro de 2020, a Companhia emitiu em favor do Banco Bradesco S.A. cédula de crédito bancário, no valor de R\$2.000 mil, com taxa de juros efetiva pré-fixada de 0,6400% ao mês e 7,9562% ao ano, a ser paga em 12 parcelas, com vencimento em 09 de janeiro de 2023. Esta CCB é garantida por Cessão de Direitos Creditórios conforme Contrato de Prestação de Serviços existente entre a Companhia e a Embratel.

Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 237

Em 29 de abril de 2020, a Datora Telecomunicações Ltda. emitiu em favor do Banco Bradesco S.A. cédula de crédito bancário nº 237, no valor de R\$370 mil, com taxa de juros efetiva pré-fixada de 0,6512% ao mês e 8,1004% ao ano, a ser paga em 05 parcelas em período trimestral, com vencimento em 29 de julho de 2021. Esta CCB é garantida por Cessão de Direitos Creditórios de recebíveis da empresa Datora Telecomunicações Ltda.

Cédula de Crédito Bancário nº 15875087-0

Em 18 de maio de 2020, a Companhia emitiu em favor do Banco Mercantil de Investimentos S.A. a cédula de crédito bancário nº 15875087-0, no valor de R\$5.000.000,00, com taxa de juros calculada

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Versão 1

com base em 100% do CDI acrescida de 0,33% ao mês e 4,03% ao ano, a ser paga em 36 parcelas, com vencimento em 29 de maio de 2023. Esta CCB é garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela VDF Tecnologia da Informação Ltda e pela Datora Mobile Telecomunicações S.A. e tem como avalista a Datora Telecomunicações Ltda.

Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro – FGI/PEAC

Em 08 de setembro de 2020, a Datora Telecomunicações Ltda. emitiu em favor do Banco Bradesco S.A. cédula de crédito bancário, no valor de R\$8.000 mil reais, com taxa de juros efetiva pré-fixada de 0,5926% ao mês e 7,3476% ao ano, a ser paga em 24 parcelas, com vencimento em 08 de setembro de 2023. Esta CCB tem como avalista a Companhia e garantia complementar no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), com o provimento de recursos do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Contrato de Financiamento FINEP nº 02.21.0003.00

Em 08 de janeiro de 2021, a Companhia celebrou contrato com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, contrato de financiamento, com o objetivo de custear, parcialmente, despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (referência nº0467/20), na qual já foram captados o montante de R\$ 9.073 mil, frente a uma linha de crédito já aprovada no montante de R\$34.681.536,08. A linha de crédito é composta por seis tranches, tendo a Companhia se obrigado a participar dos custos de elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação com recursos próprios. Sobre o principal da dívida incidem, *pro rata temporis*, a Taxa Referencial (TR) divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do spread de 2,8% ao ano.

O referido contrato prevê uma carência de 36 meses, devendo o principal da dívida decorrente do instrumento ser pago à FINEP em 85 parcelas mensais e sucessivas, resultando em vencimento em dezembro de 2025. Em garantia ao contrato, a Companhia contrata fiança bancária emitida pelo Banco Itaú Unibanco S.A. (carta fiança bancária nº D-99195-0) e pelo Banco Bradesco S.A. (carta fiança nº 2.085.082-5) e apólice de seguro emitida por sociedade seguradora registrada na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não era devedora de qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os contratos de empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis da Companhia são garantidos por meio de diversos instrumentos, incluindo avais e fianças das entidades do grupo econômico da Companhia, recebíveis, carta fiança e depósitos dados em garantia.

As operações garantidas por alienação fiduciária de bens foram classificadas como sendo de garantia real e estariam excluídas em caso de concurso de credores. As demais obrigações foram classificadas como garantia quirográfica e não há subordinação entre elas.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, observando a seguinte ordem: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirográficos; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Versão 1

ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações materiais constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia junto às instituições financeiras.

Essas obrigações referem-se a determinadas restrições, incluindo distribuição de dividendos, alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, dentre outras cláusulas usuais de mercado, conforme descrito abaixo:

Contratos de Empréstimo	
<i>FINEP</i>	(i) a aplicação dos recursos do financiamento em finalidade diversa; (ii) diplomação como deputado(a), senador(a) ou vereador(a) de pessoa que exerça função remunerada na Companhia; (iii) a constituição, sem prévia autorização da Finep, de gravame sobre as garantias estabelecidas no Contrato; (iv) o descumprimento de solicitação de reforço ou substituição de garantia feita pela Finep; (v) a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos pela Companhia; (vi) alteração do controle efetivo, direto ou indireto, da financiada, sem prévia e expressa anuência da Finep; (vii) a inclusão, em acordo societário, estatuto ou contrato social da financiada, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores; (viii) aplicação dos recursos do financiamento em desacordo com o Cronograma de Desembolso previsto no Contrato; (ix) existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida à Finep; (x) inexatidão nas informações prestadas à Finep; (xi) paralisação do Plano Estratégico de Inovação (conforme descrito no Contrato); (xii) outras circunstâncias que, a juízo da Finep, tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela Companhia e/ou pelas intervenientes coexecutoras, das obrigações assumidas; e (xiii) na hipótese de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência decretada
<i>Banco Bradesco Linha FGI BNDIS</i>	(i) se a Companhia, e/ou o(s) Avalista(s) sofrer(em) legítimo protesto de título; se a Companhia requerer a sua recuperação judicial; se houver o requerimento da sua falência; (ii) se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar a garantia ou os direitos creditórios do Credor; (iii) se a Companhia deixar de substituir qualquer um dos Avalistas que vierem a encontrar-se em qualquer das situações acima; (iv) se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais da Emitente, bem como se houver a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária, sem que o Credor tenha sido notificado a esse respeito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência; (v) se chegar ao conhecimento do Credor, por qualquer meio, a informação no sentido de que a Companhia pretende fazer qualquer espécie de movimentação societária; (vi) o Credor considerará, ainda, antecipadamente o vencimento desta Cédula nos casos de cassação da licença ambiental; e (vii) se a Companhia, e/ou o(s) Avalista(s) inadimplir(em) quaisquer de suas obrigações.
<i>Banco Mercantil</i>	(i) vencida normal ou antecipadamente e CCB, por qualquer motivo nela previsto ou na lei, se a Companhia não tiver feito o integral pagamento do seu débito; (ii) é facultado ao credor considerar antecipadamente vencida a presente CCB e imediatamente exigível o pagamento da dívida, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação prévia, se a Companhia e/ou seu(s) avalista(s)/devedor(es) solidário(s): requerer(em) sua recuperação judicial ou tiver(em) sua falência requerida ou decretada; sofrer(em) protesto de título e/ou pedido de insolvência; tiver(em) seu(s) nome(s) figurando no Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos; (iii) tiver(em) cheque(s) devolvido(s) por insuficiência de fundos; figurar(em) como devedor principal ou coobrigado em ação de execução; tiver(em) seu(s) nome(s) figurando no cadastro de devedores da Serasa, do SPC ou de qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atrasos nos pagamentos; tiver(em) sua(s) conta(s) corrente(s) bloqueada(s) ou penhorada(s) por determinação judicial; ocorrer quaisquer alterações no

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Versão 1

	<p>controle acionário/societário do emitente; nos casos de cassação da licença ambiental, quando aplicável, e de sentença condenatória transitada em julgado, em razão de prática, pelo emitente, de atos que importem trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente.</p>
<i>Banco Itaú</i>	<p>a) se a Companhia, e/ou Terceiro(s) Garantidor(es) e/ou o(s) Avalista(s) inadimplir(em) quaisquer de suas obrigações; b) se a Companhia, e/ou Terceiro(s) Garantidor(es) e/ou o(s) Avalista(s) sofrer(em) legítimo protesto de título(s); se a Companhia requerer a sua recuperação judicial: se houver o requerimento da sua falência ou na eventualidade de se verificar qualquer outro evento indicador de mudança do estado econômico-financeiro da Companhia; c) se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou os direitos creditórios do Credor; d) se a Companhia deixar de substituir qualquer um dos Avalistas que vierem a encontrar-se em qualquer das situações acima; e) se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais da Companhia, bem como se houver a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária, sem que o Credor tenha sido notificado a esse respeito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do protocolo da movimentação societária, e sem que o Credor tenha concordado com ela por escrito. O vencimento antecipado poderá ocorrer, também a critério do Credor, se uma vez notificado a respeito da proposta de movimentação societária, não concordar com ela, e, nesta hipótese, a dívida poderá ser antecipadamente vencida a qualquer tempo, seja antes ou após a efetivação da movimentação societária; f) se chegar ao conhecimento do Credor, por qualquer meio, a informação no sentido de que a Companhia pretende fazer qualquer espécie de movimentação societária.</p>
<i>Banco Bradesco</i>	<p>a) falta de cumprimento, pelo Contratante e/ou por qualquer Devedor Solidário, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, decorrente deste Contrato ou de qualquer outra dívida financeira de responsabilidade do Contratante e/ou de qualquer Devedor Solidário, inclusive contraída perante terceiros; b) falta de cumprimento, pelo Contratante e/ou por qualquer Devedor Solidário, no prazo e na forma devidos, de qualquer obrigação não pecuniária prevista no Contrato não sanada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do descumprimento; c) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil (Lei nº 10.406/02); d) se o Contratante sofrer requerimento de falência, desde que não elidida no prazo legal, requerer ou tiver decretada sua falência, for dissolvido, ou caso o Contratante seja pessoa física, ocorra a morte, insolvência (independentemente de ter sido declarada) interdição; e) se a Contratante sofrer legítimo protesto de título por cujo pagamento seja responsável, ainda que na condição de garantidora, desde que não cancelado no prazo de 5 (cinco) dias úteis; f) morte, insolvência, interdição, dissolução, requerimento e/ou decretação de falência de qualquer Devedor Solidário ou de outros coobrigados, sem que o Contratante apresente substituto(s) idôneo(s), aceito(s) previamente pelo Banco, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da ocorrência do evento; g) se o Contratante, ou o(s) Devedores Solidário(s), propuser(em) plano de recuperação extrajudicial ao Banco ou a qualquer outro credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação do referido plano; h) se o Contratante, ou o(s) Devedores Solidário(s), ingressar(em) em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; i) mudança relevante no estado econômico-financeiro do Contratante e/ou de qualquer Devedor Solidário; j) mudança ou alteração no objeto social e/ou atividades realizadas pelo Contratante, ou por qualquer Devedor Solidário, de forma a substituir ou agregar às atuais atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas; k) se houver alteração ou modificação da composição do capital social do Contratante e/ou de qualquer Devedor Solidário, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão do Contratante e/ou de qualquer Devedor Solidário, sem a prévia e expressa autorização do Banco; l) se houver a cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou onerosa,</p>

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Versão 1

	<p>pele Contratante ou por qualquer Devedor Solidário (i) de bens escriturados no respectivo ativo imobilizado cujo valor corresponda a mais do que 10% do valor desta rubrica contábil, ou (ii) de ativos e/ou participações societárias em subsidiária e/ou controladas que gerem, de forma individual ou agregada, mais do que 10% da receita líquida do Contratante ou de qualquer Devedor Solidário, conforme o caso, considerando um período de 12 meses findo na data-base das respectivas demonstrações financeiras consolidadas mais atuais disponíveis; m) se as garantias reais ou fidejussórias, ora e/ou eventualmente convencionadas, não forem devidamente formalizadas e constituídas pelo Contratante, pelo(s) Devedor(es) Solidário(s) ou por terceiros garantidores, segundo os dispositivos contratuais e/ou legais aplicáveis, ou se elas, por qualquer fato atinente ao seu objeto se tornarem inábeis, impróprias ou insuficientes para assegurar o pagamento do valor devido, e desde que não sejam substituídas ou complementadas, quando solicitado pelo Banco de forma bastante e suficiente para cumprimento integral de todas as obrigações; n) se for apurado qualquer descumprimento, falsidade, incorreção ou omissão imputável ao Contratante ou a qualquer Devedor Solidário, em qualquer declaração, informação ou documento que houver sido firmado, prestado ou entregue pelo Contratante, ou por qualquer Devedor Solidário; ou o) a inobservância pelo Contratante ou por qualquer Devedor Solidário da Legislação Socioambiental, mas não se limitando, à legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional e ao meio ambiente, bem como, se o Contratante incentivar, de qualquer forma, a prostituição ou utilizar em suas atividades mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga a de escravo, não se aplicando a esta hipóteses qualquer prazo de cura.</p>
--	--

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía um saldo de R\$32.883 mil em empréstimos e financiamentos tomados.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras consideradas de primeira linha pela administração permite o acesso a linhas de créditos adicionais, caso seja necessário, além da possibilidade de tomar o restante das tranches do contrato FINEP.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, com as informações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia e com as respectivas notas explicativas, disponíveis no site da Companhia (ri.datora.net) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Receita líquida	631.811	100,00%	534.160	100,00%	18,28%
Custo de vendas	(532.594)	(84,30%)	(457.577)	(85,66%)	16,39%
Depreciação e amortização	(9.790)	(1,55%)	(9.378)	(1,76%)	4,39%
Lucro bruto	89.427	14,15%	67.205	12,58%	33,07%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Versão 1

Receitas (despesas) operacionais	(62.879)	(9,95%)	(44.718)	(8,37%)	40,61%
Despesas de vendas	(6.943)	(1,10%)	(3.145)	(0,59%)	120,76%
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes	(660)	(0,10%)	(626)	(0,12%)	5,43%
Despesas administrativas	(52.713)	(8,34%)	(41.395)	(7,75%)	27,34%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2.563)	(0,41%)	448	0,08%	(672,10%)
Lucro operacional	26.548	4,20%	22.487	4,21%	18,06%
Resultado financeiro líquido	(5.689)	(0,90%)	(5.012)	(0,94%)	13,51%
Receitas financeiras	3.486	0,55%	4.616	0,86%	(24,48%)
Despesas financeiras	(9.175)	(1,45%)	(9.628)	(1,80%)	(4,71%)
Lucro antes de impostos	20.859	3,30%	17.475	3,27%	19,36%
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(5.865)	(0,93%)	(2.661)	(0,50%)	120,41%
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	6.337	1,00%	16.486	3,09%	(61,56%)
Lucro do exercício	21.331	3,38%	31.300	5,86%	(31,85%)

Receita líquida

A receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$631.811 mil comparativamente a R\$534.160 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$97.651 mil ou 18,28%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento da companhia em todos os segmentos em que atua. O segmento de maior peso na receita e de maior crescimento absoluto foi o segmento VoiP que cresceu 17% frente a 2020 (alta de R\$ 73.968 mil), mas que respondeu por 76% do crescimento da receita do grupo. Além do segmento VoiP, tivemos o segmento CPaaS_IoT que cresceu 24% frente a 2020 (alta de R\$ 13.724 mil) e respondeu por 14% da alta de receita. Os segmentos CPaaS_Geral e CPaaS_OTT também registraram crescimento frente a 2020, de 20% (alta de R\$ 7.085 mil) e 32% (alta de R\$ 2.874 mil) respectivamente, mas tiveram um menor impacto em relação à alta da receita, respondendo por 7% e 3% do total.

Custos de vendas

O custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$542.384 mil comparativamente a R\$466.955 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$75.249 mil ou 16,15%. O custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas representou 85,85% e 87,42% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. O aumento dos custos dos serviços prestados segue a performance do aumento da receita líquida, com o diferencial de que a alta da margem bruta, evidenciada pela queda da participação dos custos dos serviços prestados em relação a receita, se dá pela alta dos segmentos de CPaaS, cuja a margem bruta opera com valores de 60% versus a margem do segmento VoiP que opera com margem de 5% (em linha com a sua finalidade de atuar como uma camada de conectividades para os segmentos de CPaaS).. Dentre os segmentos de CPaaS, destaca-se o CPaaS_IOT, que rodou com margem bruta de 75% e teve alta de 45% na margem bruta absoluta frente a 2020

Lucro bruto

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Versão 1

O lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$89.427 mil comparativamente a R\$67.205 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$22.222 mil ou 33,07%. O lucro bruto representou 14,15% e 12,58% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento na participação percentual do lucro bruto reflete o aumento da força competitiva da companhia nos segmentos em que atua, uma vez que não deflagra movimentos de queda de preço e ou alta de custos. A alta no período é puxada pela alta dos segmentos de CPaaS, que juntos cresceram seu lucro bruto em 41% frente a 2020 e responderam por 98% da alta do lucro bruto no período. Destaque para o segmento CPaaS_IoT que cresceu 45% seu lucro bruto frente a 2020 e respondeu por 73% da alta do lucro bruto.

Receitas (despesas) operacionais

As despesas operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$62.879 mil comparativamente a R\$44.718 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$18.161 mil ou 40,61%. As despesas operacionais representaram 9,95% da receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 contra 8,37% em 31 de dezembro de 2020. A variação, ocorrida durante os exercícios, está relacionada aos seguintes fatores: a- Gastos referentes a tentativa do processo de IPO que totalizaram R\$ 6.833mil em 2021 e não possuem natureza recorrente. Se desconsiderarmos os gastos com IPO, teríamos tido uma alta de 26% nas despesas ou R\$ 10.444 mil .b. Aumento das despesas com vendas em R\$ 3.798 mil, atrelados à alta das vendas e às ações da Companhia na parte de marketing e comercial, que tiveram alta também devido às reduções dos impactos da COVID à eventos presenciais; b. Variação de despesas administrativas, ligados ao aumento do quadro de colaboradores do Grupo Datora, contratação de consultorias fiscais, financeiras, contábeis, tecnológicas e jurídicas decorrentes de maiores investimentos na governança da empresa. Com o retorno gradativo aos escritórios, algumas despesas locais também tiveram um aumento

Lucro operacional

O lucro operacional no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$26.548 mil comparativamente a R\$22.487 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$4.061 mil ou 18,06%, conforme os fatores mencionados acima. O lucro operacional representou 4,20% e 4,21% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Desconsiderando-se os gastos com IPO, a companhia teria registrado lucro operacional de R\$ 32.931 mil, alta de 46% frente a 2020 e um valor percentual de 5,21%. Este aumento dos valores absolutos é atribuído substancialmente ao crescimento dos negócios dos segmentos de CPaaS, que juntos registraram alta de 47% frente a 2020 e responderam por quase 100% da alta do lucro operacional. Destaque para o segmento de CPaaS-IoT, em 2021, que contribuiu com um aumento de R\$ 15.596 mil. Os segmentos CPaaS Geral e OTT contribuíram com um aumento de R\$ 2480 mil e R\$ 1.329 mil respectivamente. Apesar de gerar impacto positivo, os resultados de margem mais reduzida do segmento VoIP contribuem em menor escala para o aumento absoluto do lucro antes do resultado financeiro

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$5.689 mil negativos comparativamente a R\$5.012 mil negativos no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$677 mil ou 13,51%. O resultado financeiro líquido representou -0,90% e -0,94% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento no resultado financeiro é atribuído pela redução de receita financeiras atreladas a variação cambial e ganhos sobre SWAP, que apresentou um impacto

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Versão 1

negativo no montante de R\$ 1.130 mil. Em contrapartida, as despesas financeiras tiveram uma redução, impactando positivamente o resultado financeiro líquido em R\$ 453 mil.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$20.859 mil comparativamente a R\$17.475 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$3.384 mil ou 19,36% conforme os fatores mencionados acima. Em destaque, o aumento dos negócios do segmento de CPaaS-IoT, CPaaS Geral e CPaaS_OTT, no qual contribuem com uma margem de ganho maior em relação aos demais segmentos.

Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e contribuição social corrente no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$5.865 mil comparativamente a R\$2.661 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$3.204 mil ou 120,41%. O imposto de renda e contribuição social corrente representou -0,93% e -0,50% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento dos negócios da empresa, representando uma alta de natureza operacional do imposto.

Imposto de renda e contribuição social diferido

O imposto de renda e contribuição social diferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$6.337 mil comparativamente a R\$16.486 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação negativa de R\$10.149 mil ou -61,56%. Imposto de renda e contribuição social diferido representou 1,00% e 3,09% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Esta queda no valor absoluto é atribuída substancialmente ao fato de que a maior parte do IR diferido já havia sido reconhecido em 2020, mas com o aumento dos negócios do segmento CPaaS-IoT, foi possível novo reconhecimento nas empresas Datora Mobile Telecomunicações S.A. e da Datora Participações e Serviços S.A. (braços operacionais do segmento de Cpaas_IoT), mas em magnitude menor do que havia sido reconhecido em 2020.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$21.331 mil comparativamente a R\$31.300 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação negativa de R\$9.969 mil ou -31,85%. O lucro líquido do exercício representou 3,38% e 5,86% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Esta queda é atribuída, principalmente, aos gastos não recorrentes relacionados à tentativa de IPO da empresa e à um menor reconhecimento do Imposto de renda e contribuição social diferido em 2021.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Receita operacional líquida	534.160	100,00%	179.906	100,00%	196,91%
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(457.577)	(85,66%)	(123.806)	(68,82%)	269,59%
Depreciação e amortização	(9.378)	(1,76%)	(7.603)	(4,23%)	23,35%
Lucro bruto	67.205	12,58%	48.497	26,96%	38,58%

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Versão 1

Receitas (despesas) operacionais	(44.718)	(8,44%)	(38.683)	(21,50%)	15,60%
Despesas com vendas	(3.145)	(0,59%)	(3.329)	(1,85%)	(5,53%)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	(626)	(0,12%)	(2.755)	(1,53%)	(77,28%)
Generais e administrativas	(41.395)	(7,75%)	(32.646)	(18,15%)	26,80%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	448	0,08%	47	0,03%	853,19%
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos	22.487	4,21%	9.814	5,46%	129,13%
Resultado financeiro líquido	(5.012)	(0,94%)	(8.828)	(4,91%)	(43,23%)
Receitas financeiras	4.616	0,86%	5.504	3,06%	(16,13%)
Despesas financeiras	(9.628)	(1,80%)	(14.332)	(7,97%)	(32,82%)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	17.475	3,27%	986	0,55%	1.672,31%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.661)	(0,50%)	(1.511)	(0,84%)	76,11%
Imposto de renda e contribuição social diferido	16.486	3,09%	8.520	4,74%	93,50%
Lucro líquido do exercício	31.300	5,86%	7.995	4,44%	291,49%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$534.160 mil comparativamente a R\$179.906 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$354.254 mil ou 196,91%. Este aumento é atribuído substancialmente à reorganização societária da Companhia que aconteceu em dezembro de 2019. Com a reorganização, a Companhia passou a consolidar os resultados das operações internacionais da NGN Sweden Communications e da NGN Latam, que em 2019 tiveram apenas 1 mês consolidado na Companhia versus 12 meses em 2020. O segmento VOIP foi o que teve maior impacto devido a reorganização, observando alta de R\$208.648 mil ou 93%. Os negócios, como um todo, cresceram em todos os demais segmentos também, mas com destaque ao CPaaS-IoT, que cresceu 28,5% ou R\$12.584 mil frente a 2019.

Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas

O custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$457.577 mil comparativamente a R\$123.806 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$333.771 mil ou 269,59%. O custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas representou 85,66% e 68,82% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à reorganização societária da Companhia que aconteceu em dezembro de 2019. Com a reorganização, a Companhia passou a consolidar os resultados das operações internacionais da NGN Sweden Communications e da NGN Latam, que em 2019 tiveram apenas 1 mês consolidado na Companhia versus 12 meses em 2020. Além disso, os negócios como um todo cresceram em todos os segmentos, mas com destaque aos segmentos de CPaaS. O aumento da participação dos custos na receita líquida não se deve, contudo, a uma perda de força competitiva e sim a entrada em maiores proporções do segmento de VoIP internacional na consolidação, que opera com margens menores, do que os demais segmentos em que a Companhia opera.

Lucro bruto

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Versão 1

O lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$67.205 mil comparativamente a R\$48.497 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$18.708 mil ou 38,58%, conforme os fatores mencionados acima. O lucro bruto representou 12,58% e 26,96% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta queda na participação percentual do lucro bruto é atribuída substancialmente à incorporação dos negócios internacionais da Companhia que operam majoritariamente no segmento de VoIP com margens de contribuição bem mais reduzidas do que o segmento de VoIP no Brasil e do que os demais segmentos em que a Companhia opera, bem como em volumes de receita superiores. Em 2020, a Companhia registrou os seguintes lucros brutos para os segmentos, desconsiderando os custos de depreciação e amortização: VoIP, 5,3% ou R\$22.753 mil, CPaaS-Geral, 29,9% ou R\$10.616 mil, CPaaS-OTT, 77,6% ou R\$6.898 mil e CPaaS-IoT, 64,1% ou R\$36.316 mil.

Receitas (despesas) operacionais

As despesas operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$44.718 mil comparativamente a R\$38.683 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$6.035 mil ou 15,60%. As despesas operacionais representaram 8,37% da receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 contra 21,50% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução nos percentuais de participação das despesas na receita líquida operacional é atribuída substancialmente à reorganização societária da Companhia que aconteceu em dezembro de 2019. Com a reorganização, a Companhia passou a consolidar os resultados das operações internacionais da NGN Sweden Communications e da NGN Latam, que em 2019 tiveram apenas 1 mês consolidado na Companhia versus 12 meses em 2020. Já a alta de 15,60% de um ano para o outro, tem impacto na reorganização, mas com impacto menor, uma vez que todo o backoffice das operações é feito através da Companhia que é recompensado através de cobranças intercompany. O impacto maior, desta forma, provém do aumento das despesas de folha da Companhia decorrente do aumento do seu quadro de pessoal e dos valores relacionados ao Programa de Participação nos Resultados. A alta nas despesas operacionais teve seu efeito reduzido devido a reversão de provisão para contingência de IR de R\$1.582 mil referente a remessas ao exterior para pagamentos da operação CPaaS-IOT, que ocorreu por conta de ter expirado o prazo de 5 anos da provisão.

Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos

O lucro antes do resultado financeiro e dos tributos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$22.487 mil comparativamente a R\$9.814 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$12.673 mil ou 129,13%, conforme os fatores mencionados acima. O lucro antes do resultado financeiro e dos tributos representou 4,21% e 5,46% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento dos valores absolutos é atribuído substancialmente ao crescimento do negócio de CPaaS-IoT, que atingiu breakeven de resultado após as despesas em 2019. Apesar de gerar impacto positivo também, os resultados de margem mais reduzida do segmento VoIP contribuem em menor escala para o aumento absoluto do lucro antes do resultado financeiro, mas explicam a queda no resultado percentual frente a receita operacional líquida.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$5.012 mil negativos comparativamente a R\$8.828 mil negativos no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$3.816 mil ou -43,23%. O resultado financeiro líquido representou -0,94% e -4,91% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Versão 1

2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente à uma queda das despesas financeiras em uma magnitude maior do que a queda nas receitas financeiras. As receitas sofreram queda devido à redução nos ganhos de variação cambial de caixa e competência. Já as despesas foram impulsionadas pela queda nas despesas com juros e encargos decorrentes da capitalização das dívidas da Datora Telecomunicações Ltda. junto ao Morgan Stanley e da capitalização das debêntures da Datora Mobile Telecomunicações S.A., ambas decorrentes do processo de reorganização societária da Companhia que aconteceu em dezembro de 2019. Também impactaram a quitação das linhas de leasing da Companhia no início de 2020. Outro impacto observado na queda das despesas financeiras, mas em uma magnitude menor, foi o impacto da variação cambial competência e caixa. Já a participação percentual do resultado financeiro na receita operacional líquida também teve impacto, além da queda dos valores absolutos destacados acima, da alta na receita operacional líquida de 196,91%, fruto do aumento dos negócios, mas sobretudo do impacto da reorganização societária ocorrido em dezembro de 2019, conforme já explicado acima.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$17.475 mil comparativamente a R\$986 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$16.489 mil ou 1.672,3% conforme os fatores mencionados acima. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento dos negócios do segmento de CPaaS-IoT e à incorporação das operações internacionais por parte da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e contribuição social corrente no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$2.661 mil comparativamente a R\$1.511 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$1.150 mil ou 76,11%. O imposto de renda e contribuição social corrente representou -0,50% e -0,84% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à natureza operacional da Companhia, representado pela incorporação das operações internacionais e pelo crescimento dos segmentos de CPaaS, mas também por um desempenho melhor do resultado líquido financeiro.

Imposto de renda e contribuição social diferido

O imposto de renda e contribuição social diferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$16.486 mil comparativamente a R\$8.520 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$7.966 mil ou 93,50%. Imposto de renda e contribuição social representou 3,09% e 4,74% da receita operacional líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento absoluto é atribuído substancialmente ao crescimento dos negócios do segmento CPaaS-IoT que passaram a gerar base tributável positiva em 2020, sobretudo nas empresas Datora Mobile Telecomunicações S.A., VDF Tecnologia da Informação Ltda. e Datora Participações e Serviços S.A., o que permitiu o reconhecimento de valores adicionais de IR diferido.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$31.300 mil comparativamente a R\$7.995 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$23.305 mil ou 291,49%, conforme os fatores mencionados acima. O lucro líquido do exercício representou 5,86% e 4,44% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Versão 1

2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a fatores de natureza operacional, financeira e fiscal, conforme exposto acima.

BALANÇO PATRIMONIAL

A seguir, são apresentadas as principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	13.291	5,00%	22.140	11,50%	(39,97%)
Contas a receber	133.359	50,17%	74.592	38,75%	78,78%
Estoques	2.106	0,79%	858	0,45%	145,45%
Despesas antecipadas	5.618	2,11%	2.785	1,50%	95,21%
Tributos a recuperar	901	0,34%	2.878	1,45%	(67,65%)
Outros ativos	2.205	0,83%	195	0,10%	1030,77%
Total do ativo circulante	157.480	59,24%	103.448	53,74%	52,23%
Não circulante					
Tributos diferidos	38.230	14,38%	31.893	16,57%	19,87%
Tributos a recuperar	430	0,16%	423	0,22%	1,65%
Despesas antecipadas	3.718	1,40%	3.592	1,87%	3,51%
Outros ativos	5	0,00%	50	0,03%	(90,00%)
Imobilizado	18.771	7,06%	15.635	8,12%	20,06%
Intangível	47.184	17,75%	37.440	19,45%	26,03%
Total do ativo não circulante	108.338	39,82%	89.033	46,26%	21,68%
Total do ativo	265.818	100,00%	192.481	100,00%	38,10%

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	AH
Passivo Circulante					
Fornecedores	137.961	51,90%	79.766	41,44%	72,96%
Empréstimos e financiamentos	7.112	2,68%	3.543	1,84%	100,73%
Passivo de arrendamento	1.431	0,54%	1.307	0,68%	9,49%
Obrigações trabalhistas e tributárias	16.269	6,12%	18.610	9,67%	(12,58%)
Adiantamento de clientes	1.535	0,58%	972	0,50%	57,92%
Dividendos e juros sobre o capital próprio	4.191	1,58%	6.459	3,36%	(35,11%)
Outros passivos	57	0,02%	1.324	0,69%	(95,69%)
Total do passivo circulante	168.556	63,41%	111.981	58,18%	50,52%
Passivo Não Circulante					
Fornecedores	1.124	0,42%	4.401	2,29%	(74,46%)
Passivo de arrendamento	4.109	1,55%	1.957	1,02%	109,96%
Empréstimos e financiamentos	25.771	9,69%	10.249	5,32%	151,45%
Provisões para demandas judiciais	391	0,15%	2.736	1,42%	(85,71%)

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Versão 1

Adiantamento de clientes	3.350	1,26%	3.858	2,00%	(13,17%)
Obrigações tributárias	4.446	1,67%	3.759	1,95%	18,28%
Outros passivos	745	0,28%	430	0,22%	73,26%
Total do passivo não circulante	39.936	15,02%	27.390	14,23%	45,81%
Patrimônio líquido					
Capital social	38.855	14,62%	38.855	20,19%	0,00%
Reservas de capital	(7.135)	(2,68%)	(7.135)	(3,71%)	0,00%
Reservas de lucro	25.794	9,70%	21.544	11,19%	19,73%
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	(188)	(0,07%)	(154)	(0,08%)	22,08%
Transações com acionistas controladores e não controladores	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	57.326	21,57%	53.110	27,59%	7,94%
Total do passivo e do patrimônio líquido	265.818	100,00%	192.481	100,00%	38,10%

Ativo circulante

O ativo circulante era de R\$157.480 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$103.448 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 59,24% em 31 de dezembro de 2021 e 53,74% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$54.032 mil ou 52,23%, decorreu principalmente do aumento do contas a receber oriundo do aumento da receita do grupo. A alta foi fortemente impactada pela alta do segmento VoiP (devido a magnitude da receita), sobretudo de suas operações internacionais, que possuem prazos de recebimento alongados e que tiveram alta no 4º tri e ainda foram impactadas pela alta desvalorização do real frente ao dólar. Além da alta do contas a receber, destaca-se também a queda no caixa, fruto de pagamento de dividendos adicionais em

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 13.291 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$ 22.140 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, representavam 5,00% e 11,50% em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respectivamente. Esta diminuição, de R\$8.849 mil ou 39,97%, decorreu sobretudo do pagamento de dividendos adicionais aos acionistas da empresa realizado em 2021

Contas a receber

O contas a receber era de R\$133.359 em 31 de dezembro de 2021, em comparação com de R\$74.592 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, a conta representava 50,17% e 38,75% em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, respectivamente. Este aumento, de R\$58.767 mil ou 78,78%, decorreu do aumento da receita do grupo, com destaque especial para o alta do segmento VoiP (devido a magnitude da receita), sobretudo de suas operações internacionais, que possuem prazos de recebimento alongados e que tiveram alta no 4º tri e ainda foram impactadas pela alta desvalorização do real frente ao dólar. **Ativo não circulante**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Versão 1

O ativo não circulante era de R\$108.338 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$89.033 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 40,76% em 31 de dezembro de 2021 e 46,26% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$19.305 mil ou 21,68% decorreu pela alta do imobilizado e intangível da Companhia, que tiveram um aumento de R\$ 12.880 mil relacionados à investimos, sobretudo a implementação do Core Redundante de IoT, já adaptado à tecnologia 5G. Adicionalmente, observa-se um complemento de reconhecimento do ativo fiscal diferido em 2021, no montante de R\$ 6.337 mil. .

Tributos diferidos

Os tributos diferidos eram de R\$ 38.230 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$31.893 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, a linha representou 14,38% e 16,57% em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, respectivamente. Este aumento, de R\$ 6.337 mil ou 19,87%, decorreu do reconhecimento de IR diferidos das controladoras Datora Participações e Datora Mobile, fruto de sua projeção de lucros tributáveis futuros.

Passivo circulante

O passivo circulante era de R\$168.556 mil em 31 de dezembro de 2021 versus R\$111.981 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 63,41% em 31 de dezembro de 2021 e 58,18% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$56.575 mil ou 50,52%, decorreu principalmente do aumento do contas a pagar, fornecedores, fruto do aumento dos negócios da Companhia, sobretudo do segmento de VoiP em seus negócios internacionais, que possuem prazos de pagamento alongados e que tiveram forte alta no 4º TRI de 2021 e ainda foram impulsionados pela desvalorização do real frente ao dólar.. Também impactaram a alta, o aumento no montante de R\$ 3.569 mil das obrigações de empréstimos e financiamentos no curto prazo de linhas de longo prazo antes contraídas

Fornecedores

A conta de fornecedores era de R\$ 137.961 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$ 79.766 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, a conta representava 51,90% e 41,44% em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, respectivamente. Esse aumento de R\$ 58.195 mil ou 72,96% é decorrente principalmente do aumento dos negócios da Companhia representado pelo aumento da sua receita operacional líquida e, desta forma, dos custos para provisão dos serviços. Destaque especial para o segmento de VoiP em seus negócios internacionais, que possuem prazos de pagamento alongados e que tiveram forte alta no 4º TRI de 2021 e ainda foram impulsionados pela desvalorização do real frente ao dólar. Também impactaram as obrigações decorrentes da ampliação do Core redundante de IoT realizada em 2021.

Obrigações trabalhistas e tributárias

As obrigações trabalhistas e tributárias eram de R\$ 16.269 mil em 31 de dezembro de 2021, e de R\$ 18.610 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, a conta representava 6,12% e 9,67% em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, respectivamente. Esta diminuição de R\$ 2.341 mil ou 12,58%, é decorrente, sobretudo, da redução na linha de impostos a recolher, no qual o principal motivo está relacionado a reversão da provisão para pagamento de anuidade do FISTEL do segmento de CPaaS IoT.

no qual o maior impacto .

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Versão 1

Passivo não circulante

O passivo não circulante era de R\$39.936 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$27.390 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 15,02% em 31 de dezembro de 2021 e 14,23% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$12.546 ou 45,81%, decorreu principalmente do aumento da conta de empréstimos e financiamentos, fruto da estratégia da Companhia em aumentar os seus investimentos (imobilizado e intangível), com destaque para o Core Redundante de IoT adaptado a tecnologia 5G. O financiamento captado com a Finep, visa habilitar clientes da Companhia a ampliar a sua capacidade de pacotes de voz, dados móveis e IoT, bem como, expandir as operações de IoT na região latam e promover as operações de IoT no setor de agronegócio. Por outro lado, contribuiu para uma alta menor, a conta provisão para contingências, que em 2021 teve a reversão da contingência de IR sobre pagamentos ao exterior da Datora Mobile Telecomunicações S.A. no valor de R\$2.345 mil.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos eram de R\$ 25.771 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$ 10.249 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, a conta representava 9,69% e 5,32% em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, respectivamente. Este aumento de R\$ 15.552mil ou 151,45%, é fruto do aumento do endividamento, sobretudo das captações junto a Finep, que possuem natureza de longo prazo e taxas pré-fixadas. Importante destacar, que mesmo com a alta do endividamento, o índice de alavancagem (dívida líquida/EBITDA) ficou em 0.539, índice que denota baixa alavancagem.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido era de R\$57.326 mil em 31 de dezembro de 2021, em comparação com R\$53.110 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido era de 21,57% em 31 de dezembro de 2021 e 27,59% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento de R\$4.216 mil ou 7,94%, decorreu, principalmente, do aumento dos resultados de natureza operacional e fiscal, este último relacionado ao reconhecimento do IR diferido, todos impactando a conta de reserva de lucros. Durante o exercício de 2021, foram pagos também os dividendos adicionais no montante de R\$ 10.000 mil.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	22.140	11,50%	8.279	5,53%	167,42%
Contas a receber	74.592	38,75%	65.131	43,50%	14,53%
Estoques	858	0,45%	400	0,27%	114,50%
Tributos a recuperar	2.878	1,50%	1.388	0,93%	107,35%
Despesas antecipadas	2.785	1,45%	1.764	1,18%	57,88%
Outros ativos	195	0,10%	749	0,50%	(73,97%)
Total do ativo circulante	103.448	53,74%	77.711	51,90%	33,12%
Não circulante					
Tributos diferidos	31.893	16,57%	15.407	10,29%	107,00%
Tributos a recuperar	423	0,22%	135	0,09%	213,33%

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Versão 1

Despesas antecipadas	3.592	1,87%	2.944	1,97%	22,01%
Outros ativos	50	0,03%	48	0,03%	4,17%
Imobilizado	15.635	8,12%	15.863	10,59%	(1,44%)
Intangível	37.440	19,45%	37.634	25,13%	(0,52%)
Total do ativo não circulante	89.033	46,26%	72.031	48,10%	23,60%
Total do ativo	192.481	100,00%	149.742	100,00%	28,54%

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Passivo Circulante					
Fornecedores	79.766	41,44%	67.456	45,05%	18,25%
Empréstimos e financiamentos	3.543	1,84%	2.510	1,68%	41,16%
Passivo de arrendamento	1.307	0,68%	1.744	1,16%	(25,06%)
Obrigações trabalhistas e tributárias	18.610	9,67%	14.488	9,68%	28,45%
Adiantamento de clientes	972	0,50%	2.463	1,64%	(60,54%)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	6.459	3,36%	5.995	4,00%	7,74%
Outros passivos	1324	0,69%	-	0,00%	0,00%
Total do passivo circulante	111.981	58,18%	94.656	63,21%	18,30%
Passivo Não Circulante					
Fornecedores	4.401	2,29%	3.745	2,50%	17,52%
Passivo de arrendamento	1.957	1,02%	2.619	1,75%	(25,28%)
Empréstimos e financiamentos	10.249	5,32%	5.067	3,38%	102,27%
Provisões para demandas judiciais	2736	1,42%	4.137	2,76%	(33,87%)
Adiantamento de clientes	3.858	2,00%	4.445	2,97%	(13,21%)
Obrigações tributárias	3.759	1,95%	3.983	2,66%	(5,62%)
Outros passivos	430	0,22%	-	0,00%	0,00%
Total do passivo não circulante	27.390	14,23%	23.996	16,02%	14,14%
Patrimônio líquido					
Capital social	38.855	20,19%	87.142	58,19%	(55,41%)
Reservas de capital	(7.135)	(3,71%)	(6.655)	(4,44%)	7,21%
Reservas de lucro	21.544	11,19%	-	0,00%	0,00%
Prejuízos acumulados	-	-	(53.596)	(35,79%)	(100,00%)
Ajuste de avaliação patrimonial	(154)	(0,08%)	474	0,32%	(132,49%)
Transações com acionistas controladores e não controladores	-	-	3.725	2,49%	(100,00%)
Variação Cambial	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	53.110	27,59%	31.090	20,76%	70,83%
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-
Total do passivo e do patrimônio líquido	192.481	100,00%	149.742	100,00%	28,54%

Ativo circulante

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Versão 1

O ativo circulante era de R\$103.448 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$77.711 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 53,74% em 31 de dezembro de 2020 e 51,90% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$25.737 mil ou 33,12%, decorreu principalmente do aumento do caixa oriundo do resultado das operações do grupo e da alta do contas a receber, fruto do aumento do volume de negócios observados na alta da receita.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 22.140 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$ 8.279 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, representavam 11,50% e 5,53% em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, respectivamente. Este aumento, de R\$13.861 mil ou 167,42%, decorreu sobretudo do aumento das operações do grupo, sobretudo dos resultados do segmento de IOT, que após atingir *breakeven* de caixa e lucro operacional (sem depreciação) em 2019, passou também a ser gerador de caixa junto aos demais segmentos do grupo.

Contas a receber

O contas a receber era de R\$74.592 em 31 de dezembro de 2020, em comparação com de R\$65.131 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, a conta representava 38,75% e 43,50% em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, respectivamente. Este aumento, de R\$9.461 mil ou 14,53%, decorreu principalmente do crescimento dos negócios em todos os segmentos, aumentando a receita e, desta forma, o contas a receber, mas também pelo real mais desvalorizado em 2020 frente a 2019, gerando um maior impacto do contas a receber das operações internacionais do grupo.

Ativo não circulante

O ativo não circulante era de R\$89.033 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$72.031 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 46,26% em 31 de dezembro de 2020 e 48,10% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$17.002 mil ou 23,60%, decorreu principalmente do reconhecimento do ativo fiscal diferido em 2020, oriundo do IR diferido.

Tributos diferidos

Os tributos diferidos eram de R\$ 31.893 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$15.407 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, a linha representou 16,57% e 10,29% em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, respectivamente. Este aumento, de R\$ 15.407 mil ou 107,00%, decorreu do reconhecimento de IR diferidos das controladoras Datora Participações e Datora Mobile, fruto de sua projeção de lucros tributáveis futuros.

Passivo circulante

O passivo circulante era de R\$111.981 mil em 31 de dezembro de 2020 versus R\$94.656 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 58,18% em 31 de dezembro de 2020 e 63,21% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$17.325 mil ou 18,30%, decorreu principalmente do aumento do contas a pagar, fornecedores, fruto do aumento dos negócios da Companhia representado pelo aumento da sua receita operacional líquida. Também impactaram a alta o aumento das obrigações trabalhistas, fruto do aumento da provisão de PPR (Programa de Participação nos Resultados), como também a linha empréstimos e financiamentos, fruto do aumento de prestações a vencer no curto prazo. A conta

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Versão 1

impostos a recolher também sofreu alta, fruto da provisão para pagamento da anuidade do FISTEL do segmento de CPaaS-IoT, que, contudo, foi revertido em 2021.

Fornecedores

A conta de fornecedores era de R\$ 79.766 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$ 67.456 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, a conta representava 41,44% e 45,05% em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, respectivamente. Esse aumento de R\$ 12.310 mil ou 18,25% é decorrente principalmente do aumento dos negócios da Companhia representado pelo aumento da sua receita operacional líquida e, desta forma, dos custos para provisão dos serviços. Também impactou as obrigações decorrentes da ampliação do CORE de IoT realizada em 2020.

Obrigações trabalhistas e tributárias

As obrigações trabalhistas e tributárias eram de R\$ 18.610 mil em 31 de dezembro de 2020, e de R\$ 14.488 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, a conta representava 9,67% e 9,68% em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, respectivamente. Este aumento de R\$ 4.122 mil ou 28,45%, é decorrente, sobretudo, da provisão de PPR (Programa de Participação nos Resultados).

Passivo não circulante

O passivo não circulante era de R\$27.390 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$23.996 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 14,23% em 31 de dezembro de 2020 e 16,02% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$3.394 mil ou 14,14%, decorreu principalmente do aumento da conta de empréstimos e financiamentos, fruto do aumento do endividamento em 2020 provocado por uma ação de fortalecimento do caixa em março de 2020 em virtude das incertezas da COVID 19, mas também devido a renegociações de linhas em vigor na época, devido a melhores prazos e taxas, oferecidos através de linhas subsidiadas pelo governo para enfrentamento à pandemia, mas operadas por bancos privados, que permitiram o alongamento dos prazos e, desta forma, impactaram o passivo não circulante. Por outro lado, contribuiu para uma alta menor, a conta provisão para contingências, que em 2020 teve a reversão da contingência de IR sobre pagamentos ao exterior da Datora Mobile Telecomunicações S.A. no valor de R\$1.582 mil.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos eram de R\$ 10.249 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$ 5.067 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, a conta representava 5,32% e 3,38% em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, respectivamente. Este aumento de R\$ 5.182 mil ou 102,27%, é fruto do aumento do endividamento em 2020 provocado por uma ação de fortalecimento do caixa em março de 2020 em virtude das incertezas da COVID 19.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido era de R\$53.110 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$31.090 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o patrimônio líquido era de 27,59% em 31 de dezembro de 2020 e 20,76% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$22.020 mil ou 70,83%, decorreu principalmente do aumento dos resultados de natureza operacional e financeira, que foram ainda mais impulsionados pelo resultado de natureza fiscal através do reconhecimento do IR diferido, todos, contudo, impactando a conta de reserva de lucros.

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Versão 1

Capital Social

O capital social era de R\$ 38.855 mil em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$ 87.142 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, a conta representavam 20,19% e 58,19% em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2020, respectivamente. Esta redução de R\$ 48.287 mil ou 55,41%, é decorrente a absorção de prejuízos acumulados, conforme aprovação em assembleia geral extraordinária.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, são apresentadas as variações nas demonstrações do fluxo de caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2021	31/12/2020	AH
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	8.305	21.312	(61,03%)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(14.616)	(5.331)	(174,17%)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(2.891)	(3.509)	(17,61%)

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$8.305 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, abaixo dos R\$21.312 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, representando uma variação negativa de R\$13.007 mil ou 61,03%. Essa diminuição no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais é justificada, principalmente, pelos: a. gastos referentes ao processo de IPO (impacto negativo de R\$ 4.464 mil); b.pelo descasamento no início de 2021 de ciclos financeiros das atividades do segmento VoiP (tivemos recebimentos antecipados em dezembro de 2020 que deveriam cair em 2021 e pagamentos previstos para dezembros que saíram em janeiro de 2021, resultando um impacto negativo de R\$ 11.252 mil)); c. Por receitas em acordos de consumo mínimo com pagamentos apenas em 2022 (impacto negativo de R\$ 1.567 mil) Sem estes efeitos, o caixa operacional teria fechado em R\$ 24.559 mil.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$14.616 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$5.331 mil no mesmo exercício de 2020. Esse aumento de R\$9.285 mil, ou 174.17%, deve-se, principalmente, às saídas de caixa referente a aplicação de investimentos em novos projetos, MVNO Credenciadas, Marketplace, bem como, a implementação do novo Core redundante de IoT, no qual será o primeiro Core de IoT 5G adapted da América Latina. Com novo Core a Companhia poderá capturar as oportunidades oriunda da rede 5G, e expandirá a quantidade de serviços de valor agregado que a companhia poderá oferecer no mercado, sem contar com o aumento na segurança dos serviços prestado, por conta da redundância que irá proporcionar para a Companhia.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento totalizou R\$2.891 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$3.509 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Essa redução de R\$618 mil, ou 17.61%, deve-se, principalmente, ao aumento das captações de recursos via dívida bancária que foram em maior volume que o pagamento de empréstimos e o pagamento de dividendos, este último com forte aumento no período.

10.1 - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Versão 1

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2020	31/12/2019	AH
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	21.312	12.750	67,15%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(5.331)	(3.343)	59,47%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(3.509)	(7.908)	(55,63%)

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$21.312 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acima dos R\$12.750 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R\$8.562 mil ou 67,15%. Esse aumento no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais é justificado, principalmente pelo aumento substancial dos negócios no segmento de CPaaS-IoT, que a partir de 2019, passaram a ser geradores de caixa após atingirem o breakeven de resultados contra custos e despesas, e pela reorganização societária, que incorporou ao resultado da Companhia as operações das empresas NGN Sweden Communications e NGN LATAM, que em 2019 tiveram apenas um mês incorporados aos resultados totais da Companhia.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$5.331 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$3.343 mil no mesmo exercício de 2019. Esse aumento de R\$1.988 mil, ou 59,47%, deve-se, principalmente, às saídas de caixa referentes aos equipamentos de infra financiados via China Mobile e utilizados para locação para o cliente Fortel. As primeiras saídas de caixa da ampliação do core de rede de IoT junto ao fornecedor ZTE também impactaram esta alta.

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento totalizou R\$3.509 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$7.908 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa redução de R\$4.399 mil, ou 55,63%, deve-se, principalmente, ao aumento das captações de recursos via dívida bancária que foram em maior volume que o pagamento de empréstimos e o pagamento de dividendos, este último com forte aumento no período.

10.2 - Resultado Operacional e Financeiro

Versão 1

10.2 - Resultado operacional e financeiro**(a) resultados das operações da Companhia****(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A receita líquida da Companhia é obtida por meio da prestação de serviços em quatro segmentos distintos em que a Companhia opera. O segmento mais antigo é o segmento de VoIP, no qual através da tecnologia de Voz sobre IP (*internet protocol*), a Companhia oferece serviços de transporte de tráfego de voz nacional e internacional para empresas no Brasil e no exterior. Ainda no negócio de VoIP, a Companhia oferece também porta IP em POPs (*Point of Presence*— espaços técnicos para instalação e operação de equipamentos/serviços) internacionais para grandes operadoras brasileiras, como o Grupo Claro e a Oi.

Já no segmento de CPaaS-IoT, o segundo maior em receita, mas o maior em crescimento absoluto e percentual ao longo dos anos, a Companhia oferece serviços de conectividade e gestão da conectividade através de seus SIM Cards. Neste modelo, em determinados casos, a Companhia avança na cadeia IoT e, além da conectividade e gestão de SIM Cards, oferece também *devices* e soluções finais para o cliente final. Neste segmento, destaca-se a atuação da Companhia nas verticais automotivas, financeira e de segurança, bem como o eminente crescimento na vertical de Agro. Na vertical financeira, a empresa oferece seus serviços para máquinas POS, máquinas de banco 24 horas etc. Já na vertical automotiva, além de serviços para rastreamento de veículos automotivos e frotas, a empresa oferece serviços para a conectividade dos carros, como internet, voz etc. Na vertical de segurança, destaca-se os serviços de conectividade e gestão de conectividade para câmeras e dispositivos de segurança. Em todos estes casos, além da conectividade e a gestão da conectividade, a Companhia oferece com recursos próprios SMS (*short message services*), voz e *devices*, como é caso dos rastreadores para motos. Ainda no IoT, a Companhia também oferece soluções de banda larga junto com os *devices* de modem para atividades de IoT que exigem maior consumo de banda.

Outro segmento importante para a Companhia é o CPaaS-Geral, no qual se enquadram as atividades de suporte para pequenas e médias empresas no Brasil. Neste segmento, a Companhia oferece uma camada de serviços de telecomunicações suportados pela estrutura de rede VoIP, como transporte de tráfego, numeração especial (0800, 3003, 4004 etc.), numeração fixa e móvel, dentre outras, que é enriquecida por uma camada extensa de serviços de tecnologia da informação, como plataforma de *billing* e provisionamento, serviço antifraude, serviço de gestão de chamadas simultâneas, sistema preditivo de detecção e falhas no número. Neste segmento, destaca-se também a oferta MVNE da Companhia para ISPs (Internet Service Providers) e redes de varejo. Até o momento, a Companhia detém 13 contratos firmados com ISPs e redes de varejo em que oferecerá uma estrutura 100% White Label, permitindo aos seus clientes reproduzirem junto aos seus clientes finais ofertas de telefonia móvel, voz e dados, telefonia fixa e IoT.

Por último, temos o CPaaS-OTT, segmento em que a Companhia oferece numeração fixa e móvel, bem como números especiais, transporte e terminação e tráfego e SMS para empresas que atuam no mercado de aplicativos e necessitam destes serviços no mercado brasileiro. O serviço possui relevância para estes aplicativos, pois faz o papel de autenticador do usuário final, evitando fraudes, bem como viabiliza sua operação no mercado.

Segue abaixo a segregação da receita líquida da Companhia por serviço com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10.2 - Resultado Operacional e Financeiro

Versão 1

(Em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Serviços			
Serviço Detraf / Detrat / Minutos	505.489	446.400	108.517
M2M	36.812	46.031	45.538
Serviço técnico e uso de plataforma	74.796	40.115	25.928
Serviço de telecomunicações	23.782	1.895	824
SMS	9.327	7.213	6.119
Serviço de infraestrutura em telecomunicações	2.385	6.025	4.652
Colocation	1.564	1.372	213
Outras receitas	924	3.409	1.766
Receita Bruta	655.079	552.460	193.557
Impostos e deduções	(23.268)	(18.300)	(13.651)
Receita Líquida dos serviços	631.811	534.160	179.906

Abaixo apresentamos a definição de cada uma das principais linhas de produto:

- **Uso da plataforma:** receita proveniente de serviços de valor agregado ofertados através das plataformas operacionais que gerenciam os elementos de conectividade ofertados aos clientes. Através destes serviços, a Companhia permite uma maior autonomia da gestão dos serviços contratados pelos clientes. Atende as operações de IoT com as plataformas de gestão da conectividade e serviços de valor agregado, como também as operações Cpaas com os serviços de gestão inteligente de tráfego e numeração, antifraude, controle de chamadas etc.
- **M2M:** receita decorrente da venda de conectividade através de planos de dados para comunicação máquina a máquina (“*Machine-to-Machine*”). Exemplo deste tipo de conectividade são os serviços de conectividade prestados para as máquinas de cartão de crédito e/ou rastreadores de veículos automotores;
- **Detrat/Detraf:** receita decorrente da comercialização do transporte de chamadas de tráfego de voz para operadoras licenciadas no Brasil que precisam transportar chamadas de telefone móvel ou fixo. (Ex.: Grupo Oi, Claro, Vivo etc);
- **Minutos:** receita decorrente da comercialização do transporte de chamadas de tráfego de voz para clientes internacionais, em sua maioria operadoras;
- **SMS:** refere-se à venda de planos de mensagens curta de texto. Exemplos de clientes são aqueles que enviam mensagens para confirmação de transações ou código para certificação de usuário. Serviço concentrado em aplicações P2A, (“*person to application*”);
- **Colocation:** trata-se das receitas de locação de espaços para armazenagem de equipamentos e plataforma no datacenter da empresa.
- **Telecomunicações:** receita de serviço de voz e DID.
- **Infraestrutura:** receita proveniente de instalações e/ou uso de equipamentos de telecomunicações.

Adicionalmente, segue abaixo a receita líquida por segmento e a descrição dos quatros segmentos reportáveis com base em produtos identificados:

	Exercício social encerrado em
--	-------------------------------

10.2 - Resultado Operacional e Financeiro

Versão 1

(em R\$ mil, exceto %)	31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
VoIP	507.018	433.050	224.402
CPaaS Geral	42.629	35.544	32.410
CPaaS-OTT	11.758	8.884	6.148
CPaaS-IoT	70.406	56.682	44.022
Total	631.811	534.160	307.058
Efeitos de desconsolidação	-	-	(127.152)
Receita operacional líquida	631.811	534.160	179.906

VoIP: compreende as operações por atacado da Companhia a nível nacional e internacional. Por meio deste segmento, a Companhia oferece comunicações de voz e sessões multimídia por redes IP (“**Serviços de Transporte**”). Além dos Serviços de Transporte, a Companhia apoia demandas de telecomunicações no exterior, como IRU, porta IP e outros.

CPaaS-Geral: neste segmento clientes se utilizam da infraestrutura da Companhia para oferecer serviços aos seus respectivos clientes. Neste caso, a Companhia tem integradores de PBX, “call centers”, integradores VoIP, ISPs, e Redes de Varejo etc. Através da gama de serviços oferecidos em cima das plataformas da Companhia (antifraude, gerenciamento preditivo de tráfego de dados, controle de chamadas por segundo, controle de chamadas, plataforma de cobrança, plataforma de provisionamento, etc.), esses clientes compõem suas ofertas, ganhando eficiência e vantagem competitiva. No caso dos ISPs e Redes de Varejo, a oferta é ainda mais ampliada, já que além dos serviços, essas empresas estruturam a venda de ofertas de mobilidade, permitindo assim abordar ofertas “quadri play”, comuns no mercado residencial.

CPaaS-IoT: neste segmento a Companhia oferece soluções de conectividade em conjunto com soluções de valor agregado, como gerenciamento de conectividade, serviços de localização, serviços de compartilhamento de dados e plataforma de provisionamento. O conjunto de plataformas, neste caso, são estritamente voltados para IoT e, portanto, merecem uma visão de configuração.

CPaaS-OTT: através deste segmento, a Companhia oferece soluções para empresas de aplicativos com alcance global, como Uber, Didi, Airbnb, Google etc. Neste caso, a Companhia oferece seus serviços de autenticação de usuários, conectando o mundo IP ao mundo das telecomunicações e, assim, garantindo que essas empresas não precisem criar estruturas operacionais específicas no Brasil

Efeito desconsolidação: A NGN EUA e a NGN Suécia não foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial e não foram consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e para o período de 11 meses do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A Administração continuou revisando as informações por segmento. A reconciliação desses segmentos é apresentada na coluna “Efeitos desconsolidados”.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Apesar do cenário adverso da pandemia de COVID-19, a Companhia conseguiu demonstrar resiliência de resultado operacional devido ao acompanhamento do resultado de cada contrato com firme atuação da liderança corporativa na gestão de custos e despesas.

A Companhia considera que a melhoria do ambiente de negócios no País é um fator importante para seu crescimento orgânico, portanto, indicadores macroeconômicos como PIB, inflação, taxa

10.2 - Resultado Operacional e Financeiro

Versão 1

de juros e nível de desemprego influenciam a expansão dos negócios. Apesar da volatilidade observada na taxa de inflação e no câmbio nos meses recentes, a Companhia entende que estes indicadores voltarão a normalidade em 2023.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os contratos entre a Companhia e seus clientes são reajustados, em sua maioria, pela inflação medida pelo IPCA no segmento de CPaaS-IoT. Já na linha de CPaaS e VoIP para clientes no Brasil seguem a movimentação de mercado que possuem como referência as tarifas de interconexão estipuladas pela ANATEL, que desde 2020 vem apontando alta nos valores, o que se reflete no mercado e, desta forma, nos preços da Companhia junto aos seus clientes.

Em contrapartida, os custos ligados a prestação dos serviços possuem reajustes definidos em contrato, alguns de natureza semelhante aos clientes, como o CPaaS-IoT e outros seguem definições de preços regulados pela ANATEL, como o CPaaS e VoIP para clientes no Brasil.

Contudo, parte dos custos de receitas em reais, possui componentes em dólar e, desta forma, sofrem com oscilações cambiais. Nesta categoria, destacamos o segmento VoIP e o segmento CPaaS-IoT, o primeiro com custos associados aos serviços de tráfego de voz, Porta IP e plataformas operacionais e o segundo com custos associados à SIM Cards, roaming internacional e plataformas operacionais. Em todos estes casos, a Companhia, de modo a proteger a sua margem, faz hedge dos pagamentos internacionais, retirando assim o efeito de imprevisibilidade do câmbio.

Na parte das despesas e custos fixos, aquelas em moeda em real possuem reajustes associados a inflação, seja IPCA ou IPCM, como reajustes salariais, materiais e locações

Na maioria das vezes, a receita mensal segue um valor contratado pelo cliente, contudo, existe a possibilidade de aumento ou redução do escopo contratual a qualquer tempo, tornando ainda mais importante e percepção de qualidade e a relação com tomador do serviço.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Assim como citado no item (b) acima, os reajustes de receita e custo possuem *hedge* natural, pois ambos são reajustados pela inflação no caso do CPaaS-IoT. Nos demais segmentos, há uma flutuação natural de preços associadas aos custos, com as tarifas de interconexão definidas pela ANATEL atuando como um proxy destas variações.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia' informam que não houve nos últimos três exercícios sociais, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1 deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operação não usuais realizadas pela Companhia no decorrer dos três últimos exercícios.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas, sendo que as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas nas demonstrações financeiras nos últimos três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019. Houve adoção inicial de novas normas e interpretações contábeis revisadas detalhadas a seguir, as quais não geram efeitos no resultado da Companhia:

CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros

O pronunciamento técnico contábil CPC 48 (IFRS 9) é aplicável para os ativos e passivos financeiros e abrange questões de classificação, mensuração, redução ao valor recuperável (impairment), desreconhecimento de ativos e passivos financeiros, bem como trata sobre critérios de qualificação e contabilização de hedge.

O CPC 48 (IFRS 9) contém três principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros mensurados: (i) ao Custo Amortizado; (ii) ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA); e (iii) ao Valor Justo por meio do Resultado (VLR). As premissas para classificação são geralmente baseadas no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxo de caixas contratuais. O CPC 48 (IFRS 9) elimina as categorias existentes na CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A adoção do CPC 48 (IFRS 9) não produziu impactos na contabilização dos ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas, exceto quanto a classificação dos instrumentos financeiros.

Impairment de ativos financeiros

O CPC 48 (IFRS 9) substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38, por um modelo prospectivo de “perdas de créditos esperadas”. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48 (IFRS 9), as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38.

Como resultado da implementação do CPC 48 (IFRS 9), a Companhia e suas controladas adotaram as premissas necessárias, identificando os ativos sujeitos à perda de crédito, no caso, o saldo de contas a receber de clientes, segregando os saldos de clientes por tipo de contrato na data de fechamento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, avaliando o risco de inadimplência (aumento significativo no risco de crédito), baseado no histórico dos últimos anos, definindo estágios de risco de inadimplência e como constituíamos a Provisão para Perdas de Créditos Esperadas, que a Administração julga que está linha com o modelo de “perdas incorridas” anteriormente adotado, assim a aplicação da norma não trouxe impactos significativos nas políticas anteriormente adotadas, exceto quanto a divulgação em linha separada na demonstração do resultado do exercício.

CPC 47 (IFRS 15) - Receitas de contratos com clientes

De acordo com o CPC 47 (IFRS 15), as empresas deverão identificar as entregas em contratos com clientes que se qualifiquem como "obrigações de desempenho" separadas, conforme a

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

natureza dos contratos individuais, sendo que a receita só poderá ser contabilmente reconhecida quando a obrigação contratual for cumprida junto ao cliente.

As receitas compreendem o valor total de minutos transacionados pela plataforma, serviços de uso de plataforma, serviço de prestação números especiais e numeração fixa, venda de telefonia e internet residencial, bem como rede e internet, a receita total de serviços, reconhecida contabilmente de forma separada de acordo com sua natureza e com base em seus respectivos valores justos.

A Companhia e suas controladas realizaram uma revisão de todas as ofertas comerciais em vigor, de modo a identificar as principais cláusulas contratuais e demais elementos presentes nos contratos que possam ser relevantes na adoção da nova norma contábil.

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita à medida que satisfaz à obrigação de desempenho ao transferir o serviço prometido ao cliente. O ativo foi considerado transferido à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

O preço da transação é o valor da contraprestação à qual a Companhia e suas controladas esperam ter direito em troca da transferência dos serviços prometidos ao cliente, sendo que a contraprestação prometida em contrato com o cliente pode incluir valores fixos, valores variáveis ou ambos. O preço de venda individual foi definido internamente pela Companhia e suas controladas e pode ser baseado em preços regulados, lista de preços considerando o custo mais margem e preço de venda individual da Companhia e suas controladas ou do mercado, além do preço de contrato onde esse preço seria similar para outros contratos com circunstâncias similares.

Dessa forma, a adoção da nova norma de receita não trouxe impacto significativo sobre o reconhecimento das receitas com a prestação de serviço de telefonia fixa, sendo reconhecidas ao resultado pelo seu valor contábil após a alocação do preço da transação, e à medida que o serviço foi prestado mensalmente.

CPC 06 (R2) IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

A Companhia e suas controladas adotaram o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019.

Na transição para o CPC 06 (R2), o Grupo escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. O Grupo aplicou o CPC 06 (R2) apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) e ICPC 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2). Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06 (R2) foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro de 2019.

O Grupo arrenda principalmente imóveis e circuitos de capacidade de links e telefonia. Anteriormente o Grupo classificava os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerente à propriedade do ativo subjacente ao Grupo. De acordo com o CPC 06 (R2), o Grupo reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria desses arrendamentos – ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

O Grupo testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Durante o exercício de 2019, na transição para o CPC 06 (R2)/ IFRS 16, o Grupo reconheceu ativos de direito de uso e passivos de arrendamento. O impacto na transição está resumido abaixo.

(em R\$ mil)	Em 1º de janeiro de 2019
Ativo de direitos de uso – imobilizado	5.394
Ativo fiscal diferido	1.980
Passivo de arrendamento	(5.394)
Passivo fiscal diferido	(1.980)

Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, o Grupo descontou os pagamentos do arrendamento usando sua taxa de empréstimo incremental em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 8,24%.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores da Companhia afirmam que não houve ressalvas ou ênfases nos relatórios de auditoria das demonstrações financeiras relativos e aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2019.

Foi incluída ênfase sobre a reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que foram alteradas e reapresentadas para refletir uma base de preparação de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo as práticas contábeis IAS 33/CPC 41 – Resultado por Ação e IFRS 8/CPC 22 – Informações por Segmento e demais assuntos. A opinião dos Auditores Independentes não está modificada em relação a esse assunto.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Versão 1

10.5 - Políticas contábeis críticas

Os Diretores da Companhia entendem que os itens abaixo são considerados políticas contábeis críticas por conter estimativas ou julgamentos considerando situações que envolvem cálculos com certa complexidade que possam resultar em alterações decorrente de circunstâncias do futuro.

As premissas utilizadas são revistas periodicamente pela administração da Companhia, baseadas no seu conhecimento e na sua experiência, no histórico de informações da própria Companhia, estimativas elaboradas pela administração tendo como referência eventos futuros, e utilizando referências disponíveis no mercado e auxílio de especialista.

A administração da Companhia avalia continuamente as políticas contábeis críticas e entende que são essenciais para a melhor informação possível dos resultados e condições patrimoniais no final de cada período de relatório e acredita que as premissas e estimativas utilizadas são razoáveis.

Instrumentos financeiros***Reconhecimento inicial e mensuração***

Os ativos a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um ativo a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um ativo não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um ativo a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: (i) a valor justo por meio do resultado (“VJR”); (ii) a custo amortizado; ou (iii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”), conforme a situação.

A classificação dos ativos financeiros, segundo a CPC 48, é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Os ativos financeiros consolidados do Grupo incluem caixa e equivalentes de caixa, ativos a receber, aplicações financeiras e outros ativos a receber.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Versão 1

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, e são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Versão 1

financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros - Instrumentos financeiros e ativos contratuais

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
 O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:
- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Versão 1

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas.

O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 360 dias de atraso.

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 360 dias.

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperada

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos o Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber).

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

Passivos financeiros***Reconhecimento inicial e mensuração***

No reconhecimento inicial, é determinada a classificação de seus passivos financeiros dentre as seguintes possibilidades: passivo financeiro a valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Versão 1

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Inclui os direitos de uso de software adquiridos de terceiros e projetos de desenvolvimento de novas tecnologias.

Pesquisa e desenvolvimento

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e são avaliados em relação à perda de valor recuperável sempre que houver indicação de perda de seu valor econômico. O período e o método de amortização de um ativo intangível de vida útil definida são revistos sempre que houver indicação de mudanças na vida útil deste ativo.

Mudanças na vida útil ou no padrão de consumo de benefícios futuros esperados são contabilizadas por meio da mudança no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Imposto de renda e contribuição social***Despesa de Imposto de renda e contribuição social diferido***

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Versão 1

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em virtude de um evento passado, é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação, e seja possível fazer uma estimativa confiável do valor dessa obrigação.

Provisão para contingências

O Grupo é parte em demandas administrativas e judiciais de naturezas cível, trabalhista e tributária, objeto de contestação judicial são reavaliadas periodicamente e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais, e são contabilizadas com base nas opiniões do departamento jurídico interno, dos consultores legais independentes e da Administração do Grupo sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas de divulgação. A Companhia e suas controladas adotam o procedimento de provisionar a totalidade das obrigações de naturezas trabalhista, tributária e cível cuja probabilidade de perda tenha sido estimada como provável.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período corrente e ao último exercício social.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período corrente e ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período corrente e ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período corrente e ao último exercício social.

10.8 - Plano de Negócios

Versão 1

10.8 - Plano de negócios**(a) investimentos****(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Os investimentos da Companhia são direcionados, em sua maioria, para ampliação da capacidade e desenvolvimento de novos negócios e funcionalidades para o aumento da oferta de valor agregado para os clientes dos diversos segmentos da companhia. Além disso, mesmo sem a evolução no IPO, a companhia mantém sua estratégia de ampliar crescimento e vantagem competitiva por meio de operações de fusões e aquisições (“**M&A**”), onde se destacamos objetivos de (i) acesso a uma nova base de clientes para ampliação dos serviços orgânicos; (ii) ingresso em novas regiões; (iii) adição de novas soluções para ofertar aos clientes; (iv) escala para captura de sinergias administrativas e operacionais; e (v) aumento no volume de negócios proporcionando um ambiente positivo para o desenvolvimento de novas lideranças na Companhia.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia ainda não havia investido em aquisições, mas ao longo de 2022 tem mapeado o mercado identificando potenciais targets nos segmentos de CPaaS- no Brasil e no exterior. Ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia investiu na ampliação e na atualização das suas estruturas de core, que suportam não apenas as operações de CPaaS-IoT, mas também de VoIP, CPaaS-Geral e CPaaS-OTT. Os investimentos têm se dado tanto na estrutura de hardware quanto na de software, incluindo investimentos em infraestrutura relacionados aos seus pontos de interconexão com operadoras. Ao longo destes períodos, a Companhia também investiu na modelagem do seu negócio de MVNO para credenciar ISPs no segmento de CPaaS-Geral, que gerou aumento do seu intangível.

Tais investimentos, desde 2019, têm feito parte do plano de investimento da Companhia trazendo ganhos efetivos na forma como atua junto aos seus clientes e na forma como seus processos internos se automatizam. Em 2021, além da manutenção e investimentos em ativos intangíveis geradores de resultados de receita, a Companhia já investiu em seu core de IoT redundante e 100% compatível à tecnologia 5G e continua investindo na ampliação de funcionalidades e na interoperabilidade do Core com os demais elementos de rede da empresa, propiciando uma experiência ainda maior para os clientes. Fazem parte dos investimentos e com tendência de alta ao longo dos anos, os investimentos em devices para o segmento de CPaaS-IoT, parte da estratégia da companhia de avançar na cadeia de valor do segmento de IOT.

O mercado de empresas de serviços correlatos à Companhia é muito amplo e o pipeline de M&A da Companhia continua aquecido. A expectativa é de que a maior parte dos recursos líquidos decorrentes de uma futura distribuição primária no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”) seja direcionada para esta frente de crescimento com consequente aumento de *market share* e aumento do ARPU, uma vez que a empresa espera acrescentar mais soluções a sua oferta atual e entrada em novos mercados. Também espera-se entrar em novos mercados, sobretudo na América Latina, e aumentar os investimentos em um ecossistema de soluções e desenvolvimentos para os segmentos e CpaaS.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente (i) pela geração de caixa oriunda das operações da Companhia; (ii) pelas operações de empréstimos e financiamentos captados com instituições financeiras; e (iii) obtenção de crédito de longo prazo no mercado local com emissão

10.8 - Plano de Negócios

Versão 1

de debêntures, instrumento não utilizado até 31 de dezembro de 2021, mas parte integrante das opções de financiamento.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia na data deste Formulário de Referência.

(c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia vem aumentando os seus investimentos em soluções de conectividade, IoT e 5G para o mercado de agronegócio, de forma a proporcionar e trazer mais soluções para os seus clientes

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novas pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desenvolvimento de novos produtos e serviços.

10.8 - Plano de Negócios

Versão 1

10.9 - Outros fatores com influência relevante**Despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios**

A Companhia não conta com patrocínios, parcerias e convênios.

Análise dos impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia

Após declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de pandemia em 11 de março de 2020 decorrente dos efeitos da COVID 19 e promulgação pelo Senado Federal de estado de calamidade pública também no Brasil, em 20 de março de 2020, a Companhia vem trabalhando com o objetivo de minimizar os riscos para a comunidade, mantendo suas operações com o mínimo de impacto aos clientes e promovendo bem-estar dos colaboradores, mesmo considerando as mais recentes revogações do estado de pandemia no Brasil e da flexibilização das restrições impostas por conta da COVID e seus impactos. Parte das ações estão relacionadas às Medidas Provisórias (“MP”) e Portarias implementadas pelo Governo Federal, a saber:

- MP nº 927, de 22 de março de 2020, que autorizou o empregador a adotar as seguintes medidas, entre outras: (i) teletrabalho; (ii) antecipação de férias e concessão de férias coletivas; (iii) antecipação de feriados; (iv) compensação de banco de horas; e (v) diferimento do recolhimento do FGTS.
- MP nº 932, de 31 de março de 2020, convertida na Lei nº 14.025, de 14 de julho de 2020, que reduziu as alíquotas de contribuições aos serviços sociais (Sistema S) para os seguintes percentuais: (i) Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop): 1,25%; (ii) Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Social do Comércio (Sesc) e Serviço Social do Transporte (Sest): 0,75%; (iii) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat): 0,5%; e (iv) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar): 1,25% sobre a folha de pagamento, 0,125% sobre a receita da produção rural (PJ e agroindústria) e 0,10% sobre a receita da produção rural (PF e segurado especial).
- MP nº 936, de 1º de abril de 2020, convertida na Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020, que instituiu o Programa Emergencial de manutenção do Emprego e da Renda, com ações de: (i) redução parcial da jornada de trabalho com redução proporcional de salário; (ii) suspensão temporária do contrato de trabalho; (iii) garantia provisória de estabilidade pelo mesmo tempo da suspensão; e (iv) ajuda compensatória mensal nos casos de suspensão temporária.
- Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020, e Portaria nº 245, de 15 de junho de 2020, que prorrogaram o prazo de recolhimento dos tributos federais, de modo que: (i) contribuições previdenciárias devidas em março, abril e maio de 2020 foram pagas juntamente com as vincendas em julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente; e (ii) PIS/PASEP devidos em março, abril e maio de 2020 foram pagos juntamente com as vincendas em julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2020, encerrou-se a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020 e, por conseguinte, suspendeu-se todos os efeitos das medidas vinculadas ao estado de calamidade pública.

Dentre o conjunto de ações adotadas, a Companhia estabeleceu como prioridade o plano de preservação da saúde e ambiente de trabalho dos colaboradores, que incluem:

10.8 - Plano de Negócios

Versão 1

- *Home-office* para colaboradores cujas atividades permitem trabalho remoto;
- Flexibilização dos horários de entrada e saída nos escritórios da Companhia;
- Adaptação das instalações para facilitar a circulação e aumentar o distanciamento; e
- Introdução de rotinas de esterilização e sanitização de mobiliários e instalações prediais.

A Companhia tem mantido em funcionamento as atividades julgadas essenciais à população de acordo com a indicação de restrições dos órgãos competentes em cada município em que atua e de acordo com as demandas dos seus clientes.

O monitoramento da base operacional desde o início da pandemia para preservação da liquidez tem permitido garantir:

- *manutenção da carteira de clientes*. As oportunidades de aumentos de escopo e de expansão comercial permitiram mitigar a volatilidade da receita ocasionada pelas rescisões contratuais e reduções de escopo;
- *preservação da rentabilidade*. Por meio (i) da manutenção da rentabilidade operacional;
- *geração de caixa*. Por meio (i) da renegociação de prazo de pagamento com fornecedores e demais credores e (ii) do monitoramento mais rigoroso de prazos de pagamento de clientes; e
- *liquidez*. Estabilidade nos indicadores de liquidez, conforme segue: (i) liquidez geral (total do ativo dividido pelo total do passivo) de 1,26 em 2019, 1,38 em 2020 e 1,262 em 2021; e (ii) liquidez corrente (ativo circulante dividido por passivo circulante) de 0,82 em 2019, 0,92 em 2020 e 0,93 em 2021.

Já no último trimestre de 2021, observou-se arrefecimento da curva de infectados, números de internações e casos de morte provocados pela COVID. A Companhia tem seguido as orientações de flexibilização das restrições. Algumas práticas, contudo, como higienização, trabalho remoto e controles mais rígidos de caixa e liquidez foram incorporadas em definitivo nas práticas da Companhia.

Para mais informações, veja o fator de risco “*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa*” no item 4.1 deste Formulário de Referência e a seção “*Eventos Recentes – Impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia*” no item 7.1 deste Formulário de Referência.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não divulga projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

- (a) objeto da projeção**
- (b) período projetado e o prazo de validade da projeção**
- (c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**
- (d) valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Conselho de Administração

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) membros e no máximo 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes. Caso a Companhia tenha acionista controlador, o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, quando aplicáveis, serão necessariamente considerado(s) independente(s), nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Além de outras matérias previstas em lei, no Estatuto Social, no Regimento Interno do Conselho de Administração e nas políticas da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

- (i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- (ii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- (iii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (v) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas sociedades controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;
- (vi) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia;
- (vii) declarar dividendos intermediários ou intercalares, conforme previsto no artigo 30 do estatuto social, observado o disposto em lei;
- (viii) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º do estatuto social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para exercício) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;
- (ix) autorizar a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- (x) outorgar opção de compra de ações, dentro do limite do capital autorizado, a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados, prestadores de serviços de suas controladas e coligadas, sem direito de

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

- (xi) autorizar a aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;
- (xii) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas da Companhia, relativamente às operações de incorporação, cisão, fusão e transformação, exceto se tais operações ocorrerem entre sociedades pertencentes ao grupo econômico da Companhia, desde que o capital social de tais sociedades seja, direta ou indiretamente, integralmente detido pela Companhia;
- (xiii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (xiv) aprovar ou alterar o plano de negócios da Companhia, compreendendo o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Companhia e alterações importantes a eles relativas;
- (xv) autorizar a aquisição de empresas, participação da Companhia em qualquer joint venture, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar;
- (xvi) autorizar a realização de qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral, realizado em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes;
- (xvii) aprovar quaisquer operações de natureza financeira, tais como empréstimos, financiamentos, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam “bonds”, “notes”, “commercial papers”, debêntures ou endividamento de qualquer natureza, cujo valor envolvido seja superior a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento ou que as tornem mais onerosas para a Companhia ou para as subsidiárias;
- (xviii) autorizar investimentos de capital individuais não previstos no orçamento anual cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes;
- (xix) autorizar a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, realizados em uma única operação, os quais são regidos pelo disposto no item (xviii) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia, que represente obrigação em valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;

- (xx) autorizar a compra de quaisquer bens integrantes do ativo que, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, envolvam valores superiores a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes;
- (xxi) autorizar a venda de quaisquer bens integrantes do ativo que, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, envolvam valores superiores a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, mas inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da Companhia, apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes;
- (xxii) outorgar ou conceder garantias de qualquer natureza a terceiros, cujo valor envolvido, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas dentro de um período de 12 (doze) meses, seja superior a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes;
- (xxiii) autorizar a prática de qualquer dos atos mencionadas nos itens (xv) a (xxii) acima pelas sociedades controladas pela Companhia;
- (xxiv) alterar a estrutura da Diretoria da Companhia e/ou da diretoria e/ou administração de qualquer uma de suas subsidiárias;
- (xxv) aprovar ou alterar o plano anual e/ou plurianual de negócios da Companhia ou das subsidiárias que represente: (a) alteração do endividamento previsto no plano anual e/ou plurianual de negócios da Companhia ou das subsidiárias, conforme o caso; e/ou (b) alteração do CAPEX em valor superior a 10% (dez por cento) do valor previsto no plano anual e/ou plurianual de negócios da Companhia ou das subsidiárias, conforme o caso e moeda aplicável. Em caso de controvérsia com respeito à aprovação do plano anual e/ou plurianual de negócios, o plano do ano imediatamente anterior será mantido, ajustado pela variação positiva do IPCA e para que não haja um índice de dívida líquida/EBITDA superior a 2 (dois) ao ano;
- (xxvi) realização de investimento em CAPEX em qualquer operação ou série de operações em valor superior em mais de 10% (dez por cento) ao estabelecido no plano anual e/ou plurianual de negócios da Companhia ou de suas subsidiárias, conforme moeda aplicável;
- (xxvii) abrir subsidiárias da Companhia ou de suas subsidiárias, sendo certo que não serão consideradas para este fim filiais da Companhia ou de suas subsidiárias;
- (xxviii) cumprir as demais atribuições que lhe são fixadas em lei e o Estatuto Social; e
- (xxix) definir e gerir o nível de exposição ao risco na condução dos negócios da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Companhia é órgão não estatutário de assessoramento permanente do Conselho de Administração composto por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, e seu regimento observa as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

O Comitê de Auditoria será composto por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo que: (i) ao menos 1 (um) deles deve ser membro independente do Conselho de Administração; e (ii) ao menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; sendo que o mesmo membro do Comitê poderá acumular as duas características previstas nos itens (i) e (ii) acima. A duração do mandato será de até 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria.

De acordo com o regimento interno do Comitê de Auditoria, suas atribuições incluem:

- (i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas, bem como possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis;
- (iv) acompanhar a evolução e atualização do mapeamento de riscos;
- (v) acompanhar todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos;
- (vi) acompanhar e assegurar a aplicação e confiabilidade da auditoria interna e dos controles internos;
- (vii) preparar, apresentar à administração da Companhia e divulgar, anualmente, relatório resumido das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 22, parágrafo primeiro do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- (viii) avaliar, monitorar e recomendar a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas;
- (ix) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamento e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- (x) garantir a clareza e a aderência da Companhia à sua missão, visão, valores, diretrizes estratégicas, Código de Ética e Conduta, políticas internas, procedimentos e processos;
- (xi) avaliar e acompanhar operações com partes relacionadas, nos termos da Política de Transação com Partes Relacionadas;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xii) identificar conflitos de interesses;
- (xiii) identificar oportunidades e a melhoria contínua;
- (xiv) coordenar e monitorar o canal de denúncias e ouvidorias da Companhia, garantindo o bom funcionamento com independência, sigilo, confidencialidade e livre de retaliações;
- (xv) investigar e monitorar eventos que coloquem em risco os controles internos ou o *compliance* da Companhia;
- (xvi) assegurar que a grade de treinamento e capacitação de pessoal seja adequada, habilitando-os na capacidade de identificar, antecipar, mensurar, monitorar e, se for o caso, mitigar riscos; e
- (xvii) assegurar que a estrutura esteja dimensionada para cumprir o papel de uma boa governança corporativa.

(i) regimento interno próprio

O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria serão regidos pelos respectivos regimentos internos próprios, os quais foram aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de agosto de 2021 e retificados em 18 de outubro de 2021, e entrarão em vigor no início da vigência do Contrato de Participação do Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3, os quais estabelecem as regras gerais relativas ao respectivo funcionamento, estrutura, organização, atribuições e responsabilidades.

Os regimentos internos do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria poderão ser acessados nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34006-056; e (ii) internet: site da Companhia (ri.datora.net), site da CVM (www.gov.br/cvm).

(ii) comitê de auditoria estatutário

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

(iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não avalia o trabalho da auditoria independente e não possui política de contratação de serviços de extra-auditoria.

(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Como regra geral e ressalvadas determinadas exceções descritas em seu estatuto social, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por: (a) dois membros da Diretoria; (b) um membro da Diretoria e um procurador com poderes específicos; ou (c) dois procuradores com poderes específicos agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos.

Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições de seu estatuto social, especialmente as seguintes competências específicas:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (i) o exercício das atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte;
- (iii) eleger e destituir os administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
- (iv) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do país e do exterior, conforme evolução do plano de negócios e metas atingidas indicarem ser necessário;
- (v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (vi) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
- (vii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
- (viii) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pela lei, pelo Estatuto Social e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia.

Individualmente, compete:

- (i) ao Diretor Presidente: (i) ser responsável pela gestão e administração cotidianas dos negócios da Companhia, sempre em observância ao plano anual e/ou plurianual de negócios da Companhia vigente; (ii) fazer com que o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral sejam cumpridas; (iii) apresentar anualmente ao Conselho de Administração, para análise e, se o Conselho de Administração determinar que é conveniente, para aprovação, o relatório da administração e as contas dos Diretores, juntamente com o parecer dos auditores independentes, bem como da proposta de destinação dos lucros do exercício fiscal anterior; (iv) elaborar e sugerir ao Conselho de Administração, o plano anual e/ou plurianual de negócios da Companhia, planos estratégicos, projetos de expansão e programas de investimento; e (v) realizar e coordenar as atividades dos Diretores no âmbito das atribuições e responsabilidades definidas para os Diretores pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social, bem como convocar e presidir as reuniões da Diretoria, quando necessário;
- (ii) ao Diretor Financeiro: (i) ser responsável pela gestão financeira cotidiana dos negócios da Companhia, sempre em observância ao plano anual e/ou plurianual de negócios da Companhia vigente; (ii) elaborar as demonstrações financeiras da Companhia; (iii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; (iv) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e (v) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia; e
- (iii) ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Os Diretores sem designação específica terão sua competência atribuída pelo Conselho de Administração.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

O Conselho Fiscal da Companhia foi instalado em 23 de abril de 2021 e possui regimento interno próprio aprovado em 30 de agosto de 2021.

O regimento interno do Conselho Fiscal pode ser acessado nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34006-056; e (ii) internet: site da Companhia (ri.datora.net), site da CVM (www.gov.br/cvm).

(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, as avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e dos órgãos que a ele se reportam devem ser realizadas ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos seus membros, ocorrendo costumeiramente com periodicidade anual. As avaliações abrangem tanto avaliação por órgão quanto individual.

O Conselho de Administração realizará, ao menos uma vez durante a vigência do mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho de Administração como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os membros do Conselho de Administração que estiverem na função por, pelo menos, duas reuniões do Conselho de Administração desde a última avaliação.

Adicionalmente, cabe ao Conselho de Administração a avaliação da Diretoria, como órgão e individual de cada um dos Diretores. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, atribuir ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice-Presidente da Companhia a responsabilidade de avaliar os demais membros da Diretoria.

Cabe ao Presidente do Conselho de Administração a condução e coordenação do processo de avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria.

O resultado da avaliação como órgão colegiado será divulgada a todos os membros do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão divulgados somente ao respectivo Conselheiro ou Diretor objeto da avaliação.

Os comitês da Companhia realizam avaliações, pelo menos uma vez durante a vigência do mandato dos seus membros, do órgão colegiado e de cada um de seus membros. A condução do processo de avaliação é responsabilidade do presidente do respectivo comitê. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados ao respectivo membro objeto da avaliação e ao

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Conselho de Administração. Os resultados consolidados serão divulgados a todos os membros do respectivo comitê e ao Conselho de Administração.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia utilizará avaliações objetivas e subjetivas como metodologia para avaliação de desempenho do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento, incluindo o Comitê de Auditoria, e da Diretoria, sendo que a avaliação objetiva poderá resultar do cumprimento de metas financeiras e comerciais, enquanto a avaliação subjetiva será realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

O processo de avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria leva em consideração as principais responsabilidades específicas de cada órgão e os temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia e eventuais alocações de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento estratégico, o desenvolvimento de inovação e visão de futuro.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento, incluindo o Comitê de Auditoria, e da Diretoria são utilizados para identificar os pontos fortes e fracos da administração, possibilitando um mapeamento e definição de estratégias para aprimorar a dinâmica e efetividade da administração da Companhia.

A partir dos resultados das avaliações, o Conselho de Administração implementará planos de ações como, por exemplo, reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

Adicionalmente, os resultados individuais são discutidos com cada avaliado, de modo a incentivar o aprendizado e melhoria de cada membro da administração.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento, incluindo o Comitê de Auditoria, e da Diretoria, no entanto, nos últimos três exercícios sociais não contratou tais serviços.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do estatuto social da Companhia ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas são convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu presidente ou por dois dos seus membros, com pelo menos 21 dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 8 dias de antecedência em segunda convocação.

(b) competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- (iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iv) alterar o Estatuto Social;
- (v) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (vi) aprovar planos de compra de ações ou de outorga de opção de compra ou subscrição de ações de emissão da Companhia ou quaisquer outros planos baseados em suas ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam direta ou indiretamente coligadas ou controladas pela Companhia;
- (vii) deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações;
- (viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (ix) aprovar a saída do Novo Mercado;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (x) aprovar o fechamento de capital e cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- (xi) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou da conversão de categoria de registro perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Estatuto Social;
- (xii) aprovar investimento fora do objeto social da Companhia;
- (xiii) deliberar sobre a celebração de transações com partes relacionadas, a alienação ou a contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da Companhia, apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes; e
- (xiv) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34006-056; e (ii) internet: site da Companhia (ri.datora.net), site da CVM (www.gov.br/cvm) e site da B3 (www.b3.com.br).

Especificamente na AGO/E realizada em 29/04/2022, os documentos relacionados à participação e informações para suporte das deliberações da assembleia foram entregues diretamente a todos os acionistas e mantidos à disposição na sede da Companhia.

(d) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas que desejarem ser representados por terceiro na Assembleia deverão outorgar procuração física ao seu representante. Nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral da Companhia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, do Código Civil, o instrumento de mandato deve conter a indicação do lugar onde foi passado, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, a Companhia não exigirá que o procurador seja acionista ou administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, devendo tais acionistas serem representados na forma dos seus documentos societários. A Companhia solicita que os procuradores de acionistas pessoas jurídicas apresentem, em adição aos documentos referidos acima, via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (i) contrato, estatuto social ou regulamento; e (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.

A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico, exceto nos casos de procurações enviadas antecipadamente por meio eletrônico com posterior apresentação física no momento da assembleia. Contudo, tal regra pode ser flexibilizada em cada Assembleia Geral realizada pela Companhia, devendo ser observado o procedimento previsto em cada edital de convocação.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, localizada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34006-056, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores.,

Para pessoas físicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) cópia autenticada do documento de identidade do acionista.

Para pessoas jurídicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do acionista.

Para fundos de investimento: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), o boletim de voto a distância deverá ser recebido até 7 dias antes da data da respectiva Assembleia.

(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou, nos casos aplicáveis, candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para o endereço da sede social da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico: ri@datora.net.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço. Além disso, assembleias da Companhia poderão ser realizadas de modo parcialmente digital ou exclusivamente digital, sendo que se a assembleia geral for realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, a Companhia poderá exigir do acionista que pretende participar digitalmente, por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, o depósito prévio, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, dos documentos mencionados acima, sob pena de não poder participar digitalmente do conclave.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

O estatuto social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á na periodicidade definida pelo próprio Conselho de Administração. No último exercício social, o Conselho de Administração realizou oito reuniões.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionistas da Companhia vigente, celebrado em 6 de novembro de 2019 (“**Acordo de Acionistas**”), prevê algumas restrições e vinculação ao exercício de voto. Contudo, o Acordo de Acionistas será automaticamente rescindido quando do lançamento da oferta pública de distribuição inicial de ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre o Acordo de Acionistas, veja item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores. Tão logo identificado o conflito de interesses ou benefício particular, a pessoa envolvida afastar-se-á das discussões e deliberações, devendo retirar-se temporariamente da reunião em que o possível conflito seja levantado, até o encerramento do assunto.

(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

Companhia adota uma Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária (“**Política de Indicação**”) a qual institui os critérios e procedimentos a serem observados para a composição do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria.

(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

A Política de Indicação da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de agosto de 2021 e retificada em 18 de outubro de 2021, entrará em vigor no início da vigência do Contrato de Participação do Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3, e poderá ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerai, CEP 34006-056; e (ii) internet: site da Companhia (ri.datora.net), site da CVM (www.gov.br/cvm) e site da B3 (www.b3.com.br).

(ii) principais características

A indicação dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria deverá observar o disposto na Política de Indicação, no Estatuto Social da Companhia, nos regimentos internos do Conselho de Administração e de seus Comitês, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações e nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

A Política de Indicação traz regras específicas para a composição e para a indicação de membros do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria, sendo que, de uma maneira geral, deverão ser indicados profissionais altamente qualificados, com comprovada experiência técnica, profissional ou acadêmica, e alinhados aos valores e à cultura da Companhia.

Cumpram-se, ainda, que devem ser considerados critérios como complementaridade de experiências, formação acadêmica e disponibilidade de tempo para o desempenho da função e diversidade quando da indicação dos membros para comporem os órgãos da administração da Companhia.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do seu estatuto social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, no estatuto social da Companhia, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Tomas Henrique Fuchs	19/01/1977	Pertence apenas à Diretoria	24/08/2021	2 anos, até a data da primeira RCA após a AGO de 2023	4
263.773.858-89	Administrador de empresas	10 - Diretor Presidente / Superintendente	24/08/2021	Sim	0.00%
N/A					
Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva	27/02/1973	Pertence apenas à Diretoria	24/08/2021	2 anos, até a data da primeira RCA após a AGO de 2023	2
029.165.157-71	Engenheiro	12 - Diretor de Relações com Investidores	24/08/2021	Sim	0.00%
Diretor Financeiro					
Samy Uziel	22/06/1974	Pertence apenas à Diretoria	24/08/2021	2 anos, até a data da primeira RCA após a AGO de 2023	0
166.315.788-09	Engenheiro	19 - Outros Diretores	24/08/2021	Sim	0.00%
N/A		Diretor sem designação específica			
Jorge Alberto Bichara de Melo	23/02/1961	Pertence apenas à Diretoria	24/08/2021	2 anos, até a data da primeira RCA após a AGO de 2023	0
797.010.357-04	Engenheiro	19 - Outros Diretores	24/08/2021	Sim	0.00%
N/A		Diretor sem designação específica			
Eduardo Henriques Resende	07/03/1973	Pertence apenas à Diretoria	24/08/2021	2 anos, até a data da primeira RCA após a AGO de 2023	0
003.741.876-90	Engenheiro	19 - Outros Diretores	24/08/2021	Sim	0.00%
N/A		Diretor sem designação específica			
Raul Fuchs	14/02/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024	1
290.627.538-76	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100.00%
N/A					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Plínio Villares Musetti	27/01/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024	1
954.833.578-68	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100.00%
N/A					
Sergio Lopes Cabral	17/09/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024	1
906.498.501-49	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Não	0.00%
N/A					
Daniel Tibor Fuchs	26/09/1973	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2022	2 anos, até a data da primeira RCA após a AGO de 2024	1
175.969.248-40	Empresário	39 - Outros Conselheiros / Diretores	29/04/2022	Sim	100.00%
N/A					
Lívia Maurizi Passos Araújo	27/10/1989	Conselho Fiscal	29/04/2022	1 ano, até AGO 2023	1
106.200.906-18	Economista	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	29/04/2022	Não	0.00%
N/A					
Luiz Guilherme Esteves Marques	01/06/1974	Conselho Fiscal	29/04/2022	1 ano, até AGO 2023	1
038.044.267-19	Engenheiro	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	100.00%
N/A					
Luiz Carlos Ribeiro de Oliveira	21/05/1945	Conselho Fiscal	29/04/2022	1 ano, até AGO 2023	1
127.945.387-72	Engenheiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	0.00%
N/A					
Jordano Campos Amorim	15/03/1988	Conselho Fiscal	29/04/2022	1 ano, até AGO 2023	1
089.433.306-26	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	100.00%
N/A					
Maria Angela Salustiano e Silva Oliveira	15/01/1958	Conselho Fiscal	29/04/2022	1 ano, até AGO 2023	1
062.650.698-02	Engenheira	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

N/A

Bernardo Silvano Brandão Vianna	15/05/1986	Conselho Fiscal	29/04/2022	1 ano, até AGO 2023	1
081.104.076-33	Advogado	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2022	Não	100.00%

N/A

Lívia Maurizi Passos Araújo	27/10/1989	Conselho Fiscal	29/04/2022	1 ano, até AGO 2023	1
106.200.906-18	Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2022	Não	0.00%

N/A

Experiência profissional / Critérios de Independência

Tomas Henrique Fuchs - 263.773.858-89

Tomas Henrique Fuchs é graduado em Administração de Empresas com especialização em Harvard University no curso OPM (Owner and President Management). Também é membro certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Atua como CEO da Companhia, bem como Presidente do Conselho de Administração da TelComp – Associação Brasileira das Operadoras Competitivas e membro do Conselho de Administração do Museu da Imaginação. Ademais, atuou como Presidente do Conselho de Administração da Datora Mobile Telecomunicações S.A. até dezembro de 2019.

O Sr. Tomas não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.

Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva - 029.165.157-71

Executivo, C-level com mais de 22 anos de experiência em setores de telecomunicações e tecnologia. Atuou em diversas posições de liderança, passando por vendas, operações, recursos humanos, produção, planejamento e finanças. Acumula mais de 6 anos de experiência na área financeira, com extensão para as áreas de Planejamento e Recursos Humanos, tendo liderado processos como Planejamento Econômico e financeiro, Planejamento Tributário, Planejamento Estratégico, Planos de Incentivo de curto e longo prazo, desenvolvimento de cultura organizacional, due diligences, valuation, modelagem e gestão de tesouraria, gestão contábil e fiscal, mercado de crédito e mercado de capitais. Experiência em negócios internacionais gerenciando unidades com base na Europa e Estados Unidos. Bagagem de reporte à conselho e mais de 6 anos conduzindo auditorias com Big4 no Brasil. Graduação em Engenharia na UFRJ, Mestrado em Administração e Estratégia na PUC-RJ, Pós em Telecomunicações no Ibmecc/RJ, Pós Graduado pelo PGA – Programa de Gestão Avançada na FDC/Insead e MBA Executivo em Finanças na Saint Paul.

O Sr. Claude não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.

Samy Uziel - 166.315.788-09

Samy Uziel é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com especialização em Administração Industrial pela Fundação Vanzolini. Na sua carreira atuou nas áreas de desenvolvimento de infraestrutura e da qualidade. Com mais de 20 anos de experiência no mercado de telecomunicações. Na Datora, além de fundador atuou como Diretor nas áreas de Engenharia, TI e Operações. Atualmente exerce a função de Vice Presidente da Companhia na área de Inovação e Novos Negócio.

O Sr. Samy não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.

Jorge Alberto Bichara de Melo - 797.010.357-04

Engenheiro, formado pela Universidade Gama Filho com especialização em Análise e Projeto de Sistemas, pelo IBAM (instituto Brasileiro de Administração Municipal) em Empreendedorismo e Novos Negócios pela UFRJ. Com mais de 35 anos de experiência no mercado de telecomunicações, desenvolveu sua carreira na Embratel, onde passou por diversos cargos executivos e de gestão, como por exemplo: gestão técnica, operacional, qualidade de serviços, desenvolvimento de produtos, gestão de negócios de voz nacional e internacional. Chegou em 2010, no Grupo Datora sendo responsável pelo startup técnico e regulatório das duas primeiras operadoras no modelo móvel virtual do Brasil, após assumiu a Diretoria Financeira e atualmente exerce o cargo de Diretor atuando nas áreas de Relacionamento das Grandes Operadoras Nacionais, Regulatória e Jurídica.

O Sr. Jorge não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.

Eduardo Henriques Resende - 003.741.876-90

Eduardo Henrique Resende é Diretor da Companhia desde 2014, onde participou e foi responsável pela gestão da primeira operação de rede móvel (MVNO) brasileira. Tem vasto conhecimento e especialização em mercado de IOT, M2M, desenvolvimento de negócios, gerenciamento de projetos, vendas, marketing, estratégia e inteligência competitiva, parcerias internacionais de atacado, questões regulatórias de telecomunicações e experiência no mercado de telecomunicações, bem como em operações envolvendo startups. Trabalhou durante 16 anos na empresa de telefonia Tim Brasil, onde foi gerente sênior regulatório, gerente sênior de marketing e head de parcerias e estratégias de atacado. Eduardo é engenheiro elétrico pela Universidade de Minas Gerais e pós-graduado em telecomunicações pelo Ibmec.

O Sr. Eduardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.

Raul Fuchs - 290.627.538-76

Raul Fuchs possui certificação de Gestão na Fundação Dom Cabral e no IMD International Institute for Management Development. Foi por 4 anos membro do Conselho de Administração da Datora Mobile Telecomunicações S.A. Atualmente é Diretor Comercial da área internacional na Datora Telecom e membro do Conselho de Administração da Datora Participações S.A. Com mais de 26 anos de experiência no mercado de VOIP e é sócio fundador da Companhia.

O Sr. Raul não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.

Plinio Villares Musetti - 954.833.578-68

Plinio atualmente é sócio da gestora de investimentos Janos Holding, membro dos Conselhos de Administração das empresas de capital aberto Adecoagro, RaiaDrogasil, e Grupo Notre Dame Intermédica. Começou sua carreira no Grupo Villares em administração de projetos de expansão, evoluindo para a área financeira onde foi Diretor Financeiro até 1991. Por 10 anos, foi Presidente Executivo da Elevadores Atlas S.A. e posteriormente da Elevadores Atlas Schindler S.A. Em 2002 tornou-se sócio do JPMorgan Partners, braço de Private Equity do banco JPMorgan Chase e por seis anos participou de operações de investimento em empresas, desinvestimentos e gestão de empresas do portfólio. A partir de 2008 foi Presidente Executivo da Satipel Industrial S.A., tendo participado de todo o processo de fusão com a Duratex, concluído em setembro de 2009. A partir de 2010 tornou-se sócio da Pragma Patrimônio responsável pela área de Participações em empresas, que posteriormente se transformou na Janos Holding. É formado em Engenharia Civil e Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, com especialização pelo "Program for Management Development" da Harvard Business School (EUA).

O Sr. Plinio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.

Sergio Lopes Cabral - 906.498.501-49

Economista, com 12 anos de experiência nas áreas financeira e de investimentos. Gerenciou projetos na área de investimento em participações imobiliárias e mobiliárias na Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF. Atuou nos conselhos de administração e Fiscal de empresas nos segmentos de Infraestrutura, Telecom e Etanol, além de compor comitês de investimento de fundos imobiliários e de private equity. Atuou como Sócio-Diretor da Houer Capital, onde liderou a implantação do Fundo de Investimento Imobiliário de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro e Fundo de Investimento em Participações no setor de iluminação pública. Atualmente é Sócio e CEO da B2I Holding de Participações em Concessões e Parcerias Público Provada nos setores de mercados públicos, parques públicos, rodovias e energia fotovoltaica. Formado em Economia pela Universidade Católica de Brasília, Pós Graduado em Gestão de Controle Empresarial pela UFSC, com MBA em Finanças pelo IBMEC e cursou Vision Management Program pela IE Business School.

O Sr. Sergio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019, em razão do exercício do cargo de Diretor de Gestão de Ativos e Mercado da CODEMGE.

Daniel Tibor Fuchs - 175.969.248-40

Daniel Tibor Fuchs é graduado em Computação, com MBA em Marketing pelo Insper, Sócio fundador da Companhia e é responsável pela área de inovação e por embasar o desenvolvimento da Estratégia das empresas do grupo, bem como a concepção de novos produtos e serviços baseados nas mais avançadas tendências tecnológicas. Em 1996, participou na implementação e uso da tecnologia de transmissão de Voz por redes IP (VoIP) e em 2010, da implantação das duas primeiras MVNOs do Brasil. Nos últimos anos, tem se dedicado aos desafios de TI e de Internet das Coisas (IoT), buscando integração entre plataformas especializadas, dispositivos inovadores e elementos da rede móvel. Agora em 2021, fica focado na parte de Inovação da Companhia.

O Sr. Daniel não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.

Lívia Maurizi Passos Araújo - 106.200.906-18

Lívia Maurizi Passos Araújo - 106.200.906-18

Lívia Maurizi Passos Araújo é graduada em Ciências Econômicas (UFMG), MBA em Finanças (IBMEC). Atuou como consultora da Diretoria da MGI – Minas Gerais Participações, atualmente ocupa o cargo de Assessora da Presidência da Codemge.

O Sra. Lívia não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que é considerada pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019, em razão do exercício do cargo de Assessora da Presidência da CODEMGE.

Luiz Guilherme Esteves Marques - 038.044.267-19

Executivo C-Level, com mais de 25 anos de experiência no mercado corporativo e de capitais. Desempenhando papel relevante nos setores financeiro, petroquímico, logística e óleo e gás. Com carreira desenvolvida na gestão das áreas de Corporate Finance; Relacionamento com Investidores; Reestruturação, Planejamento Financeiro, M&A e Valuation; Controladoria, Orçamento e Auditoria; assim como Equity Research e Controle de Risco de Mercado. Formado em Engenharia de Produção pela UFRJ, com pós-graduação em Economia pela UFRJ e MBA e Mestrado em Finanças no IBMEC.

O Sr. Luiz Guilherme não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019, em razão de sua esposa ser funcionária da FINEP.

Luiz Carlos Ribeiro de Oliveira - 127.945.387-72

Graduado em engenharia Elétrica e de Telecomunicações desde 1976, com pós graduação em Engenharia Econômica e Segurança do Trabalho. Mais de 40 anos no mercado de telecomunicações nas áreas de operações de serviços e vendas, abrangendo estudos de viabilidade, planos estratégicos e de negócios, além de ampla visão do sistema de telecomunicações do Brasil e por 25 anos, professor da área de Telecomunicações do CEFET-RJ – Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro.

O Sr. Luiz Carlos não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.

Jordano Campos Amorim - 089.433.306-26

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de São João Del Rei ("UFSJ") e pós-graduando em Gestão com ênfase em Finanças pela Fundação Dom Cabral ("FDC"). Possui 8 anos de experiência em auditoria externa (Big 4) atendendo clientes de diversos segmentos, vivência em controladoria de grandes empresas e participação em Conselho Fiscal.

O Sr. Jordano não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.

Maria Angela Salustiano e Silva Oliveira - 062.650.698-02

Engenheira, formada pelo Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB, com MBA em Direito Contratual pela Fundação Getúlio Vargas – GV e especialização em Compliance pelo INSPER. Com mais de 30 anos de experiência nos setores de tecnologia e telecomunicações, desenvolveu sua carreira em empresas como Metal Leve Automação, Allen Bradley – Rockwell Automation, Octel /Telesisa, onde passou por diversos cargos de gestão e executivos. Chegou em 2010 ao grupo econômico da Datora, desde então atua na área Regulatória e Jurídica.

A Sra. Maria Angela não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.

Bernardo Silvano Brandão Vianna - 081.104.076-33

Bernardo Silvano Brandão Vianna é advogado, formado pela Faculdade de Direito Milton Campos de Nova Lima/MG. Trabalhou em empresas nos ramos de construção civil, mineração e saúde, atuando nas áreas de Direito Empresarial, Trabalhista e Cível. Em 2018, Bernardo se candidatou ao cargo de deputado estadual pelo partido NOVO. Após a campanha eleitoral, auxiliou na transição do Governo de Minas Gerais e a partir de janeiro de 2019 passou a ocupar o cargo de Relações Institucionais na Vice-Governadoria do Estado, assessorando o Vice-Governador Paulo Brant. Ainda, de forma voluntária, assessorou a Presidência do Servas - Serviço Social Autônomo. Em novembro de 2019, Bernardo foi nomeado Secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo do Governo de Minas Gerais, função que atualmente exerce.

O Sr. Bernardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019, em razão do exercício do cargo de Secretário Adjunto de Cultura e Turismo de Minas Gerais.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Tomas Henrique Fuchs - 263.773.858-89	
N/A	
Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva - 029.165.157-71	
N/A	
Samy Uziel - 166.315.788-09	
N/A	
Jorge Alberto Bichara de Melo - 797.010.357-04	
N/A	
Eduardo Henriques Resende - 003.741.876-90	
N/A	
Raul Fuchs - 290.627.538-76	
N/A	
Plinio Villares Musetti - 954.833.578-68	
N/A	
Sergio Lopes Cabral - 906.498.501-49	
N/A	

Daniel Tibor Fuchs - 175.969.248-40

N/A

Lívia Maurizi Passos Araújo - 106.200.906-18

Lívia Maurizi Passos Araújo - 106.200.906-18

N/A

Luiz Guilherme Esteves Marques - 038.044.267-19

N/A

Luiz Carlos Ribeiro de Oliveira - 127.945.387-72

N/A

Jordano Campos Amorim - 089.433.306-26

N/A

Maria Angela Salustiano e Silva Oliveira - 062.650.698-02

N/A

Bernardo Silvano Brandão Vianna - 081.104.076-33

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de agosto de 2021, foi aprovada a instalação do Comitê de Auditoria, como membro de assessoramento do Conselho de Administração, o qual entrará em funcionamento na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado. Para mais informações sobre os membros do Comitê de Auditoria, veja o item 12.12 abaixo.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Tomas Henrique Fuchs Diretor Presidente	263.773.858-89	Datora Participações e Serviços S.A.	07.704.246/0001-93	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Daniel Tibor Fuchs Presidente do Conselho de Administração e Diretor sem designação específica	175.969.248-40	Datora Participações e Serviços S.A.	07.704.246/0001-93	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Tomas Henrique Fuchs Diretor Presidente	263.773.858-89	Datora Participações e Serviços S.A.	07.704.246/0001-93	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Raul Fuchs Membro do Conselho de Administração	290.627.538-76	Datora Participações e Serviços S.A.	07.704.246/0001-93	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Raul Fuchs Membro do Conselho de Administração	290.627.538-76	Datora Participações e Serviços S.A.	07.704.246/0001-93	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Daniel Tibor Fuchs Presidente do Conselho de Administração e Diretor sem designação específica	175.969.248-40	Datora Participações e Serviços S.A.	07.704.246/0001-93	
<u>Observação</u>				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2021**Administrador do Emissor**

Tomas Henrique Fuchs
Diretor Presidente

263.773.858-89

Controle

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Datora Mobile Telecomunicações S.A.
Diretor Presidente

18.384.930/0001-51

Observação**Administrador do Emissor**

Tomas Henrique Fuchs
Diretor Presidente

263.773.858-89

Controle

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Datora Telecomunicações Ltda.
Diretor Presidente

39.495.486/0001-11

Observação**Administrador do Emissor**

Tomas Henrique Fuchs
Diretor Presidente

263.773.858-89

Prestação de serviço

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Datora Pag Ltda.
Diretor Presidente

37.945.736/0001-42

Observação**Administrador do Emissor**

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Tomas Henrique Fuchs Diretor Presidente	263.773.858-89	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> VDF Tecnologia da Informação Ltda. Diretor Presidente	26.433.865/0001-35		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	029.165.157-71	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Datora Mobile Telecomunicações S.A. Diretor Financeiro	18.384.930/0001-51		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	029.165.157-71	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Datora Telecomunicações Ltda. Diretor	39.495.486/0001-11		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	029.165.157-71	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Datora Pag Ltda. Diretor Financeiro	37.945.736/0001-42		
--	--------------------	--	--

Observação**Administrador do Emissor**

Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	029.165.157-71	Controle	Controlada Indireta
--	----------------	----------	---------------------

Pessoa Relacionada

VDF Tecnologia da Informação Ltda. Diretor	26.433.865/0001-35		
---	--------------------	--	--

Observação**Exercício Social 31/12/2020****Administrador do Emissor**

Tomas Henrique Fuchs Diretor Presidente	263.773.858-89	Controle	Controlada Direta
--	----------------	----------	-------------------

Pessoa Relacionada

Datora Mobile Telecomunicações S.A. Diretor Presidente	18.384.930/0001-51		
---	--------------------	--	--

Observação

N/A

Administrador do Emissor

Tomas Henrique Fuchs Diretor Presidente	263.773.858-89	Controle	Controlada Direta
--	----------------	----------	-------------------

Pessoa Relacionada

Datora Telecomunicações Ltda.	39.495.486/0001-11		
-------------------------------	--------------------	--	--

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Presidente			
Observação			
N/A			

Administrador do Emissor			
Tomas Henrique Fuchs	263.773.858-89	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Datora Pag Ltda.	37.945.736/0001-42		
Diretor Presidente			
Observação			
N/A			

Administrador do Emissor			
Tomas Henrique Fuchs	263.773.858-89	Controle	Controlada Indireta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
VDF Tecnologia da Informação Ltda.	26.433.865/0001-35		
Diretor Presidente			
Observação			
N/A			

Administrador do Emissor			
Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva	029.165.157-71	Prestação de serviço	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Datora Mobile Telecomunicações S.A.	18.384.930/0001-51		
Diretor Financeiro			
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	029.165.157-71	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Datora Telecomunicações Ltda. Diretor	39.495.486/0001-11		
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	029.165.157-71	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Datora Pag Ltda. Diretor Financeiro	37.945.736/0001-42		
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	029.165.157-71	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VDF Tecnologia da Informação Ltda. Diretor	26.433.865/0001-35		
<u>Observação</u>			
N/A			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Tomas Henrique Fuchs	263.773.858-89	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Datora Mobile Telecomunicações S.A.	18.384.930/0001-51		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Tomas Henrique Fuchs	263.773.858-89	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Datora Telecomunicações Ltda.	39.495.486/0001-11		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Tomas Henrique Fuchs	263.773.858-89	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Datora Pag Ltda.	37.945.736/0001-42		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
N/A			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Tomas Henrique Fuchs Diretor Presidente	263.773.858-89	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VDF Tecnologia da Informação Ltda. Diretor Presidente	26.433.865/0001-35		
<u>Observação</u> N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	029.165.157-71	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Datora Mobile Telecomunicações S.A. Diretor Financeiro	18.384.930/0001-51		
<u>Observação</u> N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	029.165.157-71	Prestação de serviço	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Datora Telecomunicações Ltda. Diretor Financeiro	39.495.486/0001-11		
<u>Observação</u> N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva	029.165.157-71	Prestação de serviço	Controlada Direta

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Datora Pag Ltda.	37.945.736/0001-42		
Diretor Financeiro			
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva	029.165.157-71	Prestação de serviço	Controlada Indireta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VDF Tecnologia da Informação Ltda.	26.433.865/0001-35		
Diretor Financeiro			
<u>Observação</u>			
N/A			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui apólice de seguro de responsabilidade civil para administradores da Companhia (“D&O”). Contudo, quando necessário/obrigatório será negociado com seguradoras de primeira linha, em condições usuais de mercado, visando a garantir aos administradores da Companhia o pagamento ou o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia e do pagamento de multas, penalidades e acordos contratuais e administrativos impostos aos administradores da Companhia, durante o regular exercício de suas atividades.

Nos termos de seu estatuto social, a Companhia indenizará e manterá indenidos seus membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria, dos comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função relevante de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

A Companhia não indenizará os Beneficiários por despesas decorrentes de: (a) atos praticados fora do exercício de suas atribuições que forem conferidas pela lei, estatuto ou deliberação dos demais órgãos da Companhia; (b) atos praticados com má fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude em prejuízo à Companhia; (c) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (d) indenizações decorrentes de ações sociais previstas no artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações, ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, parágrafo 5º, inciso II da Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976; e (e) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade que venha a ser firmado com os Beneficiários.

Quando solicitado, por qualquer Beneficiário, reembolso ou indenização por eventual prejuízo ou dano sofrido, nos termos do caput deste Artigo, a Companhia deverá aferir a efetividade do fato apresentado, anteriormente a qualquer decisão de concessão. Caso a Companhia delibere pelo adiantamento de despesas antes da decisão final proferida em âmbito arbitral, judicial ou administrativo, o Beneficiário ficará obrigado a devolver quaisquer valores adiantados, caso restar comprovado que o ato praticado pelo Beneficiário não é passível de indenização, nos termos deste Estatuto Social e do contrato de indenidade.

As condições e as limitações da indenização objeto do presente Artigo serão determinadas em contrato de indenidade, a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, observada as disposições da regulamentação aplicável, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

Não obstante, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não celebrou com seus administradores qualquer compromisso de indenidade que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12 - Outras informações relevantes****Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização, e (iii) quórum de instalação:

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
Assembleia Geral Extraordinária	(i) incorporação da DatoCenter Serviços de Locação e Suporte de Equipamentos de Informática e Telecomunicações Ltda.; (ii) exame e aprovação do Laudo de avaliação; e (iii) proposta de aprovação do Protocolo e da Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo.	30/09/2019	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aumento do capital social da Companhia.	04/12/2019	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) retificação da ata da Assembleia Geral da Companhia datada de 4/12/2019, arquivada na JUCESP sob nº 2.274.753/19-2, em sessão de 11/12/2019; e (ii) ratificar os demais itens da AGE ora ratificada.	18/12/2019	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) aumento do capital social da Companhia; (ii) reforma integral do estatuto social da Companhia; (iii) renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.	27/12/2019	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) retificação e ratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/12/2019.	03/02/2020	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) retificação dos itens 5.1, 5.1.1(i) e 5.1.2 da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/12/2019; e (ii) ratificação dos demais itens da referida Assembleia Geral Extraordinária.	10/02/2020	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) projeto FINTECH, empresa com finalidade de explorar serviços financeiros para atender as necessidades dos parceiros do Grupo Datora; (ii) abertura de subsidiária na França para migração dos negócios da Suécia, de acordo com o planejamento apresentado no ARCA de 09/03/2020; e (iii) criação de uma ONG – Escola Conectada, de acordo com a apresentação sugerida pela administração na ARCA de 09/03/2020.	09/03/2020	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Ordinária	(i) tomada de contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social	30/04/2020	Dispensada a convocação, nos termos do artigo	100%

12.12 - Outras informações relevantes

	encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (ii) instauração do Conselho Fiscal.		124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	
Assembleia Geral Extraordinária	(i) o ingresso de sócios na subsidiária da Companhia, Datora Telecomunicações Ltda.	27/05/2020	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) renúncia de membro do Conselho de Administração; e (ii) eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração.	02/06/2020	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Em AGO, (i) ratificação da remuneração da Administração da Companhia para o exercício de 2020. Em AGE: (i) apresentação da posição do JCP das empresas do Grupo e do benefício fiscal esperado; (ii) absorção de prejuízos da Companhia, mediante a utilização do saldo da conta de Reserva de Capital e parte mediante redução do capital social da Companhia e (iv) alteração do artigo 5º do estatuto social e sua consolidação.	18/11/2020	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) renúncia de membro do Conselho de Administração; e (ii) eleição de novo membro do Conselho de Administração e ratificação da atual composição dos demais membros.	22/04/2021	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) alteração do endereço da sede; (ii) estabelecimento de alçada de aprovação bancária; (iii) inclusão de parágrafo 5º no artigo 24 do estatuto social para estabelecer a competência do Conselho de Administração para deliberar acerca do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (JCP); (iv) a distribuição e pagamento de JCP referente ao exercício de 2020; e (v) outros assuntos de interesse da Companhia.	24/02/2021	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Ordinária	(i) a aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2020; (ii) distribuição de dividendos e a destinação do lucro; e (iii) eleição do Conselho Fiscal da Companhia.	23/04/2021	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) renúncia de membro do Conselho de Administração; (ii) eleição de novos membros titulares do Conselho de Administração; (iii) ratificação da atual composição do Conselho de Administração; (iv) renúncia de membro efetivo e membro suplente do Conselho Fiscal; (v) eleição de novos membros titular e suplente do Conselho Fiscal; (vi) ratificação da atual composição do Conselho Fiscal; e (vii) ratificação da remuneração global do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social de 2021.	07/07/2021	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) a autorização para realizar a abertura de capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM; (ii) a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao	24/08/2021	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%

12.12 - Outras informações relevantes

	segmento de Novo Mercado da B3; (iii) a realização de oferta pública inicial de distribuição de ações, a ser registrada junto à CVM (“Oferta”).			
Assembleia Geral Extraordinária	(i) a alteração da composição do número de membros do Conselho de Administração; (ii) a eleição de membros do Conselho de Administração; (iii) a eleição, sob condição suspensiva, de novos membros do Conselho de Administração; (iv) a alteração do objeto social da Companhia; e (v) a reforma e consolidação do Estatuto Social	24/08/2021	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) retificação e ratificação da remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2021; (ii) a aprovação do Primeiro Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia; e (iii) a aprovação do Segundo Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia	27/08/2021	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) conhecimento da renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia; (iii) reforma e consolidação do estatuto social da Companhia; e (iv) a retificação e ratificação da remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2021.	30/11/2021	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) Remuneração de diretoria; (ii) distribuição de dividendos e JCP	22/12/2021	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações	100%

Governança CorporativaCódigo Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“**IBGC**”), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

12.12 - Outras informações relevantes

- (i) capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- (ii) obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- (iii) contratação de empresa de auditoria independente que tenha prestado serviços de auditoria interna para a companhia há mais de três anos;
- (iv) conselho de administração composto por, no mínimo, um terço de membros independentes;
- (v) não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- (vi) adoção de política de gerenciamento de riscos, código de ética e conduta e política de negociação de valores mobiliários;
- (vii) definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- (viii) atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- (ix) utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Novo Mercado

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

12.12 - Outras informações relevantes**Membros independentes do Conselho de Administração – Informações adicionais ao item 12.5 / 12.6**

A Companhia esclarece que os membros independentes do conselho de administração foram eleitos em assembleia geral da Companhia realizada em 24 de agosto de 2021, contudo, a posse dos referidos membros está condicionada à assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado. Dessa forma, com a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos membros abaixo indicados, observado, ainda, que a posse dos referidos membros independentes está sujeita ao início da vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Daniel Tibor Fuchs	26/09/1973	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024	1
175.969.248-40	Empresário	39 - Outros Diretores Presidente do Conselho e Diretor sem designação específica	29/04/2022	Sim	100%
N/A					
Raul Fuchs	14/02/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024	1
290.627.538-76	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%
N/A					
Plinio Villares Musetti	27/01/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024	1
954.833.578-68	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%
N/A					
Eduardo Glitz	07/04/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/08/2021	2 anos, até a AGO de 2023	0
944.363.980-72	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	Sim	100%
N/A					
Maria Carolina Ferreira Lacerda	21/08/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/08/2021	2 anos, até a AGO de 2023	0

12.12 - Outras informações relevantes

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
151.686.438-76	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	Sim	100%
N/A					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
<p>Daniel Tibor Fuchs</p> <p>Daniel Tibor Fuchs é graduado em Computação, com MBA em Marketing pelo Insper, Sócio fundador da Companhia e é responsável pela área de inovação e por embasar o desenvolvimento da Estratégia das empresas do grupo, bem como a concepção de novos produtos e serviços baseados nas mais avançadas tendências tecnológicas. Em 1996, participou na implementação e uso da tecnologia de transmissão de Voz por redes IP (VoIP) e em 2010, da implantação das duas primeiras MVNOs do Brasil. Nos últimos anos, tem se dedicado aos desafios de TI e de Internet das Coisas (IoT), buscando integração entre plataformas especializadas, dispositivos inovadores e elementos da rede móvel. Agora em 2021, fica focado na parte de Inovação da Companhia.</p> <p>O Sr. Daniel não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.</p>
<p>Raul Fuchs</p> <p>Raul Fuchs possui certificação de Gestão na Fundação Dom Cabral e no IMD International Institute for Management Development. Foi por 4 anos membro do Conselho de Administração da Datora Mobile Telecomunicações S.A. Atualmente é Diretor Comercial da área internacional na Datora Telecom e membro do Conselho de Administração da Datora Participações S.A.</p> <p>Com mais de 26 anos de experiência no mercado de VOIP e é sócio fundador da Companhia.</p> <p>O Sr. Raul não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.</p>
<p>Plinio Villares Musetti</p> <p>Plinio atualmente é sócio da gestora de investimentos Janos Holding, membro dos Conselhos de Administração das empresas de capital aberto Adecoagro, RaiaDrogasil, e Grupo Notre Dame Intermédica. Começou sua carreira no Grupo Villares em administração de projetos de expansão, evoluindo para a área financeira onde foi Diretor Financeiro até 1991. Por 10 anos, foi Presidente Executivo da Elevadores Atlas S.A. e posteriormente da Elevadores Atlas Schindler S.A. Em 2002 tornou-se sócio do JPMorgan Partners, braço de Private Equity do banco JPMorgan Chase e por seis anos participou de operações de investimento em empresas, desinvestimentos e gestão de empresas do portfólio. A partir de 2008 foi Presidente Executivo da Satipel Industrial S.A., tendo participado de todo o processo de fusão com a Duratex, concluído em setembro de 2009. A partir de 2010 tornou-se sócio da Pragma Patrimônio responsável pela área de Participações em empresas, que posteriormente se transformou na Janos Holding. É formado em Engenharia Civil e Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, com especialização pelo "Program for Management Development" da Harvard Business School (EUA).</p> <p>O Sr. Plinio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.</p>

12.12 - Outras informações relevantes

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
<p>Eduardo Glitz</p> <p>Eduardo Glitz, formado em Administração de empresas, pós graduado em finanças pela UFRGS. Iniciou a carreira no varejo no Grupo Sonae, posteriormente adquirido pelo Wal Mart em sua expansão no Brasil, se tornou o gerente mais jovem da empresa aos 24 anos. Em 2006 deixou o Wal Mart para empreender no mercado financeiro se juntando com a XP Investimentos, ainda um pequeno escritório de representação em Porto Alegre. Durante 10 anos na XP exerceu diversas funções de liderança, como CEO da XP Gestão de Recursos, CEO da XP Seguros e posteriormente CEO de toda operação de varejo da XP. Durante este período participou de forma ativa da gestão da empresa bem como a relação com os fundos de investimento, que entraram em 2011 (Actis) e 2012 (General Atlantic), envolvendo desde a criação do primeiro conselho de administração até o início das operações em outros países. Foi o criador do modelo de shopping de investimentos, com plataforma aberta de produtos que hoje se tornou o padrão do mercado e foi o alicerce de transformação da XP em uma corretora de valores focada em bolsa para uma empresa de investimentos. Foi diretor estatutário da empresa, membro do conselho e um dos principais acionistas durante este período. Deixou de ser acionista da empresa em 2016, e depois de uma jornada de 1 ano passando por 42 países, focado em entender todas as mudanças tecnológicas e tendências que estavam surgindo, voltou ao mercado participando de forma ativa como investidor e empreendedor na criação de empresas voltadas para a nova economia como Startse, Warren, Vortex, Fitbank, Monkey, Conta Simples, Yuool, Captable e Lovin. Parte relevantes destas empresas hoje estão maduras, e Eduardo atua junto com conselho de administração de todas, dividindo a mesa com fundos e investidores como Kaszek, Ribbit, GIC, QED, JP Morgan, FTV, Kinea, entre outros. Eduardo também é autor do livro Empreendedores, onde compartilha, junto com seus sócios Pedro e Marcelo, suas visões sobre tendências e gestão na Nova Economia. É sócio controlador da Startse, a maior plataforma de educação executiva para a Nova Economia, o que lhe permite estar constantemente próximo e presente nos principais ambientes de inovação do mundo como Vale do Silício e China.</p> <p>O Sr. Eduardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019. O Sr. Eduardo é membro independente do Conselho de Administração da Companhia de acordo com o critério de independência constante do Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia.</p>
<p>Maria Carolina Ferreira Lacerda</p> <p>Com 25 anos de experiência em instituições financeiras como os bancos UBS, Merrill Lynch, Deutsche Bank e Bear Stearns, Carolina Lacerda hoje atua como Conselheiro de Administração e membro de comitês de auditoria estatutários de grandes corporações brasileiras como BR Distribuidora (BRDT3), Rumo Logística (RAIL3) e Hypera Pharma (HYPE3/HYPMY). Ela já foi diretora da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, representante da CNF - Confederação Nacional das Instituições Financeiras e membro do Conselho Consultivo da Câmara de Listagem da BM&FBOvespa. Carolina é atualmente mentora do Programa de Diversidade em Conselhos do IBGC e Membro do Comitê de Investimentos do Sempre FEA, fundo patrimonial independente da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Ela é economista formada pela FEA-USP (1994) com MBA pela Columbia University (1999). Possui certificação de Conselheira pelo IBGC e o "Corporate Directors Certificate" pela Harvard Business School.</p> <p>A Sra. Maria Carolina não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019. A Sra. Maria Carolina é membro independente do Conselho de Administração da Companhia de acordo com o critério de independência constante do Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia.</p>

Informações adicionais ao item 12.7 / 12.8

Cumpra esclarecer que o Comitê de Auditoria entrará em funcionamento na data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado. Dessa forma, os membros do Comitê de Auditoria foram eleitos em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de agosto de 2021, contudo, a posse dos referidos membros está condicionada à assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado. Dessa forma, com a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, o Comitê de Auditoria da Companhia passará a ser composto pelos membros abaixo indicados, observado, ainda, que a posse dos referidos membros está sujeita ao início da vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.12 - Outras informações relevantes

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data de eleição	Prazo do mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data de posse	Número de mandatos consecutivos	
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê de Auditoria (Efetivo)	Administrador	24/08/2020	2 anos	0%
769.488.977-20	N/A	N/A	16/11/1961	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	0	
N/A						
Maria Fernanda Teixeira	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê de Auditoria (Efetivo)	Administradora	24/08/2020	2 anos	0%
765.087.908-97	N/A	N/A	10/08/1952	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	0	
N/A						
Maria Carolina Ferreira Lacerda	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê de Auditoria (Efetivo)	Graduação em Negócios	24/08/2020	2 anos	0%
151.686.438-76	N/A	Coordenador do Comitê de Auditoria	21/08/1972	Data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado	0	
Membro independente do Conselho de Administração						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior
Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior possui experiência profissional na gestão de empresas de serviços, indústria e varejo, com experiência profissional como Diretor, Diretor Presidente, Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal de companhias renomadas, com know how nos setores de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários; incorporação de lotes urbanos; setor de produção de energia renovável, em especial a energia eólica, de geração de hidrelétrica e comercialização de energia. Atualmente atua como membro do conselho de administração da Saraiva S.A., membro do Conselho Fiscal da Renova Energia S.A., membro suplente do Conselho Fiscal Notre Dame Intermédica S.A., membro suplente do Conselho Fiscal da Tecnisa S.A., Presidente do Conselho Fiscal da Via Varejo S.A., membro do Comitê de Auditoria da Multilaser, Sócio-Diretor da OREA Consultoria Empresarial, Idealizador da BR Rating, primeira agência de Rating em Governança e Curador da Fundação São Isidro, fundação sem fins lucrativos Inserir currículo.
O Sr. Olavo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera

12.12 - Outras informações relevantes

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
<p>judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.</p>
<p>Maria Fernanda Teixeira</p> <p>Maria Fernanda Teixeira atualmente é membro do comitê de auditoria do Grupo Simpar – Holding e do Grupo Vamos, membro do Comitê de Finanças e Riscos da Raia Drogasil, Presidente do Comitê de Diversidade e Inclusão da Ancham, Presidente do Conselho de Administração da Pérola S.A. – Fertilizantes – Nutrien e membro do Conselho de Administração da The Dialogue for Americans – Think Tank em Washington. Tem sua carreira executiva construída em empresas de grande porte de diversos segmentos e experiência técnica com gestão de empresas nacional e internacional, aquisições, IPO's, <i>compliance</i>, auditoria, finanças, riscos, ESG, transformação digital, tecnologia da informação e inovação. Reconhecida e premiada três vezes pela Forbes Magazine como (i) executiva do ano; (ii) tecnologia da informação top executiva; e (iii) executiva de negócios; reconhecida pela revista Latin America Magazine como "Top Leader in Latin America" e referência em vários livros de negócios sobre tecnologia e liderança feminina.</p> <p>A Sra. Maria Fernanda não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.</p>
<p>Maria Carolina Ferreira Lacerda</p> <p>Com 25 anos de experiência em instituições financeiras como os bancos UBS, Merrill Lynch, Deutsche Bank e Bear Stearns, Carolina Lacerda hoje atua como Conselheiro de Administração e membro de comitês de auditoria estatutários de grandes corporações brasileiras como BR Distribuidora (BRDT3), Rumo Logística (RAIL3) e Hypera Pharma (HYPE3/HYPMY). Ela já foi diretora da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, representante da CNF - Confederação Nacional das Instituições Financeiras e membro do Conselho Consultivo da Câmara de Listagem da BM&FBovespa. Carolina é atualmente mentora do Programa de Diversidade em Conselhos do IBGC e Membro do Comitê de Investimentos do Sempre FEA, fundo patrimonial independente da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Ela é economista formada pela FEA-USP (1994) com MBA pela Columbia University (1999). Possui certificação de Conselheira pelo IBGC e o "<i>Corporate Directors Certificate</i>" pela Harvard Business School. A Sra. Maria Carolina é a atual especialista em contabilidade do Comitê de Auditoria.</p> <p>A Sra. Maria Carolina não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019.</p>

12.12 - Outras informações relevantes

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Política de Remuneração da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de agosto de 2021 e retificada em 18 de outubro de 2021 (“**Política de Remuneração**”) estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria (em conjunto, os “**Administradores**”), dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) da Companhia (em conjunto com os Administradores, “**Executivos**”).

A Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses dos Executivos e os objetivos da Companhia, utilizando como base as melhores práticas adotadas pelo mercado. Os seus princípios norteadores são: (i) a aplicação de critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e gestão das diferentes estruturas funcionais da Companhia; (ii) assegurar o alinhamento dos incentivos aos colaboradores de maneira meritocrática e compatíveis com as responsabilidades de cada cargo; e (iii) garantir a competitividade frente o mercado de trabalho.

A Política de Remuneração pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34006-056; e (ii) internet: site da Companhia (<https://datora.net/relacoes-com-investidores/>), site da CVM (www.gov.br/cvm) e site da B3 (www.b3.com.br).

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração global dos Executivos poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) remuneração baseada em ações; e (v) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, exceto com relação aos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, os quais farão jus somente à remuneração fixa.

Ressalta-se que os Administradores poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, dentre outras características. Ainda, os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração são remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração.

Remuneração fixa

A remuneração fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado.

Remuneração Variável

A remuneração variável tem como objetivo direcionar as ações dos Administradores ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando a atender aos interesses de seus

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

investidores, de seus clientes e demais *stakeholders* da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais, de área e coletivas.

Benefícios

O pacote de benefícios tem por objetivo oferecer aos Administradores um pacote compatível com a prática de mercado.

Remuneração baseada em ações

A remuneração baseada em ações tem o condão de promover o crescimento e a lucratividade a longo prazo da Companhia, buscando o alinhamento de objetivos entre os executivos e acionistas da Companhia e proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no seu crescimento, a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do seu sucesso. Para mais informações vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Os membros do Conselho de Administração da Companhia renunciaram às suas respectivas remunerações referentes aos cargos de conselheiros nos últimos três exercícios sociais. Com relação ao Conselho Fiscal, este foi instalado em 30 de abril de 2020. A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total no último exercício social:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	75%	25%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a remuneração dos membros da Diretoria da Companhia foi integralmente suportada pela Datora Mobile Telecomunicações S.A. e Datora Telecomunicações Ltda., sociedades controladas pela Companhia.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021, a remuneração dos membros da Diretoria foi integralmente suportada pela Companhia.

Para mais informações vide item 13.15 deste Formulário de Referência.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O limite da remuneração global dos administradores é determinado anualmente pela Assembleia Geral de Acionistas, mediante proposta da administração da Companhia, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, conforme disposto no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, e as diretrizes da Política de Remuneração. Este valor poderá ser reajustado de acordo com as práticas de mercado ou corrigido monetariamente.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Uma vez definido o valor global da remuneração dos administradores, cabe ao Conselho de Administração distribuir a remuneração entre seus próprios membros, os membros da Diretoria e os membros dos comitês de assessoramento, observadas as diretrizes da Política de Remuneração.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração pagam aos Executivos são incentivos para a melhoria de sua gestão e retenção, visando ao ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) membros não remunerados

Atualmente, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, com exceção dos membros independentes do Conselho de Administração, renunciaram às suas respectivas remunerações referentes ao cargo de conselheiros.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa dos Executivos é determinada com base nas melhores práticas e valores de referência no mercado, por meio de pesquisas salariais. A remuneração variável de curto prazo (ICP) está pautada em metas financeiras e comerciais, tais como crescimento de receita líquida, EBITDA, geração de caixa operacional, índice de satisfação de clientes (através do NPS de cada linha de negócio). Referidos indicadores estão diretamente relacionados com o desempenho operacional e financeiro da Companhia, capturando as metas de crescimento definidas e garantindo o alinhamento dos executivos ao planejamento da Companhia anualmente.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável é baseada no conceito de participação nos resultados, por meio da qual são estabelecidas metas para o atingimento de resultados através do planejamento estratégico, portanto, existe a premissa básica de geração de valor para a Companhia e seus acionistas, possibilitando assim, a obtenção de recursos necessários para a remuneração proposta.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A estratégia de remuneração da Companhia é baseada nas melhores práticas do mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios, incentivando os executivos e alinhando seus interesses com os da Companhia. O plano de remuneração variável da Companhia está atrelado ao cumprimento de metas estratégicas, que viabilizarão o crescimento sustentável e aumento de rentabilidade da Companhia, em médio e longo prazo.

Nesse sentido, para o curto prazo, a Companhia buscar obter o alinhamento de interesses com seus administradores, por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. Para o médio e longo prazo, a Companhia visa obter tal alinhamento por meio do Programa de Participação nos Lucros, que vincula as performances individuais e da respectiva área às metas anuais e resultado global da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos termos da Política de Remuneração da Companhia, a remuneração dos Executivos poderá ser paga pela Companhia ou por meio de suas controladas. Nesse sentido, a prática adotada pela Companhia referente à aprovação do montante global da remuneração da administração considera a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, do valor total a ser suportado pela Companhia e/ou por suas controladas com relação à remuneração dos Administradores da Companhia.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a remuneração dos membros da Diretoria da Companhia, que inclui salário/pró-labore, benefícios diretos/indiretos e participação nos resultados, foi integralmente suportada pela Datora Mobile Telecomunicações S.A. e Datora Telecomunicações Ltda., sociedades controladas pela Companhia.

Para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021, a remuneração dos membros da Diretoria, que inclui salário/pró-labore, benefícios diretos/indiretos e participação nos resultados, foi integralmente suportado pela Companhia.

Para mais informações vide itens 13.1(b) e .13.15 deste Formulário de Referência.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Exceto pelos Planos de Ações, descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência, os quais possuem eficácia condicionada à precificação da oferta de distribuição inicial de ações de emissão da Companhia (IPO), não há qualquer outra remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) é fixada pela Assembleia Geral, sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração é fixada na Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além disso, cabe ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos Executivos, dentre aqueles acima relacionados, bem como determinar a remuneração dos membros de seus Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Como destacado no item 13.1(b)(iii) acima, a fixação e reajuste da remuneração consideram, dentre outros elementos, as atribuições e funções do administrador, assim como o seu desempenho, e estudos de mercado relacionados a empresas comparáveis.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

O Conselho de Administração revisita as premissas e diretrizes das práticas de remuneração adotadas pela Companhia uma vez por ano, assegurando a sua consistência e compatibilidade com as necessidades da Companhia e a realidade competitiva do mercado.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	3,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	5.238.545,40	117.000,00	5.355.545,40
Benefícios direto e indireto	0,00	698.023,40	0,00	698.023,40
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.253.532,55	0,00	2.253.532,55
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	23.190.101,35	117.000,00	23.307.101,35

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	2,50	8,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.007.195,00	96.850,00	4.104.045,00
Benefícios direto e indireto	0,00	564.113,03	0,00	564.113,03
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.537.699,87	0,00	1.537.699,87
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	6.109.007,90	96.850,00	6.205.857,90

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	2,25	13,25
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	2,25	8,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.655.103,00	87.750,00	2.742.853,00
Benefícios direto e indireto	0,00	473.824,00	0,00	473.824,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.306.786,00	0,00	1.306.786,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.			
Total da remuneração	0,00	4.435.713,00	87.750,00	4.523.463,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação		Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,33	3,00	12,33
Nº de membros remunerados	0,33	4,33	3,00	7,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	655.334,78	N/A	655.334,78
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	3.656.768,16	N/A	3.656.768,16
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	2.146.221,48	N/A	2.146.221,48

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	2,25	14,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	2,25	9,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	275.418,00	N/A	275.418,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	1.556.111,070	N/A	1.556.110,070
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	918.060,00	N/A	918.060,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	1.306.786,13	N/A	1.306.786,13

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Primeiro Plano de Ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o Primeiro Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia (“**Primeiro Plano de Ações**”), cujo objeto é a concessão, pela Companhia, de ações de sua emissão, as quais poderão ser concedidas a administradores, prestadores de serviços e empregados de nível gerencial da Companhia, bem como os indivíduos considerados “chave” para a Companhia indicados pelo Conselho de Administração.

Segundo Plano de Ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o Segundo Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia (“**Segundo Plano de Ações**” e, em conjunto com o Primeiro Plano de Ações, “**Planos de Ações**”), cujo objeto é a concessão, pela Companhia, de ações de sua emissão, as quais poderão ser concedidas a administradores, prestadores de serviços e empregados de nível gerencial da Companhia, bem como os indivíduos considerados “chave” para a Companhia indicados pelo Conselho de Administração.

(b) principais objetivos do plano

Os Planos de Ações têm por objetivo permitir a concessão de Ações Restritas aos beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração, sujeito a determinadas condições, com o objetivo de: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e das sociedades sob o seu controle; (ii) incentivar a melhoria da gestão da Companhia; (iii) proporcionar aos beneficiários uma participação no valor criado com o desenvolvimento da Companhia, alinhando os seus interesses com os interesses dos acionistas da Companhia; e (iv) promover o bom desempenho da Companhia mediante um comprometimento de longo prazo por parte dos beneficiários, estimulando a permanência de determinados administradores, empregados e prestadores de serviços na Companhia.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Os Planos de Ações conferem aos seus participantes a possibilidade de aumentar sua participação na Companhia ou de se tornar acionistas da Companhia. Ao possibilitar isso, espera-se que tais participantes se comprometam com a criação de valor para a Companhia, além de estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais e metas da Companhia. Os Planos de Ações buscam, ainda, o alinhamento de interesses entre os participantes e a Companhia, bem como esperam ser eficazes na retenção de administradores e empregados de alto nível em razão do comprometimento de longo prazo com os objetivos da Companhia.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Os Planos de Ações se inserem na política de remuneração como instrumentos de incentivo a longo prazo e têm como objetivo remunerar os beneficiários escolhidos pelo Conselho de Administração, pelos serviços prestados, permitindo aos beneficiários que sejam remunerados com ações.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Os Planos de Ações, partes da política de remuneração da Companhia, têm como objetivo incentivar os beneficiários a buscar a melhor rentabilidade para a Companhia, e reter profissionais que passam a se tornar essenciais para as operações da Companhia, compartilhando com eles o risco e o resultado da Companhia.

(f) número máximo de ações abrangidas

Primeiro Plano de Ações

O número de Ações Restritas que serão concedidas no âmbito do Primeiro Plano de Ações será definido em cada um dos programas (ou em um único programa, conforme aplicável), porém não poderá exceder o limite total de 3% das ações representativas do capital social total da Companhia na data de concessão, em bases totalmente diluídas. O número total de Ações Restritas emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Primeiro Plano de Ações deverá estar sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Segundo Plano de Ações

O número de Ações Restritas que serão concedidas no âmbito do Segundo Plano de Ações será definido em cada um dos programas (ou em um único programa, conforme aplicável), porém não poderá exceder, o limite total de 3% das ações representativas do capital social total da Companhia na data de concessão, em bases totalmente diluídas. O número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Segundo Plano de Ações deverá estar sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Os Planos de Ações são os únicos instrumentos de remuneração baseada em ações da Companhia. Dessa forma, não há opções a serem outorgadas.

(h) condições de aquisição de ações

A concessão de ações será formalizada mediante a celebração de instrumento particular de concessão entre a Companhia e o respectivo beneficiário, que deverá especificar o número de ações a serem concedidas ao beneficiário bem como o prazo, preço e demais condições para a transferência das ações, inclusive eventuais restrições impostas a tais ações e opções de recompra pela Companhia, observadas as disposições dos Plano de Ações e dos respectivos programas.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Considerando que, nos Planos de Ações, o instrumento de incentivo a longo prazo é a concessão de ações, não há que se falar em fixação do preço de aquisição ou exercício.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

Considerando que, nos Planos de Ações, o instrumento de incentivo a longo prazo é a concessão de ações, não há que se falar em fixação do prazo de exercício.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(k) forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer a concessão de Ações Restritas nos termos dos Planos de Ações, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado, alienando-as, sem custo para os beneficiários, nos termos da lei e regulamentação aplicável.

(l) restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações Restritas, podendo reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas Ações Restritas.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Planos de Ações poderão, a qualquer tempo, ser extintos por decisão do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, sem prejuízo, porém, das concessões já realizadas.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Planos de Ações

Na hipótese de desligamento por: (i) vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador; ou (ii) vontade da Companhia, mediante justa causa nos termos da legislação em vigor, ou destituição do seu cargo de administrador por violar os deveres e atribuições de administrador, o beneficiário perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas concedidas a ele e ainda não recebidas da Companhia, restando automaticamente extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário, de modo que as Ações Restritas serão automaticamente canceladas.

Na hipótese de desligamento por vontade da Companhia, por meio de demissão sem justa causa ou sem que o administrador tenha incorrido em qualquer evento que resulte em destituições por justo motivo, o beneficiário perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas concedidas e ainda não recebidas da Companhia, restando automaticamente extintas na data de desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao beneficiário, de modo que as Ações Restritas serão automaticamente canceladas.

Na hipótese de desligamento por aposentadoria normal ou invalidez permanente, o beneficiário fará jus ao recebimento da totalidade das Ações Restritas a que tem direito a receber, considerando 100% (cem por cento) de desempenho das metas de *performance*, desde a data de concessão até a data de desligamento.

Na hipótese de desligamento por falecimento, os seus herdeiros ou sucessores legais farão jus ao recebimento da totalidade das Ações Restritas a que o beneficiário tem direito a receber, considerando 100% (cem por cento) de desempenho das metas de *performance*, desde a data de concessão até a data de desligamento.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nos últimos três exercícios sociais, não havia qualquer previsão de remuneração baseada em ações para o conselho de administração e para diretoria estatutária.

Como mencionado nos itens anteriores, a Companhia possui o Primeiro Plano de Ações e o Segundo Plano de Ações, ambos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de agosto de 2021. Porém, ressalta-se que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve e não haverá até a precificação da oferta de distribuição inicial de ações de emissão da Companhia (IPO), qualquer programa aprovado ou qualquer concessão de ações.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações ou em opções de compra de ações para seus administradores e colaboradores nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração não havia aprovado qualquer programa ou concessão no âmbito dos Planos de Ações.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração não havia aprovado qualquer programa ou concessão no âmbito dos Planos de Ações.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que nos dois planos de remuneração baseados em ações da Companhia, atualmente vigentes, o instrumento de incentivo a longo prazo é a concessão de ações, não havendo que se falar em exercício.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração não havia aprovado qualquer programa ou concessão no âmbito dos Planos de Ações.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que nos dois planos de remuneração baseados em ações da Companhia, atualmente vigentes, o instrumento de incentivo a longo prazo é a concessão de ações, não havendo outorga de opções.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada em ações ou cotas, conforme o caso, emitidas pelas seguintes sociedades controladoras, controladas ou sob seu controle comum da Companhia na data deste Formulário de Referência:

	Ações de emissão da Companhia	
Órgão	Quantidade	%
Conselho de Administração	32.585.803	37,02%
Diretoria ⁽¹⁾	1.679.176	35,993%
Conselho Fiscal	0	0,00%

⁽¹⁾ Exclui participações detidas por Diretores que também são Conselheiros da Companhia.

	Quotas de emissão da Datora Telecomunicações Ltda.	
Órgão	Quantidade	%
Conselho de Administração	0	0,00%
Diretoria	4	0,01%
Conselho Fiscal	0	0,00%

Os membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia não possuem quaisquer outras ações, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas emitidas pela Companhia, seus controladores, por sociedades controladas ou sob seu controle comum da Companhia na data deste Formulário de Referência.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	6,00	6,00	3,00	5,00	5,00	3,00	3,00	2,25
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	2,25
Valor da maior remuneração(Reais)	1.241.018,60	1.428.315,33	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	29.250,00
Valor da menor remuneração(Reais)	624.159,08	190.182,76	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	29.250,00
Valor médio da remuneração(Reais)	940.762,44	739.285,50	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	29.250,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia celebrado com seus administradores qualquer compromisso de indenidade que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A
Diretoria	22%	15%	N/A
Conselho Fiscal	0%	N/A	N/A

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a remuneração dos membros da Diretoria da Companhia foi integralmente suportada pela Datora Mobile Telecomunicações S.A. e Datora Telecomunicações Ltda., sociedades controladas pela Companhia. Com relação ao Conselho Fiscal, este foi instalado em 30 de abril de 2020.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a remuneração dos membros da Diretoria da Companhia foi integralmente suportada pela Datora Mobile Telecomunicações S.A. e Datora Telecomunicações Ltda., sociedades controladas pela Companhia, conforme tabela abaixo:

Nos exercícios sociais findo em 31 de dezembro de 2020 e 2021, a remuneração dos membros da Diretoria foi integralmente suportada pela da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 (em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	871.909,82	N/A	871.909,82
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 13.2

A Companhia esclarece que os valores previstos para 2022 já consideram a posse dos membros independentes do conselho de administração, a qual está condicionada à assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de empregados:

(Por cargo)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
São Paulo			
Diretores	6	1	7
Gerentes	5	6	8
Coordenadores/Supervisores/Especialistas	19	7	10
Assistentes/analistas/vendedores	78	40	35
Estagiários/Jovem Aprendiz/Técnicos	5	13	4
Área de <i>Compliance</i> , Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos ⁽¹⁾	0	0	0
Auditoria Interna ⁽¹⁾	0	0	0
Total	113	67	64
Minas Gerais			
Diretores	2	6	0
Gerentes	12	6	4
Coordenadores/Supervisores/Especialistas	19	15	12
Assistentes/analistas/vendedores	60	58	47
Estagiários/Jovem Aprendiz/Técnicos	2	6	17
Total	95	91	80
Fora do Brasil			
Assistentes/analistas/vendedores	7	8	7
Total	7	8	7
TOTAL	215	166	151

⁽¹⁾ Na data de entrada em vigor do Contrato de Participação do Novo Mercado, a Companhia terá um colaborador destacado para o exercício das atividades da Auditoria Interna; e um colaborador destacado para o exercício das funções da Área de *Compliance*, Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos.

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de terceirizados:

Número de terceirizados			
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
São Paulo			
Prestadores de serviço	5	11	9
Total		11	9
Minas			
Prestadores de serviço	3	5	5
Total	8	5	5

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(c) índice de rotatividade

A Companhia apresenta abaixo o índice de rotatividade:

31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
2,79%	2,21%	1,42%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia possui uma remuneração fixa para seus empregados, determinada com base nas condições de mercado e nas convenções trabalhistas dos sindicatos aplicáveis. Determinados empregados da Companhia fazem jus a uma remuneração variável baseado no Plano de Participação nos Resultados (“PPR”).

O PPR estabelece pagamento de participação nos resultados para seus empregados vinculada ao atingimento de metas claras e objetivas, conforme negociado anualmente com o sindicato representante dos empregados da Companhia.

As metas, bem como o múltiplo salarial que cada empregado terá direito, caso as metas sejam atingidas, são apresentados anualmente a cada empregado, no início do período de apuração, e estão atrelados ao nível de carreira em que o empregado está alocado.

O PPR é atualizado e divulgado anualmente com base nas premissas negociadas junto ao sindicato, e definidas no planejamento estratégico e no orçamento disponibilizado para o período a ser apurado, normalmente de janeiro a dezembro de cada ano. O pagamento, caso as metas sejam atingidas, é realizado de acordo com os critérios definidos no plano negociado junto ao sindicato.

(b) política de benefícios

Os empregados da Companhia contam com um pacote de benefícios que inclui: (i) vale-refeição e/ou alimentação, na modalidade “Flash”; (ii) vale transporte; (iii) plano de saúde e odontológico; e (iv) seguro de vida.

Além dos benefícios mencionados acima, como parte da estratégia para retenção de seus empregados, a Companhia possui diversos programas que promovem o engajamento, desenvolvimento e bem-estar de seus empregados, por exemplo, bolsa de estudos, licença maternidade/paternidade estendida, exame oftalmológico anual, “*happy day*”, dentre outros.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

- (i) grupos de beneficiários
- (ii) condições para o exercício
- (iii) preços de exercício
- (iv) prazos de exercício
- (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência não havia planos de remuneração baseados em ações para empregados não administradores.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Os empregados da Companhia são representados pelos seguintes sindicatos:

Nome	UF
SINETEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de São Paulo	SP
SINTEL - Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações de Minas Gerais	MG

A Companhia também preza e mantém bom relacionamento com referidas entidades sindicais, e divulga aos seus colaboradores as principais convenções coletivas e outras ações promovida pelas entidades sindicais. Não houve qualquer tipo de paralisação ou greve, por parte dos funcionários da Companhia, nos últimos três exercícios sociais.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Jorge Alberto Bichara de Melo						
797.010.357-04	Brasil	Sim	Não	23/08/2021		
Não						
1.848.465	2,100%	0	0,000%	1.848.465	2,100%	
Fernando Antônio Pires de Castro						
330.245.297-72	Brasil	Sim	Não	23/08/2021		
Não						
3.520.887	3,999%	0	0,000%	3.520.887	3,999%	
Eduardo Henriques Resende						
003.741.876-90		Sim	Não	23/08/2021		
Não						
1.021.058	1,160%	0	0,000%	1.021.058	1,160%	
Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva						
029.165.157-71	Brasil	Sim	Não	23/08/2021		
Não						
1.117.882	1,270%	0	0,000%	1.117.882	1,270%	
Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE						
29.768.219/0001-17	Brasil	Sim	Não	27/12/2019		
Não						
20.247.726	23,000%	0	0,000%	20.247.726	23,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Daniel Tibor Fuchs						
175.969.248-40	Brasil	Sim	Sim	23/08/2021		
Não						
	18.114.960	20,577%	0	0,000%	18.114.960	20,577%
Tomas Henrique Fuchs						
263.773.858-89	Brasil	Sim	Sim	23/08/2021		
Não						
	21.653.451	24,597%	0	0,000%	21.653.451	24,597%
Samy Uziel						
166.315.788-09	Brasil	Sim	Sim	23/08/2021		
Não						
	6.038.320	6,859%	0	0,000%	6.038.320	6,859%
Raul Fuchs						
290.627.538-76	Brasil	Sim	Sim	23/08/2021		
Não						
	14.470.843	16,438%	0	0,000%	14.470.843	16,438%
OUTROS						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	88.033.592	100,000%	0	0,000%	88.033.592	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	8
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

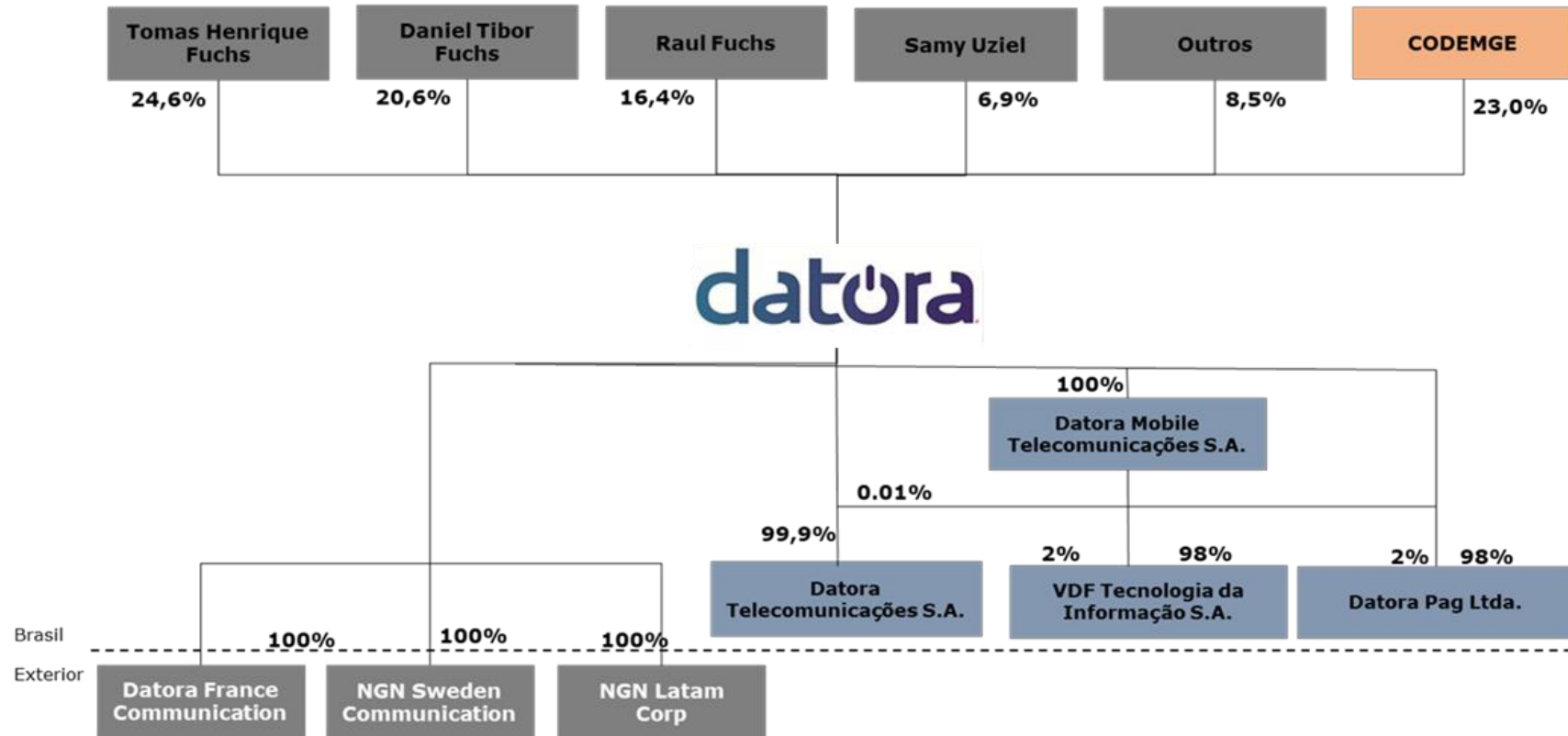
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Acordo de Acionistas da Datora Participações e Serviços S.A.	
Partes) TOMAS HENRIQUE FUCHS , (“Tomas”); DANIEL TIBOR FUCHS , (“Daniel”); RAUL FUCHS , (“Raul”); SAMY UZIEL , (“Samy” e, em conjunto com Tomas, Daniel e Raul, Fundadores”); FERNANDO ANTONIO PIRES DE CASTRO , (“Fernando”); JORGE ALBERTO BICHARA DE MELO , (“Jorge”); CLAUDE ANDRÉ JENSEN ARARIPE MONTEIRO DA SILVA , (“Claude”); EDUARDO HENRIQUES RESENDE , (“Eduardo” e, em conjunto com Fundadores, Fernando, Jorge e Claude, “Acionistas Datora”); COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE (“CODEMGE” e, em conjunto com Acionistas Datora, “Acionistas”); e, na qualidade de intervenientes anuentes, DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. , (“Companhia” e, em conjunto com Acionistas, “Partes”); e T&T INVESTIMENTOS LTDA. , (“Datora”)
Data de celebração	6 de novembro de 2019, tendo sido celebrado o Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas em 23 de agosto de 2021 (“ Acordo de Acionistas ” ou “ Acordo ”).
Prazo de vigência	15 anos, renovável por mais 10 anos, sendo certo que o Acordo de Acionistas será, ainda, automaticamente rescindido: (i) por mútuo acordo entre as Partes; (ii) quando da alienação, pela Codemge, da totalidade ou, pelo menos, 90% (noventa por cento) das ações de sua titularidade, de emissão da Companhia. Acordo será imediatamente suspenso e, portanto, não surtirá efeitos futuros, mediante: (i) quando da divulgação do anúncio de início de distribuição do IPO Qualificado, pelo prazo inicial de 90 (noventa dias), prorrogável por simples Consulta Formal contendo a anuência expressa das Partes para com a continuidade da prorrogação do período suspensivo. O período suspensivo será interrompido, de forma automática, na hipótese do fracasso do IPO Qualificado ou do seu adiamento.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Conforme exposto, o Acordo de Acionistas deixará de vigorar quando do lançamento da oferta pública de ações de emissão da Companhia. Matérias Sujeitas a Aprovação da CODEMGE. As seguintes matérias serão deliberadas no âmbito da assembleia geral da Companhia e de suas subsidiárias e deverão obrigatoriamente contar com o voto afirmativo da CODEMGE: (a) alterações no Estatuto Social da Companhia que tenham por objeto modificações: (i) da localização da sede social da Companhia para outro estado ou País; (ii) do objeto social de forma a alterar as suas respectivas atividades principais ou agregar novos negócios que possam representar desvios as atividades atualmente desenvolvidas; (iii) dos direitos ou obrigações da CODEMGE sob este Acordo; (iv) de matéria que afete ou conflite com o disposto no Acordo de Acionistas; (v) da estrutura dos órgãos de administração da Companhia, desde que afetem os direitos da CODEMGE previstos no Acordo de Acionistas; ou (vi) das matérias objeto de deliberação dos órgãos de administração da Companhia, desde que afetem os direitos da CODEMGE previstos no Acordo de Acionistas; (b) resgate de Ações ou quotas de qualquer classe de emissão da Companhia ou das Subsidiárias; (c) aprovação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quotas da Companhia ou das Subsidiárias aos seus administradores e/ou empregados, bem como quaisquer cancelamentos e alterações em tais planos; (d) definição da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e das subsidiárias, bem como a alocação de tal remuneração entre os membros, a qual deverá observar, cumulativamente, em relação a Companhia e cada uma das subsidiárias; (e) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência da Companhia ou das subsidiárias; (f) alteração do dividendo mínima obrigatório estabelecido no Estatuto Social ou Contrato Social, alterações nas disposições relativas a política de distribuição de dividendos e qualquer distribuição ou retenção de lucros da Companhia ou das subsidiárias; (g) aquisição de participações societárias por compra e venda, incorporação ou incorporação de ações ou a constituição de novas sociedades ou joint ventures, desde que em montante superior a 25% da receita líquida da Companhia; e (h) aprovação de todas e quaisquer transações com Partes Relacionadas, excetuadas as transações entre a Companhia e/ou suas Subsidiárias (incluindo transações somente entre subsidiárias) em termos e condições de mercado.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

<p>Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais</p>	<p>Conforme exposto, o Acordo de Acionistas deixará de vigorar quando do lançamento da oferta pública de ações de emissão da Companhia.</p> <p>A Datora terá o direito de eleger e destituir, a qualquer tempo, três conselheiros, sendo um deles o presidente do Conselho de Administração.</p> <p>A CODEMGE terá o direito de eleger e destituir, a qualquer tempo: (i) dois conselheiros, enquanto titular de, no mínimo, 15% do capital social da Companhia; ou (ii) um conselheiro, enquanto titular de ao menos 10% do capital social da Companhia.</p> <p>A CODEMGE perde o direito de eleger ou destituir Conselheiros na hipótese de se tornar titular de Ações em percentual inferior a 10% do capital social da Companhia</p>
<p>Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las</p>	<p>Conforme exposto, o Acordo de Acionistas deixará de vigorar quando do lançamento da oferta pública de ações de emissão da Companhia.</p> <p>Observada que qualquer Transferência de Ações a um Terceiro, quando permitida pelo Acordo de Acionistas, somente será válida se realizada nos termos previstos no Acordo, e referido Terceiro concordar, por escrito, em aderir ao Acordo de Acionistas, como se dele fosse parte original.</p> <p>Os Acionistas, desde já, reconhecem e concordam que não será permitida a Transferência de Ações: (i) por quaisquer dos Acionistas a quaisquer Terceiros que, no conhecimento dos Acionistas: (a) violem ou tenham violado quaisquer disposições das Leis Anticorrupção; ou (b) estejam envolvidos ou sujeitos a qualquer processo em curso, seja na esfera judicial ou administrativa, ou que estejam conduzindo um procedimento interno, relacionado a matérias das Leis Anticorrupção; (ii) pela CODEMGE ou quaisquer de suas Afiladas (no caso de uma Transferência Permitida) a: (a) qualquer Pessoa envolvida com a prestação de serviços ou atividades de telecomunicações, seja direta ou indiretamente (inclusive pela titularidade de participações societárias que confirmam a tal Pessoa influência ou controle sobre qualquer entidade envolvida em tais atividades) e que seja um concorrente direto da Companhia; ou (b) qualquer Pessoa que Controle um concorrente direto da Companhia; ou (c) qualquer Pessoa que esteja, na hipótese de qualquer ação procedimento arbitral ou outro processo judicial com a Companhia.</p> <p>Na hipótese de qualquer um dos Acionistas ("Acionista Ofertante") receber uma proposta de Terceiro ("Potencial Adquirente no âmbito do Direito de Preferência") e desejar Transferir suas Ações ao Terceiro, no todo ou em parte ("Ações Ofertadas no âmbito do Direito de Preferência"), a Acionista Ofertante deverá notificar imediatamente a Datora, com cópia para a Companhia.</p> <p>A Datora terá, então, o direito de preferência na aquisição da totalidade (e não menos do que a totalidade) das Ações Ofertadas no âmbito do Direito de Preferência, nos mesmos termos e condições da proposta recebida ("Direito de Preferência"), observados os termos e condições abaixo.</p> <p>Durante o período de 30 dias após o recebimento da Notificação de Oferta do Direito de Preferência, a Datora informará por escrito à Acionista Ofertante se irá ou não exercer seu Direito de Preferência na aquisição das Ações Ofertadas no âmbito do Direito de Preferência.</p> <p>Mediante o exercício do Direito de Preferência pela Datora com respeito a todas (e não menos que todas) as Ações Ofertadas no âmbito do Direito de Preferência, tais Ações serão adquiridas conforme os Termos da Oferta e Transferidas à Datora no prazo de até 30 dias, e mediante assinatura de contrato vinculativo celebrado pela Acionista Ofertante e pelo Potencial Adquirente no âmbito do Direito de Preferência.</p> <p><i>Obrigação de Venda Conjunta (Drag Along).</i> Observado o Direito de Preferência previsto no Acordo, caso um potencial adquirente ("Potencial Adquirente no âmbito da Obrigação de Venda Conjunta") apresente uma oferta de boa-fé para a Datora e os Fundadores e, em função de tal oferta, a Datora e os Fundadores pretenda alienar a integralidade das Ações de sua titularidade em uma venda de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, a Datora terá o direito de exigir que Samy transfira a totalidade (e nada menos que a totalidade) das Ações de que for titular, nos termos da oferta do Potencial Adquirente no âmbito da Obrigação de Venda Conjunta ("Direito de Obrigar a Venda Conjunta").</p> <p>Para o exercício do Direito de Obrigar a Venda Conjunta pela Datora, a Datora deverá notificar deverá notificar a Codemge por escrito, informando os termos e condições da oferta de alienação da totalidade das ações ("Notificação de Obrigação de Venda Conjunta"). A Notificação de Obrigação de Venda Conjunta deverá indicar os termos e condições pelos quais o Potencial Adquirente no âmbito da Obrigação de Venda Conjunta concordou em adquirir a totalidade das Ações da Companhia, incluindo: (i) o preço a ser pago pelas Ações; (ii) o prazo e forma de pagamento; (iii) garantias a serem prestadas, se houver; (iv) outras condições da venda ou da Transferência proposta; e (v) o nome e identificação completos do Potencial Adquirente no âmbito</p>

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	<p>da respectiva Obrigação de Venda Conjunta e dos eventuais garantidores da operação, caso aplicável.</p> <p>Mediante o recebimento da Notificação de Obrigação de Venda Conjunta observados os termos e condições previstos no Acordo, a Codemge ou a Datora deverá praticar todos os atos necessários a efetivar a alienação de todas as suas Ações, de forma a não atrapalhar ou atrasar a Transferência para o Potencial Adquirente no âmbito da respectiva Obrigação de Venda Conjunta da totalidade das Ações da Companhia, a qual deverá ser concluída em até 60 dias contados da data de recebimento da Notificação de Obrigação de Venda Conjunta. A Codemge e a Datora deverão, também, celebrar quaisquer instrumentos razoavelmente especificados pela Datora ou pela Codemge, incluindo, se necessário, contrato de compra e venda de ações com declarações e garantias usuais em operações dessa natureza.</p> <p>Todos os custos e despesas incorridos na preparação e efetivação da alienação, inclusive honorários legais e profissionais, serão rateados pelos Acionistas na proporção do valor recebido por elas em razão da Transferência.</p>
<p>Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle</p>	<p>Conforme exposto, o Acordo de Acionistas deixará de vigorar quando do lançamento da oferta pública de ações de emissão da Companhia.</p> <p>As seguintes matérias, no que se refere a Companhia e as suas subsidiárias, serão deliberadas no âmbito de reunião do Conselho de Administração da Companhia e deverão obrigatoriamente contar com o voto afirmativo do Conselheiro nomeado pela CODEMGE: (a) nomeação de auditores independentes e/ou qualquer alteração de práticas contábeis da Companhia ou das subsidiárias, exceto se eventual alteração for resultante do cumprimento de lei; (b) aprovação de quaisquer operações de natureza financeira, tais como empréstimos, financiamentos, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers", debentures ou endividamento de qualquer natureza, cujo valor envolvido seja superior a R\$10.000.000,00, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas dentro de um período de 12 meses, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento ou que as tornem mais onerosas para a Companhia ou para as Subsidiárias; (c) a outorga ou concessão de garantias de qualquer natureza a Terceiros, cujo valor envolvido, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas dentro de um período de 12 meses, seja superior a R\$10.000.000,00; (d) compra e venda de quaisquer bens integrantes do ativo que, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas dentro de um período de 12 meses, envolvam valores superiores a R\$10.000.000,00; (e) aprovação de todas e quaisquer transações com Partes Relacionadas, excetuadas as transações entre a Companhia e/ou suas Subsidiárias (incluindo transações somente entre Subsidiárias) em termos e condições de mercado; (f) alteração da estrutura da Diretoria da Companhia, conforme previsto abaixo, e/ou de qualquer uma de suas Subsidiárias; (g) aprovação ou alteração do plano anual e/ou plurianual de negócios da Companhia ou das Subsidiárias que represente: (i) alteração do endividamento previsto no plano anual e/ou plurianual de negócios da Companhia ou das Subsidiárias, conforme o caso; e/ou (ii) alteração do CAPEX em valor superior a 10% (dez por cento) do valor previsto no plano anual e/ou plurianual de negócios da Companhia ou das Subsidiárias, conforme o caso e moeda aplicável. Em caso de controvérsia com respeito a aprovação ou alteração do plano anual e/ou plurianual de negócios, o plano do ano imediatamente anterior será mantido, ajustado pela variação positiva do IPCA e para que não haja um índice de dívida líquida/EBITDA superior a 2 (dois); (h) alteração na política de distribuição de dividendos ou lucros da Companhia ou de qualquer uma das Subsidiárias; (i) realização de investimento em CAPEX em qualquer operação ou série de operações em valor superior em mais de 10% (dez por cento) ao estabelecido no plano anual e/ou plurianual de negócios da Companhia ou das Subsidiárias, conforme moeda aplicável; e (j) abertura de subsidiárias da Companhia ou das Subsidiárias, sendo certo que não serão consideradas para este fim filiais da Companhia ou das Subsidiárias.</p>

Acordo de Acionistas da Datora Participações e Serviços S.A.	
Partes	Tomas Henrique Fuchs (" Tomas "), Daniel Tibor Fuchs (" Daniel "), Raul Fuchs (" Raul " e, em conjunto com Tomas e Daniel " Família Fuchs ") e Samy Uziel (" Samy " e, em conjunto com Tomas, Daniel e Raul, " Acionistas " e Companhia.
Data de celebração	3 setembro de 2021, tendo sido celebrado o Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas em 29 de outubro de 2021. (" Acordo de Acionistas " ou " Acordo ").
Prazo de vigência	Deverá entrar em vigor na data de divulgação do anúncio de início do IPO da Companhia e permanecer em pleno vigor e efeito por 15 anos a contar de tal data, e poderá ser automaticamente prorrogado por um período igual, se nenhum Acionista informar, por escrito, os

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	<p>outros Acionistas sobre sua intenção de não o renovar, com até 90 (noventa) dias de antecedência ao término do período.</p>
<p>Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle</p>	<p>Sempre que for convocada qualquer Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração, os Acionistas deverão se reunir previamente para deliberar sobre as matérias constantes de suas respectivas ordens do dia (“Reunião Prévia”). Os Acionistas exercerão o seu direito de voto nas Assembleias Gerais de acordo com o deliberado nas Reuniões Prévias. Cada Ação representará 1 (um) voto em uma Reunião Prévia, e uma matéria para ser aprovada necessitará do voto afirmativo da maioria dos votos dos Acionistas presentes em tal Reunião Prévia e do voto afirmativo de, no mínimo, 2 (dois) membros da Família Fuchs.</p> <p>Em caso de empate da votação das matérias colocadas em deliberação na Reunião Prévia, o voto dos dois membros da Família Fuchs prevalecerá. O eventual exercício, por qualquer dos Acionistas e/ou qualquer de seus representantes, do direito de voto nas Assembleias Gerais em desacordo com as disposições estabelecidas no Acordo de Acionistas importará nulidade do voto e na adoção das medidas previstas nos parágrafos 8º e 9º do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo do direito do Acionista interessado de promover a execução específica da obrigação descumprida. Cada Ação ordinária representará um voto nas Reuniões Prévias e em uma Assembleia Geral, e os Acionistas se comprometem a não adotar o procedimento de votos múltiplos previsto no artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações (em Assembleia Geral).</p>
<p>Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais</p>	<p>Os Acionistas se comprometem a votar em Reunião Prévia a indicação de membros do Conselho de Administração os quais serão eleitos, para um mandato unificado de dois anos, observado o disposto no Acordo e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado no que diz respeito aos conselheiros independentes, em especial que o exercício de voto dos conselheiros independentes nas reuniões do Conselho de Administração não estará vinculado ao Acordo.</p> <p>Os Acionistas acordam em indicar como membros do Conselho de Administração, incluindo o Presidente, caso aplicável, pessoas naturais que possuam capacidade para exercer os atos da vida civil e reputação libada, bem como preencham aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) sejam membros da Família Fuchs ou, a exclusivo critério dos membros da Família Fuchs, em conjunto, seja um Terceiro(s) por eles indicado(s) conjuntamente; (ii) no caso de falecimento de qualquer dos membros da Família Fuchs, seja um descendente em linha reta até o 2º grau de parentesco, incluindo, naturais ou civis (adotivos) dos membros da Família Fuchs, ou, a exclusivo critério dos membros da Família Fuchs e/ou seus descendentes, conforme aplicável, em conjunto, seja um Terceiro(s) por eles indicado(s) conjuntamente; (iii) tenha idade mínima de 25 anos; (iv) tenha o 3º grau completo ou 3 (três) anos de experiência como conselheiro; (v) tenha concluído curso de conselheiro no IBGC ou outra entidade equivalente; e (vi) declarem estar desimpedidos, nos termos da Instrução da CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. <p>Caso não haja algum descendente dos Acionistas nos termos do item (i) acima, que atenda aos requisitos mencionados nos itens (ii) a (iv), os Acionistas se comprometem indicar a si próprios como membros do Conselho de Administração.</p> <p>Os Acionistas acordam indicar Tomas, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, deliberarem e aprovarem sua eleição para referido cargo, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, na reunião do Conselho de Administração designada para tanto, podendo ser reeleito.</p>
<p>Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las</p>	<p>Os Acionistas se comprometem, inclusive no caso de um follow-on, a limitar seus respectivos direitos de realizar Transferências, mesmo que realizadas em estrita observância às limitações e procedimentos estabelecidos no Acordo, de modo a garantir que os Acionistas detenham, durante toda a vigência do Acordo, a maioria absoluta das ações de emissão da Companhia. Caso algum Acionista deseje realizar uma Transferência de Ações para um Terceiro que resulte na perda do Controle pelos Acionistas, tal Acionista alienante deverá, obrigatoriamente, ofertar suas Ações aos demais Acionistas mediante exercício do Direito de Retirada nos termos do Acordo de Acionistas.</p> <p>Observado o disposto no Acordo de Acionistas acerca das condições para uma transferência permitida, na hipótese de qualquer dos Acionistas (“Acionista Ofertante”) receber uma proposta de outro Acionista ou de Terceiro (“Potencial Adquirente”) para a aquisição, total ou parcial, de suas Ações, e o Acionista Ofertante decidir aceitar a proposta, o Acionista Ofertante deverá notificar os demais Acionistas (“Acionistas Ofertados”) de tal fato, com cópia para a Companhia (“Notificação de Oferta”). Os Acionistas Ofertados (incluindo o Potencial Adquirente para o Direito de Preferência, caso ele seja um Acionista) terão, então, o direito de preferência na aquisição da totalidade (e não menos que a totalidade) das Ações Ofertadas em Preferência (conforme definido abaixo), nos mesmos termos, cláusulas e condições ofertadas ou previstas na proposta recebida do Potencial Adquirente para o Direito de Preferência, na proporção de suas participações no</p>

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	<p>capital social da Companhia, desconsiderada a participação do Acionista Ofertante, observados os termos e condições relativos a Notificação de Oferta do Direito de Preferência.</p> <p><i>Direito de Venda Conjunta.</i> Observado o Direito de Preferência, na hipótese do Samy receber uma proposta de qualquer Terceiro ("Potencial Adquirente no âmbito do Direito de Venda Conjunta") para a aquisição, total ou parcial, das Ações da Companhia de sua titularidade ou de quaisquer valores mobiliários que representem participação acionária indireta na Companhia ("Ações Ofertadas no âmbito do Direito de Venda Conjunta") e o Samy decidir aceitar a proposta, o Samy deverá notificar os membros da Família Fuchs, com cópia para a Companhia, indicando o número total de Ações objeto da proposta, preço por Ação, forma e prazo para o pagamento e para a Transferência das Ações ao Potencial Adquirente no âmbito do Direito de Venda Conjunta ("Notificação do Direito de Venda Conjunta"). Os membros da Família Fuchs terão, então, o direito de exigir que a alienação das Ações no âmbito do Direito de Venda Conjunta ao potencial adquirente englobe, total ou parcial e proporcionalmente (conforme Notificação do Direito de Venda Conjunta), as Ações então detidas pelos membros da Família Fuchs ("Direito de Venda Conjunta").</p> <p>O Direito de Venda Conjunta será proporcional, ou seja, em caso de exercício desse direito pelos membros da Família Fuchs, a participação societária alienada por cada membro da Família Fuchs deverá ser proporcional às respectivas participações detidas no capital da Companhia (desconsiderada a participação dos Acionistas que não exerceram o Direito de Venda Conjunta). Durante o período de 30 dias após o recebimento da Notificação do Direito de Venda Conjunta, cada um dos membros da Família Fuchs informará por escrito ao Samy se irá ou não exercer seu Direito de Venda Conjunta. A falta de manifestação a respeito do exercício do Direito de Venda Conjunta no prazo estabelecido no Acordo será interpretado, para todos os efeitos, como renúncia irrevogável e irretroatável dos membros da Família Fuchs ao exercício do Direito de Venda Conjunta.</p> <p>Caso os membros da Família Fuchs exerçam o Direito de Venda Conjunta, estes deverão aderir aos termos e condições de venda que forem contratados pelo Samy, conforme descritos na Notificação do Direito de Venda Conjunta. O exercício do Direito de Venda Conjunta será irretroatável e irrevogável. Todos os custos e despesas incorridos na preparação e efetivação da alienação, inclusive honorários legais e profissionais, serão rateados pelo Samy e pelos membros da Família Fuchs na proporção do valor recebido por elas em razão da Transferência.</p> <p>Os membros da Família Fuchs que exercerem o Direito de Venda Conjunta deverão tomar ou fazer com que sejam tomadas as providências necessárias para a consumação da Transferência efetuada nos termos do Acordo, obrigando-se a celebrar e entregar quaisquer instrumentos ou documentos razoavelmente especificados pelo Samy, inclusive declarações e garantias usuais conforme exigidas pelo Potencial Adquirente no âmbito do Direito de Venda Conjunta.</p>
<p>Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle</p>	<p>Os Acionistas exercerão o seu direito de voto nas Assembleias Gerais de acordo com o deliberado nas Reuniões Prévias. Cada Ação representará 1 (um) voto em uma Reunião Prévia, e uma matéria para ser aprovada necessitará do voto afirmativo da maioria dos votos dos Acionistas presentes em tal Reunião Prévia e do voto afirmativo de, no mínimo, 2 (dois) membros da Família Fuchs.</p> <p>Em caso de empate da votação das matérias colocadas em deliberação na Reunião Prévia, o voto dos 2 (dois) membros da Família Fuchs prevalecerá. O eventual exercício, por qualquer dos Acionistas e/ou qualquer de seus representantes, do direito de voto nas Assembleias Gerais em desacordo com as disposições estabelecidas no Acordo de Acionistas importará nulidade do voto e na adoção das medidas previstas nos parágrafos 8º e 9º do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo do direito do Acionista interessado de promover a execução específica da obrigação descumprida. Cada Ação ordinária representará 1 (um) voto nas Reuniões Prévias e em uma Assembleia Geral, e os Acionistas se comprometem a não adotar o procedimento de votos múltiplos previsto no artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações (em Assembleia Geral).</p>

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

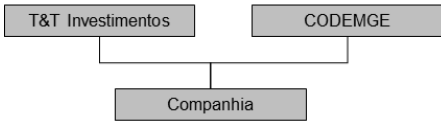
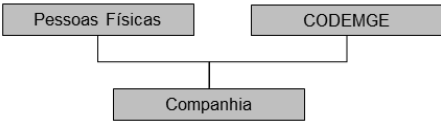
As alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos últimos três exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Exceto pelos eventos descritos abaixo, não ocorreram eventos societários relevantes na Companhia, suas controladas ou coligadas nos três últimos exercícios sociais ou no período corrente:

2021

a. evento	Reorganização societária Controladores
b. principais condições do negócio	Por meio de instrumento particular, celerado em 23 de agosto de 2021, a T&T Investimentos Ltda. (“ T&T Investimentos ”) transferiu a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua titularidade para os Srs. Tomas Henrique Fuch, Daniel Tibor Fuchs, Raul Fuchs, Samy Uziel, Fernando Antonio Pires de Castro, Jorge Alberto Bichara de Melo, Claude André Jensen Araripe Monteiro da Silva e Eduardo Henriques Resende (em conjunto, “ Pessoas Físicas ”).
c. sociedades envolvidas	Companhia, T&T Investimentos e Pessoas Físicas.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	A T&T Investimentos deixou de ser acionista, e as pessoas físicas passaram a ser acionistas da Companhia.
e. quadro societário antes e depois da operação	<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <p>Antes</p>  <pre> graph TD TI[T&T Investimentos] --- C[Companhia] CODEMGE[CODEMGE] --- C </pre> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Depois</p>  <pre> graph TD PF[Pessoas Físicas] --- C[Companhia] CODEMGE[CODEMGE] --- C </pre> </div> </div>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

2019

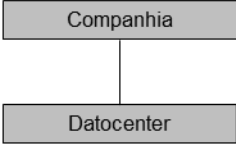

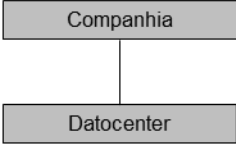

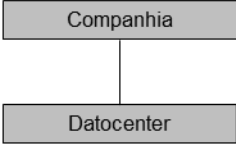

a. evento	Reorganização societária da Companhia
b. principais condições do negócio	Por meio das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 04 de dezembro de 2019 e 27 de dezembro de 2019, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, dentre outras formas, mediante (i) contribuição pela Chaicom Group LLC (“ Chaicom Group ”) de (a) quotas de emissão da Datora Telecomunicações Ltda (“ Datora Telecom ”), (b) ações de emissão da NGN Latam Corp. (“ NGN Latam ”), (c) ações de emissão da NGN Sweden Communications AB (“ NGN Sweden ”), (ii) capitalização de créditos pela T&T Investimentos Ltda. (“ T&T Investimentos ”); (iii) contribuição pela CODEMGE Participações S.A. (“ CODEPAR ”) de (a) ações de emissão da Datora Mobile Telecomunicações S.A. (“ Datora Mobile ”) e (b) quotas de emissão da VDF Tecnologia

15.7 - Principais Operações Societárias

	da Informação Ltda. (“VDF TI”); (iv) capitalização de créditos pela CODEPAR. Para mais informações a respeito do aumento de capital, vide item 17.1 deste Formulário de Referência.
c. sociedades envolvidas	Companhia, Chaicom Group, T&T, CODEPAR, Datora Telecom, NGN Latam, NGN Sweden, Datora Mobile e VDF TI.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	A T&T Investimentos e a CODEPAR passaram a ser acionistas da Companhia.
e. quadro societário antes e depois da operação	<pre> graph TD subgraph Antes CG[Chaicom Group] --> C[Companhia] end subgraph Depois T[T&T] --> C CO[CODEPAR] --> C C --> NL[NGN Latam] C --> DM[Datora Mobile] C --> NS[NGN Sweden] DM --> DT[Datora Telecom] DM --> VDF[VDF TI] end </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada.

a. evento	Incorporação da Datocenter Serviços de Locação e Suporte de Equipamentos de Informática e Telecomunicações Ltda. (“Datocenter”)
b. principais condições do negócio	Por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2019, a totalidade do patrimônio líquido da Datocenter foi integralmente absorvido pela Companhia em decorrência de sua incorporação pela Companhia. Ficou consignado que o capital social da Companhia não sofreria alterações. O valor contábil total do acervo da Datocenter era negativo, no montante de R\$4.613 mil, já refletidos no patrimônio líquido da Companhia pelo método de equivalência patrimonial, considerando que a Companhia detinha 100% de participação no capital social da incorporada.
c. sociedades envolvidas	Companhia e Datocenter
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve qualquer alteração no quadro societário da Companhia em razão desta operação.

15.7 - Principais Operações Societárias

e. quadro societário antes e depois da operação	<table><thead><tr><th data-bbox="416 230 1007 293">Antes da Incorporação</th><th data-bbox="1007 230 1375 293">Depois da Incorporação</th></tr></thead><tbody><tr><td data-bbox="416 293 1007 465"><pre>graph TD; A[Companhia] --- B[Datocenter];</pre></td><td data-bbox="1007 293 1375 465"><pre>graph TD; C[Companhia];</pre></td></tr></tbody></table>	Antes da Incorporação	Depois da Incorporação	 <pre>graph TD; A[Companhia] --- B[Datocenter];</pre>	 <pre>graph TD; C[Companhia];</pre>
Antes da Incorporação	Depois da Incorporação				
 <pre>graph TD; A[Companhia] --- B[Datocenter];</pre>	 <pre>graph TD; C[Companhia];</pre>				
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável				

15.7 - Principais Operações Societárias

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 15.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de agosto de 2021 e retificada em 18 de outubro de 2021, que entrará em vigor a partir da data de início da vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas, transações com partes relacionadas e situações envolvendo conflitos de interesses, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações. A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como objetivo assegurar que as transações da Companhia e suas controladas com Partes Relacionadas sejam realizadas no melhor interesse da Companhia e suas controladas, conforme o caso, e fundamentadas em princípios de transparência e comutatividade.

A Política de Transações com Partes Relacionadas abrange, mas não se limita a, todos os administradores da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas, bem como aos seus respectivos procuradores, responsáveis técnicos e/ou administrativos, colaboradores, consultores, terceiros interpostos e seus respectivos familiares, incluindo cônjuges ou companheiros(as), seus filhos, os filhos de seus cônjuges ou companheiros(as) e seus dependentes ou de seus cônjuges e companheiros(as). É considerada transação com parte relacionada, para fins da Política de Transações com Partes Relacionadas e nos termos da legislação aplicável, qualquer operação da Companhia que trate de transferência de bens, recursos, direitos, obrigações, contratação ou prestação de serviços, negócios, disputas ou ações que envolvam partes relacionadas, independentemente de haver ou não um preço em contrapartida à transação e de estarem representadas por outras pessoas jurídicas ou físicas (“**Transações com Partes Relacionadas**”).

A Companhia, quando da celebração de operações com partes relacionadas, adota práticas que têm por objetivo não gerar qualquer benefício ou prejuízo injustificável para a Companhia ou para quaisquer outras partes, com base em termos e condições que seriam aplicáveis a operações semelhantes com terceiros, utilizando-se de cotações e pesquisas de mercado na implementação de seus negócios e contratação de serviços, tendo por critério a busca pelas melhores condições técnicas e de preços, cabendo a decisão da realização das transações, independentemente desta ser realizada entre partes relacionadas ou não, ao responsável da área que motivou a contratação do produto ou serviço.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Por fim, a Companhia adota um Código de Ética, aplicável a todas as sociedades de seu grupo econômico, que tem como objetivo orientar as ações e a tomada de decisões de todos os colaboradores das empresas do grupo, nos diversos níveis de relacionamento empresarial e operacional.

A prática recomendada pela Companhia para possíveis conflitos de interesse é baseada no princípio de que o colaborador deverá tomar decisões e agir sempre de maneira idônea, sem se deixar influenciar por questões particulares, de familiares ou de amigos que possam afetar seu

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

juízo em relação à atividade na qual ele esteja envolvido, ou seja, deve-se recusar a promover qualquer forma de favorecimento ou a agir contra os interesses da Companhia.

A Política de Transações com Partes Relacionadas entra em vigor a partir da data da entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3 e pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34006-056; e (ii) internet: site da Companhia (ri.datora.net), site da CVM (www.gov.br/cvm) e site da B3 (www.b3.com.br).

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Datora Telecomunicações Ltda.	31/12/2021	0,00	683.000,00		Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de serviços gerais intragrupo estão relacionados a BackOffice (financeiro, contábil, fiscal, recursos humanos, administrativo, jurídico, gestão de projetos e Tecnologia da Informação), serviço de plataforma de gerenciamento de conectividade e de valor agregado. O valor devido pela Companhia no âmbito do contrato é estabelecido com base na alocação dos custos entre as empresas integrantes do seu grupo econômico e, portanto, não há um valor fixo a se reportar nos campos "montante envolvido" e "montante".						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A Companhia e sua controlada integram o mesmo grupo econômico, no qual a controladora é responsável por centralizar a prestação de serviços gerais de BackOffice do Grupo						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Datora Telecomunicações Ltda.	31/12/2021	16.648.000,00	16.648.000,00		31/12/2022	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Transações financeiras de conta corrente, as quais não possuem a incidência de juros remuneratórios.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O Mutuário poderá, durante a vigência do Contrato, proceder ao pagamento antecipado e integral do mútuo ora concedido.						
Natureza e razão para a operação	Transações de recursos financeiros, disponibilizados pela controlada Datora Telecomunicações Ltda., para a controladora Datora Participações e Serviços S.A. Devido a não incidência de juros remuneratórios, o montante envolvido do contrato é o mesmo que o saldo existente						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Datora Telecomunicações Ltda.	31/12/2021	0,00	781.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Prestação de serviços gerais intragrupo estão relacionados a BackOffice (financeiro, contábil, fiscal, recursos humanos, administrativo, jurídico, gestão de projetos e Tecnologia da Informação), serviço de plataforma de gerenciamento de conectividade e de valor agregado. O valor devido pela Companhia no âmbito do contrato é estabelecido com base na alocação dos custos entre as empresas integrantes do seu grupo econômico e, portanto, não há um valor fixo a se reportar nos campos "montante envolvido" e "montante"						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	A Companhia e sua controlada integram o mesmo grupo econômico, no qual a controladora é responsável por centralizar a prestação de serviços gerais de BackOffice do Grupo						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Datora Pag Ltda.	31/12/2021	0,00	994.000,00		Indeterminada	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Adiantamentos de recursos financeiros da controladora para a Datora Pag, para que a empresa possa fazer frente as suas obrigações operacionais nesse período pré-operacional						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Datora Pag Ltda.	31/12/2021	0,00	175.000,00		Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Adiantamentos de recursos financeiros da controladora para a Datora Pag, para que a empresa possa fazer frente as suas obrigações operacionais nesse período pré-operacional.						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Recursos financeiros disponibilizados pela Datora Participações e Serviços S.A. para a controlada Datora Pag Ltda						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Datora Telecomunicações Ltda.	31/12/2021	0,00	683.000,00		Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de serviços gerais intragrupo estão relacionados a BackOffice (financeiro, contábil, fiscal, recursos humanos, administrativo, jurídico, gestão de projetos e Tecnologia da Informação), serviço de plataforma de gerenciamento de conectividade e de valor agregado. O valor devido pela Companhia no âmbito do contrato é estabelecido com base na alocação dos custos entre as empresas integrantes do seu grupo econômico e, portanto, não há um valor fixo a se reportar nos campos "montante envolvido" e "montante"						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Datora Mobile Telecomunicações S.A.	31/12/2021	0,00	701.000,00		Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de serviços gerais intragrupo estão relacionados a BackOffice (financeiro, contábil, fiscal, recursos humanos, administrativo, jurídico, gestão de projetos e Tecnologia da Informação), serviço de plataforma de gerenciamento de conectividade e de valor agregado. O valor devido pela Companhia no âmbito do contrato é estabelecido com base na alocação dos custos entre as empresas integrantes do seu grupo econômico e, portanto, não há um valor fixo a se reportar nos campos "montante envolvido" e "montante"						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	A Companhia e sua controlada integram o mesmo grupo econômico, no qual a controladora é responsável por centralizar a prestação de serviços gerais de BackOffice do Grupo						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Política de Transações com Partes Relacionadas. Adicionalmente, a Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado e no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.

As práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, são aplicadas pela Companhia. Segundo estas regras, o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido.

Além disso, a Política de Transações com Partes Relacionadas prevê que, ao identificarem uma situação envolvendo partes relacionadas ou outros potenciais conflitos de interesses, os envolvidos devem se afastar, imediatamente, do processo específico, opinião e da tomada de decisão respectiva ao conflito, devendo aguardar orientações superiores e o cumprimento do processo de análise previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas. Em hipótese alguma, entretanto, deve o envolvido deixar de cumprir seus deveres legais e de proteção aos demais riscos da Companhia.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações, prevê que conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

As transações com Partes Relacionadas previstas nos itens 16.2 deste Formulário de Referência, seguiram os parâmetros e diretrizes previstos neste item.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Companhia com terceiros.

As transações com partes relacionadas devem ser formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

A Companhia busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Companhia entende que os procedimentos acima e outros previstos na Política de Transação com Parte Relacionadas, asseguram a realização de todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.

Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

Com relação aos contratos de prestação de serviços gerais intragrupo relacionados a *BackOffice* (financeiro, contábil, fiscal, recursos humanos, administrativo, jurídico, gestão de projetos e Tecnologia da Informação), as partes se beneficiam do aproveitamento de sinergias, eficiência econômico-administrativa e redução de custos. A Companhia incorre nas despesas da estrutura de *BackOffice*, a valor de custo, e tais despesas são compartilhadas e reembolsadas pelas controladas da Companhia proporcionalmente ao seu uso, nos percentuais e de acordo com os termos comutativos descritos no contrato, e com base em métricas objetivas (tais quais lançamentos contábeis, pagamentos, pedidos de compra, número de colaboradores).

Com respeito aos contratos de planos de dados para comunicação máquina a máquina (*Machine-to-Machine*), a Datora Mobile Telecomunicações S.A., controlada da Companhia, realiza cobrança dos serviços prestados na medida em que os planos são consumidos. O valor devido no âmbito dos contratos é estabelecido com base na utilização dos planos e de acordo com os termos descritos nos contratos, os quais são os mesmos termos praticados com terceiros não relacionados.

Relativamente às transações de recursos financeiros, as partes se beneficiam do aproveitamento de eficiência econômico-administrativa e redução de custos, uma vez que os recursos são disponibilizados pela controlada Datora Telecomunicações Ltda. para a Companhia sem a incidência de juros remuneratórios; ou no caso da Datora Pag Ltda. pela Companhia, para que a empresa possa fazer frente as suas obrigações operacionais nesse período pré-operacional.

De forma a mitigar riscos e garantir a comutatividade, as seguintes informações das transações com partes relacionadas mencionadas acima foram avaliadas: (i) principais termos e condições da transação, tais como objeto, partes, montantes envolvidos, prazo, e quaisquer outras informações necessárias à compreensão da transação; (ii) identificação da(s) contraparte(s) que se enquadre(m) no conceito de parte relacionada, com a descrição da natureza de sua relação com a Companhia ou com sua controlada, conforme o caso; (iii) demonstração dos interesses da Companhia ou de suas controladas, conforme aplicável, na realização da transação com a parte relacionada; (iv) demonstração de que seus termos e condições são semelhantes ou ao menos igualmente favoráveis à Companhia em relação àqueles que geralmente estariam disponíveis no mercado ou seriam oferecidos a ou por terceiros não-relacionados com a Companhia, em circunstâncias equivalentes; e (v) as razões pela escolha de realização da transação com partes relacionadas e não com terceiros não-relacionados.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Autorizado				
24/08/2021	1.500.000.000,00		0	0	0
Tipo de capital	Capital Emitido				
18/11/2020	38.854.725,33	Totalmente integralizado	88.033.592	0	88.033.592
Tipo de capital	Capital Subscrito				
18/11/2020	38.854.725,33	Totalmente integralizado	88.033.592	0	88.033.592
Tipo de capital	Capital Integralizado				
18/11/2020	38.854.725,33		88.033.592	0	88.033.592

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
04/12/2019	Assembleia Geral Extraordinária	04/12/2019	67.554.679,71	Subscrição particular	67.557.679	0	67.557.679	365,25271100	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Calculado com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		(i) contribuição de (a) quotas de emissão da Datora Telecomunicações Ltda. no valor de R\$24.689.551,67, (b) ações de emissão da NGN Latam Corp. no valor de R\$1,00, e (c) ações de emissão da NGN Sweden Communications AB no valor de R\$2.504.688,64; e (ii) capitalização de créditos no valor de R\$40.360.438,40.								
27/12/2019	Assembleia Geral Extraordinária	27/12/2019	19.695.878,63	Subscrição particular	20.247.726	0	20.247.726	29,07585600	0,97	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Calculado com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		(i) capitalização de créditos no valor de R\$ 17.916.695,10; (ii) contribuição de ações de emissão da Datora Mobile Telecomunicações S.A. no valor de R\$ 1.763.656,06; e (iii) contribuição de quotas de emissão da VDF Tecnologia da Informação Ltda., no valor de R\$ 15.527,47.								

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
18/11/2020	18/11/2020	48.286.845,00	0	0	0	0,55412000	0,00

Forma de restituição

Não aplicável.

Razão para redução

Absorção da conta contábil de prejuízos acumulados e refletidos no balancete de 30 de setembro de 2020.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleia Geral da Companhia podem privar seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de votar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

- a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante; e
- a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (a) o preço ofertado deverá ser justo, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM, sendo possível o pedido de nova avaliação de que trata o artigo 4º-A da referida lei; e (b) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações. Não obstante, a saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer, independentemente da realização de oferta pública de aquisição de ações, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, que deverá ser instalada: (a) em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação; ou (b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na assembleia geral.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia prevê que pode ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo de 30 dias para seu exercício de que trata o do artigo 171, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na legislação, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários de sua emissão que não sejam ações e que não estejam vencidos ou não foram resgatados.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários de sua emissão que não sejam ações e que não estejam vencidos ou não foram resgatados.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Até a data deste Formulário, a Companhia não tinha valores mobiliários negociados em mercados brasileiros. No entanto, a Companhia tem registro de Categoria A na CVM e registro na B3, onde suas ações ordinárias foram admitidas à negociação sob o ticker DTRA. Ainda assim, até a data deste Formulário, a Companhia não realizou oferta pública de ações e, portanto, suas ações ainda não são negociadas.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia, havia sido realizada.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

- (a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- (b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- (c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. Relev. – recompra / tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	24/08/2021
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	São pessoas vinculadas à companhia, o acionista ou o grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o poder de controle, direto ou indireto, da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), os administradores, os conselheiros fiscais, quaisquer executivos, terceirizados ou colaboradores da Companhia, de suas controladas e coligadas que, em virtude de seu cargo, função ou posição tenham acesso a qualquer informação privilegiada da Companhia, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como os acionistas controladores, diretos e indiretos, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição possam ter acesso permanente ou eventual de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

O objetivo da Política é o de estabelecer regras: (a) visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia, ou informações privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, (b) que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites legais, a negociação de tais valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 44 e das suas políticas internas. Tais diretrizes também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, incluído como Anexo I à Política.

Há também um Modelo de Comunicação de Negociação Relevante, incluído como Anexo II à Política.

A Política tem como base normativa a Lei nº 6.385/1976, a Lei das Sociedades por Ações, a Resolução CVM 44 e o Regulamento do Novo Mercado da B3 e discorre sobre os seguintes tópicos: (a) Negociação por meio de Corretoras Credenciadas e Períodos de Impedimento à Negociação; (b) Restrições à negociação na pendência de divulgação de Ato ou Fato Relevante; (c) Exceções às restrições gerais à negociação de Valores Mobiliários; (d) Plano individual de investimento; (e) Dever de informar; (f) Vedação à negociação em período anterior à divulgação de Informações Trimestrais e das Demonstrações Financeiras Padronizadas; (g) Vedação à deliberação relativa à aquisição ou à alienação de ações de emissão da própria Companhia; (h) Vedação à negociação aplicável a ex-Administradores; (i) Vedações Adicionais; (j) Alteração na Política de Negociação de Valores Mobiliários; (k) Violação da Política; (l) Diretor Responsável; e (m) Disposições Finais.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários poderá ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34006-056; e (ii) internet: site da Companhia (ri.datora.net), site da CVM (www.gov.br/cvm) e site da B3 (www.b3.com.br).

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

São três os principais períodos de vedação à negociação de valores mobiliários: (a) período de 15 dias que antecede a divulgação de informações trimestrais e das demonstrações financeiras padronizadas; (b) período que antecede a divulgação de Fato Relevante que diga respeito à celebração de acordo ou contrato para transferência do controle acionário ou intenção de incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (c) período subsequente ao afastamento de administradores da Companhia e anterior à divulgação pública de Ato ou Fato Relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, ou período até seis meses após o afastamento do administrador, o que ocorrer por último. Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores (“DRI”), antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos “Períodos de Impedimento à Negociação”, definidos na regulamentação aplicável e pelo DRI. Além disso, é vedada a negociação com valores mobiliários, independentemente de determinação do DRI, antes que tal informação seja divulgada ao mercado na forma de Ato ou Fato Relevante. Tal vedação também prevalecerá: (i) quando estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários pela própria Companhia, suas controladas ou outra sociedade sob controle comum; ou (ii) quando existir a intenção de promover incorporação, incorporação de ações, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia; ou (iii) no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar ou reduzir o capital social, distribuir dividendos, bonificação em ações ou seus derivativos, de desdobrar, agrupar ou emitir outros valores mobiliários e a publicação de seus respectivos editais e anúncios. O descumprimento da política sujeitará o infrator a sanções disciplinares, sanções administrativas, civis e penais imputáveis pelos órgãos reguladores de mercado, sem prejuízo da reparação de perdas e danos causados à Companhia e seus acionistas pela violação das normas contidas na política. Caberá ao Conselho de Administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator, nas hipóteses de violação grave. Termo de Adesão deverá ser assinado pelo acionista controlador, pelos membros da Diretoria e pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelos novos administradores, quando houver, e arquivado na sede da Companhia.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que não possui plano de investimento nos termos do artigo 16 da Resolução CVM 44.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião de 24 de agosto de 2021, com eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM, conforme descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“**Resolução CVM 44**”), disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- (i) estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;
- (ii) especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- (iii) obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- (iv) exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- (v) exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à B3 pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;
- (vi) estabelecem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

de capital aberto, bem como qualquer outra pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, realize negócio ou conjunto de negócios por consequência do qual sua participação direta ou indireta ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, referida pessoa deverá divulgar as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

- (vii) proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Em observância às normas da CVM e da B3, em 24 de agosto de 2021, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” (“**Política de Divulgação**”), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas na Resolução CVM 44 (“**Destinatários**”). Os Destinatários deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação.

A Política de Divulgação visa (i) prestar informação completa aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) realizar a divulgação de ato ou fato relevante de forma a preceder ou ser realizado simultaneamente à veiculação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio (i) página na rede mundial de computadores de um portal de notícias ou, alternativamente, em jornais de grande circulação habitualmente utilizado pela Companhia; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia (ri.datora.net), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores ou mercados de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.NET). Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer ato ou fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Consta da Política de Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Resolução CVM 44, sendo que os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Companhia, é considerada uma “Informação Relevante” qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberações de assembleia geral de acionistas ou de órgão da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou quaisquer valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Os Destinatários devem, ainda, guardar completo sigilo acerca de ato ou fato relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado, devendo dar a estes difusão restrita, somente quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter confidencial e de forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação da Companhia.

Quando se tratar de informação sigilosa ou potencialmente relevante, ainda não divulgada ao mercado, os Destinatários devem obrigatoriamente, nos termos da Política de Divulgação:

- (i) reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores;
- (ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
- (iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente esteja participando;
- (iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
- (v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
- (vi) circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao respectivo destinatário;
- (vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;
- (viii) exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação confidencial a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários antes da divulgação da informação ao mercado; e
- (ix) comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

De acordo com a Política de Divulgação, um ato ou fato relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar os legítimos interesses da Companhia.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, o que segue:

- (i) os acionistas controladores ou administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em seu benefício deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores da Companhia do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Resolução CVM 44;
- (ii) o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, ou ainda, os demais administradores ou acionistas controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope registrado, lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM; e
- (iii) em qualquer hipótese de manutenção do sigilo de ato ou fato relevante, ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item acima ou divulgar imediatamente o respectivo ato ou fato relevante, caso que não eximirá os acionistas controladores e os administradores da Companhia de sua responsabilidade pela divulgação.

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

Todos os Destinatários da Política de Divulgação da Companhia são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Política de Divulgação da Companhia poderá ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Sala 301B, Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34006-056; e (ii) internet: site da Companhia (ri.datora.net), site da CVM (www.gov.br/cvm) e site da B3 (www.b3.com.br).

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 21.